SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 24 de Julho de 2020 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XII | Nº 2805

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda – Moema
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos – Pirajuba
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes – Andradas
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz – Guidoval
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy – Periquito
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNCÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - LICENCIAMENTO 0023/2020

O CIMVA, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO.** CNPJ/CPF Nº 18.334.284/0001-18, a Licença Ambiental Simplificada na modalidade **LAS-OPERAÇÃO,** para exercer a atividade **S-04-03-00,** potencial poluidor geral M**,** e critério locacional (zero), com descrição **DRAGAGEM PARA DESASSOREAMENTO DE CORPOS D'ÁGUA, CUJO VOLUME TOTAL SEJA INFERIOR AO PREVISTO NO ANEXO ÚNICO DE DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM Nº 213/2017**, enquadrada no Decreto nº 003/2020/CIMVA, localizado no Córrego do Mantimento, s/n, Zona Rural, no município de Córrego Novo, Estado de Minas Gerais, coordenadas Lat: 19º47'53,61" e Long: 42º25'43,26", conforme processo administrativo nº 0195/0196/2020/CIMVA, e em conformidade com a normas ambientais vigentes, acompanhado do Termo de Responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável. Certificado emitido nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor. **CERTIFICADO DE LAS - OPERAÇÃO Nº 0023/2020, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS - OPERAÇÃO. [ ] Com Condicionante, [x] Sem Condicionante**. Validade desta licença: 3 (TRÊS ANOS), COM VENCIMENTO EM 22/07/2023.

Ipatinga, 22 de JULHO de 2020.

ALBSON ALVARENGA
Secretário Executivo.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:5E3CC23F

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 02/2018

Aditamento nº 02 ao Contrato de Prestação de Serviço nº. 02/2018, datado de 24/07/2018, processo n° 049/2018 – Contratada: Academia de Gestão Pública S/A – Prazo: de 24/07/2020 até 24/07/2021. Valor global: R$ 23.645,40 (vinte e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:420BAE21

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO BAIXO SAPUCAÍ AMBASP

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO BAIXO SAPUCAI
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí - AMBASP, Julbert Ferre de Morais, no uso de suas atribuições legais, ratifica o Parecer do Advogado da Associação, que, com fulcro no *caput* do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, opina favoravelmente à contratação da empresa **MAIOLINI SUPERMERCADOS LTDA, CNPJ: 17.095.852/0001-02,** no valor total de R$ 344,40 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), e a contratação da empresa **MARIA TEREZA PEREIRA COELHO & CIA LTDA**, **CNPJ: 00.697.364/0001-72,** no valor total de R$ 481,74 (quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos), no exercício de 2020, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para Fornecimento de materiais de consumo (gêneros alimentícios, produtos de higiene) condizentes às necessidades da AMBASP.

Varginha, 23 de julho de 2020

JULBERT FERRE DE MORAIS
Presidente AMBASP

Publicado por:
Rosemary ap Venga
Código Identificador:81213EA5

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO BAIXO SAPUCAI
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: PA 28/2020 - Espécie: Dispensa de Licitação. 16/2020. Objeto: Fornecimento de materiais de consumo (gêneros alimentícios, produtos de higiene) condizentes às necessidades da AMBASP. Contratada: **MAIOLINI SUPERMERCADOS LTDA, CNPJ: 17.095.852/0001-02**. Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Dotação Orçamentária: 02. Prazo de Vigência: de 23/07/2020 até 31/12/2020. Preço: Valor total de R$ 344,40 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos). Data da Assinatura: 23/07/2020. Assinam: Presidente Julbert Ferre de Morais, pelo Contratante, e o Sr. Ednaldo Donizeti Maiolini, pela Contratada.

Publicado por:
Rosemary ap Venga
Código Identificador:FE796D7E

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO BAIXO SAPUCAI
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: PA 28/2020 - Espécie: Dispensa de Licitação. 16/2020. Objeto: Fornecimento de materiais de consumo (gêneros alimentícios, produtos de higiene) condizentes às necessidades da AMBASP.
Contratada: **MARIA TEREZA PEREIRA COELHO & CIA LTDA**, **CNPJ: 00.697.364/0001-72**. Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Dotação Orçamentária: 02. Prazo de Vigência: de 23/07/2020 até 31/12/2020. Preço: Valor total de R$ 481,74 (quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos). Data da Assinatura: 23/07/2020. Assinam: Presidente Julbert Ferre de Morais, pelo Contratante, e a Sra. Maria Tereza Pereira Coelho, pela Contratada.

Publicado por:
Rosemary ap Venga
Código Identificador:26B066F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA

AMERP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA
DECRETO 01/2020 CIMERP - CONS INTERM MULTIFINALITARIO DOS MUN DA MICRORREGIAO DO MEDIO RIO POMBA

Decreto 01/2020

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente do CIMERP - CONS INTERM MULTIFINALITARIO DOS MUN DA MICRORREGIAO DO MEDIO RIO POMBA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Deliberação 0001/2020 de 15/01/2020 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, resolve:

Art. 1° - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:
Unid. Orc: 02.001.000 - CIMERP - CONS INTERM MULTIFINALITARIO DOS MUN
Função: 20 - AGRICULTURA
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0001 - DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
Proj/Ativ: 2.002 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS
Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Valor: R$ 10.000,00
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Art. 2° - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste Decreto fica anulado o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.
Unid. Orc: 02.001.000 - CIMERP - CONS INTERM MULTIFINALITARIO DOS MUN
Função: 20 - AGRICULTURA
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0001 - DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
Proj/Ativ: 2.002 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Valor: R$ 10.000,00
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 17 de julho de 2020

CLAUDIOMIR JOSE MARTINS VIEIRA
Presidente CIMERP
Prefeito de São Sebastião da Vargem Alegre

Publicado por:
Graziela Maria Albrigo Cesário
Código Identificador:4CDD9AC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP - PREGÃO PRESENCIAL, na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** no tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO,** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2020 –** Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REPROGRAFIA E FORNECIMENTO DE INSUMOS, AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência**".** A sessão pública será realizada no dia **06 de Agosto de 2020 às 09h00min,** na Sala de Licitações, situada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Centro, Pouso Alegre/MG. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE ou pelo site **www.consorcioamesp.com.br** para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@consorcioamesp.com.br –

WAGNER DO COUTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:8CCDECFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - 6ª LISTA DE CONVOCAÇÃO PARA TREINAMENTO

Nº 001/2020 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 DA MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI

6ª LISTA DE CONVOCAÇÃO PARA TREINAMENTO

O PRESIDENTE DO **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI**, Considerando a Portaria Ministerial GM/MS Nº 2.048, de 05 de novembro de 2002 e Edital do Processo Seletivo nº 001/2020, para provimento de empregos públicos para o SAMU 192 – Triângulo Norte, e considerando a deficiência no quadro de servidores do CISTRI, com possibilidade de parar o serviço, conforme previsto no processo administrativo n. 04/2020, e considerando o plano de rescisões previstos no processo administrativo n.º 06/2020, torna público a **lista de convocação para treinamento.** O candidato terá o prazo de 48 horas para confirmação da presença. O treinamento será conforme cronograma elaborado pelo Nucleo de Educação Permanente - NEP, na sede do CISTRI, à Av. dos Eucaliptos, 800- B.

jardim Patricia, Uberlândia – MG, com inicio ás 08:00 hs e término ás 17:00 hs, o candidato deverá comparecer ao local usando máscara.

NÚMERO INSCRIÇÃO	BASE	CONDUTOR SOCORRISTA
CS20081	Monte Alegre	Rogerio Alves da Silva

Uberlândia, 23 de julho de 2020.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Presidente do CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:D862DA3D

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - PORTARIA Nº. 16, DE 21 DE JULHO DE 2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 03/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE — CISTRI, Rodrigo de Alvim Mendonça, no uso de suas atribuições previstas no inc. XXXI do art. 44 do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o comunicado e requerimento formulado pela Coordenadora de Recursos Humanos, Valdirene Braz da Silva Alves, informando desrespeito contra ela;

Considerando a possível imputação de conduta reprovável concernente em irregularidades cometidas no exercício da profissão pelo servidor **Raulino Veiga de Miranda Neto**.

Considerando que o ato supostamente praticado pelo servidor constitui, em tese, falta grave passível de punição;

Considerando, que o artigo 44 do Regimento Interno impõem ao Secretário Executivo a observância das normas internas e os princípios de direito público, notadamente os princípios da legalidade, eficiência, moralidade e impessoalidade.

Considerando finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR, nos termos do art. 127 do Regimento Interno, o **processo administrativo disciplinar n.º 03/2020 em face do servidor Raulino Veiga de Miranda Neto,** a fim de que seja averiguado os atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos acostados no PAD em questão.

Art. 2º. Nomear, nos termos do art. 128 do Regimento Interno, os servidores públicos abaixo arrolados para compor comissão processante:

Eldes Oliveira Marques Neto, matrícula n.º 630
Camila Piqui Nascimento, matrícula n.º 59;
Ítala Reis Alvarenga, matrícula n.º 256;
Cristiani Borges de Oliveira, matrícula n.º 4;
Márcia Ribeiro Vieira, matrícula n.º - 11;

Art. 3º O prazo para a conclusão do processo disciplinar, incluído o prazo para julgamento, não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstancias o exigirem.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 22 de julho de 2020.

RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA
Secretário Executivo

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:AE2D1518

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - PORTARIA Nº. 17, DE 21 DE JULHO DE 2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE — CISTRI, Rodrigo de Alvim Mendonça, no uso de suas atribuições previstas no inc. XXXI do art. 44 do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO os fatos investigados no processo administrativo de averiguação n.º 08/2019;

Considerando a possível imputação de conduta reprovável concernente em irregularidades cometidas no exercício da profissão pelo servidor **Ralph Henrique Silva**.

Considerando que o ato supostamente praticado pelo servidor constitui, em tese, falta grave passível de punição;

Considerando, que o artigo 44 do Regimento Interno impõem ao Secretário Executivo a observância das normas internas e os princípios de direito público, notadamente os princípios da legalidade, eficiência, moralidade e impessoalidade.

Considerando finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR, nos termos do art. 127 do Regimento Interno, o **processo administrativo disciplinar n.º 04/2020 em face do servidor Ralph Henrique Silva,** a fim de que seja averiguado os atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos acostados no PAD em questão.

Art. 2º. Nomear, nos termos do art. 128 do Regimento Interno, os servidores públicos abaixo arrolados para compor comissão processante:

Marcos Tadeu Quirino Filho, matrícula n.º 425
Camila Piqui Nascimento, matrícula n.º 59;
Karine Borges Pazini, matrícula n.º 10;
Cristiani Borges de Oliveira, matrícula n.º 4;
Valdirene Braz da Sila Alves, matrícula n.º 424;

Art. 3º O prazo para a conclusão do processo disciplinar, incluído o prazo para julgamento, não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstancias o exigirem.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 21 de julho de 2020.

RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA
Secretário Executivo

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:CE24C7DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO 02

A Câmara Municipal de João Monlevade torna público que fará realizar licitação, na modalidade **Pregão Presencial nº 02/2020**, do tipo **Menor Preço**, critério de julgamento **Menor Preço Por Item**, nos termos das Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas posteriores alterações. **Objeto:** Aquisição de materiais de expediente e suprimentos de informática, para atender a Câmara Municipal de João Monlevade, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência do edital. **Data de abertura: 05/08/2020, às 9 horas**, na Sede da Câmara Municipal de João Monlevade. Edital disponível no site da Câmara (http://www.joaomonlevade.mg.leg.br), Link Transparência - Licitações e Contratos - Processos Licitatórios 2020, ou no Setor de Licitações para cópia magnética mediante o fornecimento de algum dispositivo de mídia (pen drive ou cd). Outras informações pelo telefone: (31) 3852-3524 ou através do e-mail: licitacao@joaomonlevade.mg.leg.br.

Câmara Municipal de João Monlevade, 23 de julho de 2020.

MARY CAETANO SILVA SANTOS
Chefe de Compras, Licitações e Contratos.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:FAAB71EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PORTARIA 060-2020 - ALTERA PORTARIA 54-2020 - ALTERA - MEDIDAS CORONAVÍRUS

PORTARIA Nº 60/2020

ALTERA DISPOSITIVO DA PORTARIA Nº 54, DE 29 DE JUNHO DE 2020, DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA.

Na condição de Presidente da Câmara Municipal, com fulcro no Artigo 38, Incisos II e XIII da Lei Orgânica Municipal e no Artigo 38, caput, do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE:

Art. 1º Modifica-se o texto do § 2º do Art. 2º da Portaria nº 54, de 29 de junho de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

§ 2º Podem ter acesso a esta Casa servidores públicos municipais, Secretários(as) Municipais e pessoas que receberão homenagens desta Casa, devidamente convidadas ou convocadas, desde que proveniente de Requerimento, bem como aquelas devidamente intimadas para prestarem depoimentos em Processos Administrativos em trâmite perante esta Casa, assim como os Procuradores que atuarão em referidos processos.

Art. 2º Fica a Câmara Municipal autorizada a consolidar no texto da Portaria nº 54/2020 a alteração prevista nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 23 de julho de 2020.

JOSIANE LÚCIA DE ALMEIDA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:466210E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 056/2020

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020

OBJETO: LOCAÇÃO DE 15 (QUINZE) VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA OS VEÍCULOS DOS SENHORES VEREADORES.
O Presidente da Câmara Municipal vem, através deste, comunicar as seguintes alterações no presente edital de licitação:
1. Ficam alteradas as seguintes especificações:
Na Autorização de Abertura de Processo Licitatório (fl. 08), no Preâmbulo do edital (fl. 09), no item 1 do edital (fl 10), bem como, nos Anexos III (fl. 28), VIII (fl. 33), Cláusula 2.1 do Anexo IX (fl. 35), e no Despacho da Assessoria Jurídica (fl. 39), onde se lê "Locação de 15 (quinze) vagas de estacionamento para os veículos particulares dos senhores vereadores", leia-se **"Locação de vagas de estacionamento para os veículos dos senhores vereadores".**
2. No Anexo I (Descrição do Objeto), no item 1, onde se lê: "15 (quinze) vagas para os veículos dos Srs. Vereadores, somente em dias úteis, aproximadamente das 8 h às 18 h (EM VAGA COBERTA OU DESCOBERTA), facultado ao usuário entrar e sair do estacionamento de acordo com suas necessidades", leia-se **"Locação de 01(uma) vaga de estacionamento para veículo, somente em dias úteis, aproximadamente das 8 h às 18 h (EM VAGA COBERTA OU DESCOBERTA), pelo período de 30 (trinta) dias, facultado ao usuário entrar e sair do estacionamento de acordo com suas necessidades".**
3. No item 10 do Anexo I (Descrição do Objeto), onde se lê "O número total de 15 (quinze) vagas de estacionamento deve ser entendido como o número máximo de veículos que poderão utilizar o estacionamento durante o mês. Porém, este total de 15 (quinze) vagas poderá vir a sofrer alterações (decréscimos), conforme a utilização mensal do estacionamento pelo Vereador ou não", leia-se **"O limite máximo de veículos simultâneos é de 15 unidades, sendo a listagem de veículos autorizados encaminhados conforme item 9".**
4. Fica acrescido o item 11 no Anexo I (Descrição do Objeto), nos seguintes termos: **"11- O quantitativo registrado corresponde ao total máximo durante o período de vigência da Ata, ou seja, 12 meses (15 vagas mensais X 12 meses = 180 un), entretanto, somente serão pagos os valores referentes às vagas efetivamente solicitadas, conforme lista do item 9. (Ex: se apenas 8 veículos forem autorizados para uso durante o mês, o valor mensal será equivalente a 8 unidades orçadas)."**
5. As demais condições estabelecidas no Edital ficam ratificadas.

Poços de Caldas, 23 de julho de 2020.

@CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

Publicado por:
Marcuse Mesquiari e Silva
Código Identificador:76E348ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
DECRETO LEGISLATIVO N.º 321/2020

DECRETO LEGISLATIVO Nº 321/2020

Susta dispositivos do Decreto Municipal nº. 7.776, de 18 de março de 2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, ESTADO DE MINAS GERAIS, com fundamento no art. 30, XVII, da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º Fica sustada a aplicação do art. 2º; do §1º do art. 4º; e dos §§1º e §2º do art. 6º do Decreto Municipal nº. 7.776, de 18 de março de 2020, que regulamenta a Lei Municipal nº. 3.393, de 18 de dezembro de 2019.

Art. 2º Ficam declarados nulos de pleno direito os atos administrativos praticados com fundamento nos dispositivos citados no artigo anterior.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, em 20 de julho de 2020.

VER. RICARDO DE MATTOS
Presidente

VER. RENATO MOTTA DE CARVALHO
Vice-Presidente

VER. RICARDO LUIZ NOGUEIRA
1º Secretário

VER. NATANAEL PAULINO DE OLIVEIRA
2º Secretário

VER. ABEL GOULART FERREIRA

VER. AGILSANDER RODRIGUES DA SILVA

VER. AUCIONI RUFINO DE SOUZA

VER. EVALDO JOSÉ AMBRÓSIO

VER. HELSON DE JESUS SALGADO

VER. ISAC RIBEIRO

VER. ORLANDO DA SILVA GOMES

VER. RODRIGO MARTINS DE CARVALHO
RM/CJG

VER. WALDINEI ALVES FERREIRA

Publicado por:
Renato Bacha de Lorenzo
Código Identificador:E587F83B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2020
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020
O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – torna pública – Processo Licitatório nº. 020/2020, Pregão Eletrônico Por Registro de Preços nº. 004/2020. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS (PRIMEIRO EMPLACAMENTO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS.** O edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso. SESSÃO PÚBLICA: será às 09:15hrs do dia 06 de agosto de 2020. Informações pelos fones: (38) 3221-0841 ou (38)9 9970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com.br, ou pelos sites: www.cimams.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:E6AA0CE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO 03/2019
PROCESSO LICITATÓRIO 10/2019

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica, odontológica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - **CISLESTE**, nele englobando os Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.122.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS RAT - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

- Empresa credenciada:

ALMEIDA MOTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENFERMAGEM LTDA.
CNPJ: 37.752.362/0001-49

Muriaé, 21 de julho de 2020.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:3E1650A1

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 03/2019

Nº: 72/2020
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: ALMEIDA MOTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENFERMAGEM LTDA.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas

áreas médica, odontológica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, nele englobando os Municípios Consorciados.
Assinatura: 21/07/2020
Vigência: 21/07/2020 a 31/12/2020
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 10/2019; Credenciamento: nº 03/2019
Signatários: Almiro Marques de Lacerda Filho – Presidente do Cisleste
Dinael Aparecida Almeida Vieira – ALMEIDA MOTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENFERMAGEM LTDA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:EEA227E1

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 05/2019

Nº: 71/2020
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: C.K. ROCHA MÉDICA LTDA
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços por pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos na realização de Plantões Médicos de 12 horas, para atendimento nos Municípios Consorciados ao CISLESTE.
Assinatura: 22/06/2020
Vigência: 22/06/2020 a 31/12/2020
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 12/2019; Credenciamento: nº 05/2019
Signatários: Almiro Marques de Lacerda Filho – Presidente do Cisleste
CHRISTIANE KARINI ROCHA - C.K. ROCHA MÉDICA LTDA

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:036E6BFB

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO 05/2019
PROCESSO LICITATÓRIO 12/2019

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos em Regime de PLANTÃO de 12 horas – Médico Plantonista para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Empresa credenciada:

C.K. ROCHA MÉDICA LTDA.
CNPJ: 36.957.957/0001-78

Muriaé, 22 de junho de 2020.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:216EC917

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATOS RESUMIDOS DE CONTRATO

PC 033/2017 - PP 025/2017- Cont. de Seguro Automotivo p/ frota do CISRUN/SAMU. **9º Aditivo** ao CTR 092/17 firmado c/ MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A – CNPJ: 61.074.175/0001-38- Substitui 39 veículos - Vr. R$85.793,76 -§1º, art.65, L. 8.666/93.

PC 037/2020 - INEXIGIBILIDADE 001/2020 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos médicos da marca PHILIPS, modelo MRX, com fornecimento de peças. Sr. Presidente homologa a favor de GAMA CAMP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 03.952.213/0002-92- **CTR 059/2020-** Sig. Silvanei B. Santos (presidente) e Wilson Caetano Campolina p/ contratada-Valor R$63.270,00 - Vig. 14/05/2020 a 14/05/2021.

PC 038/2020 – PP SRP 017/2020 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionados e eletrodomésticos para atender demanda do Cisrun/Samu Macronorte – Montes Claros/MG. Sr. Presidente homologa a favor de ELETRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ 24.823.231/0001-63 - **ARP 008/2020** - Sig. Silvanei B. Santos (presidente) e João Carlos Gonçalves De Amorim p/ contratada -Valor R$16.083,00 -Vig. 02/06/2020 a 01/06/2021; IC SERAFINI REFRIGERAÇÃO EPP - CNPJ 14.516.591/0001-69**- ARP 009/2020** - Sig. Silvanei B. Santos (presidente) e João Batista dos Reis Gonçalves p/ contratada-Valor R$29.750,00- Vig. 02/06/2020 a 01/06/2021; INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA EPP - CNPJ 02.799.407/0001-56- **ARP 010/2020** - Sig. Silvanei B. Santos (presidente) e Carlucio Pereira Batista p/ contratada-Valor R$42.813,00-Vig. 02/06/2020 a 01/06/2021; WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA - CNPJ 23.270.837/0001-56 - **ARP 011/2020** - Sig. Silvanei B. Santos (presidente) e Mickael Henrique Montalvão Ramos p/ contratada-Valor R$ 21.544,00 - Vig. 02/06/2020 a 01/06/2021.

PC 039/2020 – PP SRP 018/2020 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de carimbos para atender demanda do Cisrun/Samu Macronorte – Montes Claros/MG. Sr. Presidente homologa a favor de KEYLA MELISSA S OLIVEIRA - COPIADORA ME - CNPJ 23.869.486/0001-02 - **ARP 012/2020**- Sig. Silvanei B. Santos (presidente) e Maria Suely Mendes de Oliveira p/ contratada-Valor R$1.506,88 -Vig. 15/06/2020 a 14/06/2021.

PC 040/2020 - PP 019/2020 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenções corretivas em eletrodomésticos, incluindo aparelhos de televisão, com fornecimento de peças. Sr. Presidente homologa a favor de COMERCIAL GELOAR REFRIGERAÇÕES LTDA EPP - CNPJ 05.995.701/0001-21 - **CTR 062/2020**- Sig. Silvanei B. Santos (presidente) e Angelo Marcio Santos p/ contratada-Valor R$36.044,00 -Vig. 17/06/2020 a 16/06/2021.

PC 041/2020 - PP 020/2020 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reformas em cadeiras, poltronas e sofás do Cisrun/Samu Macronorte - Montes Claros/MG. Sr. Presidente homologa a favor de MAIA E LOPES COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP - CNPJ 08.589.504/0001-09 - **CTR 063/2020**- Sig. Silvanei B. Santos (presidente) e Alfredo Jose dos Santos p/ contratada-Valor R$51.375,00 -Vig. 18/06/2020 a 17/06/2021.

PC 042/2020 – PP SRP 021/2020 – Objeto: Contratação de empresa para confecção de materiais de comunicação visual para atender

demanda do Cisrun/Samu Macronorte – Montes Claros/MG. Sr. Presidente homologa a favor de CARLOS CHANDERLAN MARTINS SANTOS ME - CNPJ 15.050.191/0001-73 - **ARP 013/2020** - Sig. Silvanei B. Santos (presidente) e Carlos Chanderlan Martins Santos p/ contratada -Valor R$8.320,00 -Vig. 22/06/2020 a 21/06/2021; CLEMENTE DIAS SOARES JUNIOR ME - CNPJ 17.415.917/0001-50 **- ARP 014/2020** - Sig. Silvanei B. Santos (presidente) e Clemente Dias Soares Junior p/ contratada-Valor R$ 20.262,00 - Vig. 22/06/2020 a 21/06/2021; ELOINA ALVES RODRIGUES ME - CNPJ 05.562.748/0001-00 - **ARP 015/2020** - Sig. Silvanei B. Santos (presidente) e Walquiria Rodrigues Duraes p/ contratada-Valor R$ 16.940,00 -Vig. 22/06/2020 a 21/06/2021; KEYLA MELISSA SANTOS OLIVEIRA COPIADORA -ME- CNPJ 23.869.486/0001-02 - **ARP 016/2020** - Sig. Silvanei B. Santos (presidente) e Maria Suely Mendes de Oliveira p/ contratada-Valor R$ 13.624,95 -Vig. 22/06/2020 a 21/06/2021.

PC 043/2020 - PP 022/2020 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de veiculação de propaganda institucional em rede de televisão, conforme especificado no termo de referência. Sr. Presidente homologa a favor de INTERVISAO EMISSORAS DE RADIO E TELEVISAO LTDA - CNPJ 16.924.581/0001-98 - **CTR 066/2020**- Sig. Silvanei B. Santos (presidente) e Viviane Aquino Gomes p/ contratada-Valor R$67.912,00 -Vig. 30/06/2020 a 29/06/2021.

PC 044/2016 - PP 0031/2016 – Objeto: Registro de Preço para Contratação de serviços de natureza continuada, por intermédio de empresa especializada em Prestação de Serviços para Locação de Solução Integrada com fornecimento de Equipamentos, Suporte e Manutenção. **4º Aditivo** CTR 092/16 firmado c/ VELP TECNOLOGIA LTDA-CNPJ 05.127.711/0001-45 - Prorroga vig: 26/05/2020 a 25/07/2020 - Inc. II, art. 57, L. 8.666/93.

PC 045/2020 - DISPENSA 020/2020 – Objeto: Aquisição de macacões de tyvek para proteção contra o Covid-19 (Coronavírus). Sr. Presidente homologa a favor de NEOBETEL EPI, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA - CNPJ 25.464.260/0005-72 - **CTR 061/2020**- Sig. Silvanei B. Santos (presidente) e Osvaldo Gomes Correa Neto p/ contratada-Valor R$40.000,00 - Vig. 15/06/2020 a 15/09/2020.

PC 046/2020 - DISPENSA 021/2020 – Objeto: Manutenção de placa em lona com impressão digital, instalada no complexo regulador do Samu Macronorte – Montes Claros/MG. Sr. Presidente homologa a favor de OSÓRIO PLACAS LUMINOSOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - CNPJ 28.420.311/0001-29 - **CTR 064/2020**- Sig. Silvanei B. Santos (presidente) e Selmar de Jesus Santos Oliveira p/ contratada-Valor R$3.498,00 -Vig. 24/06/2020 a 23/07/2020.

Publicado por:
Edilene Batista Cangussu
Código Identificador:AEF3393B

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 15/2020

Extrato de Ratificação – Processo 052/2020 – Dispensa 015/2020. Objeto: Aquisição de 04 unidades de Placas Automotivas para os caminhões novos da frota do DMAES. Ratifico o ato de Dispensa de Licitação, acatando a decisão da CPL de 21/07/2020, em conformidade com o Parecer Jurídico favorável de 22/07/2020, considerando o critério do menor preço por item. Fornecedor: MD PLACAS LTDA - ME. CNPJ – 11.313.709/0001-63. Valor Total: R$ 548,00 (Quinhentos e quarenta e oito reais).

Ponte Nova (MG), 22 de julho de 2020.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral do DMAES.

Publicado por:
Lúcio Mauro Gomides
Código Identificador:7F06CD1A

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
EXTRATO DE 1º ADITAMENTO AO CONTRATO 24/2019

Extrato do 1º Aditamento ao Contrato Administrativo nº 024/2019 – Processo 033/2019 – Inexigibilidade 001/2019. Objeto: Renovação Contratual, referente aos serviços continuados de telefonia fixa (Digitronco) com prazo de Vigência e Execução de 24/07/2020 a 24/04/2021. Valor anual do contrato atualizado: R$ 14.839,80. Contratada: Telemar Norte Leste S/A. CNPJ: 33.000.118/0001-79.

Ponte Nova, 24 de julho de 2020.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral do DMAES.

Publicado por:
Lúcio Mauro Gomides
Código Identificador:4C94ED70

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020

O Departamento de Licitações torna público que decide SUSPENDER o certame referente ao Pregão Presencial 015/2020, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de gestão e execução humana de profissionais para a prestação de serviços terceirizados e locação de mão de obra de natureza contínua, para atender as necessidades das diversas Secretarias do município de Águas Vermelhas/MG para revisão e retificação do Termo de Referência e Edital. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei. Informações complementares no site da prefeitura:www.aguasvermelhas.mg.gov.brno endereço acima mencionado no horário de 08h00min às 12h00min ou através doe-mail:licitacao.prefeiturаav@gmail.com-

Águas Vermelhas/MG, 23/07/2020 -

CLÉCIO TEIXEIRA ALVES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eveline Souto de Almeida
Código Identificador:216B941E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
ERRATA DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA TORNA PÚBLICO ERRATA NO DESPACHO DE RATIFICAÇÃO QUE CIRCULOU NESSE DIÁRIO AOS 22 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2020.

ONDE SE LIA: R$ 37.646,82 (trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos) SE LÊ: R$ 31.300,00 (trinta e um mil e trezentos reais).

Sendo assim, a redação correta do aviso em inteiro teor deve ser publicada conforme segue:

RATIFICO o presente processo para contratação da empresa para instalação elétrica de Torre de Telefonia, com fornecimento de mão-

de-obra e material, na localidade do Aterrado, neste município. Fundamentada no artigo 1°, inciso I, alínea a da medida Provisória 961, de 6 de maio de 2020, no valor de R$ R$ 31.300,00 (trinta e um mil e trezentos reais). Em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020 e o artigo 1°, inciso I, alínea a da medida Provisória 961, de 6 de maio de 2020. Determino que seja dado publicidade do presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Publique-se.

Maiores informações através do telefone (32) 3462-6733

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hércules Fontanella Júnior
Código Identificador:808C0D2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

EXTRATO ATA
N.º PROCESSO: 026/2020 – ADESÃO 003/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16
CONTRATADO: COMERCIAL GTB LTDA EPP CNPJ 24.580.489/0001-86
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA UMA FUTURA AQUISIÇÃO DE ESCÓRIA DE ALTO FORNO BRITADA,PARA UTILIZAÇÃO NO CASCALHO DAS ESTRADAS VICINAIS DESTE MUNICÍPIO,COM ENTREGA IMEDIATA OU (EM ATÉ 24 HORAS A EMISSÃO da nota autorização de fornecimento) conforme especificações constantes do anexo III-TERMO
Data de assinatura 27 março de 2020.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal.

EXTRATO CONTRATO Nº 007
N.º PROCESSO: 026/2020 – ADESÃO 003/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16
CONTRATADO: COMERCIAL GTB LTDA EPP CNPJ 24.580.489/0001-86
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA UMA FUTURA AQUISIÇÃO DE ESCÓRIA DE ALTO FORNO BRITADA,PARA UTILIZAÇÃO NO CASCALHO DAS ESTRADAS VICINAIS DESTE MUNICÍPIO,COM ENTREGA IMEDIATA OU (EM ATÉ 24 HORAS A EMISSÃO da nota autorização de fornecimento) .
VALOR TOTAL 112.500,00.(cento e doze mil e quinhentos reais)Data de assinatura 27 março de 2020.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal.

Outros esclarecimentos serão prestados na sala do Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangui, Praça João Maria de Lacerda,
n.º 80, CEP 35650-000, Centro, no horário das 12:00 às 18:00 horas, fone: (37) 3271-7825, pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site:www.pitangui.mg.gov.br

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:5BF4CD75

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
XTRATO DE CONTRATO/ATA

CNPJ 18.300.996/0001-16 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-1204/ 3288-1585
EXTRATO DE CONTRATO/ATA 052/2020
N.º Processo: 039/2020 – Pregão/Registro de Preços: 025/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – Contratado: SEMACOL - SEMENTES E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME– CNPJ: 22.264.261/0001-51 -
Objeto: Registro de Preços para aquisição de MATERIAL ELÉTRICO. Valor: R$ 5.480,00 (cinco mil, quatrocentos e oitenta reais). Data de assinatura:16 de junho de 2020.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO/ATA 053/2020
N.º Processo: 039/2020 – Pregão/Registro de Preços: 025/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: ORGANIZACOES MSL EIRELI EPP – CNPJ: 07.062.925/0001-06. Objeto: Registro de Preços para aquisição de MATERIAL ELÉTRICO.
Valor: R$ 17.559,00(dezessete mil,quinhentos e cinqüenta e nove reais). Data de assinatura: 16 de junho de 2020.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO/ATA 054/2020
N.º Processo: 039/2020 – Pregão/Registro de Preços: 025/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: CESAR GERALDO BUENO EIRELI
CNPJ: 16.875.345/0001-29. Objeto: Registro de Preços para aquisição de MATERIAL ELÉTRICO.
Valor: R$ 23.461,60(vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos.
Data de assinatura: 16 de junho de 2020.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO/ATA 056/2020
N.º Processo: 039/2020 – Pregão/Registro de Preços: 025/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: DELVALLE MATERIAS ELETRICA LTDA EPP
CNPJ: 37.227.550/0001-58. Objeto: Registro de Preços para aquisição de MATERIAL ELÉTRICO.
Valor: R$ 23.375,40(vinte e três mil,trezentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos)
Data de assinatura: 16 de junho de 2020.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:C83BFB55

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO CONTRATO 023/2020
N.º Processo: 015/2020 – ADESÃO 001/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: NOGUEIRA E CASTRO PAVIMENTAÇÕES LTDA Epp, CNPJ é 24.964.134/0001-90 OBJETO: Fornecimento de Asfalto frio: reparador asfáltico
usinado a quente para restauração de pavimentos, para atender as necessidades da secretaria de Obras,Urbanismo e serviços. Vigência: 12 meses – valor:18.950,00. Data de assinatura 03 de março de 2020.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES ADESÃO:PRAÇA MOZART TORRES, 68 CENTRO CEP 38900-000 (37)34315450 LICITAÇÃO@BAMBUI.MG.GOV.BR/WWW.BAMBUI.MG.GOV.BR

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:2E1A9AC5

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 25 2020

EXTRATO DE CONTRATO
Partes: MUNICÍPIO DE ARAÚJOS LA VIE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI Objeto: Prestação de Serviços Médicos (Cirurgias e Plantões). Prazo: 12 meses Valor Respectivo: R$216.000,00 Data: 26/05/2020.

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:0F96C9F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Arcos (Edital nº 001/2018), homologado através dos Decreto nº 4.832/2019 e do Decreto nº 4.908/2019, considerando a necessidade para provimento de vagas do seu Quadro de Pessoal, ora vago, convoca, obedecendo a classificação verificada no Concurso Públicos - Edital nº 001/18, para cargo público conforme abaixo relacionados.

DA CONVOCAÇÃO E DA POSSE

EXAMES E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS/MG PARA POSSE NOS TERMOS DO ITEM 13 DO EDITAL Nº 001/2018:

O Aviso de Convocação também será feito mediante carta registrada, por A.R., para o endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição, divulgado no Quadro de Avisos da Prefeitura de Arcos e nos sites **www.arcos.mg.gov.br** e **www.diariomunicipal.com.br/amm-mg**.

Os candidatos convocados deverão se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Arcos, no prazo máximo de até 30 dias para apresentação dos seguintes documentos conforme especificação no item 13.9 do Edital nº 001/2018:
a) original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
b) original e fotocópia do CPF próprio;
c) original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
d) original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
e) original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
f) original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
g) laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico do trabalho. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do cargo;
h) original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o cargo;
i) original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao cargo a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
j) comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
k) Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma, poderá ser apresentada certidão de conclusão do curso acompanhada de histórico escolar,emitida pela instituição de ensino credenciada;
l) 02 (duas) fotografias 3X4, recente;
m) declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
n) documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº 70.436 de 18/04/72 e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto nº 3927/2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado, nos termos do seu art. 22.", na hipótese de o candidato nomeado e declarado apto na perícia médica ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal;
o) candidatos ao cargo de Motorista, além dos documentos previstos acima, para condução de transporte coletivo de passageiros, transporte escolar e de emergência, serão exigidos os cursos necessários de acordo com a legislação vigente)

Os candidatos convocados para a posse sujeitar-se-ão à avaliação médica, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo.
O prazo para a realização dos exames (Hemograma completo e Glicemia Jejum) elencados nos itens 13.6. a 13.8. do Edital nº 001/2018 é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do agendamento, considerando-se desistente e perdendo o direito à posse aquele que não se apresentar no prazo.

Para realização do Exame Médico, de caráter eliminatório Pré-Admissional, todos os candidatos deverão apresentar resultado dos seguintes exames: Hemograma Completo e Glicemia Jejum.
Para realização do Exame Médico, de caráter eliminatório Pré-Admissional, os candidatos aos cargos de Motorista, além dos exames (Hemograma Completo e Glicemia Jejum), previstos no item 13.6 , deverão apresentar:
a) urina rotina;
b) TSH;
c) Exame de audiometria com laudo;
d) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
e) Eletrocardiograma (ECG), com laudo.
Os exames de Hemograma Completo e Glicemia em Jejum e os descritos nas alíneas "a" e "b" (urina rotina e TSH) dos subitens 13.7 e 13.8 do Edital deverão ser realizados em laboratório particular credenciado pela ANVISA, e somente terão validade se realizados dentro de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do Exame Admissional e os exames descritos nas alíneas "c" a "e" dos subitem e 13.8. Exame de audiometria com laudo; Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo e Eletrocardiograma (ECG), com laudo, somente terão validade se realizados dentro de 90 (noventa) dias anteriores à data de marcação do Exame Admissional.

O material de exame de urina de que trata a alínea "a" dos subitens 13.7 e 13.8 do Edital nº 001/2018, deverá ser colhido no próprio laboratório.
O material de exame de urina de que trata a alínea "a" dos subitens 13.7 e 13.8 do Edital nº 001/2018, deverá ser colhido no próprio laboratório.
Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela Internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.
No Exame Admissional todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos.
No Exame Admissional poderão ser exigidos novos exames e testes complementares que sejam considerados necessários para a conclusão sobre a aptidão física e mental do candidato para exercer o cargo em que foi nomeado.
Todos os exames exigidos serão por conta do candidato.

Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas, ficando impedido de tomar posse o candidato que não apresentar os documentos exigidos neste edital.

O candidato nomeado na condição de pessoa com deficiência, não poderá argüir e nem utilizar dessa condição para solicitar mudança de lotação e de carga horária, redução de atribuições e readaptação de vaga.

CANDIDATOS CONVOCADOS E SEU RESPECTIVO CARGO

Cargo: **ASSISTENTE**

Classif.	Nome	Inscrição
28	**LUIZ FELIPE LIMA PEREIRA**	**62781**
29	**MAXSUEL VIEIRA BATISTA**	**62220**

Arcos, 22 de julho de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:C6B93F2D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5655/2020

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.655 – 22/07/2020

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO AO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) Que a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais reconheceu a situação de calamidade pública objeto do Decreto Municipal nº 5552, de 30 de março de 2020, expedido em decorrência dos efeitos da pandemia provocada pelo Coronavírus;

b) O disposto na Lei Complementar Municipal 030, de 13 de julho de 2020, que autorizou a abertura de crédito adicional extraordinário;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberta à dotação adiante especificada, de acordo com o valor e a unidade orçamentária nele indicada, o seguinte crédito adicional extraordinário:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13 – Fundo Municipal de Saúde
10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.9028 – Enfrentamento à COVID-19
10.302.9028.1.195 – Enfrentamento à COVID-19
10.302.9028.1.195.000.3.3.50.43 – Subvenções Sociais
Fonte de Recursos 155 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde - Exercício Corrente
Valor - R$101.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para abertura do crédito adicional extraordinário de que trata o artigo 1º deste Decreto, o excesso de arrecadação de recurso proveniente da transferência do Fundo Estadual de Saúde, nos termos da Resolução SES/MG nº 7.097, de 08/05/2020, no valor de R$101.000,00 (Cento e um mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 22 de julho de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:15E1D84F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-EXTRATO DE LICITAÇÃO DESERTA-369-2020

AVISO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 369/2020

PREGÃO Nº 98/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MILHOS E RAÇÃO PARA AVES E PEIXES PARA ATENDER A DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Arcos/MG comunica que foi julgada deserta a licitação acima referida por não acudirem interessados no certame.

Arcos, 21 de julho de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:2213024E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 392/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 392/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2020
OBJETO: Registro de preço para Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para atender às demandas judiciais.
ABERTURA DA SESSÃO:Dia 10 de agosto de 2020 as 13:30 horas
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado

Arcos, 22 de julho de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:AEC48570

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5656/2020

DECRETO MUNICIPAL nº 5.656 – 22/07/2020

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 031, de 13/07/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à dotação especificada neste Decreto, de acordo com o valor e a unidade orçamentária nele indicado, o seguinte crédito adicional especial:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Equipamentos e material permanente
02.01.181.9005.1.191.000.4.4.90.52 ..... R$18.000,00

Art. 2º - Constitui recurso à abertura do crédito mencionado neste Decreto, a redução de dotação conforme abaixo indicada, na forma do disposto na Lei Complementar n° 101/2000:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Locação de mão-de-obra
02.01.126.9005.2.295.000.3.3.90.37 ..... R$18.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 22 de julho de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A) A suplementação prevista no Decreto nº 5.656 de 22/07/2020 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 031/2020.

B) Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

C) A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 22 de julho de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:BAC24450

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 141/2020

PORTARIA Nº 141 – 23/07/2020

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2020 no âmbito do poder executivo MUNICIPAL E INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os artigos 68, VI e 135, II, "d" e "f" da Lei Municipal nº 1.256/90 e Lei Municipal nº 2.933/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado o Processo Administrativo nº 112/2020, para análise de indenização à requerente Lirian Rodrigues Ribeiro Pain da Lei Municipal nº 2.933/19.

Parágrafo único - Ficam nomeados para compor a Comissão Processante, nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei Municipal nº 2.933/19, os seguintes servidores:

· Mariana Salvador Melo Maia (Presidente)
Advogada
Maspm nº 137225/4
· Luciane Modesto
Masp:118015
Fiscal Municipal de Obras
· Rodrigo Geraldo de Oliveira
Masp:119194/2
Fiscal Municipal de Posturas

Art. 2º - A competência da Comissão Processante se extingue com a prolação de decisão final nos citados autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 23 de julho de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:037CFA51

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 142/2020

PORTARIA Nº 142 – 23/07/2020

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2020 no âmbito do poder executivo MUNICIPAL E INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os artigos 68, VI e 135, II, "d" e "f" da Lei Municipal nº 1.256/90 e Lei Municipal nº 2.933/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado o Processo Administrativo nº 113/2020, para análise de indenização à requerente Liberty Seguros nos termos da Lei Municipal nº 2.933/19.

Parágrafo único - Ficam nomeados para compor a Comissão Processante, nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei Municipal nº 2.933/19, os seguintes servidores:

· Aparecida de Sousa Damasceno (Presidente)
Advogada
Maspm nº 137245/9
· Gustavo Luiz Teixeira
Masp:5130/6
Diretor Departamento de Engenharia
· Rafaela Maria Bittencourt
Assistente
Maspm nº 143223/0

Art. 2º - A competência da Comissão Processante se extingue com a prolação de decisão final nos citados autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 23 de julho de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:8BBE1E1D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5649/2020

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.649 – 14/07/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 135, item I,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado (a), do cargo de **MONITOR (A) ESCOLAR** da Prefeitura Municipal de Arcos/MG, a partir desta data, o (a) Sr. (a) **MÁRCIA MARA CAMPOS** MASPM nº 136955-5.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 14 de julho de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:C8990107

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 142/2020

Decreto Suplementar Novo Elemento	Exercício: 2020
Decreto N° 142 - de 07 de Julho de 2020	

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 178, 19 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.303.0012.2.0099-255 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA FARMÁCIA DE MINAS - - - - - R$	6.500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$	6.500,00
Total da Unidade 03 - - - - - - R$	6.500,00
Total da Instituição 02 - - - - - - R$	6.500,00
Total Geral Acrescido - - - - - - R$	**6.500,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - - - R$	**0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 07 de Julho de 2020

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:FFA7C8C6

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 143/2020

Decreto Suplementar	Exercício: 2020
Decreto N° 143 - de 07 de Julho de 2020	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 101.700,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 178, 19 de Novembro de 2019
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 101.700,00 (cento e um mil e setecentos reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0008-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO - - - - - R$	15.000,00
2.01.00.15.451.0022.2.0037-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS - - - - - R$	3.000,00
2.01.00.15.451.0039.2.0036-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS - - - - - R$	1.000,00
2.01.00.20.606.0030.2.0063-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO APOIO AO PRODUTOR RURAL - - - - - R$	8.000,00
2.01.00.26.782.0035.2.0059-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESTRADAS - - - - - R$	20.000,00
2.01.00.04.122.0003.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO - - - - - R$	1.200,00
2.01.00.15.451.0022.2.0037-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS - - - - - R$	6.000,00
2.01.00.20.606.0030.2.0063-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO APOIO AO PRODUTOR RURAL - - - - - R$	10.000,00
2.01.00.26.782.0035.2.0059-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESTRADAS - - - - - R$	22.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	86.200,00
Total da Unidade 01 - R$	86.200,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0065-159 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF - - - - - R$	3.000,00
2.03.00.10.303.0012.2.0099-159 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA FARMÁCIA DE MINAS - - - - - R$	6.500,00
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - - R$	3.000,00
2.03.00.10.301.0012.2.0065-159 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF - - - - - R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	13.500,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.01.10.304.0014.2.0191-159 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - - - - - R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - R$	1.000,00
Total da Unidade 03 - R$	14.500,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
2.05.00.27.813.0027.1.0036-100 - 3.3.90.30.00 CONSERVAÇÃO DE ÁREAS POLIESPORTIVAS - - - - - R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	1.000,00
Total da Unidade 05 - R$	1.000,00
Total da Instituição 02 - R$	101.700,00
Total Geral Acrescido - R$	**101.700,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0005-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R$	1.200,00

2.01.00.15.122.0003.2.0189-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS - - - - - R$	3.000,00
2.01.00.26.782.0035.2.0059-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESTRADAS - - - - - R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	5.200,00
Total da Unidade 01 - R$	5.200,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.361.0015.2.0017-101 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$	3.000,00
2.02.00.12.362.0016.2.0082-100 - 3.3.90.46.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DO ENSINO MÉDIO - - - - - R$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	6.000,00
Total da Unidade 02 - R$	6.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0103-159 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF - - - - - R$	8.500,00
2.03.00.10.302.0041.2.0072-159 - 3.1.90.04.00 MANUT DOS ATEND. DE MÉDIA COMPLEXIDADE - - - - - R$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	11.500,00
Total da Unidade 03 - R$	11.500,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
2.05.00.27.812.0037.2.0032-100 - 3.3.50.43.00 SUBVENÇÃO A ENTIDADE DESPORTIVA - - - - - R$	8.000,00
2.05.00.23.695.0038.2.0188-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DO RODEIO MUNICIPAL - - - - - R$	71.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	79.000,00
Total da Unidade 05 - R$	79.000,00
Total da Instituição 02 - R$	101.700,00
Total Geral Anulado - R$	**101.700,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 07 de Julho de 2020

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:82B0C49E

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 144/2020

Decreto Suplementar	Exercício: 2020
Decreto N° 144 - de 13 de Julho de 2020	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 20.500,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 178, 19 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.26.782.0035.2.0059-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESTRADAS - - - - - R$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	10.000,00
Total da Unidade 01 - R$	10.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - - R$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	10.000,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.01.10.304.0014.2.0191-159 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - - - - - R$	500,00
Total da Sub-Unidade 01 - R$	500,00
Total da Unidade 03 - R$	10.500,00
Total da Instituição 02 - R$	20.500,00
Total Geral Acrescido - R$	**20.500,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.302.0012.2.0088-159 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - - - - - R$	500,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	500,00
Total da Unidade 03 - R$	500,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
2.05.00.23.695.0038.2.0188-100 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DO RODEIO MUNICIPAL - - - - - R$	10.000,00
2.05.00.23.695.0038.2.0188-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DO RODEIO MUNICIPAL - - - - - R$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	20.000,00
Total da Unidade 05 - R$	20.000,00
Total da Instituição 02 - R$	20.500,00
Total Geral Anulado - R$	**20.500,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 13 de Julho de 2020

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:060AE65D

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 145/2020

Decreto Suplementar	Exercício: 2020
Decreto N° 145 - de 15 de Julho de 2020	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 2.000,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 178, 19 de Novembro de 2019
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - Câmara Municipal de Argirita	
Sub-Unidade 01 - Gabinete da Câmara Municipal	
1.01.01.01.031.0001.2.0118-100 - 4.4.90.52.00 MANUT CENTRO DE ATENDIM AO CIDADÃO CAC - - - - - R$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	2.000,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	2.000,00
Total da Instituição 01 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	2.000,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - R$	**2.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - Câmara Municipal de Argirita	
Sub-Unidade 01 - Gabinete da Câmara Municipal	
1.01.01.01.031.0001.2.0118-100 - 4.4.90.30.00 MANUT CENTRO DE ATENDIM AO CIDADÃO CAC - - - - - R$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - R$	2.000,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	2.000,00
Total da Instituição 01 - - - - - - - - - - - - - - - R$	2.000,00
Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - - R$	**2.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 15 de Julho de 2020

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:15F056BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICÍPAL DE ARINOS, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei nºs 8.666/1993 e suas alterações, na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, já adequada às modificações introduzidas pela Medida Provisória nº 926, de 2020 e na MP nº 961, de 06 de Maio de 2020, RATIFICO, o processo nº 97/2020, Dispensa de Licitação nº 062/2020, em caráter emergencial, pelo valor global de RS 7.145,00, em favor da empresa: HELLEN REGIANE RODRIGUES DE ORNELAS-ME**,** Inscrita no CNPJ/MF nº 18.788.507/0001-17, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no enfrentamento da emergência de saúde decorrente do Covid-19, (2019-nCoV).

Arinos 23 de julho de 2020.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:F0102D39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO- MG torna público o Extrato de Ata de Registro de Preços do Processo: 039/2020, PP: 024/2020 – Menor Preço Por Lote. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresas para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota municipal com fornecimento de Peças para Manutenção de Ar Condicionado Automotivo. Empresa: ADRIANO CARLOS SILVA DE SOUZA 01178638669 – CNPJ: 13.102.619/0001-59, ATA: 061/2020, com valor global de R$ 227.700,00 (duzentos e vinte e sete mil e setecentos reais). Vigência: 23/07/2020 a 22/07/2021.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal. 23/07/2020.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:3977EFD5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2020

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2020 QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO, E DE OUTRO A CONTRATADA POSTO AMARAL LTDA, DE CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS ESTABELECIDAS ABAIXO.

CLAUSULA I – DAS PARTES / FUNDAMENTOS

MUNICÍPIO DE BERILO- MG, entidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 17.700.758/0001-35, com sede à Praça Dr. Antônio Carlos, 85, Centro, na cidade de Berilo – MG, CEP: 39.640-000 neste ato representado pelo Prefeito Municipal **LAZARO PEREIRA NEVES,** portador da Carteira de Identidade M – 1.791.054 SSP/MG / CPF sob nº 427.433.546-15 e a empresa **POSTO AMARAL LTDA** inscrita no CNPJ sob o N° 71.018.550/0001-86, situado à Av. Geraldo Alves Martins, Nº 25, Bairro Dom Sivestre, neste ato representado pelo Sr. Edivano Botelho de Souza, portador da carteira de identidade MG – 8.362.143**, considerando:**

A solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Urbano visando a necessidade de manter a prestação dos serviços durante o exercício de 2020, a fim de manter os serviços prestados pela administração sem causar transtornos a sociedade.

A necessidade de manter o fornecimento até a conclusão de nova licitação e que o contrato em questão possui saldo insuficiente para atender a demanda até a previsão desta nova licitação.

O parecer jurídico favorável ao aditivo de valor/quantidade do contrato supra;

Resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato Nº 006/2020, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA I – DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar ao objeto do contrato 06/2020, celebrado nos autos do PAL 001/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019, as quantidades de combustíveis abaixo relacionadas:

PRODUTO	QTD ADITIVADA	Valor unitário	VALOR GLOBAL
GASOLINA COMUM	5.000	4,44	R$ 22.200,00
OLEO DIESEL COMUM	16.000	3,29	R$ 52.640,00
			R$ 74.840,00

1.2 – O presente termo possui valor global de R$ 74.840,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais) correspondente a 20% do valor global do contrato.

CLAUSULA II – DAS DEMAIS CLAUSULAS:
Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições pactuadas no Contrato aditado.

E estando justos e contratados, as partes assinam o presente termo aditivo na presença das testemunhas abaixo, em 03 (Três) vias de igual forma e teor, para um só efeito.

Berilo, 03 de Julho de 2020.

LÁZARO PEREIRA NEVES	Posto Amaral LTDA
Prefeito Municipal	CNPJ: 71.018.550/0001-86
	Representante Legal:
	EDIVANO BOTELHO DE SOUZA
	Contratada

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Publicado por:
Ailza Aparecida de Souza
Código Identificador:600167F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2020

Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de ração para bovino, equino e canino, farelo, fubá e sal, objetivando o atendimento da Secretaria Municipal de Agricultura. Abertura: 05/08/2020 - 10h00min. Edital

no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:A1259876

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2020

OBJETO: Aquisição de uma camionete através da adesão á Ata de Registro de Preços nº III/2019, oriunda do Pregão Eletrônico de Registro de Preços – Planejamento nº238/2019, realizado pelo pela Secretaria de Estado de Planejamento de Gestão (SEPLAG/CSC-MG). **PROPONENTE**: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA CNPJ: 54.305.743/0011-70. **VALOR TOTAL**: R$ 134.436,00(cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais). **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal 8.666/93, Art. 25 e Art. 22 do Decreto 7892/2013.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:0283A425

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N.º LICI 174/2019 REF. PREGÃO PRESENCIAL 86/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG e B.S. COSTA EIRELI ME, CNPJ 20.326.556/0001-80. **OBJETO:** O acréscimo de 25% do quantitativo do contrato originário de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO PARA COMUNICAÇÃO COM A INTERNET SUPORTANDO APLICAÇÕES TCP/IP COM VELOCIDADE ESPECÍFICA PARA CADA SETOR CONFORME SUA NECESSIDADE EM MBPS (FULL BAND) E MAIS 6 IPS VÁLIDOS TRABALHANDO NA CLASSE /29 BITS. **DO VALOR:** R$ 8.984,94 (oito mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). **DAS ALTERAÇÕES:** Continuam inalteradas as demais cláusulas do contrato originário. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e alterações. Processo de Pregão Presencial 86/2019.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:F7B04D6A

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
EXTRATO DE CONTRATO Nº LICI- 108/2020

PARTES: MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA E LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de 12(doze) Ventiladores Pulmonares Microprocessados, os quais irão equipar os leitos de UTI destinados aos pacientes com COVID-19. **VALOR:** R$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais). **VIGÊNCIA**: 30 (trinta) dias. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 4º da Lei Federal 13.979/2020, c/c o Art. 26 da Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 3.814/2020 e alterações. Processo de Dispensa de Licitação por nº 32/2020.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:1E6E0C40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DECRETO Nº 569/2020, DE 13 DE JULHO DE 2020

"Aprova projeto de Loteamento Urbano e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 30 da Constituição Federal; o Art. 87, Incisos IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal e a Lei 295/2003:

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aprovado o Loteamento Urbano denominado "Cruzeiro do Sul", de propriedade da empresa CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 35.669.801/0001-29, localizado dentro do perímetro urbano desta cidade, no Bairro Araújos, com os seguintes confrontantes: Prefeitura Municipal de Bom Repouso (Estrada do Bairro Araújos e área de Preservação Permanente), Maria Eunice de Andrade, Córrego Araújos e Givanildo Belizário dos Santos; ocupando a área total de **284.948,46m2 (duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e oito metros quadrados e 46 centímetros quadrados), sendo:**

-100.719,00m2 (cem mil, setecentos e dezenove metros quadrados) de áreas de lotes totalizando 359 (trezentos e cinqüenta e nove) lotes distribuídos em 17 (dezessete) quadras: lotes 01 a 07 da quadra A; lotes 01 a 03 da quadra B; lotes 01 a 40 da quadra C; lotes 01 a 43 da quadra D; lotes 01 a 16 da quadra E; lotes 01 a 22 da quadra F; lotes 01 a 15 da quadra G; lotes 1 a 19 da quadra H; lotes 01 a 17 da quadra I; lotes 01 a 35 da quadra J; lotes 01 a 33 da quadra K; lotes 01 a 31 da quadra L; lotes 01 a 28 da quadra M; lotes 01 a 18 da quadra N; lotes 01 a 06 da quadra O; lotes 01 a 07 da quadra P e lotes 01 a 19 da quadra Q;

-50.613,46m2 (cinqüenta mil, seiscentos e treze metros quadrados e quarenta e seis centímetros quadrados) de sistema viário distribuído em 02 (duas) avenidas coletoras compostas por 02 (duas) pistas de rolamento com largura de 7,00m (sete metros) separadas entre si por canteiro central com largura de 2,00m (dois metros) e calçadas de 2,00m (dois metros) nas suas laterais, totalizando 20,00m (vinte metros) de largura na sua totalidade; 06 (seis) ruas de trânsito local com pistas de rolamento com largura de 8,00m (oito metros) e calçadas de 2,00m (dois metros) nas suas laterais, totalizando 12,00m (doze metros) de largura; com exceção da Rua 06 no intervalo das estacas PC=EST.18+16,249 e FINAL=EST.21+1,722 que terão pistas de rolamento com largura de 7,00m (sete metros) e calçadas de 1,50m (um metro e cinqüenta centímetros) nas suas laterais, totalizando 10,00m (dez metros) de largura, em função de possibilitar sua continuidade ao terreno vizinho, que é limitada pelo raio de 50,00m da Área de Preservação Permanente da Nascente existente; 06 (seis) vielas sanitárias destinadas a implantação de redes de infra estrutura como redes de esgotamento sanitário e redes de drenagem de águas pluviais, bem como outras que se façam necessárias. Estas terão um total 4,50m (quatro metros e cinqüenta centímetros) de largura;

- 60.954,00m2 (sessenta mil, novecentos e cinquenta e quatro metros quadrados) de Área de Preservação Permanente;

- 34.559,00m2 (trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove metros quadrados) de área de mata cedida para Área Verde;

- 38.103,00m2 (trinta e oito mil cento e três metros quadrados) de Área destinada à Obras Públicas, sendo 03 (três) Áreas Institucionais, 01 (uma) área de Espaço Livre de uso público, 07 (sete) Áreas Verdes. Todos conforme projetos e memoriais descritivosque passarão a integrar este Decreto.

Art. 2º As áreas correspondentes às ruas e vielas sanitárias do loteamento passarão a pertencer a esta Prefeitura Municipal, na condição de uso público.

Art. 3º As obras estruturais básicas do loteamento serão executadas em conformidade com a legislação pertinente.

Art. 4º Como garantia da execução das obras de urbanização e infraestrutura se dará o caucionamento de 32 lotes correspondentes à 30% (trinta por cento) do valor total das obras, conforme determina Art.61 da Lei 295/2003. Sendo eles: Lote 02 da quadra A; Lote 01 da quadra B; Lotes 12, 31 e 32 da quadra C; Lotes 34, 35 e 36 da quadra D; Lote 20 da quadra F; Lote 12 da quadra G; Lotes 05, 06 e 12 da quadra I; Lotes 21, 22 e 25 da quadra J; Lotes 19, 20 e 23 da quadra K, Lotes 03 e 07 da quadra L; Lotes 03, 07 e 17 da quadra M; Lotes

03 e 004 da quadra N; Lotes 04 e 06 da quadra O; Lotes 06 e 07 da quadra P, Lotes 17 e 18 da quadra Q.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução desde Decreto pertencer, que cumpra e o faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Bom Repouso, 13 de julho de 2020.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Andrade Dias Crispim
Código Identificador:ACCF870F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOTUMIRIM

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE PARCERIA

A Prefeitura Municipal de Botumirim/MG, de acordo com o Decreto 131/2020, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que foi firmada a parceria entre o Município de Botumirim/MG e o Instituto Atenas de Educação LTDA.
O Município terá um Polo Local cedido à instituição na Escola Municipal de Horas Felizes, Rua Augusto Pereira, S/N – Centro de Botumirim – MG CEP: 39596-000, onde serão ofertados Cursos Profissionalizantes, Palestras, treinamentos, Graduação e Pós-Graduação.
É a educação mais próxima de você!

Botumirim/MG, 24 de julho de 2020.

MIRYAN LUCIANA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:760A4704

LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº 131/2020

DECRETO Nº 131/2020

CONCEDE AUTORIZAÇÃO DE USO DE SALA À UNIVERSIDADE INSTITUTO ATENAS DE EDUCAÇÃO LTDA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Botumirim, Sra. **Ana Pereira Neta,** no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,
Considerando, a disponibilidade de uma sala localizada na Escola Municipal Horas Felizes – Rua Augusto Pereira – centro - Botumirim, adequada para desenvolver as atividades propostas e atender as necessidades do Instituto Atenas de Educação Ltda e seus alunos;
DECRETA:
Art. 1º. – Fica concedida autorização de uso da sala na Escola Horas Felizes localizada na Rua Augusto Pereira – centro - Botumirim, com o fim de instalação de polo do Instituto Atenas de Educação - LTDA e suas atividades compostas.
Art. 2º - O prazo de vigência da presente autorização de uso será de 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, mediante aditivo escrito firmado entre as partes, sendo certo que, expirado o prazo ajustado para a cessão do espaço, o Instituto Atenas de Educação – LTDA, restituirá o espaço cedido, completamente desocupado.
Parágrafo único – Em caso de não uso do espaço cedido, será automaticamente restituído.
Art. 3º - O Instituto Atenas de Educação – LTDA, irá dispor do espaço/sala, ora cedida para único e exclusivamente serviços educacionais que lhe competem, através de utilização de sua equipe de trabalho plenamente qualificada e capaz de executar sua atribuições, dentro dos prazos e condições estipulados, com rigorosa observância das normas de segurança, higiene e medicina do trabalho, na forma da legislação vigente sobre o tema.
Art. 4º - Todas as construções e benfeitorias ora necessárias instaladas em comum acordo na sala cedida, incorporar-se-ão ao patrimônio do Município, tornando-se propriedade pública, sem direito à retenção ou indenização.
Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 119/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Botumirim – MG, 23 de Julho de 2020.

ANA PEREIRA NETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:C7BFCBC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO EWELSON CARLINHOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRADO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 063/2018 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A EMPRESA EWELSON CARLINHOS FERREIRA BRAGANÇA-ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça Cívica, n° 141, bairro Bela Vista, nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.602.009/0001-35, neste instrumento representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor**Marden Júnior Teles Pereira da Costa**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.201.156-34, residente e domiciliado nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, doravante denominado**CONTRATANTE**e do outro lado a empresa**EWELSON CARLINHOS FERREIRA BRAGANÇA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.337.701/0001-60, com endereço na Rua Lindorifo Batista, 226 bairro Centro neste município de Brasilândia de Minas-MG, neste ato representado pelo senhor Ewelson Carlinhos Ferreira Bragança, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.852.516-17, residente e domiciliado neste município de Brasilândia de Minas-MG, doravante denominado**CONTRATADO**, tem entre si, justo e acertado o presente**TERMO ADITIVO**, nos termos do Processo Licitatório n° 30/2018, contrato administrativo de prestação de serviços de n° 063/2018 e Lei n° 8.666/93 regulamentada pela Lei 8.883/94, conforme as cláusulas e condições abaixo descritas:

1– OBJETO

1.1 - Constituí objeto principal deste contrato aContratação de empresa para Fornecimento de no mínimo 25 pontos de internet de 5Mb full (5Mb de download e 5Mb de UJpload) com IP válido para a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, Secretarias, Convenentes e Demais localidades,tudo de acordo com as especificações técnicas constantes da proposta daCONTRATADAque faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.
1.2– Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato administrativo de prestação de serviços de n° 063/2018 por mais 12 (doze) meses a contar do dia 02/07/2020, para assim assegurar a plena execução do referido Contrato.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo aditivo é feito com base na cláusula sexta do contrato administrativo de prestação de serviços n° 063/2018, bem

como também do parágrafo 1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores.

3 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de prestação de serviços de n° 063/2018, não modificados por este Termo Aditivo.

E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 02 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG
MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

EWELSON CARLINHOS FERREIRA BRAGANÇA - ME
CNPJ/MF 07.337.701/0001-60
Contratado.

TESTEMUNHAS:

1ª_____
Nome:
CPF:

2ª_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:811EC12E

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO SEXTO TERMO ADITIVO BICUDO CENTER

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRADO ADMINISTRATIVO DE N° 134/2019 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A EMPRESA BICUDO CENTER LTDA ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça Cívica, n° 141, bairro Bela Vista, nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.602.009/0001-35, neste instrumento representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor**Marden Júnior Teles Pereira da Costa**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.201.156-34, residente e domiciliado nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, doravante denominado**CONTRATANTE**e do outro lado a empresa**BICUDO CENTER LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.211.524/0001-48, endereço na Avenida Tancredo Neves, 1.963 – Porto - neste Município de Brasilândia de Minas-MG, neste ato representado pelo senhor Marcos Vinícius Gontijo, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 083.628.986-23, residente e domiciliado neste município de Brasilândia de Minas-MG, doravante denominado**CONTRATADO**, tem entre si, justo e acertado o presente**TERMO ADITIVO**, nos termos do Processo Licitatório n° 42/2019, contrato administrativo de n° 134/2019 e Lei n° 8.666/93 regulamentada pela Lei 8.883/94, conforme as cláusulas e condições abaixo descritas:

1 – OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de R$ 0,12 (doze centavos) ao preço ofertado no item 03 – Óleo Diesel Comum, passando de R$ 3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos) para R$ 3,56 (três reais e cinquenta e seis centavos), devido ao aumento nos preços dos combustíveis, processo licitatório 42/2019, para assim assegurar a plena execução do referido Contrato.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo aditivo é feito com base nas cláusulas segunda e terceira do contrato administrativo de n° 134/2019, bem como também do parágrafo 1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores.

3 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de n° 134/2019, não modificados por este Termo Aditivo.

E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 16 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG
MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Bicudo Center LTDA ME
CNPJ/MF 11.211.524/0001-48
MARCOS VINÍCIUS GONTIJO
Contratado.

TESTEMUNHAS:

1) Nome:
CPF:

2) Nome:
CPF:

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:F632DEAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 108/2020

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 108/2020 – Pregão Presencial n.º 028/2020*** *através do Sistema de Registro de Preços,* para a *aquisição de materiais de construção para manutenção de prédios públicos e outras atividades relacionadas ao setor de obras do Município.* Durante a fase de lances dos itens acima citados, foram abertos os envelopes de *"Documentação para Habilitação"*, verificou-se que as pessoas jurídicas ***JOSE PEREIRA DE ANDRADE, DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA, DRAGASUL MINERAÇÃO EIRELLI – ME, MINERAÇÃO OLIVEIRA LTDA – ME, POLYVIN PLASTICOS E DERIVADOS LTDA, ARTEFATOS DE CIMENTO P A EIRELI - EPP, KHADIJA APARECIDA DE ALVARENGA SALMAN OLIVEIRA – EPP*** e ***GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP*** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 09* do Edital e válida na forma da Lei, sendo consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo. Na oportunidade, ficam convocadas as pessoas jurídicas para apresentação de amostras no prazo máximo de 02 (Dois) dias úteis, ou seja, até o dia 27 (Vinte e Sete) de Julho de 2020. As amostras deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Obras, localizada no endereço Rua Padre Sérgio, n.º 237, Centro. A pessoa jurídica ***POLYVIN PLASTICOS E DERIVADOS LTDA*** para apresentação de amostra dos ***ITENS 003, 004, 005, 016*** e ***039***. A pessoa jurídica ***DRAGASUL MINERAÇÃO EIRELLI – ME*** para apresentação de amostra dos ***ITENS 038, 040, 041, 042, 044*** e ***056***. A pessoa jurídica ***GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP*** para apresentação de amostra dos ***ITENS 017***. A pessoa jurídica ***MINERAÇÃO OLIVEIRA LTDA – ME*** para apresentação de

amostra dos ***ITENS 057***. A pessoa jurídica ***KHADIJA APARECIDA DE ALVARENGA SALMAN OLIVEIRA – EPP*** para apresentação de amostra dos ***ITENS 058*** e ***060***. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 23 de Julho de 2020.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva
Código Identificador:5F31A929

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº. 011, DE 20 DE JULHO DE 2020

Nomeia os membros da Comissão Farmacoterapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira Dourada-MG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a legislação em vigor; e
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº. 1.039, de 09 de Julho de 2010, que "Institui a Comissão Farmacoteraêutica, estabelece a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME e dá outras providencias".
RESOLVE:
Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Farmacoteraêutica da Secretária Municipal de Saúde do Município de Cachoeira Dourada – MG:
Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Charley Afro Dantas;
Médico(a): Tássio Momenté Castanheira;
Farmacêutico(a): Brunielle Felícia Silva;
Enfermeiro(a): Bruna Aparecida Medeiros
Dentista: Valeria Maria Fujinami Tano Ambrósio.
Art. 2º Os membros da Comissão Farmacoteraêutica de que trata o art. 1º desta Portaria, não receberão remuneração pelo desempenho desta função.
'**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução desta Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva – "João Tatu", em **Cachoeira Dourada-MG, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2020**; 232º da Inconfidência Mineira, 199º da Independência do Brasil, 132º da República, e 58º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

OVIDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

CHARLEY AFRO DANTAS
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Wallison Virginio Silva
Código Identificador:3A98ABA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DISPENSA N° 00013/2020 - RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, **Sr. Luiz Fernando Tavares**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Saúde, Requisição do dia 22/07/2020, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666/93, Decreto Municipal n° 7079 e Portaria do Ministério da Saúde n° 454/2020 e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao processo 00060/2020 – Dispensa nº 0013/2020, a fim de que se proceda a **aquisição luvas de procedimentos e mascaras descartáveis para o enfrentamento do COVID-19,** a serem adquiridos com as empresas **Urias e Urias Ltda – CNPJ n° 12.279.099/0001-91,** com valor total de **R$ 4.750,00** (Quatro mil e setecentos e cinquenta reais), Emigê Materiais Odontológicos Ltda – CNPJ n° 71.505.564/0001-24, com valor total de **R$ 7.980,00** (Sete mil e novecentos e oitenta reais).

Campanha/MG, 22 de julho de 2020.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:F4241138

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO 7132 DE 14 DE JULHO DE 2020

DECRETO Nº 7132 de 14 de JULHO de 2020.

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 25.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outrasprovidências."

LUIZ FERNANDO TAVARES, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CAMPANHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuiçõeslegais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 3288, de 18 de DEZEMBRO de 2019,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) parareforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0010) - 01.00.00 - PODER LEGISLATIVO
01.01.00 - CORPO LEGISLATIVO
01.01.02 - MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO
01 - LEGISLATIVA
031 - A€AO LEGISLATIVA
0001 - ACAO LEGISLATIVA
2.003 - MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

Adiciona: 25.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 daLei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0067) - 01.00.00 - PODER LEGISLATIVO
01.02.00 - DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
01.02.07 - PROJETOS CÂMARA NO BAIRRO – VISITE A CÂMARA – CÂMARA E O CIDADÃO
01 - LEGISLATIVA
031 - A€AO LEGISLATIVA
0001 - ACAO LEGISLATIVA
1.004 - IMPLANTAÇÃO DOS PROJETOS CAMARA NO BAIRRO - VISITE A CÂMARA - CÂMARA E O CIDADÃO

4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

Reduz: 25.000,00

O(A)DECRET O entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPANHA - MG, 14 DE JULHO DE 2020

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edlene Lemes Dias Ferreira
Código Identificador:DD3DDACB

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00325/2020 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato– Processo nº 00040/2020 – Concorrência n° 0003/2020 – Contrato nº 00325/2020 – Contratada**: Construtora Mineira Brasil Eireli**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.226.116/0001-26, com sede social na Rua Ovidia Maia Dias n° 770 - A – Morada do Sol - Campo Belo – MG., Cep 37.270-000 com o valor total de **R$ 125.544,11** (Cento e vinte e cinco mil e quinhentose quarenta e quatro reais e onze centavos), - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB O REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO GLOBAL COM APLICAÇÃO TOTAL DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE UM REFEITÓRIO E UMA COZINHA NA CRECHE DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO - CAMPANHA – MG - RECURSO PRÓPRIO**- Dotação: Exercício 2020: Red 281 02.02.02.04.122.1302.3.001.4490.52.00; - Vigência: 23/07/2020 a 10/12/2020.

Campanha/MG, 23 de julho de 2020

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:4501A199

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna pública a instauração do Processo Licitatório 057/2020 - Pregão Eletrônico 016/2020 - SRP 023/2020, que tem por finalidade o registro de preços de móveis e eletrodomésticos, os quais serão destinados a atender a demanda dos serviços/ trabalhos executados pelos solicitantes. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Recebimento das Propostas: Das 08h do dia 27/07/2020 até às 12h30 do dia 05/08/2020. Abertura e julgamento das propostas: 05/08/2020 às 12h30. Início da sessão e disputa de preço: 05/08/2020 às 13h. Referência de tempo: horário de Brasília. Local Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Telefone de contato setor de licitação: (035) 3743-3067 – Obtenção do edital: www.campestre.mg.gov.br.

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:E2A0C5FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 52/2020, Processo n.º 74/2020, destinado a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS DEMAIS SETORES PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS-MG**, com abertura prevista para o dia 06/08/2020 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br –

Campos Altos - MG, 23/07/2020

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:71B73562

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 53/2020, Processo n.º 75/2020, destinado a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG E DEMAIS SETORES**, com abertura prevista para o dia 07/08/2020 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 23/07/2020

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemes Fernandes Silva
Código Identificador:DCDDE7D5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 54/2020, Processo n.º 76/2020, destinado a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE ALIMENTOS PARA FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E/OU EM ISOLAMENTO DOMICILIAR POR CIRCUNSTÂNCIA DE NOTIFICAÇÃO SUSPEITA OU POSITIVA PARA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG**, com abertura prevista para o dia 10/08/2020 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 23/07/2020

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:8A10FA75

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Referente ao Processo Licitatório - Nº 039/2020
Pregão Presencial - Nº 012/2020

Face à Ata de Abertura e Julgamento das Propostas junto aos presentes autos, **ADJUDICO** como vencedores da presente licitação as seguintes empresas: **BRUNO HENRIQUE DIAS – ME, GUINCHO BR LTDA – ME, STRADA CENTRO AUTOMOTIVO COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA – ME, DEMAQUINAS VEICULOS EIRELI – EPP e ELLER E ELLER LTDA – EPP**, visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças originais de primeira linha ou genuínos para os veículos da Frota Municipal de Capitão Andrade-MG, tendo como parâmetro as Tabela/Sistema AUDATEX ou Tabela/Sistema CILIA através do maior desconto sobre a tabela reguladora de preços de mercado.

Prefeitura Municipal de Capitão Andrade/MG, 23 de julho de 2020.

AROLDO MIRANDA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:65836F04

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Processo Licitatório - Nº 039/2020
Pregão Presencial - Nº 012/2020

Homologo o resultado do presente Processo Licitatório, que declara como vencedores da presente licitação as seguintes empresas: **BRUNO HENRIQUE DIAS – ME, GUINCHO BR LTDA – ME, STRADA CENTRO AUTOMOTIVO COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA – ME, DEMAQUINAS VEICULOS EIRELI – EPP e ELLER E ELLER LTDA – EPP**, visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças originais de primeira linha ou genuínos para os veículos da Frota Municipal de Capitão Andrade-MG, tendo como parâmetro as Tabela/Sistema AUDATEX ou Tabela/Sistema CILIA através do maior desconto sobre a tabela reguladora de preços de mercado.

Ciência aos interessados observados as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Capitão Andrade/MG, 23 de julho de 2020.

AROLDO MIRANDA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:6F2CE324

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CONTRATADO: DRUGSTORE ROCHA EIRELI CNPJ Nº 05.916.046/0001-79
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, NOS TERMOS DO ART. 24, INCISOS IV, DA LEI Nº 8.666/93, LEI FEDERAL N° 13.979/2020, DECRETO ESTADUAL Nº 47.891/2020, DECRETO ESTADUAL Nº 113/2020, DECRETO MUNICIPAL Nº 675/2020.

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:5E1FD161

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARLOS CHAGAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE EDITAL PRC 071.2020 PE 02.2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2020, Processo Licitatório **Nº 071/2020,** objetivando **"Contratação de empresa para confecção de totens personalizados, para identificação visual da Academia ao Ar Livre, do bairro Juá, no Município de Carlos Chagas/MG"**, conf. especificações do Anexo I do edital, que estará disponível a partir do dia 24/07/2020 através dos sites www.carloschagas.mg.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br com Credenciamento a partir das 08:30 (Oito horas e trinta minutos) do dia 06/08/2020. Outros esclarecimentos pelo Tel: (33)3624-1263.

Carlos Chagas (MG), 23 de julho 2020.

LUNA RODRIGUES DE SOUZA.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:F8D5BED1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020 – PROCESSO Nº 058/2020. O Município de Carmo da Mata/MG torna pública a realização do Pregão Presencial nº 030/2020. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de máquinas pesadas para atender as atividades da Secretaria Municipal de Agricultura. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: dia 06/08/2020, às 13:00 horas. Informações e editais: www.carmodamata.mg.gov.br.

ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:870FB264

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – Aviso de Dispensa de Licitação n.º 020/2020 – Processo Licitatório n.º 057/2020. O Município de Carmo da Mata-MG, torna público a Ratificação em 24/07/2020, nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações combinado com o Art. 4º, §1 da lei 13.979/2020, por intermédio do Prefeito Municipal e com vistas à justificativa jurídica contida no certame, a Dispensa de Licitação n.º 020/2020, que objetiva locação de 2 banheiros químicos (feminino e masculino) de alto padrão de funcionamento, higiene e conservação, com limpeza semanal por 60 dias, vencedor: MF Eventos Ltda com o valor de R$1.900,00.

ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:2D236E39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE CARMO DE MINAS E AS EMPRESAS RELACIONADAS ABAIXO, PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

FORNECEDORAS:

- **CARVALHO E NUNES INFORMÁTICA LTDA**, estabelecida à Rodovia BR 354, nº 328 - Centro, Pouso Alto - MG, CEP: 37.468-000, inscrita no CNPJ sob nº 10.658.008/0001-01

- **COPYGRAPH SERVIÇOS LTDA**, estabelecida à Rua Dr. João Pinheiro, 170 - Jardim Gloria, Juiz de Fora - MG, CEP: 36.015-040, inscrita no CNPJ sob nº 01.541.266/0001-04

- **FOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida à Avenida Salvador di Bernardi, nº 720 - SL 101 - Campinas, São José - SC, CEP: 88.101-000, inscrita no CNPJ sob nº 15.435.299/0001-84

- **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI**, estabelecida à Avenida Juscelino K. de Oliveira, nº 117 - Sala 04, Seminário, Táio - SC, CEP: 89.190-000, inscrita no CNPJ sob nº 28.706.488/0001-96

- **ML TEIXEIRA EIRELI - EPP**, estabelecida à Avenida Silvio Alves, nº 1382 - Jd. Pioneiro, Paiçandu - PR, CEP: 87.140-000, inscrita no CNPJ sob nº 20.050.438/0001-91

- **SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP**, estabelecida à Rua das Rosas, 396 - Montreal, Sete Lagoas - MG, CEP: 35.701-382, inscrita no CNPJ sob nº 08.784.976/0001-04

- **SUPORTE MANUTENÇÃO PARA COMPUTADORES LTDA**, estabelecida à Rua Santa Catarina, nº 1772 - Centro, Cascavel - PR, CEP: 85.801-041, inscrita no CNPJ sob nº 81.433.039/0001-02

- VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATÉ A DATA DE 21/07/2021.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:1491C1C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE CARMO DE MINAS E AS EMPRESAS RELACIONADAS ABAIXO, PARA O REGISTRO DE PREÇOS DE CARTUCHOS E TONERS COMPATÍVEIS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

FORNECEDORAS:

-**A H DA S MORAES - EPP**, estabelecida à Rua Albuquerque Pessoa, nº 363 - Casa 2, Vila Santo Antônio - São José do Rio Preto - SP, CEP: 15.014-440, inscrita no CNPJ sob nº 02.437.839/0001-17

-**LETTECH INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP**, estabelecida à Rua Munhoz da Rocha, nº 72, Centro - Santo Antônio da Platina - PR, CEP: 86.430-000, inscrita no CNPJ sob nº 13.258.144/0001-94

-**NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, estabelecida à Rua Goiás, nº 862 - Sobreloja, Higienópolis - Catanduva - SP, CEP: 15.804-010, inscrita no CNPJ sob nº 10.820.186/0001-89

-**UNIMIX DISTRIBUIDORA LTDA**, estabelecida à Avenida Engenheiro Valdir Pedro Manachesi, nº 594, Aeroporto - Juiz de Fora - MG, CEP: 36.038-230, inscrita no CNPJ sob nº 29.893.405/0001-88

-**WALAS STORE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, estabelecida à Rua Dr. João de Azevedo, nº 270 - B, Centro - Itajubá - MG, CEP: 37.500-017, inscrita no CNPJ sob nº 11.777.618/0001-89

- VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATÉ A DATA DE 21/07/2021.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:553A52DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU/MG, TORNA PÚBLICO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 80/2020.

Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru/MG, torna público licitação Pregão Presencial nº 22/2020, Processo Licitatório nº 80/2020. Objeto: Contratação de empresas especializadas em locação de ferramentas e equipamentos, nos termos das requisições do SAAE, conforme Anexo I – Termo de referência do edital. Apresentação dos envelopes de proposta e habilitação dia 06/08/2020, as 09h00 min. End. Rua Dona Josa de Souza nº 127, bairro Adelino Mano, Carmo do Cajuru/MG. Inf. Tel. (37) 3244-1303 e-mail: licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br ou http://www.saaecarmodocajuru.mg.gov.br

Carmo do Cajuru, 23 de julho de 2020.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:B4A9834D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU **EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 99/2020.** Objeto: Contratação de serviço de impressão de material didático para educação patrimonial (livreto), nos termos do artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93**.** Contratada: GRUPO EDUCAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ nº 05.543.739/0001-63, no valor de R$ 3.597,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:B31C0E0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
ATA DE CREDENCIAMENTO

ATA DO CREDENCIAMENTO Nº 05/2020

Aos 20 (vinte) dias do mês de Julho de 2.020 às 10horas00minutos, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão de Licitação devidamente constituída pela Portaria nº 245/2020. Ao dar início a sessão foi contatada a ausência de interessados no credenciamento nº 05/20, cujo objeto é o credenciamento de instituições financeiras, visando o recebimento de guias emitidas pelo Município de Carmo do Cajuru, através de código de barras ou QR Code, razão pela qual o mesmo foi declarado **DESERTO**.
Em nada mais havendo a se tratar, a Senhora Pregoeira encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão.

Carmo do Cajuru, 20 de Julho de 2020.

SAMARA SANGLARD CALÇADO REIS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:684CBE03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 40/2020

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2020**.** Menor Preço por Lote. O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial vem tornar público a abertura do certame para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS EM GERAL DE MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS PESADAS, COMPONENTES DA FROTA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, OBTIDO POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS FIXADOS NA TABELA DE PREÇOS OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MECÂNICA EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS PESADAS, COMPONENTES DA FROTA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, OBTIDO POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS FIXADOS NA TABELA DE PREÇOS OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE RETÍFICA E OUTROS, PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS PESADAS, COMPONENTES DA FROTA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, OBTIDO POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS FIXADOS NA TABELA DE PREÇOS OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA-ANEXO I DO EDITAL. Credenciamento: 05/08/2020, a partir das 08:30 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 05/08/2020, às 08:45 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico: http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho-MG, 23/07/2020.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:5B25744D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG Nº 008/2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG Nº 008/2020

Considerando, que foi efetuado pela Prefeitura Municipal de Carneirinho o Processo Seletivo n° 001/2018, visando à contratação de servidores municipais em caráter temporário;

Considerando, que não existe o cargo de Operário, para serem convocados para ocupar as vagas na sede do município; com carga horária de 40 horas semanais, conforme as atribuições em anexo.

Considerando, o fato de que as contratações demandadas revelam-se de excepcional interesse público e de urgência imediata, inviabilizando a realização de um concurso público nessa oportunidade em decorrência principalmente dos prazos que devem ser observados nesta modalidade de procedimento de seleção de pessoal;

Considerando, que, poderá ser utilizado como critério impessoal e razoável para contratação temporária de servidores o Chamamento Público com critérios objetivos, para suprir a necessidade da população supracitada, objeto desta contratação excepcional; e

Considerando finalmente, que as vagas para as contratações temporárias acima mencionadas estão vacantes, não havendo aprovados/classificados a serem convocados pelo Processo Seletivo n°001/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG, no uso de suas atribuições, e em observância ao previsto na Lei Orgânica do Município, torna público, para conhecimento dos interessados, especialmente, aqueles constantes do anexo I deste edital, **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG**, sob o regime de Contrato Administrativo e estabelece normas relativas à sua realização, consoante o artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil; Instruções Normativas nº 008/2009, 004/2008, 005/2007 e Súmula 116 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, bem como nas Leis Municipais e Leis Municipais Complementares: 34/2006; 1.041/2009; 070/2018 e 072/2019, visando suprir os cargos e vagas, além de cadastro de reserva, evidenciados no Anexo I deste edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:
1.1 - O presente Edital contém normas e procedimentos para a contratação temporária junto a Prefeitura Municipal de Carneirinho, considerando os cargos, e o número de vagas, e atribuições, estabelecidas no Anexo I.

1.2 - A divulgação deste Edital estará disponível na Internet, através do endereço eletrônico http://www.carneirinho.mg.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Carneirinho, a partir do dia 24 de Julho de 2020.

1.3 - O Chamamento Público será regido por este Edital, seus anexos e posteriores retificações e/ou complementações e sua execução caberá ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura.

1.4 - O Regime Jurídico para o cargo de que trata este Edital será de Contrato Administrativo de Prestação de Serviços para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com início e fim de vigência, sendo as contribuições previdenciárias realizadas junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

1.5 - Antes de protocolar requerimento manifestando interesse em participar desse processo de **CHAMAMENTO PÚBLICO** e/ou entrega de documentos para efetivação do contrato, o candidato deve

observar as prescrições deste Edital e certificar-se de que está ciente dos requisitos exigidos para a contratação.

1.5.1 Junto do requerimento de manifestação de interesse e/ou entrega de documentos para contratação, o interessado manifestará por escrito, sua concordância com todos os termos deste Edital sobre o qual não poderá alegar desconhecimento, no prazo de 5 dias úteis contados da publicação deste Edital na forma fixada no item 1.2.

1.6 - Fica reservado a Prefeitura de Carneirinho, o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço público municipal, não ultrapassando a quantidade de vagas descritas no Anexo I, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação que se dará, por maior tempo de experiência compatível com as atribuições descritas no Anexo II, comprovado através de carteira de trabalho.

1.7 - Havendo empate terá preferência, o candidato com maior idade, considerando ano, mês e dia de nascimento.

1.8 - É de inteira responsabilidade do interessado acompanhar as publicações de todos os atos referentes a este **CHAMAMENTO PÚBLICO**.

1.9 - Será admitida a impugnação deste Edital no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir de sua publicação. A impugnação deverá ser elaborada por escrito, devidamente fundamentada, e protocolada na sede administrativa do Município de Carneirinho até às 17h do último dia do prazo.

2 - DOS CARGOS E VAGAS:
2.1 - O CHAMAMENTO PÚBLICO para a contratação temporária junto a Prefeitura Municipal de Carneirinho será realizado para atender, os cargos e vagas que não foram preenchidos pelo PROCESSO SELETIVO 001/2018.

3 - DA JORNADA DE TRABALHO:
3.1 - A jornada de trabalho dos servidores contratados em decorrência do presente Edital obedecerá à legislação municipal pertinente.

4 - DA REMUNERAÇÃO:
4.1 - A remuneração dos servidores contratados em decorrência do presente Edital obedecerá à legislação municipal pertinente.

5 - DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE:
5.1 - As manifestações de interesse, juntamente com a documentação exigida para a respectiva contratação deverá ser apresentada por escrito, de acordo com o modelo do Anexo III deste Edital, junto ao Departamento de Recursos Humanos, localizado na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Carneirinho, situada à Av. Ambraulino Leandro Barbosa, nº 284, Centro, para os cargos e vagas estabelecidos neste Edital, e serão gratuitas, devendo ocorrer no período de 27/07/2020 à 29/07/2020, no horário das 7h30min às 11hs30min e das 13hs às 17hs.

5.2 - A manifestação de interesse poderá ser efetuada mediante a apresentação de procuração pública ou particular.

5.3 - O interessado com deficiência deverá, no ato da manifestação de interesse, apresentar laudo médico emitido nos últimos 12 meses, atestando o tipo e o grau, ou nível da deficiência,

5.4 - O protocolo da manifestação de interesse implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

5.5 - O interessado deve apresentar toda a documentação exigida neste Edital, no ato da manifestação de interesse, sob pena de decadência de seu direito à contratação de que trata esse Edital.

6 - DA ANÁLISE DAS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

6.1 - Para a análise das manifestações de interesse e documentos exigidos para contratação temporária de que trata esse Edital, fica responsável o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura.

6.2 - Os servidores do Departamento responsável pelo recebimento das manifestações de interesse e pela análise de documentos deverão assinar o formulário juntamente com o interessado, cabendo à responsabilização de todos no registro dos dados, e nas irregularidades, caso houver.

6.3 - Os servidores do mencionado Departamento deverão conferir os documentos na presença do interessado.

7. DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO:
7.1 - São requisitos para a contratação:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade de Direitos e Obrigações Civis entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal, e Decreto Federal no 70.436, de 18/04/72;
c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
d) apresentar a documentação legal comprovando a escolaridade;
f) gozar de boa saúde física e mental, atestada por laudo médico emitido por Médico do Trabalho, com os exames necessários às expensas do interessado;
g) não acumular cargo, emprego ou função pública, excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal, apresentando declaração própria sobre essa condição;
h) ter a situação regularizada perante o serviço militar, se do sexo masculino;
i) ter situação regularizada perante a legislação eleitoral;
j) não registrar antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;
k) não haver sofrido pena de demissão, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores nos últimos 5(cinco) anos, apurados por meio de processo administrativo disciplinar;
l) não acumular proventos e vencimentos ou optar por vencimentos se for servidor aposentado em órgão público, salvo exceções previstas na Constituição Federal;
m) apresentar certidões negativas de registros criminais dos cartórios distribuidores da Justiça Estadual de primeira instância,
n) apresentar declaração de bens em conformidade com a Lei Federal no 8.249/92;
o) apresentar os documentos pessoais exigidos para a contratação (RG, CPF e Título Eleitoral, cópia do PIS ou PASEP, Comprovante de residência);

8 - DA DIVULGAÇÃO DOS CONTRATADOS:
8.1 - A divulgação da relação contendo os nomes e cargos daqueles que serão contratados em virtude do presente CHAMAMENTO PÚBLICO será efetuada no mural da Prefeitura Municipal de Carneirinho e nos sites da Prefeitura e da AMM (Associação Mineira de Municípios) no dia 31 de Julho de 2020, podendo os interessados recorrer desta decisão no prazo de 2 dias úteis contados da publicação.

9 - DA CONVOCAÇÃO:
9.1 - A convocação dos interessados será feita mediante publicação no site da Prefeitura Municipal de Carneirinho e no site da AMM (Associação Mineira de Municípios), obedecendo à ordem de classificação para assinatura do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado.

9.2 - Caso o interessado não seja localizado para o comparecimento na Prefeitura, caberá ao Departamento de Recursos Humanos emitir a respectiva Certidão em documento com assinatura de duas testemunhas comprovando a sua não localização.

9.3 - O interessado convocado deverá se apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas para assumir o cargo.

9.4 - O não comparecimento do candidato convocado dentro do prazo estabelecido neste Edital implicará na imediata convocação do candidato classificado na sequência.

10 - DA CONTRATAÇÃO:

10.1 - Para a contratação dos interessados que manifestarem interesse na contratação de que trata esse Edital serão exigidos os documentos constantes do item 7.1.

10.2 - O contrato de trabalho celebrado para atendimento desse Edital terá vigência a partir de sua assinatura até a data de 30 de Dezembro de 2020.

11 - DA RESCISÃO:
11.1 - O contrato temporário previsto neste Edital será RESCINDIDO no decorrer de sua vigência, nas seguintes situações:
a) posse de concursados;
b) a pedido;
c) retorno do titular da vaga;
d) faltas injustificadas igual ou superior a 5 % (cinco por cento) no bimestre;
e) atestado médico entregue após 72 horas;
f) desempenho insatisfatório das atribuições;
g) penalizado nos termos da legislação;
h) subemprego;
l) acúmulo ilegal de cargos públicos.

11.2 - Nas hipóteses previstas nos itens acima citados, a rescisão do contrato será efetuada com base em relatório circunstanciado, elaborado pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
12.1- A condução, acompanhamento e conclusão da contratação decorrente desse Edital serão de inteira responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura.

12.2 - A idoneidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade do manifestante, respondendo civil e criminalmente por quaisquer irregularidades que eventualmente forem constatadas.

12.3 - O descumprimento das normas estabelecidas neste Edital implicará na abertura de processo de Sindicância junto à Comissão Processante Permanente, para apuração dos fatos e, constatando as irregularidades, serão aplicadas as devidas penalidades.

12.4 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Procuradoria Jurídica do Município.

12.5 - Este edital entra em vigor na data da sua assinatura, com vigência até a efetiva contratação do convocado.

Registrada, Publicada,

Cumpra-se.

Carneirinho MG, 24 de Julho de 2020.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

ANEXO I

Quadro de Vagas e Vencimentos				
Secretaria Municipal de Obras – Serviços Públicos – Carneirinho/MG				
Cargo	**Quantidade de Vagas**	**Carga Horária**	**Local**	**Vencimento Bruto**
Operário	02	40	São Sebastião do Pontal	R$ 1.064,93
Operário	02 Cadastros Reserva	40	São Sebastião do Pontal	R$ 1.064,93

ANEXO III

ATRIBUIÇÕES OPERÁRIO: Executar serviços de escavação de valas ou valetas, auxiliar nos assentamentos de guias, nos tapas buracos, nas construções, manutenções e conservações de estradas, de cemitérios, de praças, de jardins, de calçadas, de vias e logradouros públicos, nos serviços braçais em geral, em aberturas, fechamento e escoramento de valas, na manutenção de prédios públicos, auxiliar pedreiro em todos os serviços referentes a edificações predial, instalações hidro-sanitárias, elétricas e de infraestrutura urbana e rural, executar capina em logradouros, praças, terrenos, canteiros e demais dependências públicas, fazer a coleta de entulhos e lixo, fazer a limpeza, varrição e recolhimento do lixo de ruas, avenidas, praças e logradouros públicos, executar manualmente carga e descargas de caminhões, auxiliar na construção ou reparos de cercas protetoras ou alambrados; auxiliar na realização de levantamentos de áreas demarcadas para determinar altitudes, distâncias, ângulos, coordenadas, referências de nível e outras características da superfície terrestre e de edifícios, auxiliar no reconhecimento básico de áreas programadas, observando as características do terreno, vias de melhor acesso e selecionar materiais e instrumentos, registrar os dados obtidos, anotando os valores lidos e cálculos numéricos efetuados, zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; cultivar, plantar e dar manutenção em plantas ornamentais de praças, jardins, canteiros centrais e logradouros públicos, promover a poda e a remoção de plantas, sugerir o plantio de mudas adequadas ao ambiente; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou critério de seu superior, executar outras atribuições afins.

ANEXO IV

TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO

Exmo Senhor Prefeito Municipal,

Eu _____, _____, sob RG n°_____, CPF n°_____, residente _____, venho manifestar interesse em firmar com o município de Carneirinho, contrato temporário por prazo determinado, nos termos do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2020 para o cargo de Operário.
Estou ciente que devo obedecer às regras e apresentar a documentação exigida pelo mencionado Edital, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Carneirinho.
Estou ciente ainda, que o Edital de CHAMAMENTO Nº 008/2020, não gera direito adquirido junto ao município de Carneirinho, tratando-se apenas de contrato temporário por prazo determinado, visando o atendimento das necessidades de excepcional interesse público da Prefeitura de Carneirinho.

Carneirinho, ___ de Julho de 2020.

Assinatura do Manifestante

ANEXO V

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO
Xerox da Cédula de Identidade (RG);
Xerox do CPF - Cadastro de pessoas físicas;
Xerox Certidão de casamento (se for o caso) ou de nascimento;
Xerox da Identidade e CPF do (a) esposo (a) (no caso dos casados e de União Estável)
Xerox da Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (se for o caso);
Comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos
Xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos (atualizada)
Xerox do CPF dos filhos de idade igual ou maior de 08 anos
Xerox do RG dos filhos (caso já possui)
Xerox do Cartão do SUS dos filhos (independente da idade)
Xerox do Certificado de Reservista, de Isenção ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
Xerox do Comprovante de escolaridade, conforme exigido para o cargo (diploma, declaração, histórico);
Xerox da Carteira de Regulamentação Profissional (CONSELHO)
Xerox do Comprovante de residência (água, luz ou telefone) atualizada no máximo de 90 dias;

Documento emitido pela Caixa Econômica Federal contando o número do PIS/PASEP ou consultar pelo site: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;jsessionid=DMMJcXXM8Zj1hpqL3dQGv5v0fG9SnKrLWhMQK27pFrlc9MZwlG3r!890413396 (caso seja o primeiro emprego, o Município de Carneirinho é responsável pela inscrição);
Xerox do Título de eleitor;
Xerox do comprovante da última votação
Carteira de trabalho (original)
Certidão de antecedentes criminais, que não conste condenação com transito em julgado fornecida pelo órgão do poder judiciário da Comarca do candidato ou pelo site do Tribunal de Justiça, no site: (http://www8.tjmg.jus.br/certidaoJudicial/faces/emitirCertidao.xhtml).
Telefones para contato e telefone para recado;
Declaração de bens (formulada pelo próprio candidato, podendo ser substituída pala ultima Declaração de Imposto de Renda);
Declaração de acumulo ou não de emprego ou função pública (formulário do Departamento de Recursos Humanos);
Declaração de ausência de aposentadoria pública (formulário do Departamento de Recursos Humanos);
Xerox da carteira de vacinação (atualizada);
01 (UMA) foto 3X4 - atualizada (máximo de 01 ano);
Exame de sangue Hemograma + glicemia + creatina (após o resultado do exame, apresentar ao médico para que seja realizado o laudo médico, conforme citado na alínea aa)
Laudo de médico do trabalho declarando sua condição para o exercício das funções, nos termos da legislação vigente;
Xerox da Carteira de habilitação.
Xerox do Comprovante de conta corrente bancária do Banco Bradesco (cópia do cartão ou extrato bancário); (Se não possuir a conta aguardar assinatura do contrato para abertura).
Declaração de situação cadastral do CPF (site Receita Federal), no site:
http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao/default.asp
Xerox do cartão do SUS;
Tipo Sanguíneo

Publicado por:
Kátia Severino Martins Reis
Código Identificador:B03AEFEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
COMUNICADO – TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020

Tomada de Preços nº 014/2020 – PRC 215/2020. Objeto: perfuração de poços semi-artesianos e implantação de sistema de abastecimento de água em comunidades rurais de Catas Altas. A CPL comunica o recebimento das contrarrazões apresentadas pela proponente Master Perfuração e Serviços Eireli diante de recurso interposto pela Sul América Engenharia Ltda., referente a fase de habilitação do certame, estando as mesmas disponíveis para apreciação no sítio:http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes.

Catas Altas, 23 de julho de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:08544A97

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO ARP Nº 48, 49, 50 E 51/2020

PRC nº 189/2020 - Pregão Presencial SRP nº 020/2020 – **Comprador**: Município de Catas Altas. **Fornecedoras**: BH Med Distribuidora Hospitalar Ltda.; Biohosp Produtos Hospitalares S/A; DML Distribuição Ltda. e Orthonews Cirurgicos e Ortopédicos Ltda. **Objeto:** aquisição de dietas especiais e suplementos alimentares em atendimento a demanda futura e incerta da Secretaria Municipal de Saúde, conforme edital e seus anexos, proposta comercial e mapa de apuração. **Valores:** R$4.890,00; R$36.778,00; R$5.200,00 e R$9.100,00 respectivamente. **Vigência:** 15/07/2020 a 14/07/2021. **Fund. legal:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024A/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, Lei Complementar nº 123/2006, nº 147/2014 e n° 155/2016, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Lei Municipal nº 461/2014, Decreto Municipal nº 1.714/2012 e n° 140/2017, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 23 de julho de 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:64B24734

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2020

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna publico aos interessados a realização do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 030/2020, processo autuado nº 258/2020, visando a aquisição de materiais de limpeza e higiene em atendimento a demanda futura e incerta das secretarias municipais, conforme condições previstas neste edital e descrição do anexo I. Início da sessão pública: 06/08/2020 às 09 horas. O edital encontra-se disponível no site: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes. Mais informações via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-7113.

Catas Altas, 23 de julho de 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:D23094E6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG, torna público a realização da Tomada de Preços nº 018/2020, PRC nº 237/2020, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução de obras no Distrito do Morro D'Água Quente, em Catas Altas/MG, sendo estas, a construção do Centro de Convivência, reforma do prédio para instalação da Guarda Municipal e reforma do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, conforme cronograma, planilhas, termo de referência, projetos, caderno de encargos e demais anexos que integram o instrumento editalício. Início da sessão pública: 18/08/2020, às 09:00 horas. O edital encontra-se disponível no site: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes. Mais informações: licitacoes@catasaltas.mg.gov.br e cpl@catasaltas.mg.gov.br. Telefone: (031) 3832-7113.

Catas Altas/MG. 23 de julho de 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA.
Prefeito.

Publicado por:
Débora Cristina Lopes
Código Identificador:0119EED2

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N.º119/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 653/2019 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 20.384,00 (vinte mil trezentos e oitenta e quatro reais),conforme discriminações:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.28.845.1101.0.001 - TRANSFERENCIA A INSTITUICOES DE APOIO A GESTAO				
335041 - Contribuicoes	19		100	384,00
02.06.26.453.6008.2.083 - GESTAO INTELIGENTE DO TRANSPORTE URBANO				
339030 - Material de Consumo	464		100	20.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**20.384,00**			

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.02.04.122.0000.0.008 - AMORTIZACAO DA DIVIDA COM O INSS				
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	25		100	384,00
02.06.26.782.6006.1.111 - CONSTRUCAO, REVITALIZACAO E MANUTENCAO DE PONTES				
339030 - Material de Consumo	468		100	20.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**20.384,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**20.384,00**			

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 21/07/2020, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 23 de julho de 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Hosken de Sá Gomide
Código Identificador:9183FF5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DELIBERAÇÃO COES CATAS ALTAS Nº 01/2020

Deliberação COES CATAS ALTAS Nº 01/2020

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio e férias regulamentares para os profissionais da Saúde durante a Pandemia do Coronavírus – COVID19.

O *Centro de Operações de Emergência em Saúde - COES Catas Altas*, no uso das atribuições que lhe conferem o do Decreto Municipal N.º 43/2020 e a Portaria 02/2020, e tendo em vista:
- A atribuição específica de monitorar a eficácia das medidas até então adotadas pelos Protocolos de Saúde e sugerir eventuais modificações dos referidos Protocolos, Decretos e Leis Municipais, de forma a alcançar maiores e melhores resultados;
- A escassez no mercado de equipamento de proteção individual (máscara N95) fundamental para o atendimento odontológico;
- A suspensão dos atendimentos de fisioterapia a pacientes idosos devido ao risco de contaminação;
- A ocorrência de profissionais da Saúde com idade superior a 60 anos e portadores de Comorbidades, impossibilitados de realizar *home office* pela natureza de sua profissão, já afastados por período relativamente longo; e
- As orientações de isolamento social, como medida essencial no controle da proliferação do Novo Coronavirus, que restringem as atividades dos profissionais de Fisioterapia, Psicologia, Nutrição e Odontologia, deixando-os sem atividade nas unidades de Saúde.
- a suspensão dos procedimentos eletivos no âmbito do SUS;

DELIBERA:
Art. 1º – Ficam autorizadas as licenças-prêmio dos servidores Denilson Guimarães de Oliveira (Dentista), Eunice dos Santos Arcanjo Bitencourt (Auxiliar de Enfermagem) e Cecília Janaína dos Santos (Fisioterapeuta), conforme o prazo estabelecido pelo Estatuto dos Servidores, e tendo em vista que o fato não acarretará prejuízo algum ao serviço de saúde ofertado à população no período da citada Pandemia.

Art. 2º – Ficam autorizadas as férias regulamentares dos servidores: Cristina Fonseca Messias(Psicóloga), Rodrigo José Macedo (Psicólogo), Paloma Costa Lopes Melo (Nutricionista), Maria Clarete da Anunciação de Souza (Auxiliar de Enfermagem/Chefe I), Cristiane Carneiro de Lana (Farmacêutica), Elizabeth Arlinda Alves (Agente Comunitário de Saúde), Eunice dos Santos Arcanjo Bitencourt (Auxiliar de Enfermagem) e Suelen Lanai Siqueira Papa (Chefe III), conforme o prazo estabelecido pelo Estatuto dos Servidores, em período distinto para a mesma categoria profissional, tendo em vista que o fato não acarretará prejuízo algum ao serviço de saúde ofertado à população no período da citada Pandemia.

Catas Altas, 17 de abril de 2020.

MARIA TEREZA PEREIRA HOSKEN
Secretária Municipal de Saúde

RAQUEL HELENA LOPES DE CASTRO
Coordenadora da Vigilância em Saúde

GUSTAVO ASSIS DE SOUZA
Coordenador da Atenção Básica

GLEICIMARA AMELIA DE PAULA
Coordenação da Média Complexidade

ELIANA BRAMBATI MARTINS
Referência Técnica da Assistência Farmacêutica

FABIOLA MARIA SILVA FERNANDES
Referência Técnica do Laboratório Municipal

BRUNA TEIXEIRA MARTIS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Hayanna Correa Alves Rodrigues
Código Identificador:004C10B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DELIBERAÇÃO COES Nº 02/2020

Deliberação do *COES CATAS ALTAS* Nº 02, de 06 de maio de 2020

Dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores públicos do executivo municipal durante a Pandemia.

O Centro de Operações de Emergência em Saúde- COES Catas Altas, no uso das atribuições que lhe confere o do Decreto Municipal N.º 43/2020 e a Portaria 02/2020.
CONSIDERANDO a Situação de Emergência em Saúde Pública declarada pelo Decreto Municipal n.º 43/2020;
CONSIDERANDO as medidas emergenciais e restritivas estabelecidas pelo Decreto Municipal n.º 49/2020;
CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal em manter em pleno funcionamento os serviços públicos;
CONSIDERANDO que o Decreto Municipal n.º 43/2020 instituiu o Centro de Operações de Emergência em Saúde - COES - Catas Altas-COVID-19, regulamentado e coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde, para monitoramento, planejamento e execução das atividades necessárias para enfrentamento da emergência em saúde pública declarada;
CONSIDERANDO que o COES e a Secretaria Municipal de Saúde não vislumbram o risco emergencial de contaminação nos prédios da Prefeitura desde que mantendo-se o distanciamento, as medidas de higiene e o uso de máscaras de proteção individual;
CONSIDERANDO que os profissionais da educação possuem regulamentação especifica e não estão contemplados nesta deliberação;

CONSIDERANDO que até a presente data o município de Catas Altas não registrou nenhum caso positivo de COVID-19;

DELIBERA:

Art. 1º - Recomenda-se que os servidores públicos municipais que pertençam ao grupo de risco (idosos acima de 60 anos, diabéticos, portadores de insuficiência cardíaca ou renal e portadores de doenças crônicas) serão dispensados das atividades presenciais desde que submetidos à avaliação do médico do trabalho e que apresentem o competente atestado relatando a situação de vulnerabilidade.

Art. 2º - Recomenda-se que todos os servidores retornem à jornada normal de trabalho .
Parágrafo único – O trabalho homeoffice é recomendado apenas em situações pontuais, levando em consideração o art. 1º desta Deliberação.

Art. 3º - Recomenda-se que o acesso público aos prédios da Administração continua restrito e limitado, permanecendo o funcionamento interno às portas fechadas.

MARIA TEREZA PEREIRA HOSKEN
Secretária Municipal de Saúde

RAQUEL HELENA LOPES DE CASTRO
Coordenadora da Vigilância em Saúde

GUSTAVO ASSIS DE SOUZA
Coordenador da Atenção Básica

GLEICIMARA AMELIA DE PAULA
Coordenação da Média Complexidade

ELIANA BRAMBATI MARTINS
Referência Técnica da Assistência Farmacêutica

FABIOLA MARIA SILVA FERNANDES
Referência Técnica do Laboratório Municipal

BRUNA TEIXEIRA MARTIS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Hayanna Correa Alves Rodrigues
Código Identificador:1790B30E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DELIBERAÇÃO COES Nº 03/2020

Deliberação COES CATAS ALTAS Nº 03/2020

Dispõe sobre o funcionamento dos serviços de fisioterapia, e prática esportiva individual.

O *Centro de Operações de Emergência em Saúde - COES Catas Altas*, no uso das atribuições que lhe conferem o do Decreto Municipal N.º 43/2020 e a Portaria 02/2020:
CONSIDERANDO a Deliberação nº 17 do Comitê Extraordinário COVID -19 de 22 de março de 2020;
CONSIDERANDO a Situação de Emergência em saúde Pública declarada pelo Decreto Municipal nº43/2020;
CONSIDERANDO o decreto nº51/2020 que trata das Providências Complementares às medidas restritivas para enfrentamento da Situação de Emergência;
CONSIDERANDO que o atendimento individualizado para a prática de atividade física não representa atividade com potencial de aglomeração;
CONSIDERANDO que os estabelecimentos que realizam o atendimento individualizado para a prática de atividade física encaminharam à vigilância protocolos de medidas sanitárias a serem adotadas a cada atendimento em conformidade com os protocolos oficiais (ANVISA);
CONSIDERANDO que no município de Catas Altas a prática de atividade física individualizada é realizada por profissionais de fisioterapia;
DELIBERA:
Art. 1º – Permanecem suspensas todas as atividades com circulação ou potencial aglomeração de pessoas, dentre elas as atividades realizadas em academias de ginástica.
Art. 2º Recomenda-se a partir desta data, a realização de atendimentos de fisioterapia e atividade física individual.
Art. 3º As recomendações da Vigilância sanitária, quanto a limpeza, distanciamento, proteção individual e avaliação clínica de sintomas gripais deverão ser estabelecidas durante toda a pandemia.

Catas Altas, 09 de maio de 2020.

MARIA TEREZA PEREIRA HOSKEN
Secretária Municipal de Saúde

RAQUEL HELENA LOPES DE CASTRO
Coordenadora da Vigilância em Saúde

GUSTAVO ASSIS DE SOUZA
Coordenador da Atenção Básica

GLEICIMARA AMELIA DE PAULA
Coordenação da Média Complexidade

ELIANA BRAMBATI MARTINS
Referência Técnica da Assistência Farmacêutica

FABIOLA MARIA SILVA FERNANDES
Referência Técnica do Laboratório Municipal

BRUNA TEIXEIRA MARTIS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Hayanna Correa Alves Rodrigues
Código Identificador:2D337115

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DELIBERAÇÃO COES CATAS ALTAS Nº 04/2020

Deliberação COES CATAS ALTAS Nº 04/2020

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares para os profissionais da Saúde durante a Pandemia do Coronavírus – COVID19.

O *Centro de Operações de Emergência em Saúde - COES Catas Altas*, no uso das atribuições que lhe conferem o do Decreto Municipal N.º 43/2020 e a Portaria 02/2020, e tendo em vista:
- A atribuição específica de monitorar a eficácia das medidas até então adotadas pelos Protocolos de Saúde e sugerir eventuais modificações dos referidos Protocolos, Decretos e Leis Municipais, de forma a alcançar maiores e melhores resultados;
- A escassez no mercado de equipamento de proteção individual (máscara N95) fundamental para o atendimento odontológico;
- As orientações de isolamento social, como medida essencial no controle da proliferação do Novo Coronavirus, que restringem as atividades de alguns profissionais da saúde, dentre eles da Odontologia e
- Tendo em vista a avaliação favorável da chefia imediata, referente a autorização das férias dos servidores enumerados.

DELIBERA:
Art. 1º – Ficam autorizadas as férias regulamentares dos servidores: Erica dos Santos Romeu Silva – técnico de higiene bucal (01/06/20 à 15/06/20); Alessandra de Jesus Batista Ferreira – agente de saúde(06/07/20 à 07/08/20), Leia Gomes Romeu – agente de endemias (13/07/20 à 14/08/20); PerlaClaudina Silva Nunes– atendente de farmácia (01/07/20 à 21/07/20) e Senir Fernandes da Silva - agente de saúde (13/07/20 à 31/07/20) , Mário Carlos Pinto e Souza – Médico (01/0//20 à 15/07/2020), conforme o prazo estabelecido pelo Estatuto dos Servidores, tendo em vista que o fato

não acarretará prejuízo algum ao serviço de saúde ofertado à população no período da citada Pandemia.

Catas Altas, 29 de maio de 2020.

MARIA TEREZA PEREIRA HOSKEN
Secretária Municipal de Saúde

RAQUEL HELENA LOPES DE CASTRO
Coordenadora da Vigilância em Saúde

GUSTAVO ASSIS DE SOUZA
Coordenador da Atenção Básica

GLEICIMARA AMELIA DE PAULA
Coordenação da Média Complexidade

ELIANA BRAMBATI MARTINS
Referência Técnica da Assistência Farmacêutica

FABIOLA MARIA SILVA FERNANDES
Referência Técnica do Laboratório Municipal

BRUNA TEIXEIRA MARTIS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Hayanna Correa Alves Rodrigues
Código Identificador:11D867E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DELIBERAÇÃO COES CATAS ALTAS Nº 05/2020

Deliberação COES CATAS ALTAS Nº 05/2020

Dispõe sobre o funcionamento dos serviços de hotelaria, autoescola, restaurantes, lanchonetes, padarias, bares e templos religiosos.

O *Centro de Operações de Emergência em Saúde - COES Catas Altas*, no uso das atribuições que lhe conferem o do Decreto Municipal N.º 43/2020 e a Portaria 02/2020:
CONSIDERANDO a Deliberação nº 17 do Comitê Extraordinário COVID -19 de 22/032020;
CONSIDERANDO a Situação de Emergência em saúde Pública declarada pelo Decreto Municipal nº43/2020;
CONSIDERANDO o decreto nº51/2020 que trata das Providências Complementares às medidas restritivas para enfrentamento da Situação de Emergência;
CONSIDERANDO os protocolos de reabertura oficiais bem como os protocolos flexibilização do plano minas consciente.
CONSIDERANDO a portaria 1.032 de 18 de maio de 2020 do DETRAN/MG, que dispõe sobre o retorno dos serviços no âmbito do departamento de trânsito de Minas Gerais e circunscrições.
CONSIDERANDO a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 Nº 8 de 19/03/2020, que dispõe sobre medidas emergenciais a serem adotadas pelo Estado e municípios.
DELIBERA:
Art. 1º – Permanecem as restrições descritas no artigo 6º da deliberação nº 17 do Comitê Extraordinário COVID -19 de 22 de março de 2020 para os estabelecimentos classificados como bares.
Art. 2º- Recomenda-se que o funcionamento dos estabelecimentos classificados como serviços de hotelaria, autoescola, restaurantes, lanchonetes, padarias e templos religiosos, ocorra de acordo com os protocolos previamente aprovados pela vigilância sanitária municipal, sendo expressamente proibido:
I - Consumo de bebidas alcoólicas no local;
II - Disposição de alimentos para autosserviço (self-service);
III - Permanência no estabelecimento, de quantitativo superior a 30 pessoas, mesmo que o local possua área acima de 100m²
IV Permanência no estabelecimento, em discordância com o distanciamento pré-estabelecido de 4m² por pessoa.
Art. 3º Recomenda-se que o horário de funcionamento não ultrapasse as 22:00 para o atendimento ao público em restaurantes, lanchonetes e padarias (para consumo no local).
Art. 4º Recomenda-se que os cultos religiosos sejam realizados em dias e horários previamente definidos no protocolo de funcionamento Nº001/2020
Art. 5º Recomenda-se que o funcionamento dos serviços de autoescola ocorra conforme o protocolo nº002/2020.
Art. 6º Recomenda-se que o deslocamento entre municípios seja desmotivada, não impedindo o retorno do transporte coletivo intermunicipal para atender as demandas inadiáveis da população local, sem exceder a metade da capacidade de passageiros sentados e demais recomendações da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 Nº 8 (19/03/2020).

Catas Altas, 03 de julho de 2020.

MARIA TEREZA PEREIRA HOSKEN
Secretária Municipal de Saúde

RAQUEL HELENA LOPES DE CASTRO
Coordenadora da Vigilância em Saúde

GUSTAVO ASSIS DE SOUZA
Coordenador da Atenção Básica

GLEICIMARA AMELIA DE PAULA
Coordenação da Média Complexidade

ELIANA BRAMBATI MARTINS
Referência Técnica da Assistência Farmacêutica

FABIOLA MARIA SILVA FERNANDES
Referência Técnica do Laboratório

BRUNA TEIXEIRA MARTIS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Hayanna Correa Alves Rodrigues
Código Identificador:0B0214A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DELIBERAÇÃO COES CATAS ALTAS Nº 06/2020

Deliberação COES CATAS ALTAS Nº 06/2020

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares para os profissionais da Saúde durante a Pandemia do Coronavírus – COVID19.

O *Centro de Operações de Emergência em Saúde - COES Catas Altas*, no uso das atribuições que lhe conferem o do Decreto Municipal N.º 43/2020 e a Portaria 02/2020, e tendo em vista:
- A atribuição específica de monitorar a eficácia das medidas até então adotadas pelos Protocolos de Saúde e sugerir eventuais modificações dos referidos Protocolos, Decretos e Leis Municipais, de forma a alcançar maiores e melhores resultados;
- A escassez no mercado de equipamento de proteção individual (máscara N95) fundamental para o atendimento odontológico;
- As orientações de isolamento social, como medida essencial no controle da proliferação do Novo Coronavirus, que restringem as atividades de alguns profissionais da saúde, dentre eles da Odontologia e
- Tendo em vista a avaliação favorável da chefia imediata, referente a autorização das férias dos servidores enumerados.

DELIBERA:
Art. 1º – Ficam autorizadas as férias regulamentares dos servidores: Alessandra Barbosa Perdigão – Agente de Endemias (03/08/20 à14/08/20), Cristiane Carneiro de Lana- Farmacêutica (03/08/20 à 21/08/20), Fabíola Maria Silva Fernandes – Bioquímica (03/08/20 à 14/08/20), Iasmyne Luizze Batista de Figueiredo – Agente Comunitário de Saúde (24/08/20 à 04/09/20), Maria das Graças dos Santos - Auxiliar de Serviços Gerais (20/08/20 à 02/09/20), Raquel Helena Lopes de Castro – Enfermeira (03/08/20 à 14/08/20), Rodrigo José Macedo Gomes- Psicólogo 03/08/20 à 14/08/20), Sueli Aparecida Costa – Agente de Combate a Endemias (19/08/20 à

09/09/20), Tatiany Carla de Souza – Enfermeira (10/08/20 à 21/08/20), conforme o prazo estabelecido pelo Estatuto dos Servidores, tendo em vista que o fato não acarretará prejuízo algum ao serviço de saúde ofertado à população no período da citada Pandemia.

Catas Altas, 10 de julho de 2020.

MARIA TEREZA PEREIRA HOSKEN
Secretária Municipal de Saúde

RAQUEL HELENA LOPES DE CASTRO
Coordenadora da Vigilância em Saúde

GUSTAVO ASSIS DE SOUZA
Coordenador da Atenção Básica

GLEICIMARA AMELIA DE PAULA
Coordenação da Média Complexidade

ELIANA BRAMBATI MARTINS
Referência Técnica da Assistência Farmacêutica

FABIOLA MARIA SILVA FERNANDES
Referência Técnica do Laboratório Municipal

BRUNA TEIXEIRA MARTIS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Hayanna Correa Alves Rodrigues
Código Identificador:CDEB793C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DELIBERAÇÃO COES CATAS ALTAS Nº 07/2020

Deliberação COES CATAS ALTAS Nº 07/2020

Dispõe sobre a realização de prova de concurso público durante a pandemia de COVID-19

O *Centro de Operações de Emergência em Saúde - COES Catas Altas*, no uso das atribuições que lhe conferem o do Decreto Municipal N.º 43/2020 e a Portaria 02/2020:
CONSIDERANDO a Deliberação nº 17 do Comitê Extraordinário COVID -19 de 22 de março de 2020;
CONSIDERANDO a Situação de Emergência em saúde Pública declarada pelo Decreto Municipal nº43/2020;
CONSIDERANDO o decreto nº51/2020 que trata das Providências Complementares às medidas restritivas para enfrentamento da Situação de Emergência;
CONSIDERANDOa orientação de especialistas e da Organização Mundial de Saúde (OMS) para que a população evite aglomerações e ambientes fechados, tais como as salas de aplicação de provas;
CONSIDERANDO que a realização de prova de concurso público, para o cargo de guarda municipal, configura evento com potencial de aglomeração, devido ao número elevado de candidatos (474 concorrentes);
CONSIDERANDO orientações do TCE e MP de outros estados sugerindo a não realização de provas de concursos públicos enquanto perdurar a pandemia do novo coronavírus.
DELIBERA:
Art. 1º – Recomenda-se a reprogramação para data oportuna, da realização das provas de concurso público para o cargo de guarda municipal.
Art. 2º- Sugere-se averiguar a possibilidade de realização das provas por meio remoto.

Catas Altas, 22 de julho de 2020.

MARIA TEREZA PEREIRA HOSKEN
Secretária Municipal de Saúde

RAQUEL HELENA LOPES DE CASTRO
Coordenadora da Vigilância em Saúde

GUSTAVO ASSIS DE SOUZA
Coordenador da Atenção Básica

GLEICIMARA AMELIA DE PAULA
Coordenação da Média Complexidade

ELIANA BRAMBATI MARTINS
Referência Técnica da Assistência Farmacêutica

FABIOLA MARIA SILVA FERNANDES
Referência Técnica do Laboratório Municipal

BRUNA TEIXEIRA MARTIS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Hayanna Correa Alves Rodrigues
Código Identificador:33EBAD7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 156/2020 RETIFICAÇÃO NÚMERO DO PROCESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Retifica-se o número do processo cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de Extensão de Rede de Energia Elétrica na Rua São Sebastião Gonçalves Rocha - Anel Rodoviário, na cidade de Cláudio, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra e todos os serviços necessários à execução da obra, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital, sendo PROCESSO LICITATÓRIO 156/2020, PREGÃO PRESENCIAL 039/2020 a realizar-se no dia 23/07/2020 às 09h, nos termos da Lei 8.666/93. Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.bre na Av. Presidente Tancredo Neves, n° 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 22 de Julho de 2020.

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:A3524755

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PRC 156/2020 EXTENSÃO REDE ELÉTRICA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluído o processo de licitaçãonº 156/2020, autuado em 30/06/2020, pregão nº 039/2020, atendido os requisitos exigidos pela lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando os critérios de julgamento adotados pela administração municipal no instrumento convocatório, adjudica-se: a contratação de empresa para execução de serviços de Extensão de Rede de Energia Elétrica na Rua São Sebastião Gonçalves Rocha - Anel Rodoviário, na cidade de Cláudio, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra e todos os serviços necessários à execução da obra, de acordo com especificações contidas no anexo II do editalà empresa: **KPL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SERVIÇOS LTDA**CNPJ nº 01.322.531/0001-63 no valor global de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais); nos termos e condições das atas de abertura e julgamento da pregoeira e equipe de apoio.

Cláudio, 23 de Julho de 2020.

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente processo licitatório, nos termos da legislação vigente.
Procedam - se às demais formalidades legais.

Cláudio,23 de Julho de 2020.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:26B3852F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 161/2020 DISPENSA 089/2020 RASTREAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo de Licitação nº 161/2020, autuado em20/07/2020, Dispensa-089/2020.Ratifico a dispensa de licitação cujo objeto éa contratação de empresa especializada em serviços de rastreamento veicular, abrangendo monitoramento via internet, implantação de sistema de acompanhamento, localização e imobilização automática de veículos e prestação de serviços de posicionamento por satélite para os veiculos que pertencem a Saúde,novalor anual de R$ 10.047,20 (dez mil e quarenta e sete reais e vinte centavos), através da empresa: **LOCALIZAR SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO,** CNPJnº 29.262.641/0001-04 com fulcro no Artigo 24 Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio,20 de Julhode 2020.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:31A0F558

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

O Município de Cônego Marinho – MG, torna público o resultado do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA: CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NA COMUNIDADE DE CANDEAL, COM FORNECIMENTO SOMENTE DE MÃO-DE-OBRA NO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO**, comunicando que a empresa vencedora foi a **CONSTRUTORA SERRA VERDE LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 17.434.348/0001-90 sediada na Praça Romão da Mota nº 75 A, Bairro - Brejo do Amparo - CEP 39.480-000, na cidade de Januária - MG, com a proposta no valor **R$ 42.608,64 (quarenta e dois mil e seiscentos e oito reais e sessenta e quatro centavos).** A partir desta publicação passa a correr o prazo recursal previsto em Lei.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JUNIOR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:9D1C2659

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2020

PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 050/2020
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO – MG.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **DISTRIBUIDORA LOPES AQUINO COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** - inscrita no CNPJ sob o n.º 22.820.165/0001-42 - sediada na Rod. BR 135, nº 32, Bairro – Cristo Redentor - CEP 39.373-000, na cidade de Mirabela - MG, com o valor de **R$ 16.650,00 (dezesseis mil e seiscentos e cinquenta reais) -** Data da assinatura do Contrato: 23/07/2020 - Vigência: 31/12/2020.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:1C11A9D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
DECRETO N° 170, DE 23 DE JULHO DE 2020

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cônego Marinho, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, disposto no inciso VII do artigo 93º da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado 001/2020;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 001/2020 e outras publicações decorrentes das fases do Processo;

CONSIDERANDO o resultado final do processo emitido pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado referendando a legitimidade do objeto do edital nº 001/2020;

RESOLVE:

Art. 1° - HOMOLOGAR para que surta os devidos efeitos jurídicos, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2020, para contratação temporária nos cargos. **01 MÉDICO CLÍNICO GERAL, 01 TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL. 01 TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 01 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

§ 1º O resultado final do Processo Seletivo Simplificado 001/2020 na íntegra, encontra-se publicado nos endereços eletrônicos www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/pesquisar e www.conegomarinho.mg.gov.br.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 23 de Julho de 2020.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:D4BFADA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0078/2020 - DISPENSA Nº 0059/2020.

O Exmo Senhor **RUBENS VILELA DOS SANTOS JUNIOR**, Prefeito Municipal de Congonhal (MG), no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA:** A Dispensa de Licitação para a Contratação da empresa ANGELA SILVA NEY 75213710620 - 36.190.444/0001-84, situada na RUA ZELIA BARBOSA ROSA Nº80 - QUILOMBO - CONCEICAO DOS OUROS - MG com o valor total de R$ 6.253,50 (seis mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), para a AQUISIÇÃO DE 165 (CENTO E SESSENTA E CINCO) JALECOS PARA OS FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG., nos termos do artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Congonhal/MG, 22 de julho de 2020.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:2F9B8B7E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0078/2020 - DISPENSA Nº 0059/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 165 (CENTO E SESSENTA E CINCO) JALECOS PARA OS FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda o presente interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita para que se atinjam os mais altos interesses públicos. Sigam-se os ulteriores termos.

Congonhal-MG, 22/07/2020.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:BC290334

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 0033/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 0021/2019

A Prefeitura Municipal de Congonhal, MG, Setor de Licitações, torna público o resultado do Termo Aditivo do Processo Licitatório nº 0034/2018, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALAR E CLÍNICA MÉDICA - ADULTO E INFANTIL, EM REGIME DE PLANTÕES NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DR. ALCIDES MOSCONI EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG, tendo como contratado: **LORENA RIBEIRO DA CRUZ - EIRELI**, inscrita no CNPJ 24.532.485/0001-22, na quantidade global de R$ 864.000,00 (oitocentos mil e seiscentos e quatro reais). Com Vigência de 23/07/2020 a 23/07/2021. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do referido contrato.

Congonhal, MG, 23 de julho de 2020.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:1B0E99E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0063/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0017/2020

O Prefeito Municipal de Congonhal, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o julgamento feito pela Comissão de Licitação designada pela Portaria Administrativa n° 2010 de 06 janeiro de 2020, referente ao Processo Licitatório n° 0063/2020 na modalidade PREGÂO| PRESENCIAL nº 0017/2020 que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS NA ÁREA DA SAÚDE (ENFERMAGEM), EM ÂMBITO DOMICILIAR (HOME CARE) PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE JOÃO LUIZ FRUTUOSO RIBEIRO DE ACORDO COM ORDEM JUDICIAL E SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG., conforme especificado no Edital.

Congonhal-MG, 23 de julho de 2020.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:29916534

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO 0047/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 0014/2020

A Prefeitura Municipal de Congonhal, MG, Setor de Licitações, torna público o resultado do Termo Aditivo do Processo Licitatório nº 0047/2020, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE CONGONHAL, MG, tendo como contratado: AUTO POSTO 459 LTDA, situada à ROD BR 459, 113, CENTRO, 37557-000, CONGONHAL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.540.534/0001-24, sendo favorável aumento dos preços dos combustíveis, Gasolina Aditivada, Diesel Comum e Diesel S-10 pelos respectivos preços de R$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos), R$ 3,38 (três reais e trinta e oito centavos) e R$ 3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos). Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do referido contrato.

Congonhal, MG, 23 de julho de 2020.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:34E8D505

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL

PORTARIA N° 2084 DE 20 DE JULHO DE 2020

"SUBSTITUIR SERVIDORA PARA COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO DESTINADA A APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES NO PAGAMENTO DE SERVIDORES"

O Prefeito Municipal de Congonhal – MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir KAREN POLYANE SOUZA- CPF 045.098.046-44 – que apresentou atestado médico, por HELENA APARECIDA DOS REIS CPF: 693.483.756-87 no cargo de secretária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Congonhal – MG 20 de julho de 2020.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Cássio Lopes Carvalho
Código Identificador:2210A504

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL

PORTARIA N.º 2085 DE 22 DE JULHO DE 2020.

"Concede Gratificação ao Servidor que menciona e dá outras providências."

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

Art. 1º - Fica concedida a **ELIAS VENÂNCIO COUTINHO,** Inscrito no CPF nº 125.376.586-39, a Gratificação de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento básico, nos termos do Art. 10 da Lei Municipal nº 1.269/2010.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Congonhal (MG), 22 de julho de 2020.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Cássio Lopes Carvalho
Código Identificador:D2A6AD83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL "MINAS GERAIS" Nº 117/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO.**

OBJETO: **Fica acrescido em R$ 996,63 (novecentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos), equivalente a 25% do valor originalmente contratado.**

VALOR: **R$ 996,63 (novecentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos).**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 127/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2019.**

CONQUISTA/MG, 14 DE JULHO DE 2020.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:EAEC96C1

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **YANNIS CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI.**

OBJETO: **O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 16,48% (dezesseis vírgula quarenta e oito por cento) ao valor total, conforme previsão na cláusula Décima Segunda do contrato e art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.**

Em decorrência do presente aditivo, fica acrescido o seguinte valor:

Especificação	Valor do contrato	Valor do acréscimo	Valor total do contrato
Contratação de empresa para a execução de serviços de Reforma e Adequação no prédio da Secretaria de Assistência Social, situada na Avenida José Mendonça, nº 1525, Bairro São Jorge, conforme documentação técnica de engenharia que segue anexo ao Termo de Referência	R$ 30.267,06	R$ 4.988,29	R$ 35.255,35
TOTAL _____			**R$ 35.255,35**

VALOR: **Em razão do acréscimo, o contrato nº 037/2020, cujo valor global originário era de R$ 30.267,06 (trinta mil duzentos e sessenta e sete reais e seis centavos), passa a ser de R$ 35.255,35 (trinta e cinco mil duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 132/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019.**

CONQUISTA/MG, 23 DE JULHO DE 2020.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:F17084E4

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **YANNIS CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI.**

OBJETO: **O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 1,43% (um vírgula quarenta e três por cento) ao valor total, conforme previsão na cláusula Décima Segunda do contrato e art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.**

Em decorrência do presente aditivo, fica acrescido o seguinte valor:

Especificação	Valor do contrato	Valor do acréscimo	Valor total do contrato
Contratação de empresa para a execução de serviços de Reforma e Adequação no prédio do Conselho Tutelar, situado na Avenida José Mendonça, nº 1545, Bairro São Jorge, conforme documentação técnica de engenharia que segue anexo ao Termo de Referência.	R$ 32.884,90	R$ 471,76	R$ 33.356,66
TOTAL _____	**R$ 33.356,66**		

VALOR: **Em razão do acréscimo, o contrato nº 038/2020, cujo valor global originário era de R$ 32.884,90 (trinta e dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos), passa a ser de R$ 33.356,66 (trinta e três mil trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos).**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 132/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019.**

CONQUISTA/MG, 23 DE JULHO DE 2020.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:5ECC1875

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS EM SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONQUISTA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Secretaria Municipal de Saúde de Conquista – MG recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Ag.	Conta	Valor
21/07/20	PFVS	1686	624.020-0	R$ 1.803,80
23/07/20	Piso VISA	1686	624.020-0	R$ 1.000,00
23/07/20	Piso VISA	1686	624.020-0	R$ 1.000,00
23/07/20	Piso VISA	1686	624.020-0	R$ 1.000,00
23/07/20	Piso VISA	1686	624.020-0	R$ 1.000,00
23/07/20	Enfr. Covid 19	1686	624.020-0	R$ 100.000,00

Conquista – MG, 23 de Julho de 2020

SILVIO ARTUR DAIOLA
Gestor Financeiro de Saúde

Publicado por:
Silvio Artur Daiola
Código Identificador:E78F9CBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº041/2020

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público o Pregão Presencial nº 0041/2020, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICIPIO. Horário/Data: 07:30:00 de Quarta-feira, 05 de Agosto de 2020. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

EGUIMÉRCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:4F8EE176

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 072/2020

Contrato nº **072/2020** – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: CONSTRUTORA CONNAGE LTDA. Licitação: Processo Administrativo 064 – Modalidade: Tomada de Preço N° 004 – Objeto: **REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM PMF NAS RUAS; TRECHO DA 3, RUA ALTINO DE MELO, RUA 7 E RUA CELIO EVANGELISTA CUNHA NO BAIRRO BURITI MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS.** Vigência 21/07/2020 até 21/07/2021 - Valor global: R$ 216.287,22 (duzentos e dezesseis mil e duzentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos). Resultados disponível no site da prefeitura municipal: http://www.coraçãodejesus.mg.gov.br.

Coração de Jesus/MG, Terça-feira, 21 de Julho de 2020.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

CONSTRUTORA CONNAGE LTDA
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:54CD6B7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020 PROCESSO LICITATÓRIO 053/2020

A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães de Minas/MG torna público que fará realizar, às 09:00 de quarta-feira , 05 de agosto de 2020, em sua sede, à Rua Francisco Mota, nº45 – Centro – Couto Magalhães de Minas/MG, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 026/2020 Processo Licitatório 053/2020,** tendo por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus novos (primeira vida), protetores e câmara de ar, devidamente certificados pelo INMETRO, para equiparem os veículos da Prefeitura Municipal De Couto De Magalhães De Minas.** Maiores esclarecimentos serão prestados de segunda a sexta feira, de 07:00 as 11:00 horas e de 12:00 as 16:00 horas na Prefeitura Municipal ou pelo Tel.: (38) 3533-1244, e-mail: licita@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br ou ainda no site da prefeitura http://coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br/ ,onde o edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos

CARMEM LUCIA FERREIRA ROCHA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:5E8E8356

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 PROCESSO LICITATÓRIO 052/2020

A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães de Minas/MG torna público que fará realizar, às 09:00 de quarta-feira , 12 de agosto de 2020, em sua sede, à Rua Francisco Mota, nº45 – Centro – Couto Magalhães de Minas/MG, licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 002/2020 Processo Licitatório 052/2020,** tendo por objeto a**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA DAR CONTINUIDADE À EXECUÇÃO DE OBRAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – T1 A, NO MUNICÍPIO DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS, CONFORME CONVÊNIO 076/2014, EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.** Maiores esclarecimentos serão prestados de segunda a sexta feira, de 07:00 as 11:00 horas e de 12:00 as 16:00 horas na Prefeitura Municipal ou pelo Tel.: (38) 3533-1244, e-mail: licita@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br ou ainda no site da prefeitura http://coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br/ ,onde o edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

LIZENE ALVES GUIMARÃES MOREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:85E26B60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE INTENÇAO DE ADESÃO PM DARIO MEIRA/BACIMAMS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALIA torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços, resultado do Processo Licitatório nº 086/2019, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2019, realizado pela Prefeitura Municipal de Dário Meira/BA, constitui objeto principal do presente instrumento o Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de veículos automotivos novos, sem uso, ano e modelo atuais, emplacados/lacrados (placa oficial branca/ Dário Meira - Bahia), com a devida documentação legal e acompanhados de todos acessórios obrigatórios por lei, conforme as especificações descritas no ANEXO III deste Edital.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:C406FF1E

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE INTENÇAO DE ADESÃO AO CIMAMS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALIA torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 007/2020. Resultado do Processo Licitatório nº 035/2019, Pregão Presencial por Registro de Preços nº 025/2019, cujo Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Ambulância Tipo A - Simples Remoção, para atender as necessidades dos Municípios Integrantes do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE - CIMAMS.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:D8E3674C

COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PRC 022/2020

DESPACHO, TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

EMPRESA: LIFE CARE DIAGNOSTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.637.297/0001-12;
Endereço: Rua Mucuri, nº 191, Floresta, CEP 30.150-190, Belo Horizonte/MG.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para reforço as ações de combate e prevenção a COVID-19, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Cristália/MG.

VALOR: R$ 61.170,40 (Sessenta e um mil cento e setenta reais e quarenta centavos).

BASE LEGAL: Inciso IV, art. 24 - É dispensável a licitação:

IV-nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta)dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Prevista no art. 4º da Lei Federal n. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, *in verbis:*

Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

*§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o **caput** deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus [...]*

Prevista no art. 1º e 4º do Decreto Municipal nº 03, de 19 de março de 2020, in verbis:

Art. 1º Fica decretada Situação de Emergência em Saúde Pública, no Município de Cristália/MG, em razão da Pandemia, decretada pela Organização Mundial de Saúde, em virtude de doença infecciosa viral respiratória - COVID-19, causada pelo agente etiológico Novo Coronavírus-SARS-CoV-2.

Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus de que trata o presente Decreto, nos termos do art. 4º, da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

Segundo referido dispositivo legal, é dispensável a licitação quando forem caracterizados casos de emergência ou de calamidade pública, o que configurou e pela necessidade em atender imediatamente o fornecimento dos materiais para a Secretaria Municipal de Saúde continuar com a campanha de prevenção e combate ao Novo Coronavírus no Município de Cristália/MG.

Essa autorização para contratação direta destaca o princípio da economicidade e obediência à decisão judicial que deve nortear os atos administrativos. O legislador teve como intenção evitar que a administração efetue o menor gasto possível.

Neste particular, ensina a doutrina de **MARÇAL JUSTEN FILHO**:

"A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isto, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento administrativo quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública".

HOMOLOGO e RATIFICO o procedimento de Dispensa de licitação em favor da empresa LIFE CARE DIAGNOSTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.637.297/0001-12, estabelecida na Rua Mucuri, nº 191, Floresta, CEP 30.150-190, Belo Horizonte/MG.

Cristália/MG, 23 de julho de 2020.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:472E0FFD

COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DISPENSA PRC 022/2020

PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 011/2020

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para reforço as ações de combate e prevenção a COVID-19, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Cristália/MG.

EMPRESA: LIFE CARE DIAGNOSTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.637.297/0001-12;
Endereço: Rua Mucuri, nº 191, Floresta, CEP 30.150-190, Belo Horizonte/MG.

VALOR TOTAL: R$ 61.170,40 (Sessenta e um mil cento e setenta reais e quarenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV, art. 24, de 21 de junho de 1993, art. 4º da Lei Federal n. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, art. 1º e 4º do Decreto Municipal nº 03, de 19 de março de 2020.

Certifico que foi publicado em 23 de julho de 2020, através de afixação no saguão da Prefeitura a **"PUBLICAÇÃO DE DISPENSA**

DE LICITAÇÃO", em conformidade com o processo Licitatório nº 022/2020, nos termos da Lei.

Cristália/MG, 23 de julho de 2020.

RAFAEL MÁXIMO DA FONSECA
Presidente da CPL

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:1E13D4DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO Nº 09/2019, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato nº PMCO Nº 09/2019 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e WORKSERVICE EIRELI. Objeto: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato supracitado mediante a alteração da cláusula terceira – Da vigência, passando este a viger até 31/12/2020**. Data da assinatura:** 29/06/2020**.**

Cristiano Otoni, 29/06/2020.

JOSÉ ÉLCIO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:8E576123

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2020 - ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93

Objeto: Aquisição medicamento de uso veterinário para atendimento ao Programa Nacional de Controle das Leishmanioses, em conformidade com a Resolução nº 1.000/2012, em caráter de urgência, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 02.09.02.10.305.1001.2126.3.3.90.30.00.1.59.00-793 - Data: 22/07/2020**.** Valor: R$640,00. **PARTE: EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LIMITADA. CNPJ: 25.725.813/0001-70.**

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:B7F471D1

LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONTRATO Nº. 085/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2019

Objeto: Aquisição de material de microrevestimento asfáltico, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, conforme Contrato de Financiamento CAIXA nº 0525927 – DVº: 28. Prazo de Vigência: a partir do dia 31/07/2020 até o dia 31/12/2020. Valor: R$457.561,20. Dotação Orçamentária: 02.11.02.15.451.2601.1039.4.4.90.51.00.1.90.00-948. Data: 14/07/2020**. PARTE: EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA – CNPJ: 04.420.916/0006-66.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:57FCCCC1

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 175/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição de cestas básicas para os alunos da Rede Municipal de Ensino, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus, causador da COVID-19, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$131.104,44. Data: 21/07/2020 – Parte: PONTO CERTO CEREAIS EIRELI - EPP – CNPJ: 13.107.893/0001-10.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:C3BD72C7

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 176/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição de cestas básicas para os alunos da Rede Municipal de Ensino, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus, causador da COVID-19, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$468.900,00. Data: 21/07/2020 – Parte: AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 66.476.052/0001-47.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:18E8A6DC

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2020 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2019

Objeto: Suspende o prazo de vigência do contrato atual, por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 09/06/2020 (nove de junho de dois mil e vinte), podendo ser prorrogado caso persista o período de suspensão das atividades escolares em decorrência da pandemia do Coronavírus/COVID-19 e conveniência para o CONTRATANTE**.** Data: 15/07/2020 – **Parte: M M DA SILVEIRA REGO - ME – CNPJ: 15.917.716/0001-25.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:80173EE3

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2020 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2019

Objeto: Suspende o prazo de vigência do contrato atual, por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 09/06/2020 (nove de junho de dois mil e vinte), podendo ser prorrogado caso persista o período de suspensão das atividades escolares em decorrência da pandemia do Coronavírus/COVID-19 e conveniência para o CONTRATANTE**.** Data: 15/07/2020 – **Parte: TRANSPORTADORA MOURA & SERVIÇOS LTDA - ME – CNPJ: 07.390.782/0001-61.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:2C1B6119

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 032/2020

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato atual, por mais 60 (sessenta) dias, passando o seu término para 1/10/2020. Prorroga o prazo de para fiscalização da obra, por mais 60 (sessenta) dias, passando o seu término para 17/09/2020. Data: 1707/2020 – **Parte: JÚLIO EDUARDO MARTINS TEIXEIRA – CPF: 689.980.236-87.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:3A917E0C

LICITAÇÃO E CONTRATOS
8º ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2012 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 052/2012

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato atual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu término para 05/08/2021. Impacto Financeiro: R$37.860,00. Data: 13/07/2020 – **Partes: ROSA MALENA ÁLVARES CORREA – CPF: 446.927.576-04. BERTHIER RIBEIRO DE ARAÚJO NETO. CPF: 455.224.056-00.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:2B46FFAF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.367, DE 14 DE JULHO DE 2020

DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA PÚBLICA SITUADA NO BAIRRO ESPERANÇA, DE MARIA CREUZA BARBOZA DOS SANTOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Dá denominação de Maria Creuza Barboza dos Santos à Praça Pública situada entre as ruas Francisco Bispo Pereira, Brasília e Rua 1, estando em frente ao Posto de Saúde do Bairro Esperança.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 14 de julho de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:36F4AB91

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO
ERRATA PROCESSO SELETIVO

Município de Curvelo torna públicoa Errata n°. 02, do Edital de Processo Seletivo nº 001/2020. Edital e mais Inf:**https://seapconcursos.listaeditais.com.br/**ou (31) 3261 – 1194.

Curvelo, 23/7/20.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:5422653C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.178, DE 23 DE JULHO DE 2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.347, de 23 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.07 Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável
20 Agricultura
20.606 Extensão Rural
20.606.2001 Apoio ao Homem do Campo
20.606.2001.1097 CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA P/DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
4.4.90.51.00 417 Obras e Instalações 50.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 50.000,00
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.11.02 Subsecretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
15 Urbanismo
15.451 Infra-estrutura Urbana
15.451.2601 Curvelo Melhor
15.451.2601.2154 Manutenção Serviços Recuperação de Pavimentação de Vias
4.4.90.52.00 957 Equipamento e Material Permanente 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 52.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.04 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
08 Assistência Social
08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente
08.243.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.243.0802.2103 Parceria Entidade Atenção Criança e Adolescente
3.3.50.41.00 304 Contribuições 50.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 50.000,00
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.11.02 Subsecretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
26 Transporte
26.782 Transporte Rodoviário
26.782.2601 Curvelo Melhor
26.782.2601.2162 Recuperação e Abertura de Estradas Vicinais
3.3.90.30.00 1019 Material de Consumo 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
TOTAL: R$ 52.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 23 de julho de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:7A1157FE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
21/07/20	62525-6 - Fundeb	R$ 200.508,67

Curvelo, 23 de julho de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:84FC11BF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMODATO Nº 001/2017 DE VEÍCULO AUTOMOTOR

Partes: O HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO e o MUNICÍPIO DE CURVELO. - Da Prorrogação: Fica prorrogado, até de 12 de julho de 2021, o prazo do Termo de Comodato nº 001/2017 de Veículo Automotor emprestado pelo Hospital Imaculada Conceição ao Município de Curvelo, a título precário e gratuito, de 01 (um) veículo automotor, com a seguinte descrição:
- 01 (um) Veículo Espécie Tipo: Esp/Caminhonete/Ambulância, Combustível: Álcool/Gasolina, Marca/Modelo: Fiat/Doblo Greencar MO4, Ano de Fabricação 2016, Ano Modelo 2016, Categoria Particular, Cor Branca, Placa PZU 0940, Chassi 9BD22315UG2042054. - Data: 10/07/2020.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:362D146D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2020 - PROCESSO Nº 179/2020

AUTORIZO e RATIFICO o ato de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2020,** destinada à contratação da empresa **C J C ROCHA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.372.697/0001-82, com sua sede administrativa na Avenida Dom Pedro II, nº 107, Bairro Centro, Curvelo/MG, CEP: 35790-273, Telefone: (38) 3722-2060, e-mail: print.digital@hotmail.com, para: 04 Serviços - confecção, impressão e instalação de Lona Bac Light, em dupla face, policromia, para serem instaladas em placas luminosas, visando a divulgação da campanha de prevenção e combate ao novo coronavírus – COVID – 19, em consonância com o art. 4º da nº 13.979/20. Valor unitário dos serviços: **R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)** e ao custo total de **R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)**, com entrega de forma total, e em até 10 (dez) dias após o recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), com pagamento em até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento da Nota Fiscal, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do preceituado no art. 4º e seguintes da Lei nº 13.979/20. Data: 23/7/2020.

VÂNIA MARIA MACÊDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:4BE0E6DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 048/2020

Objeto: aquisição de materiais fisioterápicos, em conformidade com as Portarias: nº 2706 de 18/12/17, nº 3662 de 14/11/18 e nº 3502 de 19/12/14 – Exclusivo para MEs, EPPs ou Equiparadas. Abertura da sessão dia 5/8,/20 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 23/7/20

JÉSSICA O. P.
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:1D114179

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020

Objeto: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura e urbanismo para construção de uma ponte mista em concreto e aço, com vão de 18,00 metros, sobre o Córrego "Riacho Fundo", na Avenida Projetada que interligará os bairros Ipiranga e Residencial Lourdes, no Município de Curvelo/MG, com fornecimento de materiais, e conforme Contrato de Financiamento Caixa Econômica Federal nº 0525927/2019 DVº:28. Empresas HABILITADAS: CONSTRUTORA MHM LTDA., CONSTRUTORA MCM LTDA., JD CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA. e MINAS EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA. Abertura das propostas: 3/8/2020, às 9 horas.

Curvelo/MG, 23/7/20.

VALQUÍRIA M. D.
Presidente CPL.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:2AF1F41F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2020

Objeto: Contr. de empresa de engenharia ou arquitetura e urbanismo para revitalização,/execução/reforma/restauração do antigo Matadouro - bem tombado protegido pelo Patrimônio Cultural, situado na Rua Santo Antônio da Estrada, s/nº, Centro, Curvelo/MG. - Protocolo Envelopes Habilitação e Proposta: até dia 11/8/20 às 8h30min. Abertura: 11/8/20 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e 12 a 18h.

Curvelo, 23/7/20.

VALQUÍRIA M. DUARTE
Presidente CPL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:EBDF8AD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - COMUNICADO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2020

OBJETO: Concessão da prestação do serviço regular de transporte coletivo de passageiros por ônibus da Zona Rural (Linhas Distritais Rurais) do Município de Curvelo/MG. Tendo em vista questionamentos apresentados referentes ao Edital em epígrafe, fica suspensa a sessão marcada para o dia 27/7/2020, às 9h30min, até que se proceda às devidas providências.

Curvelo, 23/7/20

VALQUÍRIA MOREIRA DUARTE
Presidente CPL

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:BA948612

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-094 DE 23 DE JULHO DE 2020

Cancela Portaria Nº CM-093 de 22 de julho de 2020 que concedia uma diária ao Vereador Carlos Eduardo Magalhães para tratar de questões relativas à busca de recursos financeiros para o município de Divinópolis no dia 21 de julho do corrente em Brasília – DF.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica cancelada Portaria Nº CM-093 de 22 de julho de 2020 que concedia uma diária ao Vereador Carlos Eduardo Magalhães para representar a Câmara Municipal de Divinópolis para tratar de questões ligadas à viabilização de recursos financeiros para o município de Divinópolis no dia 21 de julho do corrente em Brasília – DF, junto ao Ministério do Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 23 de julho de 2020

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6731738F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020.

Objeto: Contratação de empresa para realização de reforma e ampliação de cozinha, área de serviço, despensa, sala de aula e mudança da biblioteca, acesso a sala de professores na E.M. Prof.º Odilon Santiago, no bairro Casa Nova, no município de Divinópolis / MG. Após decorrido o prazo recursal sem interposição de recurso, fica marcado a abertura dos envelopes propostas para o dia 29/07/2020 às 13h:00min na sala de licitações deste Município.

Divinópolis, 23 de Julho de 2020.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO
Presidente CPL.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C8C1482D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 206/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 123/2020 - BANCO DO BRASIL

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNERO PERECÍVEL PARA APLICAÇÃO NO CARDÁPIO ESCOLAR NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ENTIDADES FILANTRÓPICAS FILIADAS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG.Data e horário do recebimento das propostas: até às 12h30min do dia 07/08/2020. Data e horário do início da disputa: 13h00min do dia 07/08/2020. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônicowww.licitacoes-e.com.brewww.divinopolis.mg.gov.br> área de licitações. Contato: (37) 3229-8127.

Divinópolis, 24 de julho de 2020.

MARIO LUCIO DE SOUZA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:21010AC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art.12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar especialmente aos partidos politicos, aos sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal Divinópolis recebeu recurso financeiro federais e estaduais na forma abaixo descrita

DATA	NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
20/07/2020	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 96.447,32
20/07/2020	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 44.872,73
21/07/2020	ICMS	4341-9	15344-3	R$ 890.512,12
21/07/2020	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 387.603,03
21/07/2020	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 47.175,34
22/07/2020	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 2.765,59
22/07/2020	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 40.244,39
23/07/2020	F. ESPECIAL PETROLEO	4341-9	24910-6	R$ 72.264,10
23/07/2020	PISO MINEIRO	4341-9	19978-8	R$ 27.170,00

Divinópolis,23 de Julho 2020

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3C372206

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATA DA 99ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CODEMA

Realizada no dia 13 (treze) de fevereiro de 2020 (dois mil e dezenove), no Campus da UEMG- Bloco 5- sala 506 Av. Paraná, 3001 - Jardim Belvedere I – Divinópolis-MG. 01 – Abertura pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana– Presidente do CODEMA, Flávia Mateus Gontijo D'Alessandro. Verificado o quórum regimental foi iniciada a reunião com a presença dos seguintes membros: Flávia Mateus Gontijo D'Alessandro –SEPLAM/Efetivo, Túlio Ferreira Nunes-SEMOP/Suplente,Marcelo Augusto Santos-SETTRANS/Suplente,Amarildo Adriane Assis-COPASA/Efetivo, Túlio Pereira de Sá-FIEMG/Efetivo, Kamila Esteves Leal-SUPRAM/Substituta,Ivan Geraldo Borges-SINDICATO RURAL/Efetivo,Pedro Paulo Pozzolini-OAB MINAS GERAIS-SUBSEÇÃO DIVINOPOLIS/Efetivo, Cristovão Luis Santos-ANBV/Efetivo,Adriano Guimarães Parreira-IAAC/Efetivo, Warlon Carlos Elias -FORUM MUNICIPAL LIXO E CIDADANIA/Efetivo , Fabrizio Furtado de Sousa-UEMG/Substituto e Beatriz Alves Ferreira-UFSJ/Efetivo. 02 – Análise da Ata da 98ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. 03 – Análises dos Processos Administrativos para Intervenção em Área de Preservação Permanente.3.1- INTERVENÇÃO EM APP-P. A nº 39928/19. Requerente: Bruno Saldanha Otoni Braga. Parecer Técnico 001/2020-SEPLAM. Parecer Jurídico Ambiental nº001/2020 - Assessoria Jurídica /SEPLAM.O processo foi apresentado pela engenheira agrônoma Ana Carolina Ribeiro de Castro.Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. 3.2- INTERVENÇÃO EM APP-P. A nº 02812/20. Requerente: Construtora Gontijo e Poyes Ltda.. Parecer Técnico 002/2020-SEPLAM. Parecer Jurídico Ambiental nº002/2020 - Assessoria Jurídica /SEPLAM. O processo foi apresentado pela engenheira agrônoma Ana Carolina Ribeiro de Castro.Colocado em votação foi aprovado por unanimidade.3.3- INTERVENÇÃO EM APP-P. A nº 027795/20. Requerente: Fabrício Nascimento Amaral. Parecer Técnico 003/2020-SEPLAM. Parecer Jurídico Ambiental nº003/2020 - Assessoria Jurídica /SEPLAM. O processo foi apresentado pela engenheira agrônoma Ana Carolina

Ribeiro de Castro.Colocado em votação foi aprovado por unanimidade.3.4- INTERVENÇÃO EM APP-P. A nº 0317/20. Requerente: Pablo Alexandre Gontijo Gomes. Parecer Técnico 006/2020-SEPLAM. Parecer Jurídico Ambiental nº006/2020 - Assessoria Jurídica /SEPLAM. O processo foi apresentado pela engenheira agrônoma Ana Carolina Ribeiro de Castro.Colocado em votação foi aprovado por unanimidade.04-Processo Administrativo para Emissão de Licença Previa e Licença de Instalação.4.1--Telefônica Brasil S/A-VIVO. P.A nº40028/19. Pedido de Licença Previa (L.P) e Licença de Instalação (L.I). Classe II. Parecer Técnico nº 004/2020. Parecer Jurídico nº 004/2020 . O processo foi apresentado pela engenheiro Rosenil Rodrigues Filho.Colocado em votação foi aprovado por unanimidade.05-Solicitação para autorização de supressão de espécie protegida de corte (pequi/ipê).5.1-Requerente: Vagner Ferreira da Silva. P.A nº 40741/19. Parecer Técnico nº 004/2020. Parecer Jurídico Ambiental nº005/2020-Assessoria Jurídica/SEPLAM . O parecer pelo deferimento foi apresentado pelo Biólogo / Coordenador de Regularização Ambiental Nykolas Dias da Silva. Colocado em votação,o processo foi aprovado por unanimidade.06- Deliberação da Plenária acerca da dosagem de multa por infração grave.6.1- Envio de Procedimento Administrativo (Processo Administrativo 008/2019/SEPLAM-Ambiental Caçambas e Terraplanagem) para CODEMA – Conselho Municipal de Conservação do Meio Ambiente para dosagem de multa.O processo foi retirado de pauta e retornará na próxima reunião.07- Deliberação da Plenária acerca da dosagem de multa por infração gravíssima.7.1-Envio de Procedimento Administrativo (Processo Administrativo 29365/18/SEPLAM- Antonio Eleutério da Silva) para CODEMA – Conselho Municipal de Conservação do Meio Ambiente para dosagem de multa.O processo foi apresentado pela Gerente de Interface Jurídica Flavia Maria Mourão.Colocado em votação,a multa foi dosada em R$ 11.981,00(onze mil,novecentos e oitenta e um reais) com1(uma)abstenção do conselheiro Adriano Guimaraes Parreira e 2(dois)votos contrarios dos conselheiros Warlon Carlos Elias e Beatriz Alves Ferreira.7.2- Envio de Procedimento Administrativo (Processo Administrativo 0102/2019/SEPLAM- Vânia Aparecida Duarte Oliveira) para CODEMA – Conselho Municipal de Conservação do Meio Ambiente para dosagem de multa. O processo foi retirado de pauta e retornará na próxima reunião.08-Assuntos Gerais.Participação de técnicos da Diretoria de Cadastro acerca de esclarecer dúvidas sobre regularização de obras e procedimentos para requerimento do habite-se, conforme sugerido pela plenária em reunião realizada no dia 19 de dezembro de 2019.O Diretor de Cadastro,Fiscalização e Aprovação de Projetos,Emerson Gregorio da Silva compareceu à reunião.Após explanações,o mesmo informou que fará um levantamento e enviará relatório na proxima reunião acerca dos procedimentos para regularização de obras e requerimento de habite-se.Os técnicos da SETTRANS Lucas Lopes Estevam, Cleiton José de Sousa e Rodrigo Amaral Ferreira compareceram para esclarecer duvidas acerca das analises dos processos de empreendimentos com pólo gerador de transito. O Sr Américo Guimarães Tolentino,representante da BRZ Empreendimentos e Construções Ltda solicitou a palavra pedindo a plenária a possibilidade de agendamento de uma reunião extraordinária para analisar um processo de licenciamento da BRZ.O conselheiro Túlio Pereira de Sá informou que não compete a plenária marcar reunião extraordinária e que essa prerrogativa compete a SEPLAM quando necessário.O conselheiro Pedro Paulo Pozzolini também participará da comissão formada para discutir e deliberar critérios acerca de penas alternativas. Encerramento. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 10h00min, onde eu, Francisco de Faria Campos Júnior, Secretário do CODEMA, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Divinópolis, 13 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D2C837BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO. PROCESSO LICITATÓRIO 140/2020
PREGÃO ELETRÔNICO 079/2020.

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de sinalização a serem aplicados na implantação, instalação e manutenção corretiva e/ou preventiva na rede semafórica do Município de Divinópolis/MG. Após análise e deferimento do pedido de prorrogação de prazo impetrado pela empresa J.C.E. DISTRIBUIDORA – FILGUEIRA E FILGUEIRA LTDA CNPJ Nº 08.992.911/0001-54, fica prorrogado o prazo para envio das amostras até o dia 27/07/2020.

Divinópolis, 23 de julho de 2020.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:68831C71

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 242/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2019 – CONTRATO/SEMUSA Nº 025/2019 - CONTRATADA: INSTITUTO MINEIRO DE DOSIMETRIA E RADIOPROTEÇÃO EIRELI - EPP

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a **SUPLEMENTAÇÃO** do contrato firmado entre as partes para incluir mais 2(dois) serviços de levantamento radiométrico e testes de constância, nos termos previstos em sua Cláusula Nona.

Divinópolis, 22 de Julho de 2020

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7DFF93C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 146/2020 - TOMADA DE PREÇOS N°. 009/2020.

Objeto: Contratação de empresa para a execução das obras de pavimentação de vias no Município de Divinópolis/MG (Diversas ruas no Bairro Santa Lúcia). TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Homologo a presente licitação, com a adjudicação do objeto à empresa: COIMA – Construtora de Infra Estrutura e Meio Ambiente Ltda.

Divinópolis, 24 de julho de 2020.

JÚLIO CÉSAR BELISÁRIO CAMPOLINA
Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B653302B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 05/2020 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **05/2020**- SEMUSA

MÉDICO GENERALISTA 40 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
14º	Monike Santana Gobbo
15º	Rafael Antonio Teixeira Malta

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 55- Centro das 08:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00, no prazo máximo de até 02 (dois) dias uteis, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 05/2020.

Divinópolis, 23 de julho de 2020.

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4AE646CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE VEÍCULO ABANDONADO Nº 14/2020

O Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública do Município de Divinópolis / MG, com fulcro no artigo 4º, inciso II, alínea "b" do Decreto Municipal nº 13.194/2019, notifica aos proprietários / responsáveis legais dos veículos / chassis / carcaças em situação de abandono nas áreas públicas do município, concedendo-lhes prazo de 10 (dez) dias consecutivos para retirada e destinação adequada do referido veículo, observados os artigos 6º, 7º e 9º do referido decreto.

Nº da NVA	Placa / Chassi	Data	Local do abandono
9666/2020	JWS6088	23/07/2020	AV. ANTÔNIO OLÍMPIO DE MORAIS, 920, CENTRO
9667/2020	GRM0197	23/07/2020	RUA ESPÍRITO SANTO, 1922, B. SIDIL
9668/2020	GPB8510	23/07/2020	RUA MIGUEL RODRIGUES FILHO, 230, B. PLANALTO

Divinópolis, 23 de julho de 2020.

MARCELO AUGUSTO SANTOS
Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F5E2FDAB

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
REGULAMENTO DE PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E FUNDOS DE INVESTIMENTOS – ANO 2020

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis- DIVIPREV, autarquia municipal, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 04.286.331/0001-90, com sede à Rua Rio de Janeiro, 426, loja 02, Centro, Divinópolis/MG, torna público que a Instituição abaixo relacionada, apresentou as documentações solicitadas pelo Regulamento de Processo de Credenciamento das Instituições Financeiras e Fundos de Investimentos, as quais foram analisadas e aprovadas pelo Comitê de Investimentos, e portantoé considerada CREDENCIADA e aptaa praticar operações de investimentos junto a esta Autarquia, respeitadas as diretrizes da Resolução CMN n° 3922/10 e suas alterações.

ENTIDADE CREDENCIADA*:*

INSTITUIÇÃO	CNPJ	SEGMENTO
Banco Bradesco S.A.	**60.746.948/0001-12**	Administrador

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7279C57F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG, Torna público o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** do PL nº 031/2020 – Pregão nº 024/2020. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO** para Contratação eventual e futura de empresa para prestação de serviços gráficos para diversas Secretarias do Município, de acordo com a demanda do Município, nas quantidades, qualidades e condições descritas no termo de referência; A empresa **FORMULARIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.253.928/0001-03, **foi vencedora dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 31, 32, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83,** perfazendo um total global de R$70.727,50 (setenta mil setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos); A empresa **CSA COMERCIAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ 17.264.998/0001-34, **foi vencedora dos itens nº 16, 36, 68,** perfazendo um total global de R$3.545,00 (três mil quinhentos e quarenta e cinco reais); A empresa **CRISTINA ARTES GRAFICAS LTDA EPP**, CNPJ 18.665.885/0001-03, **foi vencedora dos itens nº 10, 12, 13, 17, 26, 27, 28, 29, 30, 37,** perfazendo um total global de R$16.999,00 (dezesseis mil novecentos e noventa e nove reais). Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br

Dom Bosco-MG, 23 de Julho de 2020.

(A) ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:58D55886

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG, Torna público a **ADJUDICAÇÃO** do PL nº 031/2020 – Pregão nº 024/2020. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO** para Contratação eventual e futura de empresa para prestação de serviços gráficos para diversas Secretarias do Município, de acordo com a demanda do Município, nas quantidades, qualidades e condições descritas no termo de referência; A empresa **FORMULARIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.253.928/0001-03, **foi vencedora dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 31, 32, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83,** perfazendo um total global de R$70.727,50 (setenta mil setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos); A empresa **CSA COMERCIAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ 17.264.998/0001-34, **foi vencedora dos itens nº 16, 36, 68,** perfazendo um total global de R$3.545,00 (três mil quinhentos e quarenta e cinco reais); A empresa **CRISTINA ARTES GRAFICAS LTDA EPP**, CNPJ 18.665.885/0001-03, **foi vencedora dos itens nº 10, 12, 13, 17, 26, 27, 28, 29, 30, 37,** perfazendo um total global de R$16.999,00 (dezesseis mil novecentos e noventa e nove reais). Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br

Dom Bosco-MG, 23 de Julho de 2020.

(A) ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:F96C8FBF

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG, Torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do PL nº 014/2020 – Pregão Eletrônico nº 001/2020 realizada pelo CONVALES. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de insumos (Medicamentos, Material Medico Hospitalar e Material Laboratório) para uso no combate ao COVD-19. Empresas: **ADEXMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI ME**, Valor global R$ 33.240,00; **A & C COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, Valor global R$ 49.520,00; **BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA**, Valor global R$ 357,50; **BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, Valor global R$ 615,00; **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA**, Valor global R$ 11.000,00; **INNOVARE COMERCIO DE PECAS PLASTICAS EIRELI**, Valor global R$ 1.590,00; **JLM DISTRIBUIDORA EIRELI ME**, Valor global R$ 82.086,20; **PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**, Valor global R$ 832,00; **PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME**, Valor global R$ 62.224,00; **TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, Valor global R$ 49.903,00; **VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA,** Valor global R$ 132.900,00; Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br.

Dom Bosco 23 de Julho de 2020.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:C42C8EB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG, Torna público as **ATAS DE REGISTRO DE PREÇO** decorrente do PL nº 029/2020 – Pregão nº 023/2020. Objeto: **REGISTRO** de **PREÇOS** para possíveis e futuras aquisições de Filtros e lubrificantes para a frota Municipal conforme a demanda e atender às necessidades das diversas Secretarias do Município, nas quantidades, qualidades e condições descritas no termo de referência; **ATA N° 039/2020** empresa **BRASAUTO PEÇAS EIRELI**, Valor global de R$122.966,00; **ATA N° 040/2020** empresa **LUBRIZABEL LTDA ME,** Valor global de R$93.780,20. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br

Dom Bosco-MG, 22 de Julho de 2020.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:27542FEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG, Torna público as **ATAS DE REGISTRO DE PREÇO** decorrente do PL nº 014/2020 – Pregão Eletrônico nº 001/2020 realizada pelo CONVALES. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de insumos (Medicamentos, Material Medico Hospitalar e Material Laboratório) para uso no combate ao COVD-19. Empresas: **ATA N° 041/2020** empresa **ADEXMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI ME**, Valor global R$ 33.240,00; **ATA N° 042/2020A & C COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, Valor global R$ 49.520,00; **ATA N° 043/2020 BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA**, Valor global R$ 357,50; **ATA N° 044/2020BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, Valor global R$ 615,00; **ATA N° 045/2020 EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA**, Valor global R$ 11.000,00; **ATA N° 046/2020INNOVARE COMERCIO DE PECAS PLASTICAS EIRELI**, Valor global R$ 1.590,00; **ATA N° 047/2020JLM DISTRIBUIDORA EIRELI ME**, Valor global R$ 82.086,20; **ATA N° 048/2020PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**, Valor global R$ 832,00; **ATA N° 049/2020 PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME**, Valor global R$ 62.224,00; **ATA N° 050/2020TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, Valor global R$ 49.903,00; **ATA N° 051/2020VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA,** Valor global R$ 132.900,00; Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br.

Dom Bosco 23 de Julho de 2020.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:A57A31E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMPRA DIRETA - PEDIDO DE COMPRA N°: 1304/2020

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Pedido de Compra n°: 1304/2020, na modalidade COMPRA DIRETA n°: 135/2020 – Objeto: Aquisição de testes para realização em pacientes com diagnóstico de COVID-19, conforme protocolo clínico de prevenção de complicações e tratamento. Será adquirido através de recurso referente à portaria nº 1.666, de 01/07/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG – CONTRATADAS: LAB SHOPING DIAGNÓSTICA LTDA, CNPJ: 22.536.130/0001-86. No valor total de R$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais).

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:BF060561

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 087/2020

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 087/2020, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n° 044/2020. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de pão francês, para desjejum dos funcionários da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas, que exercem atividades na área operacional da Prefeitura de Dores do Indaiá, a ser realizado no dia 07/08/2020 às 08:30 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-4243 (ramal 206) ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 23 de julho de 2020.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:FD503AF1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - , PROCESSO LICITATÓRIO N°: 086/2020

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 086/2020, na modalidade Dispensa de Licitação n°: 022/2020. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de exames de imagem especializados (tomografia), atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Dores do Indaiá – MG, no enfrentamento do coronavírus. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 065/2020, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG – CONTRATADA: CLÍNICA HOLSBACK GOES LTDA - ME, CNPJ: 16.585.258/0001-37. No valor total de R$ 9.000,00 (nove mil reais).

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:128B2DC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 87/2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 87/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG
CONTRATADA: DROGARIA COELHO E HIPOLITO LTDA ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, PARA ATENDER PROCESSOS JUDICIAIS E TAMBÉM A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme a relação de compras do Anexo I do Edital.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 046/2020, PREGÃO PRESENCIAL: 021/2020
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2020

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:0076D488

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 88/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG
CONTRATADA: DROGARIA RESENDE E RESENDE LTDA ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, PARA ATENDER PROCESSOS JUDICIAIS E TAMBÉM A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme a relação de compras do Anexo I do Edital.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 046/2020, PREGÃO PRESENCIAL: 021/2020
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2020

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:1A720315

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 89/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG
CONTRATADA: DROGARIA FERREIRA EIRELI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, PARA ATENDER PROCESSOS JUDICIAIS E TAMBÉM A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme a relação de compras do Anexo I do Edital.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 046/2020, PREGÃO PRESENCIAL: 021/2020
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2020

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:F5479129

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO E DESPACHO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 64/2020, DISPENSA 21/2020

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO e EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 64/2020, Dispensa 21/2020, objeto: Aquisição de 2 (dois) respiradores pulmonares transportáveis (em razão a pandemia do Coronavírus), para atender às necessidades do Departamento de Saúde do município de Felixlândia/MG, firmado com a empresa: BEM ESTAR LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E MATERIAIS PARA SAUDE EIRELI, inscrita no CNPJ 08.299.803/0001-09, com sede na Rua Manoel Correia, 906, Bairro Vila Palmeiras – cidade de São Paulo/SP CEP 02728-050, no valor de R$ 70.000 (setenta mil reais). Assinado e ratificado em 02/07/2020, com vigência até 31/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

VANDERLI DE CARVALHO BARBOSA.
Prefeito

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:939BFDCA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO E DESPACHO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 66/2020, DISPENSA 22/2020

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO e EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 66/2020, Dispensa 22/2020, objeto: Aquisição de equipamentos médicos (em razão da pandemia do Coronavírus), para atender às necessidades do Departamento de Saúde do município de Felixlândia/MG, firmado com a empresa: **BEM ESTAR LOCAÇÃODE EQUIPAMENTOS MÉDICOSE MATERIAIS PARA SAÚDE EIRELI**, inscrita no **CNPJ 08.299.803/0001-09**, com sede na Rua Manoel Correia, 906, Bairro Vila Palmeiras – cidade de São Paulo/SP CEP 02728-050, no valor de **R$ 40.516,00 (Quarenta mil quinhentos e dezesseis reais)**. Assinado e ratificado em 03/07/2020, com vigência até 31/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

VANDERLI DE CARVALHO BARBOSA.
Prefeito

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:E1594C77

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO E DESPACHO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 68/2020, DISPENSA 23/2020

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO e EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 68/2020, Dispensa 23/2020, objeto: Aquisição de EPI para atender às necessidades do Município Felixlândia/MG (em razão da pandemia do Coronavírus), firmado com as empresas: BEM ESTAR LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E MATERIAIS PARA SAUDE EIRELI, inscrita no CNPJ 08.299.803/0001-09, com sede na Rua Manoel Correia, 906, Bairro Vila Palmeiras – cidade de São Paulo/SP CEP 02728-050, no valor de R$ 1.995,00 (Um mil novecentos e noventa e cinco reais) e ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ 23.359.559/0001-08 com sede na Av. Altamiro Avelino Soares, 100, bairro Castelo, Belo Horizonte/MG CEP 32215-350 o valor de R$ 13.004,00 (treze mil e quatro reais). Assinados e ratificados em 07/07/2020, com vigência até 31/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

VANDERLI DE CARVALHO BARBOSA.
Prefeito

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:2BB08F7D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO E DESPACHO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 70/2020, DISPENSA 24/2020

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO e EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 70/2020, Dispensa 24/2020, objeto: Contratação de empresa especializada em construção de sala em DRY WALL, para atender às necessidades do Departamento de Assistência Social do município de Felixlândia/MG, firmado com a empresa: OSIMAR BRANDÃO OLIVEIRA 06858647660, inscrita no CNPJ 15.612.813/0001-00, com sede na Rua Tupinambas, 414, Bairro Vila Nova – cidade de Curvelo CEP 35792-136, no valor de R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais). Assinado e ratificado em 07/07/2020, com vigência até 31/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

VANDERLI DE CARVALHO BARBOSA.
Prefeito

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:27156D8D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 73/2020, ADESÃO 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, torna público o Processo Adm. 73/2020 de Adesão 02/2020 da Ata de Registro de Preços 015/2020 - Processo Licitatório é 009/2020– Pregão Eletrônico 3539/2019, do Município de Sabará/MG, bem como adjudicação e homologação de contratação da empresa que sagrou vencedora para prestação de serviços terceirizados de caráter continuado de gerenciamento e administração de despesas de prestação de serviço de manutenção automotiva da frota e fornecimento de peças e acessórios, mediante sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciados, em atendimento à demandas da Secretaria de Administração e Finanças. Firmado com a empresa: Trivale Administração Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.604.122/0001-97, estabelecida na rua Machado de Assis, nº 904, bairro Centro, Uberlândia /Mg – CEP 38.400.112, neste ato representada pelo Sr. João Batista Rodrigues, inscrito no CPF sob o nº 350.113.606-44. Valor global: R$ 562.816,15 (quinhentos e sessenta e dois mil e oitocentos e dezesseis reais e quinze centavos). Assinado em 23/07/2020, com vigência até 23/07/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

VANDERLI DE CARVALHO BARBOSA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:126C180B

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 72/2020, PREGÃO PRESENCIAL 25/2020, RP 09/2020

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo Licitatório 72/2020 – Pregão Presencial 25/2020, RP 09/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de luminárias para iluminação de avenida na cidade, atendendo às necessidades do Departamento de Obras, durante o exercício de 2020, firmado com as empresas: ORGANIZAÇÕES MSL EIRELI EPP, CNPJ 07.062.925/0001-06, no valor de R$ 132.330,00 (cento e trinta e dois mil trezentos e trinta reais), POLO COMERCIAL EIRELI – ME, CNPJ 24.507.460/0001-79, no valor de 92.700,00 (noventa e dois mil e setecentos reais). Valor Global de R$ 225.030,00 (duzentos e vinte e cinco mil e trinta reais). Assinados em 23/07/2020, com vigência de 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:26499AB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº 8.335, DE 21 DE JULHO DE 2020.

Designa servidor para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º Designa o servidor Alex Sandro Alvarenga Arouca para assinar todas as Notas de Empenho da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, especificamente no campo "Ordenador de Despesa", em substituição ao Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, Alisson Ricardo de Sá, em seu período de férias regulamentares, compreendido entre 20/7/2020 a 2/8/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de julho de 2020.

Formiga, 21 de julho de 2020.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:8C400D89

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE DESISTÊNCIA Nº. 14

O(a) candidato(a) **SJM,** inscrição nº 968018246, na qualidade de aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital 001/2019, para o cargo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,** não compareceu no prazo previsto no item 13.2 do referido Edital, sendo convocado(a) através de correspondência registrada sob o número JU985216217BR. Portanto fica considerada sua **DESISTÊNCIA** à vaga. A presente publicação visa prevenir responsabilidades.

Formiga, 22/07/2020.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F8151279

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO NOS: 056, 057 E 058/2020 - SAAE FORMIGA/MG

SAAE-FORMIGA/MG – Extrato de publicação de Atas de Registro de Preço nos: **056, 057 e 058/2020**. Processo Licitatório nº: **0041/2020**, Pregão Eletrônico nº: **035/2020** – Registro de Preços. Contratadas: **MARCOS JOSÉ DE ALMEIDA FERREIRA**, vencedora nos itens **01 e 02** no valor estimado de **R$2.550,00**; **MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE – ME** vencedora nos itens **03 e 08** no valor estimado de **R$1.444,00**; e, **FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – EPP**, vencedora no item **04** no valor estimado de **R$7.000,00**. Totalizando o valor geral estimado de **R$10.944,00** (dez mil, novecentos e quarenta e quatro reais). Vigência: **22/07/2020 a 21/07/2021**.

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A6BEC5A6

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0041/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020 – SAAE FORMIGA/MG

A Pregoeira e a Equipe de Apoio julgam as seguintes empresas vencedoras: **MARCOS JOSÉ DE ALMEIDA FERREIRA**, vencedora nos itens **01 e 02** no valor estimado de **R$2.550,00**; **MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE – ME** vencedora nos itens **03 e 08** no valor estimado de **R$1.444,00**; e, **FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – EPP**, vencedora no item **04** no valor estimado de **R$7.000,00**. Totalizando o valor geral estimado de **R$10.944,00** (dez mil, novecentos e quarenta e quatro reais). Processo Licitatório nº **0041/2020**, na modalidade Pregão Eletrônico nº **035/2020 – Registro de Preços**. SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B51E6A48

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0044/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0044/2020** – Pregão ELETRÔNICO Nº **037/2020** – Registro de Preço. Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto: Referente registro de preços para eventual e futura aquisição de **marcos ecológicos sintéticos,** com plaquetas, para esta Autarquia. A abertura da sessão será às **08h00min,** do dia: **06/08/2020**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 - O edital está à disposição nos sites: *www.bll.org.br* e *www.saaeformiga.com.br*

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B0E07FAF

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 092/2020 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 092/2020 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS- PREGÃO ELÊTRONICO Nº 052/2020. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS, FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES INDUSTRIALIZADOS, A SEREM ADQUIRIDOS PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS E TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 28/07/2020 às 08:00h até dia 07/08/2020 às 07:59h. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:00h do dia 07/08/2020 até às 08:30h do dia 07/08/2020. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 08:31h do dia 07/08/2020. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.licitanet.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1844. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:FA63E30E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 095/2020 – REGISTRO DE PREÇOS- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 095/2020 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS- PREGÃO ELÊTRONICO Nº 053/2020. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS SANEATES E EPI`S, PARA FINS DE ENFRENTAMENTO DA EMÊRGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19, VISANDO ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FORMIGA – MG. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 28/07/2020 às 08:00h até dia 07/08/2020 às 07:59h. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:00h do dia 07/08/2020 até às 08:30h do dia 07/08/2020. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 08:31h do dia 07/08/2020. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.licitanet.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1844. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F5BDDD42

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 058/2020

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 058/2020. Processo Licitatório nº: 093/2020 – Dispensa nº: 017/2020.**Locatário**: Município de Formiga – MG, através do FMS.**Locadora:**Rosilaine Maria de Brito Faria.**Objeto:**Locação um imóvel localizado à rua Iago Pimentel,nº210, bairro Sagrado Coração de Jesus, nesta cidade,devidamente registrado no cartório de registro de imóveis sob o nº:14.261,para abrigar a Estratégia de Saúde da

Família no Bairro Sagrado Coração de Jesus.**Dotação Orçamentária:***09.02.10.301.0011.2.087.3.3.90.36 – Manutenção do Programa Saúde da Família – Médico/Enfermagem / Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Física.***Vigência**: 12 meses.**Data:**22/07/2020.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:43FE3126

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 022/2020

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 022/2020. Processo Licitatório nº: 028/2020 – Tomada de Preços nº: 004/2020.Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.**Contratada:**BR LEÃO CONSTRUTORA LTDA.-EPP.**Da Vigência:**A vigência do contrato original, com vencimento em 27/07/2020, fica prorrogada por mais 60 (sessenta) meses, sendo até**25/09/2020**, conforme documentos de fls. 393/409, constantes no Processo Licitatório, nos termos do artigo 57, §1º, inciso I, c/c §2º, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores e fundamentando-se no parecer técnico constante de fls. 394, conforme art. 38, VI, da Lei Federal nº. 8.666/93. As demais cláusulas permanecem inalteradas.**Data:**17/07/2020.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:2AA45F46

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 013/2020 AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2020

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 013/2020 AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2020. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA, entidade civil de direito privado sem fins lucrativos, filantrópica inscrita no CNPJ sob o nº 20.499.893/0001-79, CNES 2.142.376, com sede na Rua Doutor Teixeira Soares, nº 335, Bloco nº 1, Centro**,** CEP: 35.570-090, representada pela sua gestora executiva, Sra. MYRIAN ARAÚJO COELHO, portadora do CPF sob o nº 20.499.893/0001-79. Altera o valor total estimado passando a seguinte redação**: Do Acréscimo:** Fica alterado ao termo original no ANEXO II – RECURSOS FINANCEIROS, a inclusão do QUADRO 16; Alteração do ANEXO TÉCNICO VI – FLUXO PARA PAGAMENTO E INCENTIVOS MUNICIPAIS. **Do Valor Estimado (Anual):** o valor total estimado passa de R$36.179.696,00 (trinta e seis milhões e cento e setenta e nove mil e seiscentos e noventa e seis reais) anual para R$36.229.696,00 (trinta e seis milhões e duzentos e vinte e nove mil e seiscentos e noventa e seis reais) anual.. **Data:** 16/07/2020.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:4F0989E1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 014/2020 AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2020

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 014/2020 AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2020. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA, entidade civil de direito privado sem fins lucrativos, filantrópica inscrita no CNPJ sob o nº 20.499.893/0001-79, CNES 2.142.376, com sede na Rua Doutor Teixeira Soares, nº 335, Bloco nº 1, Centro**,** CEP: 35.570-090, representada pela sua gestora executiva, Sra. MYRIAN ARAÚJO COELHO, portadora do CPF sob o nº 20.499.893/0001-79. Altera o valor total estimado passando a seguinte redação**: Do Acréscimo:** Incluir na cláusula VII DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; Alterar o ANEXO TÉCNICO II – RECURSOS FINANCEIROS, com inclusão do QUADRO 17; Alteração do ANEXO TÉCNICO III – SISTEMA DE PAGAMENTO, com inclusão do item 1.11. **Do Valor Estimado (Anual):** o valor total estimado passa de R$36.229.696,00 (trinta e seis milhões e duzentos e vinte e nove mil e seiscentos e noventa e seis reais) anual para R$37.957.696,00 (trinta e sete milhões e novecentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e noventa e seis reais) anual. **Data:** 16/07/2020.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:89A7780F

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2876 DE 23/07/2020 - SAAE FORMIGA/MG

Designa servidor para atuar como Gestor de Contrato, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **FLÁVIA CRISTINA RODARTE COSTA SANTOS**, Assessor de Obras de Engenharia Civil, como **GESTORA** do Contrato para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia para Elaboração de Projeto Básico e de Projeto Executivo do sistema de esgotamento sanitário da bacia do Córrego do Quilombo, município de Formiga-MG, sem ônus adicional para o erário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 23 de Julho de 2020.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:AB67242D

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2877 DE 23/07/2020 - SAAE FORMIGA/MG

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório - Modalidade Tomada de Preço, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **TAINARA SILVEIRA LEAL CHICRI**, Assessor de Engenharia Ambiental e Sanitária, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS**, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia para Elaboração de Projeto Básico e de Projeto Executivo do sistema de esgotamento sanitário da bacia do Córrego do Quilombo, município de Formiga-MG, sem ônus adicional para o erário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 23 de Julho de 2020.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:0C2A9911

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2020

PL**0057/2020** PREGÃO PRESENCIAL Nº**: 018/2020** Objeto: **"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICAPARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIODE FRANCISCO SÁ/MG."** Fornecedor: **AMARIO FELIPE GOMES,** inscrita no CPF sob no **367.060.946-68.** O presente contrato inicia sua vigência a partir de sua assinatura em 22/07/2020 e término em 22/07/2021, nos termos da Lei Federal 8.666/93. O valor do contrato é de R$ 70.100,00.

FELISBERTO RODRIGUES NETO
Presidente da CPL.

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felisberto Rodrigues Neto
Código Identificador:39E1903E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2020

PL**0046/2020** PREGÃO PRESENCIAL Nº**: 011/2020** Objeto: **"REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE FRANCISCO SÁ/MG."** Fornecedor: **INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ sob no **02.799.407/0001-56.** O presente contrato inicia sua vigência a partir de sua assinatura em 09/06/2020 e término em 09/06/2021, nos termos da Lei Federal 8.666/93. O valor do contrato é de R$ 37.332,00.

FELISBERTO RODRIGUES NETO
Presidente da CPL.

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felisberto Rodrigues Neto
Código Identificador:1BB08D6A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2020

PL**0046/2020** PREGÃO PRESENCIAL Nº**: 011/2020** Objeto: **"REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE FRANCISCO SÁ/MG."** Fornecedor: **WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA – ME,** inscrita no CNPJ sob no **23.270.837/0001-56.** O presente contrato inicia sua vigência a partir de sua assinatura em 09/06/2020 e término em 09/06/2021, nos termos da Lei Federal 8.666/93. O valor do contrato é de R$ 119.400,00.

FELISBERTO RODRIGUES NETO
Presidente da CPL.

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felisberto Rodrigues Neto
Código Identificador:CBC27C0C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2020

PL**0046/2020** PREGÃO PRESENCIAL Nº**: 011/2020** Objeto: **"REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE FRANCISCO SÁ/MG."** Fornecedor: **I C SERAFINI REFRIGERAÇÃO - EPP,** inscrita no CNPJ sob no **14.516.591/0001-69.** O presente contrato inicia sua vigência a partir de sua assinatura em 09/06/2020 e término em 09/06/2021, nos termos da Lei Federal 8.666/93. O valor do contrato é de R$ 417.900,00.

FELISBERTO RODRIGUES NETO
Presidente da CPL.

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felisberto Rodrigues Neto
Código Identificador:987467FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ANULAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE ANULAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.°193/2020.

Despacho de anulação de processo licitatório

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL-MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei n.° 8.666/93,

RESOLVE ACOLHER O PARECER JURÍDICO E DETERMINAR A ANULAÇÃO do procedimento de dispensa de Licitação sob o n.°077/2020, dispensa n.°037/2020, conforme o parecer jurídico anexo aos autos do processo, bem como rescisão unilateral do contrato administrativo n° 193/2020, nos termos do Art. 79, I da Lei 8.666/93.

Notifique-se da**ANULAÇÃO**da dispensa e rescisão unilateral do contrato aos interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao artigo 109, inciso I e alínea "c" da Lei n.° 8.666/93.

Publique-se.

Grão Mogol-MG, 01 de julho de 2020.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:D6F45764

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2020 – PROCESSO Nº 058/2020

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Pregão Presencial n° 033/2020 – Processo nº 058/2020

Assunto: REGISTRO DE PREÇOS, futura e eventual contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas, para aquisição de equipamentos e acessórios de informática para atender às Secretarias Municipais

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório em epígrafe referente aos Lotes 01, 05 e 10 para sociedade empresária **COPY IMPRESS COPIADORA LTDA,** Lotes 02, 03 e 04 para sociedade empresária **JOÃO FRANCISCO BRÁULIO - ME,** Lotes 06 e 11 para a sociedade empresária **OLIVIA MARIA VIEIRA DE CASTRO,** Lotes 07 e 12 para a sociedade empresária **JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI – ME** e Lote 08 para a sociedade empresária **BRUNO DO CARMO FERREIRA**, com base no Inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93 e nos autos do processo.

Guarani, 23 de julho de 2020.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:C12EE263

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: COPY IMPRESS COPIADORA LTDA CNPJ n.º 20.089.441/0001-19
OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços**,** objetivando futura e eventual contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas, para aquisição de equipamentos e acessórios de informática para atender às Secretarias Municipais, conforme especificações contidas no Anexo I, do edital
PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
VALOR ESTIMADO: O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$ 4.519,84 (Quatro mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.
Data da assinatura: 23/7/202
Pregão nº 033/2020, PRC nº 058/2020
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e LENICIA MARIA FONSECA DE SOUZA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:CF979EE6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: JOÃO FRANCISCO BRAULIO 32952953791- CNPJ n.º 27.845.560/0001-0
OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços**,** objetivando futura e eventual contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas, para aquisição de equipamentos e acessórios de informática para atender às Secretarias Municipais, conforme especificações contidas no Anexo I, do edital
PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
VALOR ESTIMADO: O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$ 14.790,00 (Quatorze mil e setecentos e noventa reais)., sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.
Data da assinatura: 23/7/202
Pregão nº 033/2020, PRC nº 058/2020.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e MARIO MARCUS DA SILVA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:7FA86D69

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI - CNPJ n.º 34.496.391/0001-61
OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços**,** objetivando futura e eventual contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas, para aquisição de equipamentos e acessórios de informática para atender às Secretarias Municipais, conforme especificações contidas no Anexo I, do edital
PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
VALOR ESTIMADO: O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$ 484,80 (Quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.
Data da assinatura: 23/7/202
Pregão nº 033/2020, PRC nº 058/2020.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e JOSIANE POCIDONIO PEREIRA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:AB92A0FD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: BRUNO DO CARMO FERREIRA - CNPJ n.º 34.240.500/0001-12
OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços**,** objetivando futura e eventual contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas, para aquisição de equipamentos e acessórios de informática para atender às Secretarias Municipais, conforme especificações contidas no Anexo I, do edital
PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
VALOR ESTIMADO: O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$ 4.298,00 (Quatro mil, duzentos e noventa e oito reais), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.
Data da assinatura: 23/7/202
Pregão nº 033/2020, PRC nº 058/2020.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e BRUNO DO CARMO FERREIRA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:99B80D5D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI

Contratada: OLIVIA MARIA VIEIRA DE CASTRO - CNPJ n.º 41.814.450/0001-03
OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços**,** objetivando futura e eventual contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas, para aquisição de equipamentos e acessórios de informática para atender às Secretarias Municipais, conforme especificações contidas no Anexo I, do edital.
PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
VALOR ESTIMADO: O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$ 1.327,00 (Hum mil e trezentos e vinte e sete reais), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.
Data da assinatura: 23/7/202
Pregão nº 033/2020, PRC nº 058/2020.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e CLAUDIO ALMEIDA DE CASTRO

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:E242FCBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2020 – PROCESSO Nº 053/2020 DECISÃO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL n° 031/2020 – PROCESSO nº 053/2020

DECISÃO

Tendo em vista os fundamentos constantes do parecer jurídico exarado às fls. 759 A 772, parecer técnico emitido pela Secretaria de Saúde às fls. 756, bem como decisão do pregoeiro, os quais se consideram integrados a este como se meus próprios fossem, verificam-se que as razões do recurso não apresentam fundamentos fáticos ou de direito que viessem a autorizar a revisão INTEGRAL da decisão proferida.

Assim sendo, julgo **PARCIALMENTE PROCEDENTE** o recurso interposto pela sociedade empresária FVP COELHO- ME, REFORMANDO-SE a decisão proferida no sentido INABILITAR a empresa HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI, nos lotes 12 e 14 mantendo-se a desclassificação da recorrente FVP COELHO- ME, haja vista o desatendimento ao disposto no item 16.19 do edital.

Guarani 23 de julho de 2020.

PAULO CESAR SANTOS NEVES
Prefeito

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:E7FB364C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2020.

A Prefeitura Municipal de Guarda-Mor, Através de seu Pregoeiro Municipal – Gabriel Souza Braga e sua Equipe de Apoio comunica o<u>ADIAMENTO</u>do Pregão Eletrônico nº 40/2020, marcado para inicio da sessão no dia 23/07/2020 as 09h30min; REMARCANDO para o dia 30/07/2020 as 09h30min. Maiores informações www.bnc.org.br , telefone (38) 3673-1166 ou p/ e-mail: licitacomprasgmor@gmail.com , de 08h as 11h e de 13h as 17h.

Guarda-Mor/MG 23 de Julho de 2020.

GABRIEL SOUZA BRAGA

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:44E457A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 2º Termo Aditivo a **Ata de Registro de Preços nº 010/2020,** originado da realização do Pregão Presencial nº 005/2020, firmado com a empresa **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** Objeto: alteração do preço de mercado do item 118 DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML GOTAS FRASCO C/20ML. Valor: R$ 1,344. Fundamento legal: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 12, parágrafos 1º e 2º do Decreto Municipal nº 1.339 de 2010.

Guaxupé, 22/07/2020

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:DDE89029

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 2º Termo Aditivo a **Ata de Registro de Preços nº 070/2019,** originado da realização do Pregão Presencial nº 104/2019, firmado com a empresa **SUPERMERCADO NÃO TEM PRA NINGUÉM.** Objeto: alteração do preço de mercado do itens 44 FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 pct c/ 1Kg Valor: R$ 5,61; 58 – IORGUTE – Valor R$ 3,49. Fundamento legal: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 12, parágrafos 1º e 2º do Decreto Municipal nº 1.339 de 2010.

Guaxupé, 23/07/2020

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:2BE52393

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
AVISO DE SESSÃO PARA APURAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG - AVISO DE SESSÃO PARA APURAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - **TOMADA DE PREÇOS 012/2020 – AMPLA PARTICIPAÇÃO – PROCESSO nº 131/2020.** O Município de Guaxupé – MG torna público que realizará no **dia 29 de julho de 2020, às 14:00 horas**, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 (pavimento superior) – Centro, Guaxupé-MG, sessão pública destinada à apuração das Propostas Comerciais das empresas participantes da TOMADA DE PREÇOS 012/2020, Processo nº 131/2020 empreitada tipo menor preço global, destinada à **seleção e contratação de empresa na área de engenharia civil e/ou arquitetura para construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS, em módulos pré-fabricados autoportantes em sistema Light Steel Framing, com a realização de: fundação, fornecimento, montagem e instalação no Município de Guaxupé – MG**. Caso não

ocorra(m) pedido(s) de recurso, será dada continuidade aos procedimentos do certame nessa mesma sessão.

Guaxupé, 23 de julho de 2020.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO.
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:5729BE56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONVÊNIO DE EMPRESTIMO CONSIGNADO ENTRE MUNICIPIO DE IBIÁ E O BANCO ITAU

O Município de Ibiá e o ITAU UNIBANCO S.A firmaram convênio para consignação em folha de pagamento em favor dos servidores municipais de Ibiá - MG, lotados junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ.O prazo de vigência do convênio será de 60 (sessenta) meses a contar de 14/07/2020.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

MARCELO G. CESAR
Superintendente Comercial - 004081816

ALBANO MANOEL ALMEIDA
Superintendente - 005581798

Publicado por:
Henrique Aparecido Braz
Código Identificador:A862D4E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
REF.: SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL: PROCESSO: 049/2018, TOMADA DE PREÇO: 001/2018, CONTRATO: 073/2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA, CNPJ: 18.306.688/0001-06 X TERRA SUL LTDA, CNPJ N° 16.737.736/0001-87. OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ DE PARTE DA RUA 85 E RUA 5. PRORROGADA ATÉ 21/11/2020.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:60CE72CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO Nº039/2020- NOS TERMOS DO ART. 61 DA LEI 8.666/93. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG X SEGMETRA-SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, CNPJ: 08.182.944/0001-39. VALOR ESTIMADO DO CREDENCIAMENTO: R$ 186.720,00. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA DA MEDICINA DO TRABALHO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. VIGÊNCIA: 31/12/2020.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:2DE61230

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2020

O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório n° 20/2020, instaurado na modalidade Pregão Presencial n° 19/2020, Registro de Preço nº 06/2020, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, torna público aos interessados que a empresa MERCEARIA INHAÚMA EIRELI solicitou a prorrogação de prazo para apresentação das Certidões vencidas, com isto concedo por mais 5 (cinco) dias o prazo para apresentação abarcando em iguais condições as demais empresas, conforme reza o art. 43, §1o da Lei Complementar 123/2006 .

Inhaúma/MG 23/07/2020.

LETÍCIA VIEIRA TAVARES
Pregoeira.

Publicado por:
Letícia Vieira Tavares
Código Identificador:BA9BD079

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 09/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI/MG – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2020 - **Objeto**: Contratação de empresa para fornecimento de lençol e toalha de banho para manutenção das unidades de saúde do município, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8666/93. **Contratada**: CIDA MODAS LTDA – CNPJ: 10.229.126/0001-96 - **Valor**: R$ 16.740,00 (dezesseis mil setecentos e quarenta reais).

Itacarambi, 23 de julho de 2020.

NÍVEA MARIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
John Charles Almeida Silva
Código Identificador:2343C11B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO 82/2020 PREGÃO ELETRÔNICO 58/2020 AVISO DE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE PARAFUSOS, ARRUELAS, CADEADOS E OUTROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 82/2020 Pregão Eletrônico 58/2020 - Aviso de licitação – Objeto: Aquisição eventual e parcelada de materiais de construção (parafusos, arruelas, porcas, cadeados e outros), atendendo a demanda das Secretarias Municipais, fundos e órgãos vinculados e conveniados com a prefeitura de Itaguara. Edital completo e realização através do site www.comprasgovernamentais.gov.br. A abertura das "PROPOSTAS DE PREÇOS" e o início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 18/08/2020, HORÁRIO DE

BRASÍLIA - DF. Consulta ao Edital no sítio www.itaguara.mg.gov.br.

Itaguara, 23/07/2020.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:E9F34A89

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 81/2020 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG – Processo Licitatório 81/2020 Tomada de Preços 11/2020 - Aviso de licitação. Objeto: Contratação de empresa para execução de Pavimentação Asfáltica em CBUQ no trecho final da Rua José Nicolau de Andrade, Bairro Vista Alegre; no Município de Itaguara/MG. Cadastro prévio obrigatório até o dia 06/08/2020. Entrega dos envelopes até dia 11/08/2020 às 09:00 hs. Consulta ao Edital www.itaguara.mg.gov.br

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:33776D3A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 32/2020 TOMADA DE PREÇOS 03/2020 AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - Aviso de classificação. Tomada de Preços 03/2020 Proc. Licitatório 32/2020 A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Itaguara torna público o julgamento da Proposta de Preços da licitação em referência, cujo objeto é: Contratação de Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria referente a Patrimônio Histórico e Cultural e ICMS/Cultural e demais serviços descritos no termo de referência. Empresa classificada Marina Fares Ferreira - MEI com valor total de R$11.571,00. Aberto prazo recursal de 05 dias úteis.

Itaguara, 23 de julho de 2020.

EVARISTO ROSA DE MORAES LARA
Presidente CPL.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:FB13ED74

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DISPENSA Nº 024/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – ADITIVO DE CONTRATO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO (ACRÉSCIMO DE VALOR) E PRORROGAÇÃO (VIGÊNCIA/EXECUÇÃO).
CONTRATO: Nº 119/2019
PROCESSO: Nº 069/2019 LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 024/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS
CONTRATADO: FACILITA TELECOM LTDA – ME
CNPJ: 13.045.960/0001-10
ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 14/07/2020.
VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: ATÉ 18/12/2020.
VALOR DO ADITIVO (ACRÉSCIMO): R$3.000,00.
VALOR ATUALIZADO: R$9.300,00.
JUSTIFICATIVA: UMA VEZ QUE HOUVE INTERESSE PÚBLICO E CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA NA CONTINUIDADE DA CONTRATAÇÃO, RESSALTANDO QUE POR SER PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA, HÁ POSSIBILIDADE DA PRORROGAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 57, II DA LEI Nº. 8.666/93.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:37D9FD0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação e Contrato – Tomada de Preços 004/2020 – Objeto: Construção de academia de saúde no município de Itanhandu/MG, conforme Portaria nº 4.059 de 18/12/2018 do Ministério da Saúde. Homologação: 15/07/2020. **Contrato n° 058/2020** – Andrade Coelho Construtora Ltda, CNPJ 23.042.936.0001/80, São João Del Rei/MG. Valor: R$ 99.879,55. Data do contrato: 17/07/2020. Vigência: 16/07/2021. Dotação: ficha 677, fonte 153.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:AD3ABF27

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONVENIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Convênio n° 182/2020 – Objeto: prestação de serviços de aproximadamente 240(duzentas e quarenta) horas a serem executadas por Motoniveladora. **Partes**: Associação dos Municípios da Microrregião do Circuito das Águas - AMAG, signatário: Joaquim José Paranaíba e Município de Itanhandu, signatário: Evaldo Ribeiro de Barros. Valor: R$ 43.200,00. Dotação: 585, Fonte 100. Data: 16/07/2020. Vigência: 31/12/2020.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:BAB75FFF

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 9° Termo Aditivo ao Contrato n° 120/2016 – Tomada de Preços 15/2015 – Partes: Município de Itanhandu e Norteminas Engenharia LTDA, CNPJ 02.397.401/0001-52. Objeto: reajuste dos valores referentes à 7º, 8º, 9º, 10º e 11º medição. Valor do aditivo: R$ 13.850,54. Data: 21/07/2020.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:474FC0BF

LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 14° Termo de Apostilamento ao Contrato n° 010/2020 – Pregão Presencial 07/2020 – Partes: Município de Itanhandu e Auto Posto Luana Ltda, CNPJ 02.553.064/0001-45. Objeto: reajuste de preços de combustíveis passando para: Gasolina Aditivada R$ 4,748; Diesel BS 500 R$ 3,488; Diesel S-10 R$ 3,538. Data: 20/07/2020.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:502A8F38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 219/2019 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 151/2019 - UASG Nº 984673

Processo administrativo nº 219/2019 – processo licitatório nº 219/2019 – modalidade pregão eletrônico 151/2019 – Fica anulado o processo licitatório, com base no art. 49 da LNL, tendo em vista vício insanável na sessão pública do pregão eletrônico em epígrafe.

Secretária de Administração.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:8DCDC615

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2019 – MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2019

Processo administrativo nº 195/2019 - processo licitatório nº 195/2019 – modalidade concorrência pública nº 13/2019. Obra concluída e recebida provisoriamente em: 01/06/2020.

Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:5C3EEB2A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 312/2019 – MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 21/2019

Processo administrativo nº 312/2019 - processo licitatório nº 312/2019 – modalidade concorrência pública nº 21/2019. Obra concluída e recebida provisoriamente em: 21/07/2020.

Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:D7FD4DF7

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2020 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2020 - UASG Nº 984673

Processo licitatório nº 138/2020 - Pregão eletrônico nº 72/2020– Fica declarado frustrado o processo licitatório nº 138/2020, modalidade pregão eletrônico nº 72/2020.

Pregoeira

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:17C38D3F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2020 – MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2020

Processo administrativo nº 79/2020 – processo licitatório nº 79/2020 – modalidade concorrência pública nº 10/2020. Torna público que a empresa MGK Engenharia Eireli – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.022.673/0001-70 e a empresa Consill Construtora Irmãos Lara Ltda. – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.286.865/0001-69, interpuseram recurso referente ao resultado da fase de habilitação. Ficam as demais licitantes comunicadas para, querendo, apresentarem contrarrazões aos recursos interpostos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, com base no § 3º do art. 109 da LNL.

CPL.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:5786FF95

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2020 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2020 - UASG Nº 984673

Processo Licitatório nº 157/2020 – torna público que às 08:30h do dia 06/08/2020, fará realizar o pregão Eletrônico nº 86/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de **serviços** (art. 6º, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de realização de procedimentos de Hemodinâmica, Cateterismo e Angiografia, observados os prazos máximos para prestação dos serviços, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no termo de referência (Anexo I)", com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 06/08/2020, às 08:30h, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horários marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na internet (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:BC227FED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
ERRATA

ERRATA

PROCESSO Nº: 214/2020
PREGÃO Nº: 052/2020
REGISTRO DE PREÇOS Nº: 026/2020

OBJETO: "registro de preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal, equipamentos e locação de aparelhos para tratamento domiciliar de pacientes com doença pulmonar do município de Jacuí."

Ficam retificados os descritivos dos itens 07 e 09 constantes dos anexos II e III, visando ampliação da competição do certame em atendimento ao princípio da isonomia e busca da proposta mais vantajosa, os itens passam ter o seguinte descritivo:

Onde se lê:

07 - LOCAÇAO DE APARELHO BIPAP - Modo de funcionamento: binível, CPAP automático. Nível de ruído: 29. Intervalo de pressão: 4 a 25 cm H2O. Rampa: 0 a 45 min. (incrementos de 5min.). Alivio de pressão: biflex. Voltagem: 100v - 240 v (bivolt). Cartão de dados: smartcard encore pro ou USB. Armazenamento de dados: completo (IAH, IA, IH, AC, AO, RONCO, FUGA, LF, RP, RERA, HORAS DE USO). Acompanha: circuito para BIPAP mascara nasal ou orofacial, conforme tamanho de cada paciente. com serviço de instalação incluso e umidificador compatível com o aparelho**.**

09 - LOCACAO DE APARELHO CPAP – CPAP automático auto aflex one, com intervalo de pressão de 04 a 20 cm H20, voltagem de 120 - 240 bivolts, com proteção contra condensação, capacidade de agua 325 ml, com câmara de agua lavável, com cartão SD, com armazenamento de dados completo (ia, iah, pressão, fuga, horas de uso), software encore pro, compensação de altitude automática e lembrete para paciente. Deverão estar inclusos ao aparelho os seguintes itens: tubo traqueia padrão 02 metros, cartão de memoria SD 1 GB, fonte e cabo de energia, bolsa de transporte, 01 filtro ultrafino e 02 filtros de espuma, mascara nasal ou orofacial, conforme tamanho de cada paciente, umidificador compatível com o aparelho. Com serviço de instalação incluso.

Leia-se:

07 - LOCAÇAO DE APARELHO BIPAP - Modo de funcionamento: binível, CPAP automático. Nível de ruído: 29. Intervalo de pressão: 4 a 25 cm H2O. Rampa: 0 a 45 min. (incrementos de 5min.). Alivio de pressão: biflex. Voltagem: 100v - 240 v (bivolt). Exportação de dados via cartão, USB ou similar. Armazenamento de dados: completo (IAH, IA, IH, AC, AO, RONCO, FUGA, LF, RP, RERA, HORAS DE USO). Acompanha: circuito para BIPAP mascara nasal ou orofacial, conforme tamanho de cada paciente. com serviço de instalação incluso e umidificador compatível com o aparelho.

09 - LOCACAO DE APARELHO CPAP – CPAP automático auto aflex one, com intervalo de pressão de 04 a 20 cm H20, voltagem de 120 - 240 bivolts, com proteção contra condensação, capacidade de agua 325 ml, com câmara de agua lavável, com cartão SD, com armazenamento de dados completo (ia, iah, pressão, fuga, horas de uso). Exportação de dados via cartão, USB ou similar. Compensação de altitude automática e lembrete para paciente. Deverão estar inclusos ao aparelho os seguintes itens: tubo traqueia padrão medindo entre 01 e 02 metros, cartão de memoria SD 1 GB, fonte e cabo de energia, bolsa de transporte, 01 filtro ultrafino e 02 filtros de espuma, mascara nasal ou orofacial, conforme tamanho de cada paciente, umidificador compatível com o aparelho. Com serviço de instalação incluso.

Retifica-se ainda as condições e prazos de entrega estabelecidas no anexo I - Termo de referência.

Onde se lê:

a) As entregas serão efetuadas de forma parcelada durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços conforme a demanda da administração. Após emitida a ordem de fornecimento o prazo máximo para a entrega será de 15 (quinze) dias para a primeira entrega e 48(quarenta e oito) horas para as entregas posteriores.

Leia-se:

a) As entregas serão efetuadas de forma parcelada durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços conforme a demanda da administração. Após emitida a ordem de fornecimento o prazo máximo para a entrega será de 15(quinze) dias para a primeira entrega e 72 (Setenta e Duas) horas para as entregas posteriores.

Retifica-se também o prazo de entrega estabelecida no anexo III - Proposta de preços.

Onde se lê:

Prazo da Entrega: Após emitida a ordem de fornecimento o prazo máximo para a entrega será de 15 (quinze) dias para a primeira entrega e 48(quarenta e oito) horas para as entregas posteriores.
Local de entrega – Domicilio do usuário, inclusive na zona rural.

Leia-se:

Prazo da Entrega: Após emitida a ordem de fornecimento o prazo máximo para a entrega será de 15 (quinze) dias para a primeira entrega e 72 (Setenta e Duas) horas para as entregas posteriores.
Local de entrega – Domicilio do usuário, inclusive na zona rural.

Retifica-se o anexo V - Ata de Registro de Preços, na clausula sexta.

SEXTA: 6- DA ENTREGA E GARANTIA DOS PRODUTOS

6.1 - As entregas serão efetuadas de forma parcelada durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços conforme a demanda da administração. Após emitida a ordem de fornecimento o prazo máximo para a entrega será de 15(quinze) dias para a primeira entrega e 48(quarenta e oito) horas para as entregas posteriores.

Leia-se:

6.1 - As entregas serão efetuadas de forma parcelada durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços conforme a demanda da administração. Após emitida a ordem de fornecimento o prazo máximo para a entrega será de 15(quinze) dias para a primeira entrega e 72 (Setenta e Duas) horas para as entregas posteriores.

Acrescenta-se no Edital de Licitação, para fins de melhor comprovação de capacidade técnica, no item 7.4:

7.4.6 – Comprovar possuir em seu quadro funcional profissional (fisioterapeuta), através de cópia autenticada de registro do empregado ou CTPS, contrato de prestação de serviços, ou similar, que realizará as instalações dos equipamentos e treinamento.

7.4.7 - Certidão de Registro no CREFITO – Conselho Regional de Fisioterapia em nome do profissional da empresa licitante.

Tal alteração não interfere na formulação das propostas dos demais itens, sendo ratificada a data de credenciamento que deverá ocorrer no dia 05/08/2020 às 09:00 horas. O recebimento e abertura dos envelopes dar-se-ão em ato contínuo ao encerramento do credenciamento dos licitantes.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Esta errata, bem como o edital retificado, está à disposição dos interessados no site www.jacui.mg.gov.br

Jacuí/MG, 23 de julho de 2020.

JÉSSICA MARIAN BARBOSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Jéssica Marian Barbosa
Código Identificador:46A0CBA3

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 050/2020

O Município de Jacuí/MG torna público extrato de Ata de Registro de preços nº.: 050/2020 – COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS FLANIO LTDA, com Valor total estimado R$ 15.900,00 (Quinze Mil e Novecentos Reais). Referente ao PROCESSO N.º 207/2020, PREGAO Nº 051/2020, REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 025/2020. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos (itens frustrados dos pregões 31, 38 e 41) para manutenção dos diversos departamentos do município. Vigência 23 de julho de 2020 até 22 de julho de 2021.

Contratante:
Município de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Marian Barbosa
Código Identificador:B0449421

CONTRATOS E LICITAÇÕES
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARCERIA VOLUNTÁRIA Nº 06/2020
LEI Nº 13.019/14

O Prefeito Municipal de Jacuí - MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 32, da Lei n° 13.019/14 e baseado no parecer da Procuradoria Municipal, pelo presente ato, ratifica a inexigibilidade de chamamento público nos termos do art. 31, II da Lei 13.019/14, por se tratar de subvenção social prevista em Lei Municipal nº 1.834/2020 e inciso I do §3º do art. 12 Lei Federal nº 4.320/64 para formalização do Termo de Parceria nº 06/2020 com a entidade Associação União da Vila Futebol Clube, com sede a Rua Eliseu Terra, 208, Bairro Santo Antônio, Jacuí – MG, inscrita no CNPJ.: 23.654.811/0001-45, com objetivo **de propiciar aos atletas amadores o desenvolvimento de atividades esportivas, tais como campeonatos e torneios de futebol fomentando a pratica de atividades esportivas**.

Jacuí – MG, 23 de julho de 2020.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Marian Barbosa
Código Identificador:D9CF9F25

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2020

O MUNICÍPIO DE JACUÍ – MG. TORNA PÚBLICO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2020. Obj:**Contratação de Encarregado do Cemitério Municipal, remuneração mensal:R$ 1.185,68.Edital completo e demais** informações: site www.jacui.mg.gov.br – telefone (35) 3593-1340.

VIVIANA CRISTINA AGUIAR,
Chefe do Departamento Pessoal e RH.

Publicado por:
Jéssica Marian Barbosa
Código Identificador:58A648FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2020 PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2020 EDITAL Nº 050/2020

O Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, através da Departamento de Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 042/2005, e pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto o "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações detalhadas do objeto no Termo de Referência – Anexo I do Edital".
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h00min do dia 11 de agosto de 2020.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 09h00min do dia 11 de agosto de 2020.
LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.
A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima, como também através do site: www.japaraiba.mg.gov.br, ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 21 de julho de 2020.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Setor de Licitações

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:764A35EF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 206/2020 CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2020

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados que realizara o **Chamamento Público nº 005/2020,** no **dia 25 de agosto de 2020 às 09:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, Centro, em Japaraíba/MG, sendo objeto Firmar parceria com Instituições de Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com graus de dependência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Deve contar com pessoas habilitadas, treinadas e supervisionadas por equipe técnica capacitada para auxiliar nas atividades da vida diária; a unidade institucional deve possuir característica domiciliar que acolhe idoso com diferentes necessidades e graus de dependência. Deve assegurar a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade. A capacidade de atendimento da instituição deve seguir as normas da Vigilância Sanitária, devendo ser assegurado o atendimento de qualidade, personalizado. Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 17 de julho de 2020.

ELISANIA CRUZ
Setor de Licitações.

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:398F9A69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 046/2020 Partes: Prefeitura Municipal de Jeceaba e Ludmylla Matias Di Iorio, Período de vigência: 10/03/2020 à 09/03/2021. Valor global R$ 14.982,90 (quatorze mil e novecentos e oitenta e dois reais e noventa centavos). Dotação: 02006001 121220300 2.023 3.3.90.30.00 Ficha 116, 02007004 101220320 2.046 3.3.90.30.00 Ficha 221, 02008001 151220501 2.039 3.3.90.30.00 Ficha 299, 02008001 267820700 2.063 3.3.90.30.00 Ficha 358, 02008001 154510503 2.040 3.3.90.30.00 Ficha 313, 02008002 151220323 2.114 3.3.90.30.00 Ficha 366, 02011001 185420509 2.140 3.3.90.30.00 Ficha 507, 02008001 175120414 2.470 3.3.90.30.00 Ficha 329, 02011001 206060805 2.061 3.3.90.300 Ficha 585.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito.

Jeceaba. 23/07/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 043/2020 Partes: Prefeitura Municipal de Jeceaba e E C M Comércio e Serviços Eireli-ME, Período de vigência: 10/03/2020 à 09/03/2021. Valor global R$ 12.242,00 (doze mil e duzentos e quarenta e dois reais). Dotação: 02008001 151220501 2.039 3.3.90.30.00 Ficha 299, 02008001 154510503 2.040 3.3.90.30.00 Ficha 313, 02008001 154510507 2.041 3.3.90.30.00 Ficha 320, 02008001 175120414 2.470 3.3.90.30.00 Ficha 329, 02008001 267820700 2.063 3.3.90.30.00 Ficha 358, 02011001 185420509 2.140 3.3.90.30.00 Ficha 507, 02001001 206060805 2.061 3.3.90.30.00 Ficha 585..

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito.

Jeceaba. 23/07/2020.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:97CB96EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – CONTRATO N° 023/2020 Partes: Prefeitura Municipal de Jeceaba e Conceitos Comércio de Artigos de Uso Comercial Ltda, Período de vigência: 12/05/2020 à 11/05/2021. Valor global R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Dotação: 02007004 101220320 2.046 3.3.90.30.00 Ficha 221, 02007004 101220320 2.046 4.4.90.52.00 Ficha 229.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito.

Jeceaba. 23/07/2020.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:B1116D14

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 89/2020 - DISPENSA Nº: 47/2020 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 45/2020

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº 8.666/1993 torna público aos interessados em geral o processo abaixo descrito, do licitante proponente: **MAIS AMBIENTE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.367.716/0001-55, oriundo do Processo Licitatório nº 89/2020 – Dispensa nº 47/2020 – Contrato Administrativo nº: 45/2020 - cujo objeto é Contratação de empresa especializada para execução de serviços topográficos na área do Aterro Controlado - Assinatura – 15/07/2020 – Valor total: **R$ 10.000,00** (dez mil reais). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

HELENICE JEBER MACHADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:E08EA9D6

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 90/2020 - DISPENSA Nº: 48/2020 - CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº 8.666/1993 torna público aos interessados em geral o processo abaixo descrito, do licitante proponente: **Flávio Henrique Lopes Gonçalves - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.600.525/0001-17, oriundo do Processo Licitatório nº 90/2020 – Dispensa nº 48/2020 – Contrato Administrativo - cujo objeto é Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma/reconstrução total da ponte de concreto armado na comunidade rural de Quebra Perna, em caráter emergencial conforme Decreto Municipal nº: 008/2020 – Decreto Estadual nº: 038/2020 e Portaria Federal nº: 214/2020 - Assinatura – 15/07/2020 – Valor total: **R$ 60.962,13** (sessenta mil, novecentos e sessenta e dois reais, treze centavos). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

HELENICE JEBER MACHADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:4E67D56A

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 414/2020

LEI MUNICIPAL Nº 414/2020

ALTERA ANEXOS DE METAS DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2018/2021, PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2020 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2020..

A Câmara Municipal de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - No anexo de Metas do PPA 2018/2021, aprovado pela Lei nº 346/2017, fica incluído o Programa - 0809 - Sistema de Conservação e Eficiência Energética e Iluminação Pública, e o Projeto - 1067 - Implantação da Usina de Energia Solar e outros Investimentos na Iluminação Pública Municipal, respectivamente.

Art.2º - No anexo de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2020, aprovado pela Lei nº 382/2019, fica incluído o Programa - 0809– Sistema de Conservação e Eficiência Energética e Iluminação Pública, e o Projeto – 1067 - Implantação da Usina de Energia Solar e outros Investimentos na Iluminação Pública Municipal, respectivamente.

Art.3º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado abrir crédito adicional especial no Orçamento do 2020 no valor de R$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais), no programa e verba abaixo discriminada, a saber:

Unidade Orçamentária: 02.08.02 – Serviço de Utilidade Pública
Função: 25 - Energia
Subfunção: 751 - Conservação de Energia
Programa: 0809 - Sistema de Conservação e Eficiência Energética e Iluminação Pública
Projeto: 1067 - Implantação da Usina de Energia Solar e outros Investimentos na Iluminação Pública Municipal
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 1.90.00 - Operações de Crédito Internas ..... R$ 740.000,00

Art.4º - O recurso para abertura do crédito adicional especial, de que trata o artigo anterior, decorrerá da contratação de Operação de Crédito junto ao Banco do Brasil S/A.

Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jequitibá, 13 de julho de 2020.

SANCIONADA/EM/23/JULHO/2020

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:61B53C97

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 415/2020

LEI MUNICIPAL Nº 415/2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020.

A Câmara Municipal de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado abrir crédito adicional suplementar no Orçamento do exercício de 2020, no valor de R$ 111.035,36 (cento e onze mil e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), despesas estimadas no programa e ação abaixo discriminados, a saber:

02.06.01 – Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0025 – Bloco de Atenção Básica
2044 – Manutenção do Bloco de Atenção Básica
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica R$ 111.035,36

Art. 2º Os recursos financeiros para abertura do crédito adicional suplementar, de que trata o artigo anterior, decorrerá dos recursos do SUS autorizados pela Lei Complementar nº 172 de 15 de abril de 2020.

Art. 3º Para fazer frente à abertura do crédito adicional suplementar, constante no artigo primeiro, o Executivo Municipal utilizará como recurso do disposto no incisos I e III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a remanejar, no orçamento vigente, por decreto, até o limite do crédito suplementar aberto no art. 1º desta Lei, os recursos destinados ao enfrentamento e combate ao COVID-19.

Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jequitibá, 20 de julho de 2020.

SANCIONADA/EM/23/JULHO/2020

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:3E2609DA

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 416/2020

LEI MUNICIPAL Nº 416/2020

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 562.331,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e trezentos e trinta e um reais), destinados às despesas, referente à Portaria nº 1666 de 01/07/2020 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, estimada no valor de ***R$ 562.331,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e trezentos e trinta e um reais)***, destinados às despesas estimadas a que se refere a Portaria nº 1666 de, que estabelece a transferências de recursos financeiros decorrente ao Coronavirus – COVID-19. Municípios.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar que ora se autoriza ocorrerá na seguinte conformidade estimada em:

02.06 – Secretaria Municipal de Saúde
02.06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0020.1021 – Aq. de Veículos e Equipamentos Diversos
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R$ 100.000,00
10.301.0020.2049 – Atenção Básica a Saúde
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado R$ 112.331,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 100.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$ 100.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 150.000,00

Art. 3º – Constitui recurso ao crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, autorizado no artigo 2º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e III, § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, proveniente a transferência de recurso financeiro no valor de ***R$ 562.331,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e trezentos e trinta e um reais)***, destinados às despesas, para referente a Portaria nº 1666 de, que estabelece a transferências de recursos financeiros decorrente ao Coronavirus – COVID-19 aos Municípios.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a remanejar, no orçamento vigente, por decreto, até o limite do crédito suplementar aberto no art. 1º desta Lei, os recursos destinados ao enfrentamento e combate ao COVID-19.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jequitibá, 20 de julho de 2020.

SANCIONADA/EM/23/JULHO/2020

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:A976499C

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 417/2020

LEI MUNICIPAL Nº 417/2020

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 75.473,68 (setenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos), destinados às despesas, para referente a Lei Complementar nº 173/2020, que estabelece auxílio federal aos Estados e Municípios.

A Câmara Municipal de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 75.473,68 (setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e três e sessenta e oito centavo, a Lei nº 391 de 10/12/2020, Lei Orçamentária, em vigência a partir de 01/01/2020, destinados às despesas estimadas, para referente a Lei Complementar nº 173/2020, que estabelece auxílio federal aos Estados e Municípios.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar que ora se autoriza a despesa estimada na seguinte conformidade:

02.06 – Secretaria Municipal de Saúde
02.06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0020.2040 – Atenção Básica a Saúde
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 40.000,00
02.07 – Secretaria Municipal de Assistência Social
02.07.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0026.2048 – Manutenção da Assist. Social Geral
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$ 35.473,68

Art. 3º – Constitui recurso ao crédito adicional suplementar, autorizado no artigo 2º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, proveniente de repasse de recurso no valor de R$ 75.473,68 (setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e três e sessenta e oito centavos), destinados às despesas de custeio, para referente a Lei Complementar nº 173/2020, que estabelece Auxílio Financeiro no Enfretamento à Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social entregue pela União aos Estados e Municípios.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a remanejar, no orçamento vigente, por decreto, até o limite do crédito suplementar aberto no art. 1º desta Lei, os recursos destinados ao enfrentamento e combate ao COVID-19.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jequitibá, 20 de julho de 2020.

SANCIONADA/EM/23/JULHO/2020

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:2EC22CA8

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 085, DE 23 DE JULHO 2020.

DECRETO Nº 085, DE 23 DE JULHO 2020.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Jequitibá/MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e,

DECRETA:

Art. 1º - A partir do dia 27 de julho de 2020 as repartições públicas municipais funcionarão para trabalho interno, no período matutino.

Parágrafo único: No período vespertino das 13:00 horas às 16:00 horas a Administração Pública Municipal atenderá ao público em casos de extrema necessidade e urgência, mediante prévio agendamento.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jequitibá, 23 de julho de 2020.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:82AF8DCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE REEQUILIBRIO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Primeiro Termo de Reequilíbrio a Ata de Registro de Preços nº. 011/2020 – POSTO LONGANA LTDA, CNPJ n° 00.067.750/0001-80 – Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro de combustível, sendo: Diesel S10 (10,091%), passando de R$ 2,973 para R$ 3,279 . Ratificam-se as demais clausulas não alteradas pelo presente.

João Monlevade, 08 de julho de 2020.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:2A7DD268

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
3º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2019

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, pessoa jurídica de direito público com sede administrativa à Rua Geraldo Miranda, nº 337, Carneirinhos, João Monlevade – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.401.059/0001-57, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, **Sra. SIMONE CARVALHO,** portadora da Carteira de Identidade nº MG 4.493.692 SSP/MG, CPF nº 764.569.436-04, doravante denominado **MUNICÍPIO** e o **SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE RESGATE - SEVOR**, inscrito no CNPJ sob nº. 04.261.306/0001-52, com sede na Avenida Alberto Lima, 2780 – Campos Elísios - João Monlevade/MG - CEP: 35930-200, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada por seu Presidente o **SR. RENATO LUIZ CARVALHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº M 3.285.287, CPF 512.101.936-04, residente e domiciliado na Rua Dezessete, nº 32, Bairro Vila Tanque, João Monlevade – MG – CEP.: 35.930-409, resolvem celebrar o presente **3º TERMO ADITIVO**, regendo-se pelo disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e pelo Decreto Municipal 112/2018, consoante o processo administrativo de Dispensa de Chamamento Público nº11/2019, baseado no artigo 30, inciso VI da Lei 13.019/2014, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A **CLÁUSULA TERCEIRA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2019** celebrado entre as partes acima qualificadas, em 01/07/2019, fica acrescida da seguinte Dotação Orçamentária: **10.302.1003.2052 – 33.90.39.00 – Ficha 549 – Fonte 1.02.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO INSTRUMENTO PRINCIPAL - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Acordo de Cooperação deste 1º Termo Aditivo naquilo que não conflitarem com o disposto no Decreto Municipal nº 112/2018, especialmente no que concerne ao Plano de Trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO - Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 01/2019, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de João Monlevade, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas)

vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

João Monlevade, 23 de julho de 2020.

SIMONE CARVALHO
Município de João Monlevade - Prefeita Municipal

RENATO LUIZ CARVALHO
Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR
Organização da Sociedade Civil - Presidente

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:E122305B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
2º TERMO DE APOSTILAMENTO - ACORDO DE COOPERAÇÃO 01/2019 - SEVOR

DATA: 23/07/2020

REFERÊNCIA: Acordo de Cooperação 01/2019

DISPENSA DE CHAMAMENTO: nº 11/2019

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Serviço Voluntário de Resgate – SEVOR

OBJETO DA PARCERIA: Estabelecer cooperação mútua com o Município de João Monlevade/MG para viabilizar o desenvolvimento das atividades pertinentes ao atendimento primário às vítimas de acidentes, estando o Município responsável pelo fornecimento de insumos básicos, manutenção da sede do SEVOR, incremento na frota de veículos e custeio de serviços mecânicos e elétricos dos veículos cedidos, incluindo trocas de pneus e peças, quando necessário,conforme detalhado no Plano de Trabalho

DATA DE ASSINATURA: 1º de julho de 2019 – Publicação no Diário Oficial em 05/07/2019

VIGÊNCIA DA PARCERIA: 1º/07/2019 a 31/12/2020

Aos 23 dias do mês de julho de 2020, na sala de Parcerias, na Prefeitura Municipal de João Monlevade, situada na Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Nossa Srª da Conceição, após justificativa apresentada pela OSC e em conformidade com Art. 57 da Lei 13.019/2014, altera-se no Plano de Trabalho do Acordo de Cooperação acima mencionado, os itens abaixo referenciado:

. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS:

PRAZO DA PARCERIA: 18 MESES – julho 2019 a dezembro de 2020
VALOR CONTABIL TOTAL ESTIMADO: R$ 875.700,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil e setecentos reais) **-** não haverá repasse financeiro.

ESPECIFICAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:

AÇÃO	MEIOS DE REALIZAÇÃO
Abastecer com combustível a frota de **09 (nove)** veículos do SEVOR. (1º Aditivo ao Acordo de Cooperação – cessão de mais 1 veículo)	Fornecimento de 800 litros de combustível por mês (item 13.1)
Suprir o SEVOR com medicamentos e material médico hospitalares básicos.	Fornecimento de medicamentos e material médico- hospitalar de acordo com a disponibilidade de estoque do Município (item 13.2 e 13.3).
Manter os dois veículos cedidos pelo município para realizar os atendimentos.	Pagamento referente aos seguros, impostos e taxas de licenciamentos dos veículos cedidos, além de serviço de manutenção mecânica e elétrica, fornecimento de peças, troca de pneus, embreagens, amortecedores, discos de freios e troca de óleo. (item 13.4).
Garantir o funcionamento da sede.	Pagamento de despesas com água, energia, telefone.
Incrementar a frota de ambulâncias	Manutenção da cessão do veículo placa HMN 7555 e ceder novo veículo tipo ambulância placa QQS 8881. (item 13.4) e um Vectra HMN 7730.
Garantir o deslocamento dos voluntários do SEVOR	**Fornecimento de vale-transporte: até 600 vales/mês, através da dotação orçamentária: 10.302.1003.2052 – 33.90.39.00 - Ficha 549 – Fonte 1.02**

O presente apostilamento, para efeitos legais, passa a fazer parte integrante do Acordo de Cooperação nº 01/2019 até sua vigência e não caracteriza alteração do objeto da parceria.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

ELISÂNGELA ALMEIDA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:E4801F65

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 24/2020

O Município de João Monlevade torna público o **Pregão Eletrônico 24/2020**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE KITS DE ALIMENTOS destinados à alimentação de estudantes em situação de vulnerabilidade social e econômica, no período de suspensão das aulas devido à pandemia COVID19, ÓLEO DE SOJA, item frustrado no pregão da merenda escolar e CESTAS DE ALIMENTOS, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social. **Data de abertura: 10/08/2020 às 08:30h**. Edital disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Mais informações:(31)3859-2525.

João Monlevade, 23 de Julho de 2020

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:0A988ED5

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 62/2020

TERMO DE CONTRATO Nº. 62/2020 – EDS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP. **– Objeto:** Execução de obras de reforma de quadras de esportes, vestiários e campos com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo, projeto anexo deste edital e LOTE 8 - Reforma da quadra de esportes do Bairro Santa Cruz, decorrente da **Concorrência nº 03/2020 - Valor:** R$ 167.545,89. **– Dotação Orçamentária:** 27.812.2701.1020 - Ficha 254 – Fonte de Recurso 1.90. **- Vigência**: 09 meses **- Data:** 21/07/2020.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:AADEE8B0

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº. 61/2020

TERMO DE CONTRATO Nº. 61/2020 – EDS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP. **– Objeto:** Execução de obras de reforma de quadras de esportes, vestiários e campos com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo, projeto anexo deste edital e LOTE 7 - Reforma da quadra de areia do Bairro São Benedito, decorrente da **Concorrência nº 03/2020 - Valor:** R$ 77.859,08. **– Dotação Orçamentária:** 27.812.2701.1020 - Ficha 254 – Fonte de Recurso 1.90. **- Vigência**: 08 meses **- Data:** 21/07/2020.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:AB1B106B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 60/2020

TERMO DE CONTRATO Nº. 60/2020 – CONSTRUTORA SOUZA & CIA LTDA. **– Objeto:** Execução de obras de reforma de quadras de esportes, vestiários e campos com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo, projeto anexo deste edital e LOTE 6- Reforma de vestiário campo do Bairro Estrela Dalva, decorrente da **Concorrência nº 03/2020 - Valor:** R$ 58.979,21. **– Dotação Orçamentária:** 27.812.2701.1020 - Ficha 254 – Fonte de Recurso 1.90. **- Vigência**: 09 meses **- Data:** 21/07/2020.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:DBD03871

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 59/2020

TERMO DE CONTRATO Nº. 59/2020 – EDS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP. **– Objeto:** Execução de obras de reforma de quadras de esportes, vestiários e campos com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo, projeto anexo deste edital e LOTE 5 - Reforma de vestiário campo do Bairro Vera Cruz, decorrente da **Concorrência nº 03/2020 - Valor:** R$ 89.773,78. **– Dotação Orçamentária:** 27.812.2701.1020 - Ficha 254 – Fonte de Recurso 1.90. **- Vigência**: 08 meses **- Data:** 21/07/2020.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:D51FF8E4

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 58/2020

TERMO DE CONTRATO Nº. 58/2020 – SONDART SONDAGENS, FUNDAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. **– Objeto:** Execução de obras de reforma de quadras de esportes, vestiários e campos com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo, projeto anexo deste edital e LOTE 4 - Reforma de vestiário e quadra do Bairro Promorar, decorrente da **Concorrência nº 03/2020 - Valor:** R$ 150.125,94. **– Dotação Orçamentária:** 27.812.2701.1020 - Ficha 254 – Fonte de Recurso 1.90. **- Vigência**: 10 meses **- Data:** 21/07/2020.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:92576EB7

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 57/2020

TERMO DE CONTRATO Nº. 57/2020 – EDS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP. **– Objeto:** Execução de obras de reforma de quadras de esportes, vestiários e campos com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo, projeto anexo deste edital e LOTE 3 - reforma de quadra de esportes do Bairro Pedreira, decorrente da **Concorrência nº 03/2020 - Valor:** R$ 74.900,30. **– Dotação Orçamentária:** 27.812.2701.1020 - Ficha 254 – Fonte de Recurso 1.90. **- Vigência**: 08 meses **- Data:** 21/07/2020.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:6D4A3468

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 56/2020

TERMO DE CONTRATO Nº. 56/2020 – EDS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP. **– Objeto:** Execução de obras de reforma de quadras de esportes, vestiários e campos com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo, projeto anexo deste edital e LOTE 2 - reforma de quadra de esportes do Bairro Palmares, decorrente da **Concorrência nº 03/2020 - Valor:** R$ 98.234,84. **– Dotação Orçamentária:** 27.812.2701.1020 - Ficha 254 – Fonte de Recurso 1.90. **- Vigência**: 08 meses **- Data:** 21/07/2020.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:7EE79865

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 55/2020

TERMO DE CONTRATO Nº. 55/2020 – SONDART SONDAGENS, FUNDAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. **– Objeto:** Execução de obras de reforma de quadras de esportes, vestiários e campos com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo, projeto anexo deste edital e LOTE 1 - Reforma da quadra de esportes do Bairro Recanto do Paraíso, decorrente da **Concorrência nº 03/2020 - Valor:** R$ 213.385,40. **– Dotação Orçamentária:** 27.812.2701.1020 - Ficha 254 – Fonte de Recurso 1.90. **- Vigência**: 09 meses **- Data:** 21/07/2020.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:4CA45726

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PUBLICA 05 - IV

CHAMADA PÚBLICA nº 005/2020
ADJUDICAÇÃO IV
A Comissão Permanente de Licitação do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 005/2020 – que objetiva credenciamento, de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município**; sendo os serviços de:** plantão 12 horas em Unidade de Terapia Intensiva UTI para a saúde pública municipal, a ser executado no Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares no Município de João Pinheiro MG, considerando também a proponente habilitada e com a proposta classificada, resolve adjudicar o credenciamento a favor da mesma, com o seguinte item/quantidade/serviço/valor unitário e total:

Thais Freitas de Souza e Cia Ltda.				
Thais Freitas de Souza – CRM nº 55430/MG				
Item	**Qtde**	**Descrição**	**Vr Unit**	**Vr Total**
01	60	Plantão Médico 12 horas em Unidade de Terapia Intensiva UTI.	R$ 1.200,00	R$ 72.000,00

João Pinheiro/MG, 07 de Julho de 2020.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e credenciamento as proponentes para os itens que lhes foram adjudicados.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
07/07/2020

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:3B6BD6D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PUBLICA 05 - V

CHAMADA PÚBLICA nº 005/2020
ADJUDICAÇÃO V

A Comissão Permanente de Licitação do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 005/2020 – que objetiva credenciamento, de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município**; sendo os serviços de:** plantão 12 horas em Unidade de Terapia Intensiva UTI para a saúde pública municipal, a ser executado no Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares no Município de João Pinheiro MG, considerando também a proponente habilitada e com a proposta classificada, resolve adjudicar o credenciamento a favor da mesma, com o seguinte item/quantidade/serviço/valor unitário e total:

José Miguel da Silva Maciel Junior Eireli				
José Miguel da Silva Maciel Junior – CRM nº 75759/MG				
Item	**Qtde**	**Descrição**	**Vr Unit**	**Vr Total**
01	60	Plantão Médico 12 horas em Unidade de Terapia Intensiva UTI.	R$ 1.200,00	R$ 72.000,00

João Pinheiro/MG, 07 de Julho de 2020.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e credenciamento as proponentes para os itens que lhes foram adjudicados.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
07/07/2020

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:5BA9B3DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020

ATA DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020

Aos 20 (vinte) dias do mês de julho de dois mil e vinte, às 09h00m, no salão de reuniões do Paço Municipal, o presidente e os membros da Comissão Permanente de Licitação, infra identificados, legalmente constituídos pela Portaria Municipal nº 012/2020, para abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais e documentação dos proponentes no procersso de licitação modalidade Tomada de Preços nº 013/2020, que tem como objeto a contratação de empresa de advocacia para prestação de serviços técnico jurídico especializados para patrocínio de causas judiciais especialmente em face ao Estado e União buscando o ressarcimento de valores, e ainda demandas fiscais, tributárias, atuar em defesa dos processos extrajudiciais do município perante o Tribunal de Contas de Minas Gerais, atuar em defesa dos processos judiciais do município perante o Superior Tribunal de Justiça – STJ e Supremo Tribunal Federal – STF, atuar nos processos extrajudicial do município perante o Tribunal de Contas da União – TCU, prestação de serviços de natureza consultiva e preventiva, em especial nas ações complexas, comparecer na sede da Prefeitura Municipal de João Pinheiro quando necessário, auxiliar a Procuradoria Jurídica do Município nas ações judiciais classificadas como complexas. A presente licitação foi publicada nos Diários Oficiais da União e Associação Mineira dos Municípios "AMM", no sítio eletrônico do Município e no Quadro de Avisos desta Prefeitura. No dia, local e hora designado no Edital, compareceram para participar do certame as empresas: Myssior e Valadares Sociedade de Advogados – representante: Sr. Pedro Henrique Valadares, Rutkowski Martins Advogados Associados – representante: Sr. Déborah Cristina Tutkowski Dias Martins, Thiago Leal Pedra Sociedade Individual de Advocacia - representante: Sr. Thiago Leal Pedra, Tulio Caria Sociedade Individual de Advocacia – representante: Sr. Túlio Barbosa Calha. Identificadas as empresas e representantes legais presentes, foi conferido e credenciada as proponentes supracitados, aberto os envelopes na presença de todos, a documentação das proponentes foi conferida e assinada por todos representantes das licitantes presentes. Juntamente com a documentação, as licitantes Rutkowski Martins Advogados Associados, Tulio Caria Sociedade Individual de Advocacia e Myssior e Valadares Sociedade de Advogados, apresentaram por meio de seus representantes documento renunciando o direito de recorrer. Após a conferencia de toda a documentação pelos licitantes, a Sessão Pública foi suspensa pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação para análise, conferência e verificação de autenticidade dos documentos apresentados. O representante da empresa Thiago Leal Pedra Sociedade Individual de Advocacia requereu na forma expressa, vista dos autos do procedimento de licitação, o pedido foi deferido e assim o processo lhe foi entregue para vista durante a Sessão Pública. A Sessão Pública foi suspensa até as 15horas e 30minutos. Verificou-se após, que o prazo anteriormente previsto não foi o suficiente, isto devido a grande quantidade de documentos a serem analisados e conferidos, bem como aos inúmeros questionamentos apresentados pelos representantes das licitantes, e dessa foi foi prorrogado o prazo novamente para dia vinte e dois de julho de dois mil e vinte (22/07/2020). Após a conferência de documentação das licitantes, o representante da empresa Tulio Caria Sociedade Individual de Advocacia, alegou o seguinte sobre a documentação apresentada pela empresa Myssior e Valadares Sociedade de Advogados: a ficha de inscrição da empresa está vencida (11/05), em análise, foi verificado que a ficha de inscrição da empresa Myssior está regular, sendo improcedente esta afirmativa; que a data da inscrição do CNPJ está vencida (30/01/2020), foi verificado a inscrição do CNPJ da empresa Myssior e constatou que está regular, sendo improcedente esta alegação; alega que a certidão de falência e concordata está com data vencida (05/2020), foi verificado a certidão de falência e concordata, constatou que está regular, sendo improcedente esta alegação; que toda a documentação está com mais de 60 (sessenta) dias de emissão, foi verificado e constatou que o Edital não veda este fato, portanto esta alegação é improcedente; que não apresentou a certidão de inteiro teor emitida pela OAB, foi verificado e constatou a presença da cerditão emitida pela OAB junto a documentação apresentada, sendo improcedente esta alegação; que não apresentou o certificado de registro cadastral – CRC, foi verificado e este documento consta junto a documentação apresentada, portanto improcedente esta alegação; que não apresentou a certidão emitida pelo TRF, item 6.6.3, letra "e" do Edital, foi verificado e constatou que de fato não foi apresentado a certidão, sendo procedente esta alegação. Quanto aos documentos apresentados pela empresa Rutkowski Martins Advogados Associados, o representante da empresa Tulio Caria Sociedade Individual de Advocacia alegou o seguinte: que não apresentou a certidão do Tribunal de Contas de Minas Gerais, foi verificado e de fato não foi apresentada a certidão do TCE, e sim um relatório de andamento de processo junto ao aquele Tribunal, sendo procedente esta alegação; que não apresentou a certidão emitida pelo TRF, foi verificado e de fato não foi juntado a certidão do TRF, e sim um relatório de andamento de processo, sendo procedente esta alegação; não apresentou a certidão de inteiro teor da OAB, foi verificado e consta esta certidão junto a documentação apresentada, sendo improcedente esta alegação; que não apresentou o certificado de registro cadastral – CRC, foi verificado e constatou que junto a documentação está incluso o certificado de registro cadastral – CRC, portanto improcedente esta alegação. Quanto aos documentos apresentados pela empresa Thiago Leal Pedra Sociedade Individual de Advocacia, o representante da empresa Tulio Caria Sociedade Individual de Advocacia alegou o seguinte: que não apresentou certidão do Tribunal de Contas da União, foi verificado e constatou que o Edital, item 6.6, não previu a exigência dessa certidão, sendo portanto improcedente esta alegação; que a certidão emitida pela OAB possui mais de 90 (noventa) dias, e portanto está vencida, foi verificado a certidão emitida pela OAB, bem como a comprovação de autenticidade, está regular, sendo improcedente esta alegação. O representante da empresa Thiago Leal Pedra Sociedade Individual de Advocacia alegou o seguinte: que a empresa Rutkowski Martins Advogados Associados não atende os itens 6.6.2, 6.3.2 e 6.6.3 letras "b" e "e", do Edital, porém não disse as razões, questionamentos considerado impertinente e improcedentes, já que não disse em que ou quais quesitos não atente; que não apresentou as certidões do Tribunal de Contas de Minas Gerais e Tribunal Regional Federal, verificando os documentos apresentados pela empresa Rutkowski, de fato não foi apresentado as certidões exigidas nos itens 6.6.3, lebras "b" e "e",

diga-se, foi apresentado andamento de processos junto àqueles Tribunais, sendo procedente esta alegação; que não apresentou certidão de inteiro teor dos sócios, foi verificado que de fato foi apresentado somente de uma das sócias, Sra. Déborah Cristina Tutkowski Dias Martins, sendo procedente esta alegação; que não foi apresentado prova de inscrição municipal, foi verificado e constatado documento comprovando cadastro da empresa junto a Prefeitura de Uberlândia/MG, sendo improcedente esta alegação; que a licitante manifestou a ausência de interesse recursal. Quanto aos documentos apresentados pela empresa Tulio Caria Sociedade Individual de Advocacia, o representante da empresa Thiago Leal Pedra Sociedade Individual de Advocacia alegou o seguinte: que a comprovação de inscrição na OAB está vencida, foi verificado e constatou que a certidão está regular, sendo improcedente esta alegação; que não existe atestado de capacidade técnica em nome de Auack Natan Moreira de Oliveira Reis, para que este seja considerado responsável técnico, foi verificado e constatou que de fato não foi apresentado atestado de capacidade técnica em nome do profissional Auack Natan, sendo procedente esta alegação; que não foi apresentado comprovação da inscrição municipal e/ou estadual, foi verificado e de fato não foi apresentado inscrição municipal, sendo procedente esta alegação; que a empresa Tulio Caria Sociedade Individual de Advocacia não atende os itens 6.6.1, 6.6.3, 6.3.2 e 6.6.4 do Edital, porém não disse as razões, portanto, questionamentos considerado impertinente e improcedentes; que a licitante manifestou a ausência de interesse recursal. Quanto aos documentos apresentados pela empresa Myssior e Valadares Sociedade de Advogados, o representante da empresa Thiago Leal Pedra Sociedade Individual de Advocacia alegou o seguinte: que o atestado de capacidade técnica em nome do sócio André Myssior não está em papel timbrado, não consta carimbo da autoridade competente e é questionável a sua validade, foi verificado e constatado que de fato a certidão não está em papel timbrado, contudo, analisando o Edital do certame, não consta a exigência de papel timbrado ou carimbo, dessa forma considera improcedente esta alegação; que não foi apresentando certidão de inteiro teor da OAB referente aos sócios, foi verificado e constatou a existência de certidão da OAB em nome dos sócios, sendo portanto improcedente esta alegação; que não apresentou a certidão emitida pelo TRF, letra "e" do Edital, foi verificado e constatou que de fato não foi apresentado a certidão, sendo procedente esta aleação; que a licitante manifestou a ausência de interesse recursal. Quanto aos documentos apresentados pela empresa Myssior e Valadares Sociedade de Advogados, o representante da empresa Rutkowski Martins Advogados Associados alegou o seguinte: que não apresentou a certidão emitida pelo TRF, item 6.6.3, letra "e" do Edital, foi verificado e constatou que de fato não foi apresentado a certidão do TRF, sendo procedente esta alegação. Após a entrega de toda a documentação, o representante da empresa Myssior e Valadares Sociedade de Advogados assim requereu: *"... requer a desistência da declaração de que a empresa mencionada acima abre mão do interposição de recurso para impugnar proposta de habilitação indevida."*. Por sua vez, o representante da empresa Tulio Caria Sociedade Individual de Advocacia, assim requereu: *"... Pede, neste ato a desconsideração do anexo "desistência do recurso" nos termos do edital e da lei 8666/93."*. Após, foi analisado os pedidos das empresas Myssior e Tulio, foi decidido o seguinte: nos termos do artigo 41 da Lei nº 8.666/93, a Administração Pública e as licitantes estão vinculadas ao Edital, ainda mais, dispõe o Anexo 11, modelo 9 do Edital, que as Licitantes declara que tem pleno conhecimento do Edital e seus anexos, todas as suas condições, e ainda o disposto no parágrafo 5º do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 que não permite praticar um ato e depois retornar ao anterior, e ainda, o previsto no artigo 44 da Lei nº 8.666/93, que determina que no julgamento a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital, que proíbe a utilização de critério subjetivo, e por fim, não tendo a previsão de arrependimento no edital, indefere os pedidos formulados pelas empresas Myssior e Valadares Sociedade de Advogados e Tulio Caria Sociedade Individual de Advocacia. Após, a Comissão iniciou a análise de conferência dos documentos apresentados pelas licitantes, sendo analisado inicialmente os documentos de habilitação da empresa Myssior e Valadares Sociedade de Advogados, foi constatado que não foi apresentado certidão emitida pela TRF, item 6.6.3, letra "e" do edital, ainda, foi constatado que não apresentou Carta de Credenciamento, anexo III, modelo 1. Assim sendo, em função de não ter cumprido o exigido no Edital, Lei que rege o certame, fica inabilitada a empresa Myssior e Valadares Sociedade de Advogados. Seguindo, foi analisado os documentos da empresa Rutkowski Martins Advogados Associados, foi constatado que não apresentou Certidão do Tribuna de Contas de Minas Gerais, e também não foi apresentado Certidão do TRF, item 6.6.3, letra "e" do Edital, constatou-se ainda que o Certificado de Registro Cadastral foi realizado dia 17/07/2020, em total desacordo com o previsto no 4.5 do Edital. Assim sendo, em função de não ter cumprido o exigido no Edital, Lei que rege o Certame, fica inabilitada a empresa Rutkowski Martins Advogados Associados. Seguindo, foi analisado os documentos apresentados pela empresa Tulio Caria Sociedade Individual de Advocacia, foi verificado e constatado que não foi apresentado o Atestado de Capacidade Técnica em nome de Auack Natan Moreira de Oliveira Reis, ainda, foi verificado que não foi apresentado comprovação da inscrição municipal. Assim sendo, em função de não ter cumprido o exigido no Edital, Lei que rege o certame, fica inabilitada a empresa Tulio Caria Sociedade Individual de Advocacia. Seguindo, foi verificado os documentos apresentados pela empresa Thiago Leal Pedra Sociedade Individual de Advocacia, constatou que esta empresa não apresentou a Carta de Credenciamento, contudo, considera-se ato insuficiente para desclassificação e assim foi considerada habilitada. A sessão pública foi suspensa dia 20/07/2020, às 10 horas e 30 minutos para análise e resposta aos questionamentos feitos pelos representantes das licitantes, bem como para análise da documentação de habilitação, estes trabalhos foram encerrados dia 22/07/2020, às 10 horas e 20 minutos. Ficou determinado que será enviado cópia desta ATA às licitantes, para apreciação e oportunizar o contraditório e ampla defesa, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, bem como determino seja enviado o processo de liciação ao Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal para análise e emissão de parecer jurídico. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação determinou que fosse declarada encerrada a sessão pública.

João Pinheiro/MG, 22 de julho de 2020**.**

Presidente da CPL e Membros:

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS

JUAREZ MOURA DA SILVA

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ

ADÃO PEREIRA DA SILVA

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES

JOSEANE MENDES DE ANDRADE

Representantes:

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:63B30A44

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECISÃO IMPUGNAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020 - BARBOSA E LOLI SOCIEDADE DE ADVOGADOS

DECISÃO AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2020

OBJETO: "*Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa de advocacia para prestação de serviços técnico jurídico especializados para patrocínio de causas judiciais especialmente em face ao Estado e União buscando o ressarcimento de valores, e ainda demandas fiscais, tributárias, atuar em defesa dos processos extrajudiciais do município perante o Tribunal de Contas de Minas Gerais, atuar em defesa dos processos judiciais do município perante o Superior Tribunal de Justiça – STJ e Supremo Tribunal Federal – STF, atuar nos processos extrajudicial do município perante o*

Tribunal de Contas da União – TCU, prestação de serviços de natureza consultiva e preventiva, em especial nas ações complexas, comparecer na sede da Prefeitura Municipal de João Pinheiro quando necessário, auxiliar a Procuradoria Jurídica do Município nas ações judiciais classificadas como complexas."

IMPUGNANTE:
BARBOSA E LOLI SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ nº 28.434.565/0001-04

I - RESUMO

Em resumo, a empresa a empresa BARBOSA E LOLI SOCIEDADE DE ADVOGADOS, alega o seguinte:

"A) Atualmente o município possui quantas causas judiciais especialmente em face ao Estado e União buscando o ressarcimento de valores?
B) Atualmente o município possui quantas demandas fiscais e tributárias que serão atendidas pelo contrato ora licitando?
C) Atualmente possui quantos processos extrajudiciais do município perante o Tribunal de Contas de Minas Gerais?
D) Atualmente quantos processo o município possui perante o Superior Tribunal de Justiça – STJ e Supremo Tribunal Federal – STF?
E) Atualmente quantos processos o município possui perante o Tribunal de Contas da União – TCU?
F) Quantas prestações de serviços de natureza consultiva e preventiva o contratado deverá realizar no curso do contrato?
G) Quantas oportunidades deverá auxiliar a Procuradoria Jurídica do Município nas ações judiciais classificadas como complexas? Quantas ações atualmente são consideradas complexas?
H) Quantos advogados atuam na Procuradoria Jurídica do Município?
I) Haverá atuação em processos de Execução Fiscal?"

Ainda, impugna o item 6.6.2 e 6.6.3 do Edital do processo de licitação modalidade tomada de preços nº 013/2020, tece várias considerações doutrinárias, bem como colaciona recortes de julgados que não se aplica ao caso em concreto.

Ao fim, requer o devido esclarecimento e a supressão das exigências que considera restritivas.

Eis o resumo do relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO/RESPOSTA

Em análise ao pedido de impugnação da empresa BARBOSA E LOLI SOCIEDADE DE ADVOGADOS, observa-se que não existe assinatura no documento, contrariando o disposto no item 5.6 do Edital, vejamos:

"5.6 - A impugnação deverá ser assinada pelo representante legal comprovado, juntar o Contrato Social da Empresa de Advogado e protocolizada no setor de protocolo da Prefeitura do Município de João Pinheiro/MG, A/C da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Coronel Hermógenes, n.º 60, centro, Minas Gerais, CEP 38.770-000, no horário das 08h00 às 17h30 horas (horário de funcionamento da Prefeitura Municipal). Os recursos protocolados em local diferente do estabelecido neste edital serão rejeitados."

O Edital prevê como requisito para recebimento, que a impugnação deve estar devidamente assinada pelo representante legal comprovado, juntar o Contrato Social da Empresa, e verifica que a empresa impugnante não obedeceu o disposto legal.

No presente caso, não foi juntada a cópia do contrato social da empresa impugnante, para comprovar a representação legal.

Nos termos do Artigo 41 da Lei nº 8.666/93, a Administração Pública está vinculada ao Edital, de modo que todos os atos devem obedecer os ditames do Edital, sob pena de nulidade.

Assim, com fundamento do item 5.6 do Edital, e artigo 41 da Lei nº 8.666/93, deixa de receber a impugnação da empresa BARBOSA E LOLI SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Assim, com fundamento do item 5.6 do Edital, e artigo 41 da Lei nº 8.666/93, deixa de receber a impugnação da empresa BARBOSA E LOLI SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

João Pinheiro, 23 de julho de 2020.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:437E64C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECISÃO IMPUGNAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020 - RUTKOWSKI MARTINS ADVOGADOS ASSOCIADOS

RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2020

OBJETO: "*Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa de advocacia para prestação de serviços técnico jurídico especializados para patrocínio de causas judiciais especialmente em face ao Estado e União buscando o ressarcimento de valores, e ainda demandas fiscais, tributárias, atuar em defesa dos processos extrajudiciais do município perante o Tribunal de Contas de Minas Gerais, atuar em defesa dos processos judiciais do município perante o Superior Tribunal de Justiça – STJ e Supremo Tribunal Federal – STF, atuar nos processos extrajudicial do município perante o Tribunal de Contas da União – TCU, prestação de serviços de natureza consultiva e preventiva, em especial nas ações complexas, comparecer na sede da Prefeitura Municipal de João Pinheiro quando necessário, auxiliar a Procuradoria Jurídica do Município nas ações judiciais classificadas como complexas."*

SOLICITANTE:
RUTKOWSKI MARTINS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ nº 06.274.460/0001-94.
Rua Marciano Santos nº 361 – sala 01 – Bairro - Jardim Finotti
Uberlândia – MG – CEP 38.408-122.

I - RESUMO

Em resumo, a requerente impugna o item 6.6, indaga se é necessário comprovar atuação em todos os Tribunais do País e no Tribunal de Contas, bem como faz diversos outras indagações e ao final requer o recebimento da impugnação, bem como a retificação do Edital.

Eis o resumo do relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO/RESPOSTA

Em análise ao pedido de impugnação da empresa RUTKOWSKI MARTINS ADVOGADOS ASSOCIADOS, observa-se que não existe assinatura no documento, contrariando o disposto no item 5.6 do Edital, vejamos:

"5.6 - A impugnação deverá ser assinada pelo representante legal comprovado, juntar o Contrato Social da Empresa de Advogado e protocolizada no setor de protocolo da Prefeitura do Município de João Pinheiro/MG, A/C da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Coronel Hermógenes, n.º 60, centro, Minas Gerais, CEP 38.770-000, no horário das 08h00 às 17h30 horas (horário de funcionamento da Prefeitura Municipal). Os recursos protocolados em local diferente do estabelecido neste edital serão rejeitados."

O Edital prevê como requisito para recebimento, que a impugnação deve estar devidamente assinada, e verifica que a empresa impugnante não obedeceu o disposto legal.

Nos termos do Artigo 41 da Lei nº 8.666/93, a Administração Pública está vinculada ao Edital, de modo que todos os atos devem obedecer os ditames do Edital, sob pena de nulidade.

Assim, com fundamento do item 5.6 do Edital, e artigo 41 da Lei nº 8.666/93, deixa de receber a impugnação da empresa RUTKOWSKI MARTINS ADVOGADOS ASSOCIADOS.

João Pinheiro, 23 de julho de 2020.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:8AD96616

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 172/2020

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Sr. Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora **Ângela Neuma da Silva Oliveira**, titular da matrícula funcional n. 10730, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico – Professor PNIII, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade, a contar de 20/07/2020 à 15/01/2021, à vista de atestado médico datado de 20 de julho de 2020, firmado pelo Dr. Paulo Afonso G. Cruzeiro, CRM-MG 22.163.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 21 de julho de 2.020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:99AD78E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 173/2020

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Sr. Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora **Francielle Cristina Fernandes de Oliveira**, titular da matrícula funcional n. 4706, ocupante do cargo de Técnico em Administração (Técnico Nível Médio), 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade, a contar de 15/07/2020 à 10/01/2021, à vista de atestado médico datado de 08 de julho de 2020, firmado pela Dra. Shuelen Emillia Ap. M. Antunes, CRM-MG 4706.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 21 de julho de 2.020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:F0D1143A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2020

Refere-se o presente termo de Dispensa de Licitação objetivando a aquisição de teste rápido COVID-19, a Secretaria Municipal de Saúde. Trata-se de uma aquisição em decorrência da pandemia do COVID-19, levando em conta a situação de emergência em nível INTERNACIONAL (Pandemia) e, com o intuito de abastecer as Unidades com Testes rápidos para detecção qualitativa específica IGC e IGM da COVID-19, assegurando aos usuários e aos profissionais da área de Saúde, condições adequadas segundo o Protocolo de Manejo para o Novo CORONAVÍRUS (COVID-19) do Ministério da Saúde. E devido o aumento exponencial de casos confirmados e suspeitos no Município de João Pinheiro. Assim, por tais razões, é que se faz necessária a compra do Material. Esta aquisição atende aos requisitos da Lei 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020.

Fica dispensada a licitação referente à aquisição de teste rápido COVID-19. O valor a ser pago é compatível com o valor de mercado.

Medic Brasil Representação Comercial de Instrumentos Hospitalares EIRELI - CNPJ: 37.723.936/0001-50, com sede na Rua DR Sampaio Ferraz, nº 82, Bairro Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP. 01.433-050.

O valor global a ser pago será de R$ 66.900,00 (Sessenta e seis mil e novecentos reais)
Dotações orçamentárias: Fichas 909 da Secretaria de Saúde.

Por tratar-se de aquisição emergencial, enquadra no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020.

João Pinheiro/MG, 23 de julho de 2020.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Termo de ratificação da Dispensa de Licitação e publicação na imprensa oficial.

Fica ratificado o termo de Dispensa de Licitação acima, por se encontrar na conformidade com Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, cujo preço é o de mercado, segundo avaliação constante no processo.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
23/07/2020

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:2E040BE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 190/2020

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 190/2020
Espécie: Contrato de Credenciamento Médico
Contratado: Thiago Henrique V. Leão Eireli - ME
Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo os serviços de: **Atendimento de serviços médicos de plantão 12 horas em Unidade de Terapia Intensiva UTI, a ser executado no Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares no Município de João Pinheiro MG**.

Fundamento: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 011/2020 e do edital de **Chamada Pública nº 005/2020**; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.302.1003.2699-3.3.90.39.00 ficha 344 da Secretaria de Saúde / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 08/07/2020 à 31/12/2020;

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:397E1787

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 188/2020

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 188/2020
Espécie: Contrato de Credenciamento Médico
Contratado: P & G Saúde Ltda
Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo os serviços de: **Atendimento de serviços médicos de plantão 12 horas em Unidade de Terapia Intensiva UTI, a ser executado no Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares no Município de João Pinheiro MG**.
Fundamento: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 011/2020 e do edital de **Chamada Pública nº 005/2020**; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: R$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais).
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.302.1003.2699-3.3.90.39.00 ficha 344 da Secretaria de Saúde / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 07/07/2020 à 31/12/2020;

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:5D3719C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2020, abertura dia 11/08/2020, às 09h00, tipo menor preço global, objetivando a contratação, sob o regime de empreitada global e com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc., dos serviços e obras de reforma da UBS T1 na Avenida das Acácias na Comunidade de Olaria no Município de João Pinheiro MG. O Edital poderá ser retirado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br (editais de licitações) ou no Dpto. de Compras da Prefeitura. Maiores informações pelo telefone (38) 3561-5511 (ramal 220) ou p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br, de 08h00 as 11h00 e de 13h00 as 17h30.

JP/MG, 23/07/2020,

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:93E76F78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JORDÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2019, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA, ESTADO DA BAHIA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.349.928/0001-41, com sede a Rua São Francisco, n.º 357- Centro, representado neste ato pelo Sr. Marques Uel Meira de Oliveira, Prefeito Municipal e a empresa CKS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA CNPJ: 30.330.883/0001-69, Av. Luis Viana Filho, 6462, Condominio Mahattan Square Edif. Wall Street, Bloco B, Sala 621, Paralela Salvador - Bahia, CEP: 41.730-101, cujo objeto é aquisição de veículos automotivos novos, sem uso, ano e modelos atuais, emplacados/lacrados, com a devida documentação legal e acompanhados de todos acessórios obrigatórios por lei, referente ao item abaixo relacionado, que ora aderimos. Item 01: Chevrolet Montana Ambulância S. Remoção; 02 UND; V. UNIT. R$ 80.000,00; V. TOTAL R$ 160.000,00. DECLARA, ainda, que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência ficam desde já RATIFICADOS, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o projeto básico.

MARQUES UEL MEIRA DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00113-00015365/2019-99, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, ESTADO DE GOIÁS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.349.928/0001-41, com sede a Rua São Francisco, n.º 357- Centro, representado neste ato pelo Sr. Marques Uel Meira de Oliveira, Prefeito Municipal e a empresa INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ: 03.478.563/0001-88, Av. Goiás, Q.65,1.1-1-4, Sala 02, Centro, Fazenda Nova-Goiás, CEP: 76220-000, cujo objeto é a aquisição de veículo leve modelo picape, conforme especificado no edital, referente ao item abaixo relacionado, que ora aderimos. Item 04: Veículo Leve modelo picape carroceria e dimensões básicas; 01 UND; V. UNIT. R$ 53.800,00. DECLARA, ainda, que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência ficam desde já RATIFICADOS, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o projeto básico.

MARQUES UEL MEIRA DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aliécio Pereira Santos
Código Identificador:5513BE04

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
EXTRATOS DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato de Contrato nº 052/2020. Processo nº 016/2020 – ADESÃO À ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2019, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA, ESTADO DA BAHIA. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA/MG x CKS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA CNPJ: 30.330.883/0001-69. Objeto: aquisição de veículos automotivos novos, sem uso, ano e modelos atuais, emplacados/lacrados, com a devida documentação legal e acompanhados de todos acessórios obrigatórios por lei, referente ao item abaixo relacionado, que ora aderimos. Item 01: Chevrolet Montana Ambulância S. Remoção; 02 UND; V. UNIT. R$ 80.000,00; V. TOTAL R$ 160.000,00. Assinatura: 23/07/2020 – Vigência: 23/09/2020.

Jordânia/MG, 23 de julho de 2020.

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato de Contrato nº 053/2020. Processo nº 016/2020 – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00113-00015365/2019-99, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, ESTADO DE GOIÁS. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA/MG x INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ: 03.478.563/0001-88. Objeto:aquisição de veículo leve modelo picape, conforme

especificado no edital, referente ao item abaixo relacionado, que ora aderimos. Item 04: Veículo Leve modelo picape carroceria e dimensões básicas; 01 UND; V. UNIT. R$ 53.800,00. Assinatura: 23/07/2020 – Vigência: 23/09/2020.

Jordânia/MG, 23 de julho de 2020.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aliécio Pereira Santos
Código Identificador:5B9C09B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunica que abrirá PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2020 TOMADA DE PREÇO 004/2020, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. Objetivando a contratação de empresa de engenharia , com o fornecimento de materiais necessários à execução de obra de reforma da praça do ginásio poliesportivo, no bairro Jerusalém, no município de Jordânia/MG, sob a forma de execução indireta de empreitada por menor preço global, de acordo com as especificações constantes do Anexo I, deste edital. Data: 07/08/2020, às 09:00 horas. Maiores informações e cópias do edital poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras/Licitação, em dias úteis, no horário de 07:00 às 12:00 horas pelo telefone (33)3726-1470 ou e-mail: licitacao@jordania.mg.gov.br.

Jordânia/MG, 23 de julho de 2020.

ALIÉCIO PEREIRA SANTOS,
Chefe de Departamento de Compras/Licitações/Contratos.

Publicado por:
Aliécio Pereira Santos
Código Identificador:7234C0FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Torna pública a REVOGAÇÃO por determinação do Prefeito Municipal do Processo Licitatório nº 029/2020 - Concorrência nº 001/2020 por tempo indeterminado.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação de 10,9km na estrada que liga Lagamar ao distrito de São Brás de Minas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Lagamar.

CRISTIANO ANTÔNIO TIAGO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Lagamar - MG, 24/07/2020.

JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:D78AF9B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO", DO PREGÃO 32/2020, PROCESSO LICITATÓRIO 96/2020

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO", do Pregão 32/2020, Processo Licitatório 96/2020** cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTOS PARA USO DOS AGENTES PERTENCENTES A CORPORAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.**

Empresa vencedora: **UNIFORMES CAMPINAS EIRELI**

VICENTE DE PAULA TEIXEIRA AMORIM
Pregoeiro

23/07/2020.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:B004F8D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO Nº. 051/2020. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MICROCHIP DE IDENTIFICAÇÃO VETERINÁRIA PARA MANUTENÇÃO DA ZOONOSE, CANIL E CASTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública ABERTURA da licitação na modalidade de PREGÃO nº. 051/2020. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MICROCHIP DE IDENTIFICAÇÃO VETERINÁRIA PARA MANUTENÇÃO DA ZOONOSE, CANIL E CASTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, ATENDENDO AS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.**

Data de Abertura: 06/08/2020 às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: www.lagoadaprata.mg.gov.br

VICENTE DE PAULA TEIXEIRA AMORIM
Pregoeiro
23/07/2020

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:4DAAEA07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 141/2020

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 167/2020 Inexigibilidade nº. 51/2020, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 005/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: SASDELLI CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.571.644/0001-09.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada em Engenharia Ambiental para prestação de serviços técnicos de análise e elaboração de Parecer Técnico (com emissão de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica), para Licenciamento Ambiental de Atividades com porte inferior ao listado na Deliberação Normativa COPAM nº. 213/2017, sujeitas ao Licenciamento Ambiental simplificado pelo Município, de competência da SEMAM e Atividades não contempladas na Deliberação Normativa COPAM nº 213/2017, sujeitas ao Licenciamento Ambiental simplificado municipal, de competência da

SEMAM. Por um período de 12 (doze) meses, atendendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Valor do Contrato: R$ 75.000,00, (setenta e cinco mil reais)
Dotação orçamentária: 10.01.04.122.0301.4.098.3.3.90.39
Vigência: iniciará a partir da data de sua assinatura, **até 02 de fevereiro de 2021**
Data da assinatura do Contrato: 15 de julho de 2020

Lagoa da Prata, 23 de julho de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:F2A55631

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 142/2020

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 168/2020 Inexigibilidade nº. 52/2020, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 005/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: SUELI MARIA DOS SANTOS 03888590671 - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.294.959/0001-94.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada em Engenharia Ambiental para prestação de serviços técnicos de análise e elaboração de Parecer Técnico (com emissão de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica), para Licenciamento Ambiental de Atividades com porte inferior ao listado na Deliberação Normativa COPAM nº. 213/2017, sujeitas ao Licenciamento Ambiental simplificado pelo Município, de competência da SEMAM e Atividades não contempladas na Deliberação Normativa COPAM nº 213/2017, sujeitas ao Licenciamento Ambiental simplificado municipal, de competência da SEMAM. Por um período de 12 (doze) meses, atendendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Valor do Contrato: R$ 75.000,00, (setenta e cinco mil reais)
Dotação orçamentária: 10.01.04.122.0301.4.098.3.390.39
Vigência: iniciará a partir da data de sua assinatura, **até 02 de fevereiro de 2021**
Data da assinatura do Contrato: 15 de julho de 2020

Lagoa da Prata, 23 de julho de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:C1219157

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 143/2020

Fundamentação Legal: Processo nº. 086/2020
Modalidade: Pregão 027/2020.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: 3 PODERES COMERCIO LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 14.937.152/0001-20.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DE PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES E CONFORME RELAÇÃO DE ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

Valor do Contrato: R$ 61.763,10 (sessenta e um mil, setecentos e sessenta e três reais e dez centavos)
Dotações orçamentárias:
01.01.06.181.0302.4.005.3.3.90.30
02.01.04.122.0301.4.084.3.3.90.30
02.01.14.422.0302.4.016.3.3.90.30
04.01.08.122.0401.8.002.3.3.90.30
04.02.08.122.0404.8.018.3.3.90.30
04.02.08.243.0403.8.016.3.3.90.30
04.02.08.244.0402.8.007.3.3.90.30
05.02.13.392.0501.4.023.3.3.90.30
08.01.12.122.0301.4.094.3.3.90.30
08.02.12.361.0805.4.045.3.3.90.30
08.02.12.365.0803.4.041.3.3.90.30
10.02.18.541.1002.4.057.3.3.90.30
12.03.10.301.1202.8.034.3.3.90.30
12.03.10.301.1202.8.036.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.041.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.044.3.3.90.30
12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.30
12.04.10.305.1205.8.047.3.3.90.30
13.03.15.452.1302.4.064.3.3.90.30
12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.32
01.02.06.181.0302.4.006.3.3.90.30
07.02.27.812.0701.4.031.3.3.90.30
03.01.04.122.0301.4.018.3.3.90.30
04.02.08.122.0401.8.004.3.3.90.30
04.02.08.243.0402.8.006.3.3.90.30
04.02.08.244.0402.8.005.3.3.90.30
04.02.08.244.0403.8.011.3.3.90.30
06.01.04.122.0301.4.090.3.3.90.30
08.02.12.361.0801.4.033.3.3.90.30
08.02.12.365.0802.4.037.3.3.90.30
10.01.15.541.1001.4.055.3.3.90.30
12.01.10.122.1201.8.026.3.3.90.30
12.03.10.301.1202.8.035.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.040.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.043.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.074.3.3.90.30
12.04.10.304.1205.8.046.3.3.90.30
13.01.04.122.0301.4.102.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.30
Vigência: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 17 de julho de 2020

Lagoa da Prata, 23 de julho de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:BD33780E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 144/2020

Fundamentação Legal: Processo nº. 086/2020
Modalidade: Pregão 027/2020.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 30.083.358/0001-96.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DE PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE

DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES E CONFORME RELAÇÃO DE ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

Valor do Contrato: R$ 29.794,87 (vinte e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos)
Dotações orçamentárias:
01.01.06.181.0302.4.005.3.3.90.30
02.01.04.122.0301.4.084.3.3.90.30
02.01.14.422.0302.4.016.3.3.90.30
04.01.08.122.0401.8.002.3.3.90.30
04.02.08.122.0404.8.018.3.3.90.30
04.02.08.243.0403.8.016.3.3.90.30
04.02.08.244.0402.8.007.3.3.90.30
05.02.13.392.0501.4.023.3.3.90.30
08.01.12.122.0301.4.094.3.3.90.30
08.02.12.361.0805.4.045.3.3.90.30
08.02.12.365.0803.4.041.3.3.90.30
10.02.18.541.1002.4.057.3.3.90.30
12.03.10.301.1202.8.034.3.3.90.30
12.03.10.301.1202.8.036.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.041.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.044.3.3.90.30
12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.30
12.04.10.305.1205.8.047.3.3.90.30
13.03.15.452.1302.4.064.3.3.90.30
12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.32
01.02.06.181.0302.4.006.3.3.90.30
07.02.27.812.0701.4.031.3.3.90.30
03.01.04.122.0301.4.018.3.3.90.30
04.02.08.122.0401.8.004.3.3.90.30
04.02.08.243.0402.8.006.3.3.90.30
04.02.08.244.0402.8.005.3.3.90.30
04.02.08.244.0403.8.011.3.3.90.30
06.01.04.122.0301.4.090.3.3.90.30
08.02.12.361.0801.4.033.3.3.90.30
08.02.12.365.0802.4.037.3.3.90.30
10.01.15.541.1001.4.055.3.3.90.30
12.01.10.122.1201.8.026.3.3.90.30
12.03.10.301.1202.8.035.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.040.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.043.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.074.3.3.90.30
12.04.10.304.1205.8.046.3.3.90.30
13.01.04.122.0301.4.102.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.30
Vigência: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 17 de julho de 2020

Lagoa da Prata, 23 de julho de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:66741227

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 145/2020

Fundamentação Legal: Processo nº. 087/2020
Modalidade: Pregão 028/2020.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: RÁDIO TROPICAL LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.743.236/0001-46.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EM RÁDIO FM PARA DIVULGAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, SENDO: JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO.

Valor do Contrato: R$ 15.705,00 (quinze mil, setecentos e cinco reais).
Dotação orçamentária: 01.01.04.131.0301.4.004.3.3.90.39
Vigência: 06 (seis) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 21 de julho de 2020

Lagoa da Prata, 23 de julho de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:59A02B05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 146/2020

Fundamentação Legal: Processo nº. 116/2020
Modalidade: Pregão 038/2020.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: PROATIVA HOSPITALAR EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o N.º 27.656.480/0001-08.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS DE DIVERSOS TAMANHOS E POMADA DERMATOLÓGICA, ATENDENDO AS SOLICITAÇÕES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Valor do Contrato: R$ 55.966,30 (cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta centavos).
Dotações orçamentárias:
08.02.12.365.0803.4.041.3.3.90.30
12.01.10.302.1201.8.028.3.3.90.32
Vigência: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 21 de julho de 2020

Lagoa da Prata, 23 de julho de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:7CF17BEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 185/2017

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 105/2017, Dispensa nº. 010/2017, nos termos do artigo 24, inciso X, da lei Federal nº. 8.666/93.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
LOCADOR: João Alexandre de Santana, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 717.954.306-30, doravante denominado **LOCADOR,** neste ato representado pela administradora do imóvel à empresa **J.O. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.064.785/0001-66.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, até **16/07/2021**, do contrato cujo objeto é a locação de imóvel situado na Rua Luz, nº. 218 -bairro Américo Silva, nesta cidade, que irá abrigar o PSF Programa

de Saúde da Família do Bairro Américo Silva II, e o **reajuste** de **R$ 124,89 (cento e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos)**, no valor mensal da locação, correspondendo a **7,31% de reajuste**, tendo em vista a previsão contratual, e feita de acordo com o IGP-M. A prorrogação atende a solicitação da Sec. Municipal de Saúde, através do Ofício nº. 717/2020/SMS.

DAS ALTERAÇÕES:
2.1 - Fica alterada a cláusula oitava, da vigência**,** que passará a vigorar com o seguinte texto: ***O presente contrato terá vigência até 16/07/2021.***
2.2 - Fica alterada cláusula segunda, do valor, que a partir do dia **17/07/2020**, passará a vigorar com a seguinte redação: ***O valor da presente locação é de R$ 1.833,37 (mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos) mensais, totalizando R$ 22.000,44 (vinte e dois mil reais e quarenta e quatro centavos) anual.***

Data da assinatura do termo aditivo: 15 de julho de 2020

Lagoa da Prata, 23 de março de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:AA27F103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 040/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, considerando a DESERÇÃO da sessão no dia 23/07/2020, torna pública NOVA DATA DE ABERTURA da licitação na modalidade PREGÃO nº. 040/2020. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDIMENTO À FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.**

Nova data de Abertura: 06/08/2020 às 15:00hs. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: **www.lagoadaprata.mg.gov.br**

VICENTE DE PAULA TEIXEIRA AMORIM
Pregoeiro

23/07/2020

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:A24036AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.078, DE 21 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2018, para provimento de cargos efetivos do quadro permanente do Poder Executivo do Município de Lagoa Santa, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no exercício das atribuições do art. 68 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei municipal nº 3.242 de 16 de janeiro de 2012; e

Considerando a homologação parcial do Concurso Público nº 001/2018, por meio do Decreto nº 3.805 de 15 de maio de 2019 e do Decreto nº 3.834, de 08 de julho de 2019;
DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados para provimento de cargos efetivos pertencentes ao quadro permanente do Poder Executivo do Município de Lagoa Santa, em razão de vacância de cargos efetivos, nos termos da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, os seguintes candidatos, aprovados no Concurso Público nº 001/2018:

CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS			
Inscrição	**Classificação**	**Candidato**	**Cargo**
2533302	219	Isabel Cristina Costa Borges	Agente Administrativo
2520364	153	Dilma Antero	Auxiliar de Serviços Gerais
2533561	154	Jackson Silva Medeiros	Auxiliar de Serviços Gerais
2522928	21	Darcy Soares Carneiro	Motorista
2507628	22	Ramon Martins da Fonseca	Motorista

Art. 2º O aperfeiçoamento da investidura no cargo se dará com a posse e posterior exercício, a partir do cumprimento dos requisitos constantes do art. 6º e dos artigos 20 a 25 da Seção IV da Lei municipal nº 3.242 de 16 de janeiro de 2012 e das regras dispostas no Edital do Concurso Público nº 001/2018.

Art. 3º Fica sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os requisitos constantes do art. 6º e dos artigos 20 a 25 da Seção IV da Lei Municipal 3.242, de 16 de janeiro de 2012, as regras dispostas no Edital do Concurso Público nº 001/2018, e do candidato que não tomar posse ou não entrar em exercício no prazo legal, salvo por motivo justificado nos termos da Lei.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 21 de julho de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:353AC66F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.080, DE 21 DE JULHO DE 2020.

Regulamenta, em âmbito municipal, a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e dá outras providências.

o **prefeito municipal de lagoa santa**, no uso das atribuições de que tratam o inciso V do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa; e

Considerando a sanção da Lei Federal nº 14.017, de 19 de junho de 2020 - Lei Aldir Blanc, que *"Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020."* e a necessidade de instituir Comitê Técnico**,** para avaliar e validar as ações referentes à aplicação da referida Lei;

Considerando que o Comitê Técnico deverá participar da atualização e validação de cadastro dos artistas e de equipamentos culturais existentes no Município de Lagoa Santa, verificando o preenchimento dos requisitos necessários à concessão dos benefícios e demais ações relacionadas à Lei Federal nº 14.017, de 2020;

Considerando a necessidade de contemplar na composição do Comitê Técnico, representante indicado pelo Fórum de Trabalhadores da Cultura de Lagoa Santa, em razão da importância desse coletivo social, destacada pela Secretaria Municipal de Bem Estar Social por sua Diretoria Municipal de Turismo e Cultura;

Considerando importância da legitimação de procedimentos, da convergência de iniciativas, ações, planejamentos e análises entre os entes envolvidos, bem como a realização de parcerias para o desenvolvimento e execução de políticas públicas mais eficientes;

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo do Município de Lagoa Santa, por meio da Secretaria Municipal de Bem Estar Social, executará os recursos de que trata a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, por meio de ações que contemplem as hipóteses enumeradas no art. 2º da referida Lei.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Bem Estar Social, com o auxílio do Comitê Técnico de que trata o art. 2º deste Decreto e demais Secretarias Municipais competentes, deverá providenciar os meios administrativos, legais e operacionais para o recebimento dos recursos destinado ao Município de Lagoa Santa, nos termos do art. 3º da Lei Federal nº 14.017, de 2020.

Art. 2º Fica criado o Comitê Técnico de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Federal nº 14.017, de 2020 – Lei Aldir Blanc, com as seguintes atribuições:

I - realizar as tratativas necessárias com os órgãos do Governo Federal responsáveis pela descentralização dos recursos e com órgãos do Governo do Estado de Minas Gerais;

II - participar das discussões referentes à regulamentação no âmbito do Município de Lagoa Santa para a distribuição dos recursos na forma prevista no artigo 2º da Lei Federal nº 14.017, de 2020 e demais regulamentações federais, observando-se o art. 3º deste Decreto;

III - acompanhar e orientar os processos necessários às providências indicadas no parágrafo único do art. 1º deste Decreto;

IV - acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos para o Município de Lagoa Santa;

V - apontar diretrizes e prioridades para implementação das medidas/auxílio/recursos emergenciais de que trata a Lei Federal nº 14.017, de 2020;

VI - apontar diretrizes, requisitos e procedimentos para a elaboração do Cadastro Municipal de Cultura para mapear trabalhadores, espaços e grupos/coletivos de cultura nos diversos segmentos culturais do município de Lagoa Santa – MG;

VII - avaliar, validar e homologar o cadastro de beneficiários da Lei Federal nº 14.017, de 2020;

VIII - fiscalizar a execução dos recursos transferidos, assim como das contrapartidas de que trata o art. 9º da Lei Federal nº 14.017, de 2020;

IX - elaborar relatório e balanço final a respeito da execução dos recursos no âmbito do Município de Lagoa Santa.

§ 1º O Comitê Técnico de que trata o artigo será composto pelos seguintes integrantes:

I - Secretário Municipal de Bem Estar Social, que o presidirá;

II - 01 (um) representante da Diretoria Municipal de Turismo e Cultura;

III - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Fazenda;

IV - 01 (um) representante da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social;

V - 01 (um) representante da sociedade civil membro do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico - COMCEPH;

VI - 2 (dois) representantes da Sociedade Civil/Classe artística, indicados pelo Fórum de Trabalhadores da Cultura de Lagoa Santa.

§ 2º Poderá haver indicação de suplentes para os representantes do Comitê Técnico descritos nos incisos I a V do §1º deste artigo.

§ 3º Os integrantes do Comitê Técnico não poderão requerer a concessão dos benefícios de que trata o art. 2º da Lei Federal nº 14.017, de 2020.

Art. 3º O Secretário Municipal de Bem Estar Social poderá expedir portaria contendo instruções complementares para esclarecer e orientar a execução da Lei Federal nº 14.017, de 2020, inclusive quanto à forma de execução constante de seu art. 2º.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 21 de julho de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:D3BC133E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DECISÃO - PROCESSO Nº: 08127/2019

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa/MG, no uso das atribuições de que dispõe o art. 68 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 08127/2019, considerando os fundamentos Jurídicos, ratificado pelo Controle Interno Municipal, DECIDE, pela perda do objeto de acumulação ilegal do cargo de Coordenadora de Serviços Educacionais e Educação Básica ocupada pela servidora Eneida de Moura. Intime-se a servidora de todos os termos do processo.

Lagoa Santa, 23 de julho de 2020.

Publique-se.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:C6679B96

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DO EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos: Espólio de Adão Júnior da Silva; Erwin Bischof - CPF:007.730.776-34; Maria de Lourdes Moreira de Abreu - CPF: 758.113.596-91; Joaquim Francisco Avelar - CPF: 177.357.346-20; Paulo Leite - CPF: 396.352.5506-06; Luiz Alberto Rist - CPF: 003.448.427-20; Isaura Vieira Eleto - 174.076.306-82; Hilde Helena Franziska Ruttining - CPF: 297.424.39672; Geraldo Soares Abreu - CPF: 292.198.926-34; Rubens Ribeiro da Silva - CPF: 012.350.866-58; Valdemiro dos Santos Moura - CPF: 26.714.286-87; Geralda Pereira da Silva; Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte (Paróquia Nossa Senhora das Graças) - CNPJ: 17.505.249/0001-51; Ricardo Maurício Senna Delgado - CNPJ: 869.460.308-00; Orlando Lima Viana - CPF: 232.225.496-72; Boca do Rancho - CNPJ: 22.015.580/0001-23; Carlos Otoni Ferreira - CPF: 138.413.866-87, Araci Marçal de Melo - Camila Vieira Alcici - CPF: 041.302.466-07; Jadir dos Santos Ferreira - 278.108.606-15; José Izabel - CPF: 041.420.498-01; Milton Antônio dos Santos - CPF: 401.157.806-10; Odete Aurelina de Jesus - CPF: 596.000.556-53; WRV Empreendimentos e Participações Ltda - CNPJ: 01.567.382/0001-00; Urbaniza- Urbanização e Imobiliária Ltda - CNPJ: 21.776.489/0001-68, que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária de interesse social, procedimento nº 00990-290/2018, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado de Santos Dumont II com área de 320.841,57 (trezentos e vinte mil, oitocentos e quarenta e um metros e cinquenta e sete centímetros quadrados).O perímetro está inserido na matrícula nº 6.154 - Livro nº 2-V do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa Santa. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Lagoa Santa/MG, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, localizada no endereço: Rua Barão do Rio Branco, nº 44 - 6º andar - Centro - Lagoa Santa/MG - CEP: 33.400-000, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art.216-A da Lei 6.015/73. Será o edital na íntegra, afixado nos átrios da Prefeitura, e seu extrato publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local.

Eu Rogério César de Matos Avelar

Prefeito Municipal, o conferi e assino.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:32A0E15B

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA RP 038/2020 − PREGÃO ELETRÔNICO RP 041/2020

Partes: Mun. de Lagoa Santa e a empresa: ALTAS NETWORKS & TELECOM LTDA − CNPJ sob o nº 05.407.609/0001-01. Objeto: registro de preço para fornecimento parcelado e sob demanda de ativos de rede compostos por switches e transceivers para manutenção e ampliação da rede da Prefeitura Municipal Lagoa Santa. Vigência: 21/07/2020 a 20/07/2021 − Valor: R$ 551.617,10 .

Ficha	Dotação
70	02.02.01.04.122.0005.2007.3.3.90.30.00
76	02.02.01.04.122.0005.2007.4.4.90.52.00
87	02.02.02.04.122.0005.2008.3.3.90.30.00
91	02.02.02.04.122.0005.2008.4.4.90.52.00
97	02.02.02.04.126.0005.2010.3.3.90.30.00
100	02.02.02.04.126.0005.2010.4.4.90.52.00
207	02.04.01.04.122.0005.2032.3.3.90.30.00
214	02.04.01.04.122.0005.2032.4.4.90.52.00
540	02.05.05.13.392.0015.2142.3.3.90.30.00
546	02.05.05.13.392.0015.2142.4.4.90.52.00
630	02.05.06.27.122.0017.2164.3.3.90.30.00
635	02.05.06.27.122.0017.2164.4.4.90.52.00
668	02.06.01.10.122.0018.2175.3.3.90.30.00
683	02.06.01.10.122.0018.2225.4.4.90.52.00
722	02.06.01.10.301.0025.2186.3.3.90.30.00
750	02.06.01.10.301.0025.2191.4.4.90.52.00
757	02.06.01.10.301.0027.2192.3.3.90.30.00
761	02.06.01.10.301.0027.2192.4.4.90.52.00
775	02.06.01.10.302.0039.2227.4.4.90.52.00
823	02.06.01.10.303.0039.2207.3.3.90.30.00
840	02.06.01.10.305.0041.2219.3.3.90.30.00
876	02.06.01.10.305.0041.2226.4.4.90.52.00
880	02.07.01.12.361.0012.2060.3.3.90.30.00
888	02.07.01.12.361.0012.2060.4.4.90.52.00
898	02.07.01.12.361.0012.2062.3.3.90.30.00
901	02.07.01.12.361.0012.2062.4.4.90.52.00
956	02.07.01.12.365.0012.2068.3.3.90.30.00
960	02.07.01.12.365.0012.2068.4.4.90.52.00
971	02.07.01.12.365.0012.2072.3.3.90.30.00
975	02.07.01.12.365.0012.2072.4.4.90.52.00

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:A0B03A30

SETOR DE CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – Retificação do extrato publicado na Edição do Diário Oficial dos Municípios Mineiros ANO XII, N° 2769, página 67, de 03/06/2020, referente a Ata de Registro de Preços n° 016/2020.

Onde se lê:

"...
ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA − CNPJ/MF sob o nº 10.328.635/0001-46
..."

Leia-se:

"...
ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA − CNPJ/MF sob o nº 11.405.384/0001-49
..."

Permanecem inalteradas as demais informações contidas no referido extrato.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:E16FAEBC

SETOR DE CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – Retificação do extrato publicado na Edição do Diário Oficial dos Municípios Mineiros ANO XII, N° 2792, página 99, de 07/07/2020, referente ao 1° Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n° 016/2020.

Onde se lê:

"...
ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA − CNPJ/MF sob o nº 10.328.635/0001-46
..."

Leia-se:

"...
ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA − CNPJ/MF sob o nº 11.405.384/0001-49
..."

Permanecem inalteradas as demais informações contidas no referido extrato.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:14724C34

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 4° T.A. / TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2017

Partes: Mun. de Lagoa Santa e **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LAGOA SANTA - APAE/LS** − CNPJ nº 17.395.815/0001-10 − Finalidade do T.A.: prorrogação de prazo de vigência, acréscimo de valores com alteração do Plano de Trabalho, nos termos do art. 31, I, "c", do Decreto Municipal n° 3.366/2017.

ROGÉRIO CESAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Bem Estar Social (Interino)

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:8A7CCD53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo Licitatório nº: 00069/2016
Modalidade: Dispensa nº 00018/2016
CONTRATO Nº 00048/2016
Objeto do Contrato: LOCAÇÃO DE IMÓVEL À PRAÇA NOSSA SENHORA DA SAÚDE, Nº 206, BAIRRO CENTRO, PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE DO ESF.
9º Termo Aditivo
Objeto: Prorrogação do prazo de vigênciado contrato por 06 (seis) meses, 01/07/2020 a 31/12/2020

Valor do Termo: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais),
Data da assinatura**:** 29/06/2020
Locatário: Prefeitura Municipal de Lambari
Locador : VALDIR FERNANDES - CPF nº 437.851.156-87/ Flávio Lucarelli Martins – CRECI 9595 4º Região
Dotação orçamentária: 02.08.01.10.301.0026.2.070.3390.36.00 – 330 – Fonte 159 (PAB)

FÁBIO TEODORO DOS REIS
Diretor de Saúde

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:BD5B36A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 PRC 079/2020

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de veículo de 07 lugares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Data de recebimento das propostas e documentação: 04/08/2020 ás 10h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email *licitacaoedital294@gmail.com* ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas. A plataforma usada para o pregão eletrônico será a BLL, conforme especificado em Edital.

Lamim, 23 de julho de 2020.

EMERSON LUIZ SERAFIM
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:641F3448

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PREGÃO Nº 051/2020 PRC 080/2020

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é Aquisição de cama hospitalar para atender a Secretaria Municipal de Saúde.. Data de recebimento das propostas e documentação: 04/08/2020 ás 13 hrs, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email *licitacaoedital294@gmail.com* ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 23 de julho de 2020.

VANDER EDUARDO DE ASSIS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:56CD8C7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PREGÃO Nº 052/2020 PRC 081/2020

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é Aquisição de Pneus para atender as diversas secretarias do município de Lamim.Data de recebimento das propostas e documentação: 05/08/2020 ás 09 hrs, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email *licitacaoedital294@gmail.com* ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 23 de julho de 2020.

VANDER EDUARDO DE ASSIS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:730EE475

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PREGÃO Nº 053/2020 PRC 082/2020

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é Aquisição de testes rápidos para combater a covid-19.. Data de recebimento das propostas e documentação: 31/07/2020 ás 09 hrs, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email *licitacaoedital294@gmail.com* ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 23 de julho de 2020.

VANDER EDUARDO DE ASSIS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:2938D7BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 027/2020 - PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 078/2020. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a Contratação de empresa para aquisição de 15(quinze) PROTETORES FACIAIS DE ACRÍLICO, 16(dezesseis) AVENTAIS TNT, 100(cem) MÁSCARAS N95 ou similar, 200(duzentas) LUVAS DESCARTÁVEIS, 4(quatro) LITROS ÁLCOOL 70% e 3(três) ÁLCOOL EM GEL 5 LITROS, com o intuito de dar segurança aos servidores municipais no enfrentamento ao COVID-19 no Município de Laranjal, conforme requisição e justificativa anexa, contratando pelo menor valor, a empresa **ALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o número **10.483.213/0001-75**, para o fornecimento dos objetos acima descritos, no valor total de R$ 15.028,80 (Quinze mil e vinte e oito reais e oitenta centavos).

Laranjal, 23 de Julho de 2020.

SUDÁRIO AMORIM CARNEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jéssica Andrade Bani
Código Identificador:D25BB78B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 153/2017, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LARANJAL – MG E A EMPRESA EVANDRO SILVA DE MELO E CIA LTDA-ME.

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: EVANDRO SILVA DE MELO E CIA LTDA-ME.
Vigência anterior: de 26/07/2019 até 26/07/2020
Vigência atual: de 26/07/2020 até 31/12/2020
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Evandro Silva de Melo.

Publicado por:
Jéssica Andrade Bani
Código Identificador:3F640C97

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 028/2020 - PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 077/2020. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a Compra de Azitromicina 500mh 1200, Ivermectina 6mg 1000 e Hidroxicloroquina 400mg 1020 medicamentos relacionado para prescrição médica no combate ao COVID-19 no munícipio de Laranjal, conforme requisição e justificativa anexa, contratando pelo menor valor as empresas, a empresa **FARMA DE MURIAÉ – LTDA ME nº 12.817.080/0001-51**, ganhou o Item AZITROMICINA 500MG no valor total de R$ 4.920,00 (quatro mil e novecentos e vinte reais), e a empresa **ORIENTE FARMACEUTICA COMÉRCIO IMPOTTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA n° 38.681.730/0001-78**, ganhou o Itens HIDROXICLOROQUINA 400MG no valos de R$ 1.795,20 (um mil e setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) e IVERMECTINA 6MG no valor de R$ 4.210,00 (quatro mil e duzentos e dez reais)

Laranjal, 23 de julho de 2020.

SUDÁRIO AMORIM CARNEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jéssica Andrade Bani
Código Identificador:581D8EA4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 045/2020 PROCESSO Nº 079/2020

OBJETO: O objetivo da presente licitação é o Registro de Preços para eventual contratação de empresas, para aquisição de MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL, conforme especificação constante no Anexo I do presente edital.

DATA: 04/08/2020
HORÁRIO: 08:00 horas.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O **Edital** e seus anexos poderão ser obtido no endereço eletrônico **http://laranjal.mg.gov.br/licitacoes**.
Informações pelo telefone nº (032) 3424-1387 / 3424-1388 e pelo e-mail: licitacao@laranjal.mg.gov.br

Laranjal – MG, 23 de Julho de 2020.

Publicado por:
Jéssica Andrade Bani
Código Identificador:214FD0FC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 046/2020 PROCESSO Nº 080/2020

OBJETO: O objetivo da presente licitação é o Registro de Preços para eventual contratação de empresas, para aquisição de CAMA HOSPITALAR FAWLER PARA LEITOS, conforme especificação constante no Anexo I do presente edital.

DATA: 05/08/2020
HORÁRIO: 08:00 horas.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O **Edital** e seus anexos poderão ser obtido no endereço eletrônico **http://laranjal.mg.gov.br/licitacoes**.
Informações pelo telefone nº (032) 3424-1387 / 3424-1388 e pelo e-mail: licitacao@laranjal.mg.gov.br

Laranjal – MG, 23 de Julho de 2020.

Publicado por:
Jéssica Andrade Bani
Código Identificador:89F78975

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 047/2020 PROCESSO Nº 081/2020

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores, conforme quantidades e especificações constantes do anexo I que integra o presente edital.

DATA: 06/08/2020
HORÁRIO: 08:00 horas.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O **Edital** e seus anexos poderão ser obtido no endereço eletrônico **http://laranjal.mg.gov.br/licitacoes**.
Informações pelo telefone nº (032) 3424-1387 / 3424-1388 e pelo e-mail: licitacao@laranjal.mg.gov.br

Laranjal – MG, 23 de Julho de 2020.

Publicado por:
Jéssica Andrade Bani
Código Identificador:14F045A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 068/2018
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata
Contratada: RFN MEDICINA LTDA
Objeto: Considerando a prorrogação da vigência do edital de credenciamento, fica aditada a Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 068/2018, prorrogando-se a data ali prevista, por mais um período de 12 (doze) meses a contar de 24 de julho de 2020, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de

acordo com os preceitos legais contidos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data de assinatura: 23/07/2020
Vigência: 23/07/2021
Credenciamento n.º 005/2018, Inexigibilidade nº. 006/2018, Processo Licitatório nº. 23/2018
Signatários: Maria de Fátima Guerra Cabral e Nilson Guanapi Rossi

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:537E6E6A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/19

TP nº 002/19 – PRC n° 0297/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Mello Empreendimentos Imobiliários Ferromais Eireli.
Da Vigência: Prorrogação do prazo de execução e vigência previsto no contrato, por mais 02 (dois) meses a partir de 03/06/2020,consoante solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, por meio do memorando nº.017/2020, em consonância o art. 57,§1º II, da Lei Federal nº.8.666/93.
Parágrafo Único: A contratada se compromete a fazer a renovação da garantia.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 01/06/2020.
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Cristiane Cardoso de Mello

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:3C552F93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 083/18 DE 24/07/18 QUE AJUSTAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A EMPRESA LAS VIDA REMOÇÕES LTDA, COM FUNDAMENTO NO PRC Nº 046/2018 - PREGÃO Nº 015/18.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES
Resolvem as partes nesta Prorrogação do Contrato nº 083/18, o **MUNICÍPIO DE LUZ/MG,** com sede na Av. Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ***Sr. Ailton Duarte*****,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3.217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº.735, em Luz/MG; doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **LAS VIDA REMOÇÕES LTDA**, com sede na Av. Guarim Caetano da Fonseca, nº 223 – A - Nações, inscrita no CNPJ sob o nº 09.513.897/0001-21, aqui representada pelo seu sócio o ***Sr. Lucimar de Araujo Santos***, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Guarim Caetano da Fonseca, nº 223 - Nações em Luz/MG, portador do CPF: 357.758.076-34, denominada **CONTRATADA** doravante , prorrogar a Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços **Nº 083/18 de 24 de julho de 2018** do 1º Termo Aditivo nos termos do art. 57, § 1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses,** portanto até **24 de julho de 2021,** a vigência constante na Cláusula Quarta do **Contrato de Prestação de Serviços nº 083/18.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 22 de Julho de 2020

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

Las Vida Remoções LTDA
LUCIMAR DE ARAÚJO SANTOS
Contratada

Testemunhas:

SIMONE A. ZANARDI BURAKOWSKI
CPF: 041.358.697-93

WAGNER BOTINHA
CPF: 124.422.326-34

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:E4F3F383

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 091/2020. PREGÃO Nº 022/2020. RP- 012/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 091/2020. PREGÃO Nº 022/2020. RP- 012/2020** OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDIMENTO AOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG, BEM COMO AS CRECHES/ ESCOLAS E A CASA GRANDE".TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**. LICITAÇÃO: **12.08.2020** ÁS **08:30 HORAS**. LOCAL: DEP. DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL. DE LUZ-MG, SITUADA À AV. LAERTON PAULINELLI, 153 – MONSENHOR PARREIRAS - LUZ/MG. INF.: (37)3421-3030, RAMAL 32, DE 07:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG, 22.07.2020.

WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:0BB08687

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO REF: PROCESSO LICITATÓRIO 01/2020 – INEXIGIBILIDADE 001/2020, PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS – MG – CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **POSTO DE COMBUSTÍVEIS MEDEIROS - LTDA**, CNPJ: 17.031.659/0001-08. OBJETO: AUMENTO DE 1,3258% NO VALOR DO ITEM 01 (GASOLINA) PASSANDO A VALER R$ 4,356 / 5,1910% NO VALOR DO ITEM 03 (BIODIESEL) PASSANDO A VALER R$ 3,303 DO CONTRATO 001/2020, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:7E307DA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO REF: PROCESSO LICITATÓRIO 01/2020 – INEXIGIBILIDADE 001/2020, PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS – MG – CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **POSTO DE COMBUSTÍVEIS MEDEIROS - LTDA**, CNPJ: 17.031.659/0001-08. OBJETO: AUMENTO DE 0,5509% NO VALOR DO ITEM 01 (GASOLINA) PASSANDO A VALER R$ 4,38 / 2,0284% NO VALOR DO ITEM 03 (BIODIESEL) PASSANDO A VALER R$ 3,37 DO CONTRATO 001/2020, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:1DE40867

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO REF: PROCESSO LICITATÓRIO 01/2020 – INEXIGIBILIDADE 001/2020, PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS – MG – CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **POSTO DE COMBUSTÍVEIS MEDEIROS - LTDA**, CNPJ: 17.031.659/0001-08. OBJETO: AUMENTO DE 2,1232% NO VALOR DO ITEM 01 (GASOLINA) PASSANDO A VALER R$ 4,47 / 2,2255% NO VALOR DO ITEM 03 (BIODIESEL) PASSANDO A VALER R$ 3,445 DO CONTRATO 001/2020, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:A729EC47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 054/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– 1º Termo aditivo ao contrato nº **054/2020**. Partes: Município de Mirabela/MG e a Empresa Icaminas Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ nº 28.532.759/0001-78. Objeto:Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviço de reforma da unidade básica de saúde de Muquém – Distrito de Muquem**.** Iniciando tal prorrogação em 27 de julho de 2020 pelo período de 03 (três) meses (até 26 de outubro de 2020).

ISAAK DA SILVA RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:5D51C051

COMISSÃO DE LICITAÇAO
ADITIVO AO CONTRATO 007/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– 3º Termo aditivo ao contrato nº **007/2020**. Partes: Município de Mirabela/MG e a Empresa Construtora Novais LTDA, CNPJ nº 86.496.478/0001-70. Objeto:contratação de empresa especializada em engenharia para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ na Rua Eupideo Mendes no município de Mirabela/MG**.** O presente Termo Aditivo tem por finalidade firmar a supressão corresponde a R$ 3,24 sobre o valor global do contrato primitivo que é de R$ 156.936,08, para adequação/compatibilização ao valor do convênio de n° 1301000096/2019. Conforme supressão acima especificada, o valor do contrato atualizado passa a ser de R$ 156.932,84.

FERNANDO HENRIQUE RABELO PORTO
Gerente Municipal de Obras.

Mirabela, 23 de julho de 2020**.**

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:04EBB8C8

COMISSÃO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – Extrato de contrato - Processo Nº 082/2020 - Dispensa Nº 024/2020 – Objeto: contratação de empresa para fornecimento de uma imagem de Cristo em estrutura de vidro e revestida com resina de poliéster, acabamento final com pintura automotiva, conforme projeto anexo nos autos, em atendimento da Gerencia Municipal de Obras. Contratada: REGINALDO RODRIGUES VIEIRA (CNPJ: nº 19.809.491/0001-44), no valor global de R$ 6.000,00. Vigência: 03 meses.

FERNANDO HENRIQUE RABELO PORTO
Gerente Municipal de Obras.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:81B38872

COMISSÃO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – Extrato de contrato - Processo Nº 079/2020 - Pregão Nº 029/2020 – Objeto: contratação de ME, EPP ou equiparadas para locação de gerador 50/55 KVA Stand-by para atender a demanda do hospital municipal São Geraldo de Mirabela/MG. Contratada: Loc Minas Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda - ME (CNPJ: nº 03.683.784/0001-98), no valor global de R$ 33.600,00. Vigência: 12 meses.

LUCIENE AFONSO DE MATOS
Gerente Municipal de Saúde.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:4E8DBB50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N° 1511 DE 21 DE JULHO DE 2020, no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Miradouro no dia 22 de julho de 2020 ANO XII N° 2803 ONDE SE LÊ:

LEI MUNICIPAL N° 1511 DE 21 DE JULHO DE 2020.

"Autoriza Abertura de Crédito Especial Adicional e da outras providências."

O Prefeito Municipal de Miradouro Estado de Minas Gerais, Sr ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial Adicional no valor de R$ 151.215,00 para despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo: para atender as despesas correntes na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Miradouro
Unidade 14 – Fundo de Assistência Social
Sub-Unidade: 00 – Fundo de Assistência Social
08.244.0090.1.246 - Ações COVID - SUAS - EPI
3390.30.00 - Material de Consumo.....R$ 11.025,00
Fonte: 129.

08.244.0090.1.247 - Ações COVID - SUAS - Alimentos
3390.30.00 - Material de Consumo.....R$ 35.190,00
Fonte 129.

08.244.0090. 1.248 - Ações COVID - SUAS -Socioassistenciais
3190.04.00 - Contratação Por Tempo determinado.....R$ 12.600,00
3390.30.00 - Material de Consumo.....R$ 42.000,00
3390.36.00 - Outros Serv. Terc. Pessoas Físicas..... R$ 10.000,00
3390.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoas Jurídicas..... R$ 31.000,00
4490.52.00 - Equipamento e Material Permanente.....R$ 10.000,00
.Total.....R$ 105.600,000
Fonte 129.

Art. 2º - Os recursos utilizados para execução do presente Crédito Especial Adicional, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

Excesso de arrecadação apurado na Receita (1.7.1.8.99.1.1.04.00.- Transf. FNAS - Ações COVID)

Art. 3º - Os créditos das dotações constante desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2020.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro 21 de Julho de 2020.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO,
Prefeito Municipal de Miradouro

LEIA- SE:

LEI MUNICIPAL N° 1511 DE 21 DE JULHO DE 2020.

"Autoriza Abertura de Crédito Especial Adicional e da outras providências."

O Prefeito Municipal de Miradouro Estado de Minas Gerais, Sr ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial Adicional no valor de R$ 151.815,00 para despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo: para atender as despesas correntes na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Miradouro
Unidade 14 – Fundo de Assistência Social
Sub-Unidade: 00 – Fundo de Assistência Social
08.244.0090.1.246 - Ações COVID - SUAS - EPI
3390.30.00 - Material de Consumo.....R$ 11.025,00
Fonte: 129.

08.244.0090.1.247 - Ações COVID - SUAS - Alimentos
3390.30.00 - Material de Consumo.....R$ 35.190,00
Fonte 129.

08.244.0090. 1.248 - Ações COVID - SUAS -Socioassistenciais
3190.04.00 - Contratação Por Tempo determinado.....R$ 12.600,00
3390.30.00 - Material de Consumo.....R$ 42.000,00
3390.36.00 - Outros Serv. Terc. Pessoas Físicas..... R$ 10.000,00
3390.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoas Jurídicas..... R$ 31.000,00
4490.52.00 - Equipamento e Material Permanente.....R$ 10.000,00
.Total.....R$ 105.600,000
Fonte 129.

Art. 2º - Os recursos utilizados para execução do presente Crédito Especial Adicional, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

Excesso de arrecadação apurado na Receita (1.7.1.8.99.1.1.04.00.- Transf. FNAS - Ações COVID)

Art. 3º - Os créditos das dotações constante desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2020.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro 21 de Julho de 2020.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO,
Prefeito Municipal de Miradouro

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:ACE5EF2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 003/2020

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Tomada de Preço 003/2020 – Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e prestação de serviços de mão de obra para pavimentação asfáltica em diversas ruas. Abertura dia 11/08/2020, às 09:00 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível na site da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 26/07/2020. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:A3D3E54F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO N° 08/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG, EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 08/2017 DA INEXIGIBILIDADE N° 04/2017, PROCESSO Nº 07/2017. Contratada: Hospital Santa Terezinha Ltda – EPP, CNPJ: 22.605.232/0001-06. **CONTRATANTE:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Médicos como atendimentos Internações e Cirurgias sendo que o Hospital deverá disponibilizar pelo menos 2 equipes de médicos 24hrs por dia para estarem de plantão como equipes de suporte ao Pronto Socorro Local quanto às urgências e emergências no Município de Monte Carmelo visando minimizar o déficit de leitos existentes e diminuir a necessidade de encaminhamentos de pacientes para outros Municípios. O Contratante, firma unilateralmente o presente termo aditivo de supressão ao Contrato n° 08/2017, em consonância com o artigo 65 da lei 8.666/93. **Cláusula 1ª**: Constitui objeto do presente T.A, a supressão no item 02 de dois médicos neurologistas, sendo o valor da supressão de R$ 10.000,00 mensais referente ao Contrato n° 08/2017. Data: 01/07/2020.

ANA PAULA PEREIRA
Secretária Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:FD2459E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL Nº 03, DE 20 DE MARÇO DE 2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, comunica a retificação do Edital nº 03, de 17 de julho de 2020 destinado a Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público para funções da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ONDE SE LÊ:

Período de Inscrição: 20 a 23 de Julho de 2020

LEIA-SE:

Período de Inscrição: 20 a 28 de Julho de 2020

Muriaé, 23 de julho de 2020

LUCIANO BASTOS ROSA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:581E33AB

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA CONJUNTA SMOP/SMUMA N. 04, DE 22 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a convocação para contratação de estagiários de graduação na área de Engenharia Civil e de Arquitetura e Urbanismo aprovados no processo seletivo simplificado, Edital nº 01/2019

Os **SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE E DE OBRAS PÚBLICAS**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de processo seletivo simplificado nº 01, de 05 de Abril de 2019;

CONSIDERANDO a regularidade dos procedimentos adotados na realização do Processo Seletivo – Edital nº 01, de 05 de Abril de 2019;

CONSIDERANDO a homologação do processo seletivo conforme Portaria nº 12, de 24 de junho de 2019;

CONSIDERANDO a prorrogação da validade do processo seletivo conforme Portaria conjunta nº 03, de 22 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, regulamentada no âmbito municipal pelo Decreto nº 5.781, de 20 de janeiro de 2014.

RESOLVE

Art. 1º – Ficam os candidatos aprovados em cadastro reserva, de acordo com o quadro a seguir, convocados a comparecer à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, situada na Avenida Maestro Sansão n° 236, bairro Centro, 2º andar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir de 27 de julho de 2020, no horário de 12:30 às 17:30 horas, munidos dos documentos necessários constantes do Edital nº 01/2019, para fins de firmar termo de compromisso de estágio.

Cadastro Reserva do curso de Arquitetura e Urbanismo

COLOCAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
9º	LARISSA CHAVES CORRÊA	CADASTRO RESERVA
10º	BEATRIZ ALEXANDRA FRANCISCO DE ALMEIDA	CADASTRO RESERVA
11º	STEFANY LUIZA MILANI DA SILVA	CADASTRO RESERVA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Muriaé, 22 de julho de 2020

JORGE FERES FILHO
Sec. Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA
Sec. Municipal de Obras Públicas

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:B813B5E1

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 01, DE 22 DE JULHO DE 2020

O Município de Muriaé, através do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral, com base no art. 31, da Lei Complementar Municipal n. 3.988/10, na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, no Decreto nº 5.781, de 20 de janeiro de 2014 e suas alterações, resolve:

ONDE SE LÊ:

1. DA INSCRIÇÃO:

1.3. Os candidatos deverão encaminhar **anexados por e-mail**, em formato .JPEG (imagem) os documentos digitalizados relacionados a seguir:
(...)

e) Termo de Auto Declaração de que não possui nenhuma das comorbidades listadas no item 1.11.
f) Auto declaração de saúde, conforme modelo no anexo IV.

LEIA-SE:

1. DA INSCRIÇÃO:

1.3. Os candidatos deverão encaminhar **anexados por e-mail**, em formato .JPEG (imagem) os documentos digitalizados relacionados a seguir:

(...)

e)Termo de Auto Declaração de que não possui nenhuma das comorbidades listadas no item 1.11, conforme modelo no Anexo I.

Muriaé, 23 de julho de 2020

LUCIANO LUIZ BANDEIRA DE MELO
Procurador Geral do Município de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:58C014AC

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2020-SRP LOCAÇÃO DE CAMINHÃO LIMPA FOSSA

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2020 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO E EQUIPAMENTO DE SUCÇÃO A ALTO VÁCUO (LIMPA FOSSA), COM MOTORISTA, PARA USO EVENTUAL, A SER UTILIZADO NA DIVISÃO DE ÁGUAS E ESGOTOS E DIVISÃO DE LIMPEZA URBANA DESTA AUTARQUIA. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA

06/08/2020 ÀS 13:30 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 27/07/2020 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:7B62809D

LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 012/2020

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL, CONVOCA TODAS AS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAMEREFERENTE O PROCESSOCP 12/2020 - TENDO COMO OBJETO "Construção de Pavimentação Asfáltica em CBUQ nas ruas dos Bairros BARRA, CORONEL IZALINO e JOÃO VI, no Município de Muriaé - MG", PARA ABERTURA DOS ENVELOPES "PROPOSTA" NA DATA DE **24/07/2020ÀS 13:00 HS**,NA SALA DE REUNIÃO DO SETOR DE LICITAÇÕES.

CEL - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

3696 3317 - ANDRÉA

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:6124AC72

LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 023/2020

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Concorrência Pública nº 023/2020 – Processo nº 217/2020 - Requisitante: SMOP – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra, incluso fornecimento de material para realizar obra de pavimentação de estrada rural em concreto betuminoso usinado a quente, no trecho 01 da estrada de ligação entre os distritos de Itamuri e Belisário, no município de Muriaé/MG – Abertura da sessão de licitação dia 28/08/2020 às 13:30 horas na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo “Pres. Tancredo Neves”, Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:263C9E3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – EDITAL DE LICITAÇÃO 030/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 086/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2020, REGISTRO DE PREÇO Nº.015/2020, - O Município de Naque/MG torna público a quem possa interessar que no dia 06/08/2020 às 08h30min, fará realizar licitação “EXLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EQUIPARADAS” na modalidade acima citada, tipo menor preço por lote, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição parcelada de lanches, em atendimento às Secretarias da Prefeitura Municipal de Naque-MG. O Edital poderá ser retirado na sede da prefeitura de Naque, situada à Rua Dorcelino, nº 18, Centro, Naque – MG, no horário de 08:00 às 12:00 ou pelo Site: www.naque.mg.gov.br.

Naque, 23 de julho de 2020.

FERNANDO COSTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:5698C84A

GABINETE
TERMO DE COOPERAÇÃO 003/2020

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

TERMO
Termo n° 003/2020.

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS E MUNICÍPIO DE NAQUE.

Pelo presente Instrumento, o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais,
Órgão do Poder Judiciário da União, CNPJ n° 05.940.740/0001-21, com sede na Av. Prudente de Morais, n.° 100, Bairro Cidade Jardim, em Belo Horizonte/MG, doravante denominado TRE/MG, neste ato representado pelo(a) Exmo(a). Juiz(a) Eleitoral de Açucena/MG, Doutor(a) Larissa Teixeira da Costa, de acordo com a delegação de competência contida no art. 01°, da Portaria ^ n.° 70/2020 da Presidência deste Tribunal, de 19/06/2020, e do outro lado MUNICÍPIO DE NAQUE, inscrito no CNPJ sob n.° 01.613.208/0001-49, com sede em Naque, na Rua Dorcelino, n.° 18, Bairro Centro, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito Fernando da Costa Silva, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação, nos termos da Lei n.° 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento visa à cooperação técnico-administrativa a ser prestada pelo MUNICÍPIO ao TRE/MG, em atividades inerentes à realização das Eleições de 2020.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA COOPERAÇÃO
O (A) MUNICÍPIO arcará com a(s) obrigação(ões) prevista(s) no(s) item(ns) de número 1 ao 9 abaixo, de acordo com a requisição do(a) Juiz(a) Eleitoral:
ceder veículos, motorista e combustível para convocação de mesários, quando frustrada via correio, atendimento itinerante de eleitores, vistoria de locais de votação e realização de outros serviços externos da Justiça Eleitoral, principalmente na Zona Rural;
ceder veículos, motorista e combustível para transporte das urnas eletrônicas por ocasião da realização do pleito, no primeiro turno, e segundo, se houver, de acordo com a
programação da Zona Eleitoral de envio dos materiais destinados à votação;
auxiliar em campanhas promovidas pelo TRE/MG e/ou TSE, especialmente em feiras e eventos de importância no Município;
disponibilizar responsáveis técnicos (eletricista e bombeiro hidráulico) para vistoria dos locais de votação, bem como materiais para eventual reparo, devendo ficar em regime de plantão no(s) dia(s) do(s) pleito(s);
ceder espaço físico para armazenamento das urnas eletrônicas, caso não seja objeto de outro convênio firmado para esse fim;
ceder espaço físico para treinamento dos profissionais de apoio às eleições, mesários, Junta Apuradora, bem como para reuniões com partidos e candidatos, e para outros fins relacionados às Eleições de 2020;
fornecer aparelhos audiovisuais para treinamentos e reuniões referentes às Eleições de 2020;
fornecer materiais permanentes e de consumo para treinamentos e reuniões referentes às Eleições de 2020;

fornecer alimentação para os motoristas e policiais, nos dias de eleição, desde que não recebam benefício similar da própria Prefeitura ou de outra instituição.
Parágrafo Primeiro: As despesas com conservação e manutenção do veículo, bem como do motorista são responsabilidade do MUNICÍPIO.
Parágrafo Segundo: A cessão de pessoal deverá observar os termos do art. 94-A, II, da Lei n° 9.504/97 e do art. 12 da Resolução TSE n° 23.523/2017, e será processada de acordo com os trâmites próprios da Secretaria de Gestão de Pessoas.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Termo de Cooperação será a partir da data de sua publicação até 31/12/2020.
CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO
Faculta-se a qualquer dos partícipes, a seu exclusivo critério e a salvo de qualquer multa ou sanção, dar por findo o presente Termo a qualquer momento, devendo apenas o partícipe interessado notificar por escrito o outro de sua intenção, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
Parágrafo Único: Na hipótese de rescisão deste instrumento, os partícipes se obrigam a cumprir todos os compromissos e obrigações pendentes ao tempo da rescisão assumidas neste Termo.
A celebração do presente Termo de Cooperação não acarreta despesas diretas aos partícipes, salvo aquelas decorrentes do cumprimento das obrigações estabelecidas na Cláusula Segunda.
CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO
Caberá ao MUNICÍPIO proceder à publicação do extrato do presente Termo de Cooperação no Diário Oficial do Município, no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 61 da Lei n.° 8.666/93, disponibilizando uma cópia da referida publicação às partes signatárias.
CLÁUSULA SÉTIMA - DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente Termo de Cooperação é celebrado com fundamento no art. 116 da Lei n.° 8.666/93, no art. 94-A, II, da Lei n° 9.504/97 e no art. 12 da Resolução TSE n° 23.523/2017.
CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
I - Os partícipes poderão, a qualquer tempo e de comum acordo, modificar este instrumento através de Termo Aditivo, mediante prévia e expressa comunicação, observando-se a forma e o modo legais.
II - Para acompanhar o desenvolvimento do presente instrumento, o (a) MUNICÍPIO e o TRE/MG indicam, respectivamente como seus representantes o Prefeito Sr. Fernando da Costa Silva e a MM. Juíza Larissa Teixeira da Costa, ficando acordado que todas as comunicações entre os signatários deverão ser formalmente encaminhadas aos representantes indicados.
CLÁUSULA NONA - DO FORO
Por força do disposto no art. 109, inciso I, da Constituição Federal e no art. 55, §2°, da Lei n.° 8.666/93, o Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais será o competente para dirimir questões resultantes do presente instrumento.
E, por estarem ajustados e acordados, os partícipes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais
LARISSA TEIXEIRA DA COSTA
Juíza Eleitoral

Município de Naque
FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito

TESTEMUNHAS:

Vagner Viana Alves Teixeira
Chefe de Cartório

Marlon José de Oliveira
Analista Judiciário

Açucena, 17 de julho de 2020.

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:016C8FC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 126/2020

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 126/2020 - O Prefeito Municipal de Natércia, (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Natércia (MG), nos termos da Lei 8.666/93, realizará Tomada de Preços Nº 010/2020 objetivando a **Contratação de Empresa Para Pavimentação em Piso de Concreto Pré Moldado Hexagonal em Diversas Ruas no Município de Natércia-MG.** As Propostas Serão Recebidas até as 09:00 horas do dia 10 de agosto de 2020. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, 100, Centro de Natércia (MG).

Natércia (MG), 22 de julho de 2020.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:2CA5BF49

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

EXTRATO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO - PRC 0113/2019 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 026/2019 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x CBS Médico Científica S/A. Fica deferido o reajuste de preço solicitado dos produtos abaixo considerando o aumento do custo inicial destes conforme notas fiscais e documentos comprobatórios apresentados pela empresa: Luva nitrílica tamanho G, passando o preço de venda unitário de R$ 15,99 para R$ 47,11, mantendo a margem de lucro. Luva nitrílica tamanho M, passando o preço de venda unitário de R$ 15,99 para R$ 47,11, mantendo a margem de lucro. Luva nitrílica tamanho P, passando o preço de venda unitário de R$ 15,99 para R$ 47,11, mantendo a margem de lucro. Equipo de soro macrogotas c/25, passando o preço de venda unitário de R$ 19,3908 para R$ 28,25, mantendo a margem de lucro. Equipo micro gotas, passando o preço de venda unitário de R$ 3,4913 para R$ 5,20, mantendo a margem de lucro. Equipo p/ administração de dieta enteral, passando o preço de venda unitário de R$ 0,6383 para R$ 1,09, mantendo a margem de lucro. Data da Assinatura: 23/07/2020.

Natércia, 23 de julho de 2020.

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:9E057B3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

O Município de Ninheira/MG, através do seu Prefeito Municipal, Sr. Gilmar Mendes Ferraz, no uso de suas atrubuições legais e considerando razões de interesse público, resolve REVOGAR o presente certame que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA,PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS,PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE NINHEIRA/MG** ,dando-se a competente

publicidade pelos meios oficiais à presente decisão para que todos tenham conhecimento.

Ninheira 23 de Julho de 2020,

GILMAR MENDES FERRAZ,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:08B54031

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

A PM NINHEIRA/MG,através da Presidente da CPL,torna pública a realização da **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA,PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS,PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE NINHEIRA/MG,conforme planilhas anexas ao edital.**
O certame será realizado no dia **11/08/2020 às 09h00min, na sala de licitações no prédio da Prefeitura Municipal de Ninheira**. Maiores informações pelo fone (38)3832-8335, O edital pode ser adquirido via email: licitacao@ninheira.mg.gov.br ou site www.ninheira.mg.gov.br.

Ninheira, 23 de Julho de 2020

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:63ACE27E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020

O Município de Ninheira – MG através da Pregoeira Municipal, nomeada pela Portaria Municipal Nº 002/2020, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei Lei 10.520/02 e Subsidiado pela Lei 8.666/93.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE POSTES DE EUCALIPTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS DE NINHEIRA/MG, conforme Termo de Referência anexo do edital.

Início da Sessão: Dia 07/08/2020, às 09:00 (Nove) horas, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido pelo email: licitacao@ninheira.mg.gov.br, site www.ninheira.mg.gov.br ou na Sede da Prefeitura Municipal no horário de 08:00h às 12:00h. Maiores informações pelo telefone (38) 3832-8335.

23 de Julho de 2020

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:8DEE914E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2020

RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2019

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA/MG***

CONTRATADO: **NOVO SECULO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**

OBJETO: ***REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO DE MATERIAL DE PINTURA, HIDRAULICO, ELETRICO, DIVERSOS, FERRAMENTAS, FERRAMENTAS, FERRAGENS, MATERIAL PESADO, MADEIRA, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EPIS, MATERIAIS DE LOUCA E MATERIAIS DE ALUMINIO.***

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: ***PREGÃO N.º 031/2019***

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: **02040020.0412200212.013.33903000000.100**

VALOR DO CONTRATO: ***R$ 4.360.932,77 (QUATRO MILHOES TREZENTOS E SESSENTA MIL NIOVECENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).***

VIGÊNCIA: (***02 MESES) 04 de julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020.***

Publicado em : **24/07/2019**

No Diario Oficial dos Municipios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:35870C31

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

REURB
DECISÃO ADMINISTRATIVA - REURB'S.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua João Antônio Barbosa, nº 60, Bairro Amélia Benevides de Resende, Matrícula nº 14.253 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Juceliede Emídio dos Santos.** Processo Administrativo nº 097/2018. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 23 de julho de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua João Batista Pedrosa, nº 619, Bairro Amélia Benevides de Resende, Matrícula nº 14.297 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Maria das Graças Graciano Martins Campos.** Processo Administrativo nº 072/2018. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 23 de julho de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua João Batista Pedrosa, nº 890, Bairro Amélia Benevides de Resende, Matrícula nº 14.202 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o

direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Pedro do Vale Ribeiro.** Processo Administrativo nº 023/2018. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 23 de julho de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua Sebastião Eugênio de Andrade, nº 1.350, Bairro centro, Matrícula nº 4.542 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Maria José Gomes Gonçalves.** Processo Administrativo nº 170/2019. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 23 de julho de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua Manoel Messias Barbosa, nº 640, Bairro Medalha Milagrosa, Matrícula nº 10.809 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Sueli Alves Toledo.** Processo Administrativo nº 062/2018. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 23 de julho de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Alameda dos Eucaliptos, nº 111, Bairro Residencial Parque das Arvores, Matrícula nº 6.596 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Adão Nunes de Souza.** Processo Administrativo nº 128/2019. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 23 de julho de 2020.

Publicado por:
Fernanda Cristina da Silva Lemes
Código Identificador:0BC5C80F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ONÇA DE PITANGUI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 41/2020, PREGÃO PRESENCIAL 21/2020, REGISTRO DE PREÇOS 18/2020. Objeto: Aquisição de fraldas geriátricas. **ABERTURA**: 07/08/2020 às 09h. **Informações e cópia do edital**: setor de Compras e Licitações (R. Gustavo Capanema, 101, Centro, Onça de Pitangui/MG, CEP 35.655-000), pelo Tel. 37 3273-1114, e-mail: licitacao@oncadopitangui.mg.gov.br, ou site www.oncadopitangui.mg.gov.br. Embasamento Lei 10.520/2002.

BRUNA SOUZA,
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Luana Gois de Vasconcelos
Código Identificador:12A309E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE REEQUILIBRIO. 1º TERMO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0447/19, DISPENSA Nº 008/19

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de Reequilibrio. 1º Termo Reequilíbrio Econômico-Financeiro. Processo Licitatório nº. 0447/19, Dispensa nº 008/19. Contratado: **JOSÉ NILSON DE MATOS JUNIOR**. Objeto: A aplicação de reequilibrio economico financeiro ao valor do item 01 – Alho in Natura a R$ 23,00 (Vinte e Três Reais). Fundamento Legal: Art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93. Data: 23/07/2020.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:D877220A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2020, por meio de requisição do setor:

· **Secretaria Municipal de Governo, Planejamento, Gestão e Administração**

torna público a abertura do Processo Licitatório Nº **050/2020**, modalidade Pregão Presencial Nº **030/2020**, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de material de escritório para atender as necessidades das Unidades Administrativas Municipais. Os interessados deverão se apresentar para credenciamento no dia 07/08/2020 às 09:00 horas. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço acima citado, no horário de 11:00 às 17:00 horas, ou através de solicitação pelo endereço eletrônico licitacaopaineirasmg@gmail.com e/ou sítio www.paineiras.mg.com.br. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 23 de julho de 2020.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:70171B20

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2020
Tomada de Preço Nº 003/2020

A Prefeitura Municipal de Paineiras/MG torna público que se acha aberto o Processo Licitatório Nº **051/2020**, modalidade Tomada de Preço Nº **003/2020**, cujo objeto é a contratação para recapeamento em CBUQ nas vias públicas. Abertura dia 17/08/2.020 às 12:00 na Sede da Prefeitura de Paineiras/MG. O edital pode ser solicitado pelo e-mail licitacaopaineirasmg@gmail.com ou obtido pelo site www.paineiras.mg.gov.br. Inf. (37) 3545-1052.

Paineiras - MG, 24 de julho de 2020.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:B9F4E4B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CONVENIO Nº 70/2020

CONVENENTES: Município de Paracatu – MG e Associação dos Municípios do Noroeste de Minas – AMNOR. DATA: 15/07/2020. FUNDAMENTO: Lei Orgânica Municipal dada pela Emenda nº 28 de 19/06/2000, em seu artigo 86º, inciso XIX. OBJETO: Cessão de Uso Remunerado de Equipamentos pertencentes ou sob responsabilidade da AMNOR À Prefeitura para conservação das estradas municipais e/ou Execução de obras e serviços públicos municipais. (ESCAVADEIRA HIDRÁULICA – ESC 173). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.10.01.15.452.0015.2251.3390.39.00-1007/100. PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 200 (Duzentos) dias, iniciando-se em 15/07/2020. VALOR: R$45.888,80 (quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos). ASSINATURAS: Olavo Remígio Condé pelo Contratante e Antônio G. de Sá G. Cabral pela Contratada.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:D3F3A177

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CONVENIO Nº 69/2020

CONVENENTES: Município de Paracatu – MG e Associação dos Municípios do Noroeste de Minas – AMNOR. DATA: 15/07/2020. FUNDAMENTO: Lei Orgânica Municipal dada pela Emenda nº 28 de 19/06/2000, em seu artigo 86º, inciso XIX. OBJETO: Cessão de Uso Remunerado de Equipamentos pertencentes ou sob responsabilidade da AMNOR À Prefeitura para conservação das estradas municipais e/ou Execução de obras e serviços públicos municipais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.13.01.17.512.0018.2319.33.90.39.00. PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 200 (duzentos) dias, iniciando-se em 19/07/2020. VALOR: R$97.174,00 (noventa e sete mil, cento e setenta e quatro reais). ASSINATURAS: Igor Pimentel Cruz pelo Convenente e Antônio G. de Sá G. Cabral pela Conveniada.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:ACDC9036

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL SRP SAÚDE Nº 14/2020

Aviso de Adiamento. Pregão Presencial SRP Saúde Nº 14/2020 – Processo de Compra nº 179/2020 - O Superintendente de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Paracatu, torna público que por motivo de ORDEM ADMINISTRATIVA a abertura do Pregão Presencial Saúde Nº 14/2020, anteriormente marcada para o dia 27 de julho de 2020, às nove horas, fica ADIADA para o dia 12/08/2020, às 09:00 h. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (38) 3679-0300 ramal 0333 e no site da Prefeitura www.paracatu.mg.gov.br.

Paracatu (MG), 23 de julho de 2020.

LÚCIO PRADO FERREIRA GOMES.
Superintendente de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:4AD6885E

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 10-2015

Contrato: 010/2015
Objeto: Nono termo aditivo referente a prorrogação da vigência do contrato nº 010/2015, de prestação de serviços de licença de uso de software ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paracatu/MG – PRESERV.
Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paracatu-Preserv
Contratada: Memory Projetos e Desenvolvimentos de Sistemas Ltda.
Período de Vigência do termo aditivo: 01/07/2020 à 31/08/2020
Dotação Orçamentária: 03.01.01.09.122.0037.2150.3.3.90.40.02
Valor do Termo Aditivo: R$ 3.339,59
Data Aditivo: 29/06/2020
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 57 II

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:F947F93E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 0010/2020

TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SOB A MODALIDADE PREGÃO N.º 092/19 – PRC N. º 948/19.
Firmado entre o Município de Pará de Minas e Megadec Distribuidora Ltda.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
REVOGO O ITEM N.º 30 – CÓDIGO 40366 – ARROZ POLIDO L.F T1, COTA ME/EPP – do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão n.º 092/19 – PRC N. º 948/19 escorado na Lei Federal n.º 8.666/93.

Publique-se para os efeitos de direito.

Pará de Minas, 17 de julho de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:9172A166

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 0012/2020

TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SOB A MODALIDADE PREGÃO N.º 092/19 – PRC N. º 948/19.
Firmado entre o Município de Pará de Minas e Mercearia Campos e Rabelo Ltda.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
REVOGO O ITEM N.º 9 – CÓDIGO 208 – LEITE EM CAIXA – do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão n.º 092/19 – PRC N. º 948/19 escorado na Lei Federal n.º 8.666/93.

Publique-se para os efeitos de direito.

Pará de Minas, 17 de julho de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:7428F4E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 008/2020 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB-E/S

EDITAL DE Notificação do titular do domínio do imóvel, confrontantes e demais interessados
(ARTIGO 31, §5.º DA LEI FEDERAL 13.465/2017)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 008/2020
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB-E/S
O Município Pará de Minas-MG, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 18.313.817/0001-85, com sede Administrativa na Praça Afonso Pena n. 30 – Centro – Pará de Minas/MG por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Dr. Dimitri Gonçalves de Morais, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado de *Bairro São Paulo*, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade REURB-S, conforme dispõe a Lei Federal no 13.465/2017. O referido núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), com o fim de emissão de matrículas individualizadas perante o Cartório de Registro Imobiliário da Comarca de Pará de Minas aos detentores da posse dos lotes no referido empreendimento, vejamos:
a) A gleba onde foi edificado o loteamento denominado **Bairro São Paulo** é localizada no município de Pará de Minas – MG.
* As plantas demonstrando as quadras e os lotes estão a disposição na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e no portal da Prefeitura Municipal de Pará de Minas.
b) Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o artigo 31, §1.o, §5.o e §6.o, da Lei Federal n.o 13.465/2017.
As eventuais impugnações ofertadas, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme artigo 31, §3.o da Lei Federal 13.465/2017.
Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á implementada a anuência dos notificados em relação aos elementos e teor deste edital, restando autorizado o Município a expedir imediatamente os atos posteriores para finalização do procedimento de regularização fundiária em tela. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 14 de julho de 2020.

DIMITRI GONÇALVES DE MORAIS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Janete Mascarello
Código Identificador:8F28D481

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 009/2020 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB-S

EDITAL DE Notificação do titular do domínio do imóvel, confrontantes e demais interessados
(ARTIGO 31, §5.º DA LEI FEDERAL 13.465/2017)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 009/2020
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB-S
O Município Pará de Minas-MG, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 18.313.817/0001-85, com sede Administrativa na Praça Afonso Pena n. 30 – Centro – Pará de Minas/MG por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Dr. Dimitri Gonçalves de Morais, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado de *Tavares de Minas*, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade REURB-S, conforme dispõe a Lei Federal no 13.465/2017. O referido núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), com o fim de emissão de matrículas individualizadas perante o Cartório de Registro Imobiliário da Comarca de Pará de Minas aos detentores da posse dos lotes no referido empreendimento, vejamos:

a) A gleba onde foi edificado o Distrito denominado **Tavares de Minas** é localizada no município de Pará de Minas – MG:

* As plantas demonstrando as quadras e os lotes estão a disposição na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e no portal da Prefeitura Municipal de Pará de Minas.
b) Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o artigo 31, §1.o, §5.o e §6.o, da Lei Federal n.o 13.465/2017.
As eventuais impugnações ofertadas, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme artigo 31, §3.o da Lei Federal 13.465/2017.
Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á implementada a anuência dos notificados em relação aos elementos e teor deste edital, restando autorizado o Município a expedir imediatamente os atos posteriores para finalização do procedimento de regularização fundiária em tela. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 14 de julho de 2020.

DIMITRI GONÇALVES DE MORAIS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Janete Mascarello
Código Identificador:DB554084

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 010/2020 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB-S

EDITAL DE Notificação do titular do domínio do imóvel, confrontantes e demais interessados
(ARTIGO 31, §5.º DA LEI FEDERAL 13.465/2017)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 010/2020
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB-S
O Município Pará de Minas-MG, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 18.313.817/0001-85, com sede Administrativa na Praça Afonso Pena n. 30 – Centro – Pará de Minas/MG por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Dr. Dimitri Gonçalves de Morais, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado de *Bairro Padre Libério – Quadra 09*, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade REURB-S, conforme dispõe a Lei Federal no 13.465/2017. O referido núcleo urbano está em fase

de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), com o fim de emissão de matrículas individualizadas perante o Cartório de Registro Imobiliário da Comarca de Pará de Minas aos detentores da posse dos lotes no referido empreendimento, vejamos:

a) A gleba onde foi edificado o loteamento denominado **Bairro Padre Libério – Quadra 09** é localizada no município de Pará de Minas - MG* A planta demonstrando a quadra e os lotes estão a disposição na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e no portal da Prefeitura Municipal de Pará de Minas.

b) Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o artigo 31, §1.o, §5.o e §6.o, da Lei Federal n.o 13.465/2017.
As eventuais impugnações ofertadas, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme artigo 31, §3.o da Lei Federal 13.465/2017.
Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á implementada a anuência dos notificados em relação aos elementos e teor deste edital, restando autorizado o Município a expedir imediatamente os atos posteriores para finalização do procedimento de regularização fundiária em tela. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 14 de julho de 2020.

DIMITRI GONÇALVES DE MORAIS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Janete Mascarello
Código Identificador:0A9969EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 048/20109 PRC: 025/2019 PRG: 016/2019. Partes: Município de Paula Cândido e Lucas Rafael Antunes Moreira. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato para prestação de Leiloeiro Oficial para preparação, organização e condução de leilão público de bens imóveis e móveis inservíveis do município de Paula Cândido. Prazo de vigência: 15/07/2020 a 14/07/2021.

Paula Cândido, 15 de julho de 2020.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA,
Presidente da CPL.

Informações complementares, bem como cópia do inteiro teor do termo aditivo e da licitação, poderão ser obtidas na comissão de licitação.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:D3D7CF69

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2020

PL: 030/2020 PP 022/2020. RP 018/2020. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Material em geral, durante o período de 12 meses. Empresas registradas: Juliano Paulo ME CNPJ: 30.720.317/0001-63. Valor: R$ 403.707,66 (quatrocentos e três mil setecentos e sete reais e sessenta e seis centavos). Fortaleza Comercio de Alimentos Ltda - CNPJ: 32.625.874/0001-20. Valor: R$ 212.478,20 (duzentos e doze mil quatrocentos setenta oito e vinte centavos). Comercio de Material de Construção Lov Ltda - CNPJ: 42.947.002/0001-32, Valor**:** R$ 111.069,55 (cento e onze mil sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) centavos). Vigência da ARP: 22/07/2020 à 21/07/2021.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal, em 23 de Julho de 2020.

Informações complementares, bem como cópia do inteiro teor dos contratos e da licitação, poderão ser obtidas na comissão de licitação.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:4D0A74B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 028/2017
PREGÃO PRESENCIAL 015/2017

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 028/2017
PREGÃO PRESENCIAL 015/2017
OBJETO: Registro de Preço visando á aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, originais de fábrica, primeira linha de fabricação para a frota da Prefeitura de Pedra do Indaiá e conveniados.
Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 042/2017, considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico **ADJUDICA** as empresas CURINGA PNEUS LTDA, CNPJ: 00.041.327/0010-00 no valor estimado de R$ 64.840,00; MINAS EMPRESARIAL E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ: 07.006.663/0002-43 no valor estimado de R$ 58.896,00; MUNDIAL PNEUS ITABERÁ-EIRELI-EPP, CNPJ:26.192.837/0001-73 no valor estimado de R$ 145.208,00; ALVORADA PNEUS DIST.AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ:19.828.938/0011-02 no valor estimado de R$ 14.304,00 e MOURA E MOURA INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA,CNPJ:07.487.504/0001-27 no valor estimado de R$ 27.052,00 .

Pedra do Indaiá/MG, 05 de Junho de 2017.

Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:D3287069

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
OBJETO: Registro de Preço visando á aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, originais de fábrica, primeira linha de fabricação para a frota da Prefeitura de Pedra do Indaiá e conveniados.
O Prefeito de Pedra do Indaiá considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Pedra do Indaiá/MG, 05 de Junho de 2017.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:21528EE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ARP 026/2017

EXTRATO DE ARP 026/2017

N.º Processo: 028/2017 – Pregão Presencial: 015/2017. Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: MINAS EMPRESARIAL E COMERCIO DE PNEUS LTDA- EPP- CNPJ: 07.006.663/0002-43 Registro de Preço visando á aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, originais de fábrica, primeira linha de fabricação para a frota da Prefeitura de Pedra do Indaiá e conveniados. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 58.896,00.

Pedra do Indaiá/MG, 06 de Junho de 2017.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:199C5E8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 055/2017

EXTRATO DE CONTRATO 055/2017

N.º Processo: 028/2017 – Pregão Presencial: 015/2017. Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759-0001-00. Contratada MINAS EMPRESARIAL E COMERCIO DE PNEUS LTDA- EPP- CNPJ: 07.006.663/0002-43. Objeto: Registro de Preço visando á aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, originais de fábrica, primeira linha de fabricação para a frota da Prefeitura de Pedra do Indaiá e conveniados. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 58.896,00.

Data de assinatura: 06 de Junho de 2017.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:F0E465D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ARP 028/2017

EXTRATO DE ARP 028/2017

N.º Processo: 028/2017 – Pregão Presencial: 015/2017. Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço-MOURA E MOURA INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 07.487.504/0001-27 Registro de Preço visando á aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, originais de fábrica, primeira linha de fabricação para a frota da Prefeitura de Pedra do Indaiá e conveniados. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 27.052,00.

Pedra do Indaiá/MG, 06 de Junho de 2017.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:9BFD4C66

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 059/2017

EXTRATO DE CONTRATO 059/2017

N.º Processo: 028/2017 – Pregão Presencial: 015/2017. Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759-0001-00. Contratada MOURA E MOURA INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 07.487.504/0001-27. Objeto: Registro de Preço visando á aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, originais de fábrica, primeira linha de fabricação para a frota da Prefeitura de Pedra do Indaiá e conveniados. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 27.052,00.

Data de assinatura: 06 de Junho de 2017.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:05DDFFC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ARP 027/2017

EXTRATO DE ARP 027/2017

N.º Processo: 028/2017 – Pregão Presencial: 015/2017. Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço-MUNDIAL PNEUS ITABERÁ-EIRELI-EPP,CNPJ: 26.192.837/0001-73. Registro de Preço visando á aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, originais de fábrica, primeira linha de fabricação para a frota da Prefeitura de Pedra do Indaiá e conveniados. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 145.208,00.

Pedra do Indaiá/MG, 06 de Junho de 2017.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:FF74FBC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 058/2017

EXTRATO DE CONTRATO 058/2017

N.º Processo: 028/2017 – Pregão Presencial: 015/2017. Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759-0001-00. Contratada MUNDIAL PNEUS ITABERÁ-EIRELI-EPP,CNPJ: 26.192.837/0001-73. Objeto: Registro de Preço visando á aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, originais de fábrica, primeira linha de fabricação para a frota da Prefeitura de Pedra do Indaiá e conveniados. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 145.208,00.
Data de assinatura: 06 de Junho de 2017.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:7ADBAB43

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ARP 025/2017

EXTRATO DE ARP 025/2017

N.º Processo: 028/2017 – Pregão Presencial: 015/2017. Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço-

ALVORADA PNEUS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA,CNPJ: 19.828.938/0011-02. Registro de Preço visando á aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, originais de fábrica, primeira linha de fabricação para a frota da Prefeitura de Pedra do Indaiá e conveniados. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 14.304,00.

Pedra do Indaiá/MG, 06 de Junho de 2017.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:78112486

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 085/2020 - PREGÃO 059/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar **Procedimento licitatório nº. 085/2020** modalidade **Pregão 059/2020,** que tem por objeto o registro de preço com vistas a contratação de empresa para prestação de serviços de sondagem a percussão de solo com emissão de laudo técnico e/ou escavação de estaca strauss com diâmetro de 32cm em conformidade com projeto executivo elaborado pelo Engenheiro responsável do Município de Pedra do Indaiá, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

Entrega dos envelopes: Até as 09:00 horas do dia 05 de Agosto de 2020.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br

Obs.: Edital à disposição para download na pagina: www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 20 de Julho de 2020.

RIANE OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:1C1E7675

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público o 3º Termo Aditivo de Acréscimo ao Contrato referente ao processo licitatório nº 000080/2018, referente a adesão ao processo licitatório nº 000012/2018, Pregão nº: 000009/2018 do município de Cachoeira da Prata/MG. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DESTA MUNICIPALIDADE EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO. Empresa Contratada: INSTITUTO ZURIEL CAPACITAÇÃO E PUBLICAÇÕES LTDA, valor do Termo Aditivo: R$ 19.200,00, CPNJ: 18.553.210/0001-72. O Termo Aditivo está disponível para acesso no site: www.perdigao.mg.gov.br.

Perdigão/MG, 23 de julho de 2020.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:FB86A61B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS (VEÍCULOS LEVES E PESADOS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Eletrônico nº 09/2020. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decreto Federal 10024/2019, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 115/2020 - Pregão Eletrônico nº 09/2020 - objeto: Registro de preço para aquisição de peças (veículos leves e pesados), com abertura das propostas às 15:00 hs do dia 10.08.2020. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Cadastrar propostas: www.bll.org.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:6C4F7F33

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2020 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 62/2020. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 114/2020 - Pregão Presencial nº 62/2020 - objeto: Registro de preço para aquisição de materiais para construção, com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 10.08.2020. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:12D3EE8C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO N.º 116/20, TOMADA DE PREÇO 13/2020
RETÍFICA MOTOR MWM D-229/6 (CARREGADEIRA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Tomada de Preço nº 13/2020. A Prefeitura Municipal de
Perdões-MG, faz saber a abertura de Licitação processo n.º 116/20, Tomada de Preço 13/2020, abertura em 10/08/2020 às 14:00 hs. – na Pça. 1.º de Junho, 103 – Perdões-MG, objeto: retífica motor MWM D-229/6 (carregadeira). Edital/Informações: (35)3864-7298, e-mail: licitacao@perdoes.mg.gov.br

MÁRCIA VICTOR RESENDE LIMA
Presidente CPL

Perdões, 23/07/2020

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:AE193389

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N.º 4.270/2020, DE 13 DE JULHO DE 2020.
"CONCEDE AUXILIO MORADIA EM IMÓVEL ALUGADO À FAMÍLIA DESABRIGADA."SEBASTIANA DOMINGUES DE PAULA E ANA JUSTINA DE PAULA

DECRETO N.º 4.270/2020, DE 13 DE JULHO DE 2020.

"CONCEDE AUXILIO MORADIA EM IMÓVEL ALUGADO À FAMÍLIA DESABRIGADA."

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 8º, inciso XIX combinado com o Art. 71, inciso VII ambos da Lei Orgânica do Município de Perdões,

CONSIDERANDO, a vigência da lei Municipal n.º 2.644/2010 de 24.02.2010, regulamentada pelo Decreto n.º2.571/2010 DE 10.11.10, que institui o "Auxílio Moradia" no Município de Perdões;
CONSIDERANDO, que a família da Senhora Sebastiana Domingos de Paula e Ana Justina de Paula, não dispõe de imóvel próprio para moradia, haja vista que encontra-se desalojada, em razão de comprometimento da estrutura de sua residência, em vulnerabilidade social extrema, assim definidas pela Assistente Social;
CONSIDERANDO, que os desabrigados possuem renda familiar inferior a ½ salário mínimo per capta e não possui outro imóvel residencial nesta região;
CONSIDERANDO por fim, que a Secretaria Municipal de Promoção Social realizou Estudo Social com a família e emitiu Laudo Social favorável a concessão do respectivo benefício;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Fazenda autorizada a pagar o aluguel à família em vulnerabilidade e em imóvel abaixo relacionado:

Beneficiária:

- SEBASTIANA DOMINGUES DE PAULA, CPF: 463.607.436-04, RG: MG-10.793.123, residente e domiciliada na Rua da Saudade, 23, bairro Rosário, nesta cidade de Perdões – MG;

- O imóvel a ser locado trata se de uma residência situada na Alzira de Souza Lima, 390, bairro Jardim Nova Esperança, nesta cidade de Perdões – MG;

Art. 2º- Os pagamentos, datas e beneficiário, vão abaixo:

- O aluguel será pago retroativo ao dia 01.07.2020 até 31.12.2020 no valor mensal de R$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) a ser pago até o dia 10 (dez) do mês subsequente à locação do imóvel, REROLD ALBERTO RIBEIRO, CPF 050.042.486-13 representante IMOBILIARIAFUTURA, domiciliado nesta cidade de Perdões – MG;

Parágrafo único – Poderá ocorrer à antecipação da vigência da locação residencial, no caso dos beneficiados pelos alugueis pagos pelo Município, encontrem outro imóvel destinado a sua residência, venham a residir em outro município ou venham a serem beneficiadas com residências de Projeto Social destinada as famílias desabrigadas.

Art. 3º- Ao final do prazo estipulado para locação o Município se desobriga do encargo, sendo que os contratos de locação foram firmados entre o locador e os locatários desabrigados, **ficando o Município isento de quaisquer despesas que recaírem sobre o imóvel**, tais como conservação, limpeza e despesas provenientes de sua utilização sejam elas, ligação e consumo de luz, água e gás.

Prefeitura Municipal de Perdões, 13 de julho de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:82A22103

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.019/20 - AFASTA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ROSEMERY APARECIDA BELCHIOR, POR LICENÇA MATERNIDADE.

PORTARIA Nº 8.019/20 de 16 de julho de 2020.

AFASTA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ROSEMERY APARECIDA BELCHIOR, POR LICENÇA MATERNIDADE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Emenda Constitucional 103/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias de acordo com a Emenda Constitucional 103/2019, a servidora pública municipal **ROSEMERY APARECIDA BELCHIOR,** no período de 06/07/2020 a 02/11/2020, conforme atestado médico da Dra. Thalita Tomaz Gonçalves.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/07/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 16 de julho de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:E64EA7A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.020/20 - AFASTA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, BRUNA ASSUNÇÃO SOUSA DE ANDRADE, POR LICENÇA MATERNIDADE.

PORTARIA Nº 8.020/20 de 16 de julho de 2020.

AFASTA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, BRUNA ASSUNÇÃO SOUSA DE ANDRADE, POR LICENÇA MATERNIDADE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Emenda Constitucional 103/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias de acordo com a Emenda Constitucional 103/2019, a servidora pública municipal **BRUNA ASSUNÇÃO SOUSA DE ANDRADE,** no período de 07/07/2020 a 03/11/2020, conforme atestado médico do Dr. Sérgio Luis Jeunon.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/07/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 16 de julho de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:8AFEE6EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.021/20 - AFASTA POR MOTIVO DE DOENÇA, O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, JOSE RUBENS DE PADUA ALVARENGA.

PORTARIA Nº 8.021/20 de 16 de julho de 2020.

AFASTA POR MOTIVO DE DOENÇA, O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, JOSE RUBENS DE PADUA ALVARENGA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais, de acordo com a emenda constitucional 103/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastado por motivo de doença o Servidor Público Municipal JOSE RUBENS DE PADUA ALVARENGA, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviço Público, a partir de 07/07/2020, conforme atestado médico.

Art. 2º - Fica convencionado que a homologação será concretizada após deferimento de perícia médica.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/07/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 16 de julho de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:F6807A44

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.022/20 - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARCIA DE CASSIA ALVES SILVA.

PORTARIA nº 8.022/20 de 16 de julho de 2020.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARCIA DE CASSIA ALVES SILVA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **MARCIA DE CASSIA ALVES SILVA,** restante de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 20/12/2014 a 19/12/2019, que serão gozadas no período 13/07/2020 a 11/08/2020, no total de 30 (trinta) dias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/07/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 16 de julho de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:20B62AA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.023/20 - INTERROMPE FÉRIAS REGULAMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, DIEGO SAMPAIO LASMAR.

PORTARIA Nº 8.023/20 de 16 de julho de 2020.

INTERROMPE FÉRIAS REGULAMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, DIEGO SAMPAIO LASMAR.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Interromper ao bem do serviço público, as férias regulamentar referente ao período aquisitivo de 02/04/2018 a 01/04/2019, do servidor público municipal **DIEGO SAMPAIO LASMAR**, que foi concedida no período de 01/07/2020 a 30/07/2020, retornando as atividades laborais no dia 13/07/2020.
Parágrafo Único: Os dias remanescentes serão gozados oportunamente de acordo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/07/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 16 de julho de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:4CA2EED7

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.024/20 - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LEA FREIRE DE OLIVEIRA FRANCISCO.

PORTARIA nº 8.024/20 de 16 de julho de 2020.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LEA FREIRE DE OLIVEIRA FRANCISCO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **LEA FREIRE DE OLIVEIRA FRANCISCO,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 20/02/2014 a 19/02/2019, que serão gozadas no período 13/07/2020 a 11/08/2020, no total de 30 (trinta) dias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/07/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 16 de julho de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:3AAE8E67

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.026/20 - AFASTA POR MOTIVO DE DOENÇA, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, KEYTH CARVALHO ALVES CARDOSO.

PORTARIA Nº 8.026/20 de 16 de julho de 2020.

AFASTA POR MOTIVO DE DOENÇA, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, KEYTH CARVALHO ALVES CARDOSO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais, de acordo com a emenda constitucional 103/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por motivo de doença a Servidora Pública Municipal KEYTH CARVALHO ALVES CARDOSO, lotada na

Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 14/07/2020, conforme atestado médico.

Art. 2º - Fica convencionado que a homologação será concretizada após deferimento de perícia médica.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/07/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 16 de julho de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:CFBB65EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.027/20 - AFASTA POR MOTIVO DE DOENÇA, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, EMILIA PADUA CARVALHO MACEDO.

PORTARIA Nº 8.027/20 de 16 de julho de 2020.

AFASTA POR MOTIVO DE DOENÇA, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, EMILIA PADUA CARVALHO MACEDO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais, de acordo com a emenda constitucional 103/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por motivo de doença a Servidora Pública Municipal EMILIA PADUA CARVALHO MACEDO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14/07/2020, conforme atestado médico.

Art. 2º - Fica convencionado que a homologação será concretizada após deferimento de perícia médica.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/07/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 16 de julho de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:F6EB8744

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.028/20 - ACATA A RENÚNCIA AO GOZO DAS FÉRIAS PRÊMIO RESTANTE DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, PEDRO PAULO REZENDE DE SIQUEIRA.

PORTARIA nº 8.028/20, 16 de julho de 2020.

ACATA A RENÚNCIA AO GOZO DAS FÉRIAS PRÊMIO RESTANTE DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL,PEDRO PAULO REZENDE DE SIQUEIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, da Lei 1.697/94,

RESOLVE:

Art. 1º - Acata renúncia das férias prêmio do Servidor Público Municipal, **PEDRO PAULO REZENDE DE SIQUEIRA,** que a pedido do mesmo, renuncia os 27 (vinte e sete) dias restantes, referentes ao período aquisitivo de 20/12/2004 a 19/12/2014, que ainda teria direito, de forma irrevogável e irretratável, conforme termo de renúncia anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 16 de julho de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. E Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:9EEF6F97

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.029/20 - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, MARCOS JOSÉ DE CARVALHO.

PORTARIA Nº 8.029/20 de 16 de julho de 2020.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, MARCOS JOSÉ DE CARVALHO.

O Prefeito de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal **MARCOS JOSÉ DE CARVALHO,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 01/11/1993 a 31/10/2003, que serão gozadas de 17/07/2020 a 15/08/2020, no total de 30 (trinta) dias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 16 de julho de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:92713FB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.030/20 - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARA RÚBIA MOREIRA.

PORTARIA nº 8.030/20 de 16 de julho de 2020.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARA RÚBIA MOREIRA.

O Prefeito de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à servidora pública Municipal, **MARA RÚBIA MOREIRA,** parte de suas férias prêmio referente ao período

aquisitivo de 20/12/1994 a 19/12/2004, que serão gozadas no período de 17/07/2020 a 15/08/2020, no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 16 de julho de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:5D903641

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.031/20 - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA M

PORTARIA nº 8.031/20 de 20 de julho de 2020.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, IRANI DE SOUZA CRUZ.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **IRANI DE SOUZA CRUZ,** restante de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 11/01/2005 a 10/01/2010, que serão gozadas no período 20/07/2020 a 18/08/2020, no total de 30 (trinta) dias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 20 de julho de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:D026EE8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.032/20 - FAZ READAPTAÇÃO EM CARGO COMPATÍVEL COM SUA CAPACIDADE FÍSICA EM RAZÃO DE SE ENQUADRAR NO GRUPO DE RISCO DA COVID-19, A SERVIDORA EFETIVA ISABELA BASTOS ALVARENGA RESENDE.

PORTARIA Nº 8.032/20, de 20 de julho de 2020.

FAZ READAPTAÇÃO EM CARGO COMPATÍVEL COM SUA CAPACIDADE FÍSICA EM RAZÃO DE SE ENQUADRAR NO GRUPO DE RISCO DA COVID-19, A SERVIDORA EFETIVA ISABELA BASTOS ALVARENGA RESENDE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 34, da Lei Municipal nº 1.697/1994 Art. 34 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer readaptação até o final da gestação da servidora pública municipal efetiva, **ISABELA BASTOS ALVARENGA RESENDE,** em cargo compatível com sua capacidade física por se enquadrar no grupo de risco da COVID-19, a partir de 01/07/2020, conforme atestado médico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 20 de julho de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:DC8D17E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG, COMUNICA O AVISO DE EXTRATO DE**CONTRATO Nº.012/2020 REALIZADO EM 22/07/2020, EM CARÁTER EMERGENCIAL, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 4º LEI FEDERAL Nº 13.979 – COVID-19 ,PARA** Aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades de extrema urgênciada SecretariaMunicipalde AssistênciaSocial, conforme cotação e media de preçoe justificativa mediante a Portaria 369/2020, destinado a informação em alerta, em virtude da Pandemia do COVID-19 no âmbito do município de Pescador – MG.DISPENSA Nº.012/2020-PROCESSO LICITATÓRIO №.012/2020.EMPRESA: **SOLANGE DOS ANJOS MEIRELES**,**CNPJ nº.02.145.987/0001-68**, com sede à.Rua:Av.JK,nº.2467,Bairro: Vila Rica- Cep:35.045-250,neste instrumento representado por seu Diretor Solange dos Anjos Meireles, portador do CPF:833.581.886-04. **Valor total de**R$ 36.372,86 (Trinta e seis mil trezentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos)

ORLANDO LUCIANO SARTORI
Prefeito Municipal
23/07/2020.

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:5398CFBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LEI N°. 1811/2020

LEI n°. 1811/2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar Crédito Tipo Suplementar, no valor de R$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais) ao orçamento vigente, ano base 2020 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Piranga aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º O Município de Piranga, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, fica autorizado a promover a abertura de Crédito Tipo Suplementar, no importe de R$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais), nas seguintes dotações do orçamento, ano base 2020.

02.02.01.04.122.001.2.0009 - Manter Atividades Departamento de Administração
3.3.90.30 - Material de Consumo 5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica 30.000,00
TOTAL DA UNIDADE 02.02 35.000,00

02.06.02.10.302.004.2.0039 - Atenção a Saúde População MAC
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica 20.000,00

02.06.05.10.122.003.2.0044 - Gestão Administrativa da Saúde.
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica 10.000,00
TOTAL DA UNIDADE 02.06 30.000,00

02.07.01.15.451.012.2.0047 - Manutenção Departamento Obras Serviços Públicos
3.3.90.30 - Material de Consumo 78.000,00
TOTAL DA UNIDADE 02.07 78.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 143.000,00

Art. 2º Como fonte de recursos para suportar o Credito Adicional autorizado nesta lei, utilizar-se-á o cancelamento de saldo das seguinte dotações :

02.04.01.12.361.002.1.0003 - Construir Ampliar Reformar e Aparelhar Prédio
4.4.90.30 - Material de Consumo 5.000,00

02.04.01.12.364.002.2.0025 - Manter o Transporte do Ensino Superior.
3.3.90.30 - Material de Consumo 30.000,00
TOTAL DA UNIDADE 02.04 35.000,00

02.07.01.17.511.022.1.0022 - Captação Adução Reservação Tratamento Distribuição de Água .
4.4.90.51 - Obras e Instalações 17.000,00
TOTAL DA UNIDADE 02.07 17.000,00

02.08.01.13.122.001.2.0054 - Manutenção Departamento Cultura e Turismo
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições 1.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente 1.000,00

02.08.02.27.812.017.1.0027 - Construção e Reforma de Campos de Futebol
4.4.90.51 - Obras e Instalações 67.000,00

02.08.01.27.812.017.2.0066 - Apoio e Realização de Eventos Esportivos
3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas 500.00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 2.500,00
TOTAL DA UNIDADE 02.08 72.000,00

02.11.01.17.512.023.2.0082 - Manter Usina de Triagem Compostagem de Lixo
3.3.90.30 - Material de Consumo 10.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 9.000,00
TOTAL DA UNIDADE 02.11 19.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO 143.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga/MG, 23 de julho de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:FCC67F72

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LEI N°. 1812/2020

LEI n°. 1812/2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar Crédito Tipo Suplementar, no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) ao orçamento vigente, ano base 2020 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Piranga aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Município de Piranga, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, fica autorizado a promover a abertura de Crédito Tipo Suplementar, no importe de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), na seguinte dotação do orçamento, ano base 2020.

02.06.02.10.302.004.2.0039 - Atenção a Saúde da População MAC.
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 140.000,00

TOTAL DA UNIDADE 02.06 140.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 140.000,00

Art. 2º Como fonte de recursos para Suportar o Credito Adicional autorizado nesta lei, utilizar-se-á Superávit demonstrado na seguinte fonte:
00.02.55 – Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

Total Geral 140.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga/MG, 23 de julho de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:1C595AF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LEI N°. 1810/2020

LEI n°. 1810/2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar Crédito Tipo Suplementar, no valor de R$ 370.700,00 (trezentos e setenta mil e setecentos reais) ao orçamento vigente, ano base 2020 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Piranga aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Município de Piranga, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, fica autorizado a promover a abertura de Crédito Tipo Suplementar, no importe de R$ 370.700,00 (trezentos e setenta mil e setecentos reais), nas seguintes dotações do orçamento, ano base 2020.

02.01.01 04.122.001.2.0006 - Manutenção Atividades do Gabinete do Prefeito
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 14.700,00
TOTAL DA UNIDADE 02.01 14.700.00

02.02.01.04.122.001.2.0009 - Manter Atividades Departamento de Administração
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 64.000,00

02.02.01.04.122.001.2.0012 - Cumprimento das Obrigações Patronais
3.1.90.13 - Obrigações Patronais 15.000,00
TOTAL DA UNIDADE 02.02 79.000.00

02.03.01.04.122.001.2.0016 - Manutenção do Departamento de Fazenda
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 22.000,00
TOTAL DA UNIDADE 02.03 22.000.00

02.04.01. 12.122.001.2.0017 - Manutenção do Departamento de Educação
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado 55.000,00

02.04.01.12.122.001.2.0018 - Pagamento de Inativos e Pensionistas

3.1.90.01 - Aposentadorias do RPPS, Res Remunerada e Ref Mil. 20.000,00

02.04.01.12.364.002.2.0025 - Manter o Transporte do Ensino Superior
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 3.000,00
TOTAL DA UNIDADE 02.04 78.000.00

02.07.01.15.451.012.2.0047 - Manutenção Departamento Obras e Serviços Públicos
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado 58.000,00

02.07.01.17.512.023.2.0052 - Manter os Serviços de Limpeza Publica
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 19.000,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil 9.000,00

02.07.01.26.782.012.2.0053 - Conservação Melhoria de Estradas Vicinais
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado 3.500,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil 20.000,00
TOTAL DA UNIDADE 02.07 109.500.00

02.08.01.13.122.001.2.0054 - Manutenção Departamento Cultura e Turismo
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 2.800,00
TOTAL DA UNIDADE 02.08 2.800,00

02.09.01.08.122.021.2.0070 - Desenvolvimento da Política Assistência Social.
3.1.90.13 - Obrigações Patronais 6.700,00
TOTAL DA UNIDADE 02.09 6.700,00

02.11.01.17.512.023.2.0082 - Manter Usina Triagem Compostagem de lixo.
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 56.000,00
TOTAL DA UNIDADE 02.11 56.000,00

02.12.01.04.122.001.2.0090 - Manutenção das Ativ. do Departamento de Compras
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 2.000,00
TOTAL DA UNIDADE 02.12 2.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 370.700,00

Art. 2º Como fonte de recursos para suportar o Credito Adicional autorizado nesta lei, utilizar-se-á o cancelamento de saldo das seguinte dotações :
02.02.01.04.122.001.2009 - Manter Atividades Departamento de Administração.
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado 4.000,00

02.02.01.08.243.019.2.0071 - Desenvolver Atividades Conselho Tutelar.
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 25.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais 2.200,00
TOTAL DA UNIDADE 02.02 31.200,00

02.04.01.12.122.001.2.0017 - Manutenção do Departamento de Educação
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 12.000,00
3.1.91.13 - Obrigações Patronais 4.000,00

02.04.01.12.361.002.2.0023 - Manter Ampliar Transporte Escolar FUNDEB
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil 20.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 80.000,00

02.04.01.12.364.002.2.0025 - Manter o Transporte do Ensino Superior
3.1.91.13 - Obrigações Patronais 5.000,00
TOTAL DA UNIDADE 02.04 121.000,00

02.06.05.10.122.003.2.0044 - Gestão Administrativa dos Serviços de Saúde
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil 1.500,00
3.1.91.13 - Obrigações Patronais 8.000,00 **TOTAL DA UNIDADE 02.06 9.500,00**

02.07.01.15.451.012.20047 - Manutenção Departamento Obras e Serviços Públicos
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 109.000,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil 10.000,00
02.07.01 26.782.012.2.0053 - Conservação e Melhoria de Estradas Vicinais
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 17.000,00
TOTAL DA UNIDADE 02.07 136.000,00

02.08.01.27.812.017.1.0027 - Construção e Reforma Campos de Futebol.
4.4.90.51 - Obras e Instalações 31.500,00
TOTAL DA UNIDADE 02.08 31.500,00

02.09.01.08.122.021.2.0070 - Desenvolvimento da Política da Assistência Social
3.1.91.13 - Obrigações Patronais 9.000,00 **TOTAL DA UNIDADE 02.09 9.000,00**

02.10.01.08.243.020.2.0074 - Manter as Atividades da Casa Lar.
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado 8.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 3.000,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil 1.500,00

02.10.01.08.244.019.2.0079 - Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social.
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 20.000,00

TOTAL DA UNIDADE 02.10 32.500,00
TOTAL DA ANULAÇÃO 370.700,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Piranga/MG, 23 de julho de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:DA9F3A07

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LEI N°. 1813/2020

LEI n°. 1813/2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar Crédito Tipo Suplementar, no valor de R$ 109.000,00 (cento e nove mil reais) ao orçamento vigente, ano base 2020 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Piranga aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Município de Piranga, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, fica autorizado a promover a abertura de Crédito Tipo Suplementar, no importe de R$ 109.000,00 (cento e nove mil reais), nas seguintes dotações do orçamento, ano base 2020.

02.07.01.15.451.012.1.0045 - Pavimentação na Comunidade de Carioca
4.4.90.30 - Material de Consumo 18.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações 91.000,00

TOTAL DA UNIDADE 02.07 109.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 109.000,00

Art. 2º Como fonte de recursos para Suportar o Credito Adicional autorizado nesta lei, utilizar-se-á o excesso de arrecadação demonstrado na seguinte fonte:

- 00.01.92 – Alienação de Bens R$ 109.000,00 (cento e nove mil reais)

Total Geral 109.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga/MG, 23 de julho de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:93C24801

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LEI N°. 1814/2020

LEI n°. 1814/2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar Crédito Tipo Suplementar, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) ao orçamento vigente, ano base 2020 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Piranga aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Município de Piranga, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, fica autorizado a promover a abertura de Crédito Tipo Suplementar, no importe de R$ 100.000,00 (cem mil reais), na seguinte dotação do orçamento, ano base 2020.

02.06.03 10.305.006.2.0041 - Controle de Endemias
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado 100.000,00
TOTAL DA UNIDADE 02.06 100.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 100.000,00

Art. 2º Como fonte de recursos para Suportar o Credito Adicional autorizado nesta lei, utilizar-se-á o excesso de arrecadação demonstrado na seguinte fonte:

- 00.01.61 – Auxilio Financeiro no Enfrentamento à COVID-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social R$ 100.000,00 (cento mil reais)

TOTAL GERAL 100.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga/MG, 23 de julho de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:23BF773E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO RETIFICAÇÃO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2020

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público que o Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2020, objetivando a aquisição de equipamentos diversos para execução de trabalho social no empreendimento residencial São Francisco – criação da Feira Permanente no município de Pirapora/MG, foi RETIFICADO, devido a impugnação. A entrega e abertura dos envelopes fica reagendada para o dia **05/08/2020 às 09:00h.** O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: http://www.comprasgovernamentais.gov.br/ - UASG 985023 ou www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 23/07/2020

POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS
Pregoeira.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:9680BD0B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N°003/2016

Contratante: Município de Pirapora – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21. Contratada: SOMEPI- Sociedade Médica de Pirapora. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais doze meses. Vigência: 30/04/2020 a 30/04/2021. Processo n°02195/2016.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:CDD018BF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N°004/2016

Contratante: Município de Pirapora – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21. Contratada: SOMEPI- Sociedade Médica de Pirapora Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais doze meses. Vigência: 30/06/2020 a 30/06/2021. Processo n°02728/2016.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:D8CB83F5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - CNPJ da Contratante: 23.539.463/0001-21. Contratada: C & R Engenharia e Construções LTDA – CNPJ da Contratada: 18.666.391/0001-43 – Contrato nº 011/2020 – Concorrência Pública nº 001/2019, vinculado ao Processo Licitatório nº 071/2019 - Objetivo: Suprimir do contrato nº 011/2020 a quantia de R$ 111.338,68 (cento e onze mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos), em razão do realinhamento de quantidade dos itens 4.2.2, 4.2.3, 4.2.5 e 4.2.7 e valores nos itens 4.2.4, 4.2.6, 5.19.3 e 5.20 da planilha de custo em virtude da alteração do tipo de insumo (brita) que compõe o serviço – 23/07/2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

C & R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:070CAAC6

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 211 DE 23 DE JULHO DE 2020.

Portaria n° 211 de 23 de julho de 2020.

Nomeia servidor para cargo de provimento efetivo em razão de decisão judicial transitada em julgado

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal.
Resolve:

Art. 1º. Nomear, **Adriano Henrique dos Santos** conforme decisão proferida no Processo nº 5000539-592020.8.13.0512.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 23 de julho de 2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Secretária de Governo

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:6CEB1AAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 53 DE JULHO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 057/2020 – TOMADA DE PREÇO - 007/2020 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **B & E COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME** – Valor: **R$ 178.478,16 (cento e setenta e oito mil quatrocentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos)**, perfazendo o valor unitário para cada Poço Artesiano de **R$ 25.496,88 (vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos)** destinado à contratação de pessoa jurídica especializada para obras e serviços de engenharia para a perfuração de 07 (sete) Poços Artesianos nas Comunidades Rurais de Campo Grande, Tijuco, Rio do Peixe, Brumado, Coqueiro, Ponte e Caxingó do Município de Pitangui/MG.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:76610B8A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 54 DE JULHO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 046/2020 – TOMADA DE PREÇO - 006/2020 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **T E T CONSTRUTORA EIRELI - EPP** – Valor: **R$ 321.102,24 (trezentos e vinte e um mil cento e dois reais e vinte e quatro centavos)**, destinado à contratação de pessoa jurídica especializada para obras e serviços de engenharia para a construção de Escola Municipal - Povoado Manoel de Souza – Zona Rural – Pitangui/MG. Pelo Período Contratual de 08 (Oito) meses de **22/07/2020 à 22/03/2021.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:6F02F0E4

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 55 DE JULHO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 045/2020 – TOMADA DE PREÇO - 005/2020 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **T E T CONSTRUTORA EIRELI - EPP** – Valor: **R$ 127.795,53 (cento e vinte e sete mil setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos)**, destinado à contratação de pessoa jurídica especializada para obras e serviços de engenharia para a construção de Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Chapadão - Povoado Tijuco – Zona Rural – Pitangui/MG. Pelo Período Contratual de 05 (cinco) meses de **22/07/2020 à 22/12/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:35C106AA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 56 DE JULHO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 099/2019 – TOMADA DE PREÇO - 005/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **LOCALE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA - EPP**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato nº 268/2019, pelo período de **18/07/2020 à 31/12/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:161E4A88

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 57 DE JULHO

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PAL – 113/2019 – TOMADA DE PREÇO - 007/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **CONSTRUTORA ARPHE SPH EIRELI - EPP**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato nº 293/2019, pelo período de **23/07/2020 à 22/09/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:94EA9F91

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 58 DE JULHO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 078/2019 – PREGÃO - 028/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **SANTHA NOVA EIRELI - ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato nº 187/2019, pelo período de **01 (um)** ano de **05/08/2020 à 04/08/2021.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:2B3BAEDA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 59 DE JULHO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 078/2019 – PREGÃO - 028/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **RODRIGO VALÉRIO LOPES – ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato nº **186/2019**, pelo período de **01 (um)** ano de **05/08/2020 à 04/08/2021.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:A980C115

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 60 DE JULHO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 133/2019 – PREGÃO - 066/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **IMPÉRIO DAS MADEIRAS LTDA – ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato nº **053/2020**, pelo percentual de **25,00% (vinte e cinco pontos percentuais)** dos itens 01 e 02 do **Lote 17**, que corresponde ao valor total de **R$ 2.526,75 (dois mil quinhentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos).**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:D577561E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 61 DE JULHO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 119/2019 – PREGÃO - 056/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **SANTA"NA E CAMPOS LUBRIFICANTES PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato nº **022/2020**, efetuando o reequilíbrio econômico – Financeiro dos **itens 03, 10, 15 e 16 do Lote 03.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:A59B0509

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 62 DE JULHO

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 116/2019 – PREGÃO – 053/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **AUTO POSTO PITANGUI LTDA.** Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar dar o reequilíbrio – econômico – financeiro ao contrato **Nº 288/2019**, referente à aquisição de combustíveis líquidos para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais e entes Conveniados, para empresas com sede à distância de no máximo **10 (dez) Km** da sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, para abastecimento dos veículos, maquinas e equipamentos entre os horários de 06 :00 da manhã às 22:00 horas (dez horas) da noite, para o ano de 2020 , que antes perfazia o valor por litro de diesel comum **R$ 3,149 (três reais e cento e quarenta e nove centavos),** que com o parecer jurídico foi suprimido o percentual de **3,176% (três virgula cento setenta e seis pontos percentuais)** passando a vigorar na data de **21/07/2020** com o novo valor de **R$ 3,249 (três reais e duzentos e quarenta e nove centavos).**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:26148154

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 63 DE JULHO

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 116/2019 – PREGÃO – 053/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **WESLEY DOS REIS GONZAGA.** Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar dar o reequilíbrio – econômico – financeiro ao contrato **Nº 290/2019**, referente à aquisição de combustíveis líquidos para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais e entes Conveniados, para empresas com sede à distância de no máximo **10 (dez) Km** da sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, para abastecimento dos veículos, maquinas e equipamentos entre os horários de 06 :00 da manhã às 22:00 horas (dez horas) da noite, para o ano de 2020 , que antes perfazia o valor por litro de diesel S-10 de R$ **3,149 (três reais cento e quarenta e nove centavos),** que com o parecer jurídico foi aditado o percentual de **4,765% (quatro virgula setecentos e sessenta e cinco pontos percentuais)** passando a vigorar na data de **03/07/2020** com o valor R$ **3,299 (três reais duzentos e noventa e nove centavos).**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:9D661D19

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 64 DE JULHO

MarcílioValadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do**MUNICÍPIODE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito público, com sede nesta cidade a Rua Padre Belchior, n° 51, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna público que HOMOLOGOU **o PROCESSO LICITATÓRIOn° 053/2020 PREGÃO N° 028/2020** – **REGISTRO DE PREÇO 024/2020** com vistas a aquisição de Kits de Teste Rápido para controle da Disseminação e Contenção da Proliferação da Pandemia do **COVID- 19.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:3ECDED52

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 65 DE JULHO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 098/2019 – PREGÃO - 045/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **DEPÓSITO PITANGUI LTDA – ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato nº 297/2019, efetuando o reequilíbrio econômico – Financeiro dos **itens nº 01, 02, 03, 04 e 06 do Lote nº 06 a partir de 23/07/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:C82A85A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO 101/2020

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 164/2020, Pregão nº 101/2020, tendo como objeto da presente licitação A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARO/MANUTENÇÃO EM AMBIENTES DA SAÚDE, SENDO NA UNIDADE DE ATENDIMENTO BASICO SANTA RITA, LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE POÇO FUNDO E NA UNIDADE DE ATENDIMENTO BASICO SÃO SEBASTIAO LOCALIZADA NO DISTRITO DE PAIOLINHO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.0. A data para abertura deste certame será dia 07 de agosto de 2020, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), situado à Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de Poço Fundo ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:D42583EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 24/2020
Processo Licitatório nº: 230/2019
Aditivo ao contrato nº: 321/2019
Contratado: SEBASTIAO GASPAR CELESTINO
Objeto: Fica concedido o reequilibrio econômico-financeiro ao item 2 do anexo I do edital em 5%.
Data: 23 de julho de 2020

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:F470FF67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 25/2020
Processo Licitatório nº: 230/2019
Aditivo ao contrato nº: 322/2019
Contratado: AUTO POSTO MIZAE LTDA
Objeto: Fica concedido o reequilibrio econômico-financeiro ao item 1 do anexo I do edital em 4% e ao item 3 do anexo I do edital em 6%.
Data: 23 de julho de 2020

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:FDC877AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.176, DE 22 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre renovação de declaração de utilidade pública da Associação Bom Samaritano – ABS-PA

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Agnaldo Rafael Tadeu Simões, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal n. 4.517/2006, alterada pelas leis números 5.125 e 5.413,

CONSIDERANDO que a Associação Bom Samaritano ABS-PA foi declarada de utilidade pública pela Lei Municipal n. 4566/2007, de 30/03/2007;

CONSIDERANDO a Declaração de Funcionamento Anual, datada em 27 de maio de 2.020, anexa neste, emitida pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, constatando o pleno funcionamento de acordo com as normas vigentes, nos termos do art. 1º, parágrafo único da Lei Municipal n. 4.517/2006 e em conformidade com o que preconiza a Resolução CNAS nº 14/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica renovada, nos termos do artigo 1º, parágrafo único da Lei Municipal n. 4517/2006, a Declaração de Utilidade Pública Municipal da Associação Bom Samaritano ABS-PA, com sede nesta cidade, na Rua Abrelino Vieira Rios, 334, Bairro Jardim Olímpico, CNPJ nº 08.660.900/0001-77, Registrada no Conselho Municipal da Assistência Social de Pouso Alegre - CMAS, sob o número 32.

Parágrafo único. Nos termos da Lei Municipal n. 5.413/13, a validade da renovação é de 6 (seis) anos.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 22 de julho de 2020.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:54C7DEE0

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3.908, DE 23 DE JULHO DE 2020

Nomeia interinamente membro da Comissão Permanente de Licitações e da Equipe de Pregões.

O Superintendente de Gestão de Recursos Materiais Interino no âmbito de suas competências legalmente instituídas no Artigo 40, III e IV da Lei Municipal 5.881/2017 e no âmbito de suas atribuições, conforme Portaria nº 3.886/2020 e Decreto Municipal nº 5.161/2020 e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei Federal n. 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como integrante interina da Comissão Permanente de Licitações – CPL, vinculada à Superintendência de Gestão de Recursos Materiais a servidora Camila Leal Franco – Matrícula nº 22435.

Art. 2º Nomear como integrante interina da Equipe de Pregões, vinculada à Superintendência de Gestão de Recursos Materiais a servidora Camila Leal Franco – Matrícula nº 22435.

Parágrafo único. O membro interino substituirá os efetivos em seus impedimentos e ausências.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 23 de julho de 2020.

JOÃO BATISTA DE LIMA
Superintendente de Gestão de Recursos Materiais Interino

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:2CA5BA82

CHEFIA DE GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 010, DE 23 DE JULHO DE 2020 (CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE)

Dispõe sobre a divulgação do Resultado Preliminar das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil – OSC's, no período de 15/06 a 15/07 do ano de 2020, referente ao Edital de Chamamento Público 01/2020 – CMDCA.

A Comissão de Seleção de Projetos e a Comissão de Apoio do Edital de Chamamento Público 01/2020, no uso de suas atribuições e conforme deliberado nas sessões de análise das propostas,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o Resultado Preliminar com a ordem de pontuação das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil – OSC's, no período de 15/06/2020 à 15/07/2020 – Edital de Chamamento Público 01/2020 – CMDCA.

Art. 2º - As propostas foram selecionadas, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base na tabela de critérios de julgamento, assim considerada a média aritmética das notas lançadas pelos membros da Comissão de Seleção.

PROPOSTAS SELECIONADAS

INSTITUIÇÃO	PONTUAÇÃO GLOBAL
1 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	90
2 - Associação das Obras Pavonianas de Assistência – Escola Profissional	90
3- Projeto Social Santo Antônio – PROSSAN	80
4 - Comunidade de Ação Pastoral	70
5 - Congregação das Irmãs Salesianas Sagrados Corações – Instituto Fillipo Smaldone – Proposta 1	70
6 - Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira - ADRA	60
7 - Associação de Caridade de Pouso Alegre – Educandário Nossa Senhora de Lourdes	60

PROPOSTAS ELIMINADAS

INSTITUIÇÃO	JUSTIFICATIVA
1 - Associação de Promoção do Menor	Não atendimento do item 2, item 8.2.1 e o item 8.2.4 o edital
2- Associação SOS Fraldas Descartáveis	Não atendimento do item 2 do edital
3 - Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações – Instituto Fillipo Smaldone – Proposta 2	Não atendimento do item 15.1 inciso IV do edital
4 - Movimento Social de Promoção Humana	Não atendimento do item 2 e o item 8.2.4, 8.2.5 e 8.2.6 do edital

Art. 3° - As Organizações da Sociedade Civil - OSC`s poderão interpor recurso na forma estabelecida no Edital, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Art. 4º - A comissão de seleção julgará os eventuais recursos, no prazo de 3 (três) dias úteis, podendo reformar a sua decisão ou encaminhar o recurso, devidamente instruído, ao CMDCA. O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

Art. 5° - Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo para interposição do mesmo, o CMDCA deverá homologar e publicar o resultado final no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal (www.pousoalegre.mg.gov.br).

Art. 6° - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 23 de julho de 2020.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

ALESSANDRA CASSEMIRO PEREIRA PATRIOTA
Mat. 16.908

ANTONIELE DE REZENDE
Mat. 15.983

SIMONE GOMES DA SILVA BORGES
Mat. 13.654

COMISSÃO DE APOIO

EDERSON CARLOS DEVEQUE
Mat.21.110

ELISSA GUERSONI R. SALES
Mat. 20.705

SÍLVIA HELENA DA COSTA
Mat. 18.974

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:D61E39DD

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 42/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2020 – Decorrência: Pregão Registro de Preços nº 42/2020. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROSALIMENTÍCIOS".** Data da assinatura: 13/07/2020. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Valor R$ 224.800,00(duzentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais), referente aos itens 05 e 32.

MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO – ME.
Contratado

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:DA3846AE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 48/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2020 – Decorrência: Pregão Registro de Preços nº 48/2020. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CEMPA (CENTRO MUNICIPAL DE ACOLHIMENTO PROVISÓRIO DE ADULTOS) ".** Data da assinatura: 21/07/2020. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Valor R$ 47.628,00 (quarenta e sete mil seiscentos e vinte e oito reais), referente aos itens 01 e 02.

SÉRGIO BRAULIO RIBEIRO.
Contratado

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:863D1483

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 194/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO Nº 64/2019 - **CONTRATO Nº 194/2020 - "AQUISIÇÃO DE MATERIAL AGREGADO RECICLADO DE ENTULHO"** Vigência: A vigência do contrato será de 06 (seis) meses a partir da sua assinatura. Assinatura em 22/07/2020. Contratada: ALTIDOURO JOSÉ DE SOUZA RIOS, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 71.232.581/0001-35 / Valor: R$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais). Dotação orçamentária nº 02.003.0020.0606.0012.2010.3.3.90.30.00 – ficha 179.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:3E06428F

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
SUSPENSÃO PREGÃO Nº 56/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DEPOUSO ALEGRE/MG – "SUSPENSÃO" - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/20 – Objeto:**"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA DE POUSO ALEGRE-MG.** Fica suspensaasessão pública que seria realizada no dia 24 de julho de 2020, às 09:00 h. Informações no site www.pousoalegre.mg.gov.br ou e-mail:licitapamg@gmail.com–

DANIELA LUIZA ZANATTA
Pregoeira Municipal.

Pouso Alegre 23 de julho de 2020.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:256043F9

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 156/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE CONTRATO – **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 156/2020** - INEXIGIBILIDADE Nº 07/2020. Processo Administrativo nº 80/2020. Objeto: **"**Aquisição de Insumos para **BOMBA DE INFUSÃO DE INSULINA** para atender pacientes amparados por ordem judicial: Processo nº 0086914-46.2019.8.13.0525 em favor do infante A.B.S; Processo nº 0019317-65.2016.8.13.0525 em prol da L.A.C e o Processo nº 0034488-28.2017.8.13.0525 em benefício do N.M.**",** com fundamento no Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. A vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura. Assinado em 22/06/2020. Contratada: **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA,** pessoa jurídica, sediada na Estrada Vinhedo Viracopos, Km 04, Bairro Distrito Industrial, CEP

13.280-001, Município de Vinhedo, Estado de São Paulo, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 01.772.798/0002-33, pelo valor **R$ R$ 241.546,20 (duzentos e quarenta e um mil quinhentos e quarenta e seis reais e vinte centavos). Dotação orçamentária:** Ficha – 898, Dotação - 02.011.0010.0122.0003.2152.3.33.90.32.00, Recurso - PACIENTES JUDICIALIZADOS, Descrição - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:FFE5DC8B

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
RESCISÃO CONTRATO Nº 90/2019

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – **EXTRATO RESCISÃO – CONTRATO nº 90/2019** — Objeto: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA VISANDO A PROFISSIONALIZAÇÃO DAS SUPERINTENDÊNCIAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS, AUXILIANDO A GESTÃO PÚBLICA NA ELABORAÇÃO E NO CUMPRIMENTO DE PLANOS ESTRATÉGICOS E METAS ESTABELECIDAS, COM EMBASAMENTO NAS METODOLOGIAS PDCA (PLANEJAR, FAZER, VERIFICAR E AGIR) E SDCA (PADRÃO, EXECUÇÃO, VERIFICAÇÃO E AÇÃO), GERENCIAMENTO DE ROTINAS E EFICIÊNCIA DE GESTÃO". Contratada: CONSULTORIA GENTE E RESULTADO EIRELI. Art. 59 da Lei Federal n° 8.666/93.

Pouso Alegre, 23 de julho de 2020.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:CCD82CFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2020

Processo Licitatório nº 049/2020 - Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2020.
Partes: Município de Prata-MG e RODRIGO RODRIGUES SIQUEIRA E CIA LTDA.
Objeto: Prorrogar os prazos de execução dos serviços e de vigência do contrato, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para execução de obras/serviços de engenharia para a construção de 02 (duas) salas e 02 (dois) banheiros na Escola Municipal da Vila Vicentina, situada na Rua Alcântara Elias Camargos, nº 01, bairro Bela Vista, no município de Prata/MG.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.
Prazo de execução: Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 06 (seis) meses e 01 (um) dia, a contar de 30/06/2020, passando a ter termo final em 31/12/2020.
Prazo de vigência do contrato: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais por mais 06 (seis) meses, a contar de 01/07/2020, passando a ter termo final em 31/12/2020.
Data da assinatura: 01/06/2020.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:BA669EFA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 193/2019

Processo Licitatório nº 122/2019 – Modalidade: Pregão Presencial nº 044/2019.
Partes: Município de Prata-MG e White Martins Gases Industriais Ltda.
Objeto: Acréscimo do quantitativo de Oxigênio medicinal cilindro 10m³ bem como da locação de aparelho concentrador a serem adquiridos, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de aparelhos concentradores de oxigênio, com fornecimento de oxigênio medicinal, oxigênio industrial e descartáveis, incluindo cânula nasal de silicone adulto e infantil, umidificador e tubo de extensão, para pacientes cadastrados no Programa de Oxigenoterapia atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde
Fundamento Legal: art. 65, inciso I, "b" e §1º, da Lei nº 8.666/93.
Valor do acréscimo: R$15.747,60 (quinze mil setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).
Valor Global Atualizado do Contrato: R$78.739,70 (setenta e oito mil setecentos e trinta e nove reais e setenta centavos).
Data da assinatura: 01/07/2020.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:59DFFEF5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/2020 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 212/2020 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 124/2020.
Objeto: Contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos Agentes Políticos e Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Prata/MG. Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.**
Fundamento Legal: artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 22/07/2020.
Data da Assinatura: 31/12/2025.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:3F2D67CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 061/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2020

Processo Licitatório n ° 061/2020
Pregão Presencial n° 038/2020
Registro de Preço nº 033/2020

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, Prefeito Municipal De Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica do Município e a Adjudicação do presente Processo Licitatório, lavrada pela Pregoeira Municipal Ana Amélia Araújo de Oliveira em 20 de julho de 2020, os quais são tomados como fundamento da decisão, **HOMOLOGA** o Processo 061/2020– Pregão 038/2020, com vistas: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Materiais de Construção – Materiais Leves para atender a demanda das Secretariais Municipais, em favor de:

A REGIONAL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
CNPJ: 00.551.074/0001-16

FORTALEZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP
CNPJ: 32.625.874/0001-20

JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628-ME
CNPJ: 24.708.774/0001-30

MAGALHÃES INDÚTRIA E COMÉRCIO EIRELI-EPP
CNPJ: 17.403.267/0001-22

Recreio, 23 de julho de 2020.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:4E96912C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ERRATA DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2020/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2020

ERRATA EDITAL, ANEXO I -TERMO DE REFERÊNCIA - DISCRIÇÃO DO ITEM Nº 258 –CÓDIGO 398242.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020
REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2020

O Pregoeira e Membros de apoio do Município de Rodeiro, no uso de suas atribuições, publica **ERRATA** junto ao Edital de Licitação supracitado, para nele fazer constar que:

EDITAL

ANEXO I - (TERMO DE REFERÊNCIA – BENS E/OU SERVIÇOS)

PLANILHA

ONDE SE LÊ:

258	398242	VITAMINA B1 100MG/ML INJETÁVEL (TIAMINA)	2.000,00	AMP.	7,93	15.860,00	EXCLUS

LEIA-SE:

258	398242	VITAMINA B1 100MG - 1ML INJETÁVEL (TIAMINA)	2.000,00	AMP.	7,93	15.860,00	EXCLUS

TENDO EM VISTA QUE NÃO HOUVE NENHUM TIPO DE PREJUÍZO AOS LICITANTES, VISTO QUE SE TRATA DE ERRO FORMAL PASSÍVEL DE CONVALIDAÇÃO, A DATA E O HORÁRIO DE ABERTURA DO CERTAME EM TELA FICAM MANTIDOS.

Rodeiro, 23 de Julho de 2020.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

ALTAIR DE BARROS PEREIRA JUNIOR
Membro de Apoio

AMANDA COSTA CRUZ
Membro de Apoio

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:D07309C2

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 075 / 2020

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e o Drº. Lucas Parma Caputo
Objeto – Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregado.
Data da Rescisão – 20/07/2020
Data da Homologação – 20/07/2020
Signatários – Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
Lucas Parma Caputo - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:4F3D5BF9

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 008/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO ESTARÁ RECEBENDO INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO, EM PROCESSO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE, **01 (um) Médico (Plantonista), para cumprir plantões de 12 (doze) horas, a serem realizados aos Sábados e Domingos.** Em atendimento a Secretaria de Saúde, em caráter de Urgência do Contratado, por motivo da Pandemia do COVID-19. E para formação de Quadro de Reserva para futuras contratações.
Disposições Legais - Lei Complementar nº 011/2008, de 11 de abril de 2008.
Serviço – Os serviços a serem prestados são aqueles constantes das atribuições dos respectivos cargos contidas no Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, com uma carga horária de 12 (doze) horas semanais.
Do Prazo – O prazo de contratação será pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por até igual período, se verificada a necessidade do serviço e o desempenho satisfatório do contratado.
Data da Inscrição – 27/07/2020 das 09:00 às 10:30 hs.
Dos Salários – Anexo I
Cargos: Vencimento Bruto:
Médico Plantonista R$ 2.771,95

Obs.: As fichas de inscrição estarão disponíveis do site do Município de Rodeiro, conforme informações abaixo:
www.rodeiro.mg.gov.br na opção EDITAIS e em seguida PROCESSO SELETIVO.
Edital nº 008/2020, abrir a opção de ACESSAR.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:5BFD8D12

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 300/2020

Aprova o Plano Municipal de Contingências de Rodeiro

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e art. 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012;

Considerando a competência da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC;

Considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos em caso de situação de emergência e de calamidade pública,

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Contingências de Rodeiro, a vigorar no período de agosto de 2020 a julho de 2021.

Parágrafo único – Integra como Anexo Único o Plano Municipal de Contingências de Rodeiro elaborado pelo COMDEC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 23 de julho de 2020.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
PLANO DE CONTINGÊNCIA
PLANCON 2020

INTRODUÇÃO
O presente Plano de Contingência tem por objetivo orientar, definir e organizar as ações a serem executadas pelos órgãos que compõem o Sistema de Proteção e Defesa Civil no município de Rodeiro-MG, em circunstâncias de eventos adversos/desastres (naturais e de ações humanas), principalmente, relacionados com o incremento de precipitações hídricas e estiagens, que possam ocorrer na cidade, com a finalidade de planejar o emprego de recursos disponíveis, de um grupo de atividades coordenadas, composto por dirigentes e/ou servidores dos diversos Órgãos Municipais, Estaduais e Federais, sob a Coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

JUSTIFICATIVA
O grau de perdas irá depender da extensão do desastre, do nível de preparação da comunidade para se proteger, da eficácia do Governo Municipal para mobilização e da capacidade operacional os órgãos que compõem o Sistema de Proteção e Defesa Civil. A atuação na preparação para emergência, resposta, assistência e reconstrução dos cenários atingidos, exige profissionais preparados, em suas respectivas áreas de atuação, para desempenharem efetivamente as ações contidas neste plano, com o intuito de preservar vidas e o restabelecimento da situação de normalidade no município, no menor prazo possível.

OBJETIVO
Embora tecnicamente seja impossível anular todos os efeitos das causas de deslizamentos, enchentes, alagamentos, e/ou acidentes/explosões em plantas industriais, o presente plano tem o objetivo de reduzir o número dos efeitos danosos provocados por eventos adversos que possam ocorrer no município de Rodeiro, atuando como meio de integração entre os órgãos governamentais, não governamentais, a comunidade organizada e a população atingida, visando, principalmente, minimizar os danos e prejuízos à comunidade rodeirense, através da implementação de ações coordenadas, previamente estabelecidas, pelas medidas adotadas nas quatro fases de administração do desastre (prevenção, preparação, resposta e reconstrução).

DIAGNÓSTICO
O município de Rodeiro possui uma área de 72,673km² (IBGE-2016) e está situado na Região da Zona da Mata do Estado de Minas Gerais, a 296 km da capital. Possui limites geográficos com os municípios de Astolfo Dutra, Dona Eusébia, Guidoval e Ubá, e está localizado a uma latitude de 21°12'00'' S e a uma longitude de 42°51'54'' O.
Com uma população estimada de 7.857 habitantes (IBGE-2017), predominantemente urbana (80,9%) (IBGE-2010), sua economia está baseada, principalmente, na Indústria Moveleira.
O levantamento dos possíveis efeitos das estiagens no Município de Rodeiro foi realizado com base no conhecimento de técnicas de avaliações em municípios do Leste do Estado de Minas Gerais, que já passaram por este problema, servindo de base para o desenvolvimento deste Plano. Estes trabalhos possibilitaram analisar os mecanismos dos efeitos da estiagem no âmbito ecológico, social e econômico. Verificando-se que o principal agente causador deste processo também se torna o primeiro a ser atingido por suas consequências, já que este é dependente dos recursos naturais, o homem.

HIPÓTESE DE DESASTRES
- SECA - SSC 12.402 Relação de Desastres Naturais susceptíveis de ocorrerem no município – CODAR – Codificação de Desastres, Ameaças e Riscos.

COORDENAÇÃO
A Coordenação Geral estará a cargo do COMDEC com apoio de outras Secretarias que disponibilizarão, quando solicitadas, recursos humanos, equipamentos e materiais necessários.
Em situações críticas deverá ser instalado imediatamente o Sistema de Comando em Operações – SCO, no COMDEC, localizado no Paço Municipal, como ferramenta de controle e gerenciamento operacional de desastres, e os profissionais listados pelos órgãos afins, identificados e chamados de acordo com a necessidade da crise. Observando que, quando necessário, o Posto de Comando de Operação será instalado nas proximidades onde ocorreu o sinistro, considerando requisitos de segurança, acessibilidade, fácil localização e devidamente identificado.

ESTRATÉGIAS
As ações de defesa civil serão conduzidas em quatro fases:
1. Fase Preventiva (Nível 01)
Será desenvolvida em situação de normalidade, visando evitar a ocorrência de eventos adversos ou minimizar seus efeitos, quando possível impedir sua ocorrência.
2. Fase Preparativa (Nível 02)
Ocorrerá com a ameaça de desastre em curto prazo e irá determinar providências efetivas e práticas para o enfrentamento da situação.
3. Fase de Resposta/Socorro (Nível 03)
Iniciar-se-á com a ocorrência do desastre, prosseguirá com seu agravamento, ocasião em que serão prestadas medidas efetivas de apoio direto às populações atingidas, visando resguardar vidas humanas, preservação de bens materiais e proteção dos serviços públicos. Nesta fase obedecerão as seguintes prioridades de ações:
* Assegurar o abastecimento emergencial de água para as famílias atingidas;
* Triagem e assistência aos atingidos, afetados diretamente pelos efeitos da seca;
* Avaliação de Danos;
4. Fase de Recuperação (Nível 04)
Ocorrerá tão logo possível e visa suprir de forma emergencial as necessidades básicas de consumo da água potável imprescindível para a permanência das condições de vida e de saúde.
PROCEDIMENTOS NA CONDIÇÃO DE NÍVEL 01
* Reuniões periódicas com órgãos que compõem o COMDEC, no intuito de adotar medidas de prevenção, preparação, resposta e reconstrução em cenários com risco de desastres relativos à escassez de precipitações hídricas;
* Acompanhamento dos níveis de água potável nos reservatórios disponíveis no município;
* Realização de campanha educativa, com as populações estabelecidas nas áreas de risco, com enfoque maior nas escolas de ensino fundamental, distribuição de cartilhas informativas em pontos estratégicos do município, bem como a divulgação nos meios de comunicação (rádio, redes sociais);
* Acompanhamento contínuo das variações de temperaturas, com estimativas futuras das condições climáticas, principalmente dos níveis de precipitações pluviométricas (chuvas);
* Elaboração de plano de metas para a construção e/ou manutenção dos reservatórios existentes, como: Tanques, pequenos barreiros, açudes, poços etc.;
PROCEDIMENTOS NA CONDIÇÃO E NÍVEL 01 PARA NÍVEL 02
* Em caso de desastre em estado de Nível 01, a ação partirá da Defesa Civil que terá conhecimento de mudança de Nível por estar em

constante acompanhamento e monitoramento dos serviços meteorológicos e dos níveis dos reservatórios de água potável.
* Acionará primeiramente o Coordenador do COMDEC e o Secretário Municipal de Serviços e Obras, colocando-os em estado de alerta (NÍVEL 02);
* Neste ato o COMDEC deverá ter articuladas equipes, composta de profissionais capacitados além de máquinas e equipamentos como Carros Pipa, para o abastecimento emergencial das áreas afetadas.
* Neste período chuvoso, com chuvas de média ou forte intensidade ou ainda com previsão de tempo para chuvas, o monitoramento nos locais de risco (morros e regiões) deverá ser contínuo;
A Defesa Civil deverá continuar verificando as condições meteorológicas. Verificando que há mais precipitação pluviométrica, voltará ao Nível 01.
PROCEDIMENTOS NA CONDIÇÃO DE NÍVEL 02 PARA NÍVEL 03
* Neste período, com a escassez de chuvas deverá ser intensificado o monitoramento dos locais afetados, e a verificação dos níveis de água nos reservatórios existentes no município;
* A Secretaria de Serviços e Obras com sua equipe de pessoal, caminhões PIPAS, tratores e pás mecânicas e moto niveladoras, pertencentes à frota municipal, sendo o centro de comando de operação no COMDEC;
* Em caso de atingidos, o procedimento será feito mediante cadastro e análise, para:
1. Cadastramento dos Pontos de Abastecimentos (Cisternas), para o abastecimento por meio de Carros PIPA;
2. A Defesa Civil realizará avaliação dos danos da área afetada, em conjunto com outros órgãos, visando a definir medidas estruturais, pelo poder público municipal, para o restabelecimento da normalidade do local e suporte para a possível decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública;
3. Mediante necessidade a Defesa Civil elaborará Relatórios, Notificação Preliminar de Desastres (NOPRED) e formulários de Avaliação de Danos (AVADAN), para o encaminhamento a SEDEC - Secretaria Nacional de Defesa Civil e a CEDEC – Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do estado de Minas Gerais;
PROCEDIMENTOS NA CONDIÇÃO DE NÍVEL 04
* Deverá ser feito o acionamento diretamente ao órgão com responsabilidade e/ou recursos adequados para o restabelecimento da normalidade ou soluções temporárias, visando manter o moral e restabelecer a economia das áreas atingidas e fornecimento dos serviços essenciais.
* Articulação de órgãos governamentais para viabilização de reservatórios e Pontos de Abastecimento, para as famílias atingidas, caso os reservatórios não estejam adequados a recuperação ou reconstrução das mesmas;
* Acompanhamento assistencial às famílias afetadas até que seja restabelecida a normalidade.

ATRIBUIÇÕES DOS ORGÃOS MUNICIPAIS NO PLANO DE CONTIGÊNCIA
1. Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC
A COMDEC funciona como órgão central, encarregado de planejar, incentivar e coordenar medidas que visem a prevenir limitar ou corrigir as consequências de ocorrências emergenciais ou calamitosas, cuidando de difundir doutrina aos demais órgãos integrantes do sistema e prestando o necessário auxílio material e moral à população atingida.
Compete à COMDEC entre outras atividades:
a) Receber e registrar as solicitações da população na sede da Secretaria Municipal de Obras, realizar a triagem e orientar o solicitante quanto aos procedimentos e condutas, de acordo com a necessidade;
b) Planejar e coordenar a atividade municipal de defesa civil;
c) Promover o atendimento as solicitações, dando prioridade às intervenções preventivas com o abastecimento dos Pontos Cadastrados;
d) Solicitar a cooperação de órgãos ou entidades municipais, para colaborarem na execução de atividade de defesa civil;
e) Programar projetos para campanhas educativas, preventivas de mudança cultural, e de treinamento de voluntários com participação da criação e do acompanhamento do Núcleo Comunitário de Defesa Civil - NUDEC, quando solicitado pela Secretária de Obras do Município;
f) Manter intercâmbio com órgãos federais, estaduais e municipais de defesa civil;
g) Manter contatos com o Instituto CLIMATEMPO, monitorando os impactos meteorológicos no Município;
i) Manter Boletins informativos, atualizados diariamente, para fins de divulgação à imprensa e à população, através da Assessoria de Comunicação;
j) Manter toda estrutura de material, equipamento, instalações e pessoal em condições de emprego para o atendimento público diário durante o tempo necessário;
k) Gerenciar os recursos disponíveis e indicar os recursos materiais e humanos necessários à suplementação das atividades emergenciais da própria Coordenadoria;
l) Indicar os locais que exigirem obras emergenciais, objetivando minimizar os impactos da seca;
m) Assessorar o Prefeito sob a ótica da Defesa Civil, quanto à necessidade da declaração de Situação de Emergência ou decretação do Estado de Calamidade Pública;
n) Elaborar Relatórios, Formulário de Informações do Desastre (FIDE) para o encaminhamento a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil de Minas Gerais – COMDEC-MG;
o) Centralizar a coordenação de todas as atividades que envolvam os atendimentos às Situações de Emergência ou ao Estado de Calamidade Pública;
p) Coordenar os trabalhos da equipe multidisciplinar, prevista neste plano, destinada a apontar as necessidades de abastecimento emergenciais seletivas e de outras medidas que tenham a mesma prioridade;
q) Organizar as atividades necessárias ao atendimento de riscos em todo o município;
r) Realizar reuniões bimestrais e extraordinárias, com intuito de deliberar sobre a organização dos trabalhos de atendimento às situações de risco provocado por intempéries climáticas;
s) Deliberar, ouvida a Secretaria Municipal de Serviços e Obras, sobre o abastecimento emergencial dos Pontos de Abastecimento cadastrados;
t) Providenciar a aquisição ou locação de Aparelhos Celulares e Rádios Comunicadores mediante requisição, em suplementação, para utilização do pessoal em regime de sobreaviso e de prontidão, nos órgãos integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil;
3. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS
a) Apoiar e dar suporte as ações da COMDEC;
b) Garantir a integração entre as Secretarias Municipais.
c) Executar política de redução e prevenção de riscos nos locais afetados pela estiagem;
d) Executar ações e procedimentos técnicos relativos à área de engenharia e geologia pertinentes à implantação da política de redução e prevenção de risco no Município;
e) Elaborar e manter atualizado o diagnóstico das áreas de risco do Município localizadas em todo o território municipal;
f) Executar, em colaboração com as demais instâncias da Prefeitura envolvidas, ações de capacitação e mobilização social pertinentes à implantação da política de redução e prevenção de riscos do Município, em especial no que diz respeito à criação e acompanhamento de Núcleos de Defesa Civil – NUDEC's;
g) Dar encaminhamento, para providências cabíveis, os casos de remoção temporária e/ou definitiva em função de situação de risco;
h) Coordenar, executar e monitorar o reassentamento temporário e/ou definitivo de famílias removidas por obra pública, risco ou calamidades para fins de indenização e/ou reconstituição da nova moradia;
i) Promover vistorias e inspeções necessárias a esclarecimentos de Pontos de Abastecimento;
j) Realizar fiscalizações preventivas quanto à qualidade da água ou dos carros pipa ou das cisternas;
k) Orientar quanto às divergências entre vizinhos referentes à distribuição de água;
l) Coordenar o planejamento e a execução de construção de pontos de abastecimento;
m) Providenciar a interdição, administrativa ou judicial, neste caso com intervenção da Procuradoria Municipal, dos pontos de

abastecimento ou mesmo dos carros pipas que estiverem fora dos padrões de qualidade desejáveis.
n) Intensificar monitoramento para identificar as áreas de maior necessidade de abastecimento como prioritária, reportando a COMDEC os procedimentos adotados;
o) Manter veículos de transporte de passageiros e de carga para atendimento específico às situações emergenciais, mediante acionamento da COMDEC;

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS EM CONJUNTO COM AS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS
a) Planejar, projetar, coordenar, fiscalizar e executar serviços de manutenção de infraestrutura municipal, constituída pelo sistema de abastecimento, incluindo os mananciais, reservatórios d'agua como, açudes, barreiros, tanques, cisternas, passagens molhadas, pontes, barragens subterrâneas, poços etc;
b) Coordenar a elaboração das políticas de controle urbano, habitação, estruturação urbana, saneamento básico e drenagem no Município e abastecimento;
c) Elaborar estudos, projetos e orçamentos de construção e executar as atividades necessárias à realização direta ou à fiscalização de construção, ampliações restauração e reforma de prédios e demais obras públicas, observando o critério de padronização dos vários tipos de trabalho e as prioridades fixadas em conjunto com as Secretarias Municipais e órgãos setoriais inclusive de depósitos de água, poços etc;
d) Programar, supervisionar e executar o serviço de manutenção das estradas vicinais do município;
e) Assistir as demais Secretarias Municipais nos casos de obras de intervenção para redução e prevenção de dos efeitos danosos da seca, mantendo atualizado o banco de dados unificado das famílias beneficiadas pelos programas de habitação do Município;
f) Atuar, supletivamente, na área de estradas vicinais e caminhos de acesso a propriedades rurais;
g) Programar e supervisionar a execução dos serviços de limpeza, reparo, conservação e desobstrução de córregos, bacias, nascentes e demais mananciais, como o desassoreamento dos açudes e barreiros;
h) Desenvolver campanha permanente de educação para limpeza pública, de forma a criar hábitos e conscientizar a população da importância de manter a cidade limpa, preservando os mananciais;
i) Atuar na fiscalização de locais degradados pela deposição clandestina de lixo;
5. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
a) Fará a coordenação da triagem dos afetados e providenciará assistência: médica odontológica de emergência e hospitalização, quando necessária;
b) Prestará assistência médica-odontológica nos eventuais abrigos, em apoio a Coordenadoria de Ação Social;
c) Providenciar vacinação e distribuição de medicamentos nas situações e locais em que tecnicamente tais procedimentos se fizerem necessários;
d) Fazer descontaminação nas áreas habitadas que tiverem sido inundadas e outras, que seu critério, possa vir a ser atingidas por focos de doenças, transmissíveis ou não;
6. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
a) Remanejar recursos materiais e humanos, em suplementação, para atendimento às demandas da COMDEC;
7. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
a) Prestar colaboração nas Campanhas Educativas;
b) Ministrar, supletivamente, noções de autodefesa, conforme orientações da COMDEC, ao corpo discente aos pais de alunos, neste caso por ocasião das reuniões envolvendo pais e mestre;
c) Empenhar mediante solicitação, professores especializados para colaborar na administração de eventuais necessidades de orientação quanto ao abastecimento, armazenamento, racionamento e uso adequado dos recursos hídricos;
d) Disponibilizar e indicar prédios das unidades educacionais para a utilização dos eventuais depósitos de água para a distribuição coletiva emergencial.
8. PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
a) Prestar assessoramento e apoio técnico em matéria de natureza legal e jurídica;
b) Emitir parecer jurídico nas consultas específicas que envolvem assuntos atinentes ao Sistema de Defesa Civil;
c) Preparar, nos casos cabíveis, as minutas de Declaração de Situação de Emergências ou de Decretação do Estado de Emergência e Calamidade Pública, com a colaboração da Coordenadoria de Defesa Civil;
d) Acionar o Poder Judiciário, assessorado pela Defesa Civil nos casos de processos para utilização de reservatórios tecnicamente condenadas nas áreas atingidas;
e) Ser o órgão responsável a emitir pareceres resposta a todo e qualquer acionamento do Ministério Público quanto às ações da Defesa Civil.
9. GABINETE DO PREFEITO - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
a) Divulgar, com a colaboração da COMDEC, alertas à população, no que se refere à fase de sobreaviso;
b) Centralizar as informações do Sistema Municipal de Defesa Civil e emitir boletins periódicos para mídia e para o Senhor Prefeito;
c) Intermediar contatos dos Coordenadores Setoriais, para fins de entrevistas de assuntos específicos e localizados;
d) Manter plantões, a partir da Fase de Sobreaviso, para desencadeamento de ações em sua área de competência.
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
* Apoiar o Sistema Municipal de Defesa Civil naquilo que for pertinente aos programas e mediante demanda específica;
* Coordenar campanhas de "Auxílio Mútuo" entre as empresas do município e solicitará engajamento e ou colaboração do setor privado nas ações de Defesa Civil.
11. PRONTO EMPREGO EM SITUAÇÕES EMERGÊNCIA
11.1 - Órgãos Estaduais:
*Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais - CBMMG
*ENERGISA
*PMMG
*CEDEC
11.2 - Órgãos Municipais:
Os Órgãos e Secretarias Municipais serão solicitados pela Defesa Civil conforme a situação que cada caso requerer.

PRESCRIÇÕES DIVERSAS
Este plano não esgota por completo o assunto, sendo que, para os casos particulares de locais classificados como Áreas de Risco de desabastecimento ou outro de qualquer natureza, serão considerados a Matriz de Atribuições desenvolvidas pelo:

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC
Conselho Municipal de Defesa Civil

LUIZ CARLOS BENEVENUTO
Coordenador do COMDEC

CAIO DE AZEVEDO NICOLATO FRANCO
Responsável Técnico pelo COMDEC

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:83F13EDB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 301/2020

Aprova Unificação de Terrenos que Menciona e da outras providências

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso XXIII, considerando a Lei Federal 6766, de 19 de dezembro de 1979, considerando o Parecer Técnico opinando pela aprovação,

Decreta:

Art. 1º Fica aprovada a unificação dos lotes 08 e 09 da quadra A do Loteamento Vila Ricca, registrados sob matrículas respectivamente nº 46.722 e nº 46.723, localizados na Rua Michelangelo, Bairro Aroeira, de propriedade de Joel Luiz de Almeida e Cia Ltda, passando os imóveis a constituir área única com registro unificado a partir da

presente data conforme memorial descritivo anexo único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 23 de julho de 2020.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
Memorial Descritivo

Trata-se de unificação dos lotes 08 e 09 da quadra A do Loteamento Vila Ricca, registrados sob matrículas respectivamente nº 46.722 e nº 46.723, localizados na Rua Michelangelo, Bairro Aroeira, de propriedade de Joel Luiz de Almeida e Cia Ltda, passando os imóveis a constituir área única com registro unificado com as seguintes dimensões e confrontações:

Lote Unificado = área total de 615,00m²

Lote medindo 24,60 metros de frente para Rua Michelangelo, 25,00 metros do lado direito com o Lote 07, 24,60metros nos fundos com área de servidão 01, 25,00 metros do lado esquerdo com o Lote 10.

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:25CEB6B0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 302/2020

Aprova Unificação de Terrenos que Menciona e da outras providências

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso XXIII, considerando a Lei Federal 6766, de 19 de dezembro de 1979, considerando o Parecer Técnico opinando pela aprovação,

Decreta:

Art. 1º Fica aprovada a unificação dos lotes 01, 10 e 11 da quadra B do Loteamento Jardim Florence, registrados sob matrículas respectivamente nº 46.783, nº 46.792 e nº 46.793, localizados o primeiro na Rua das Rosas e os últimos na Rua Girassol, Bairro Novo Horizonte, de propriedade de Carlos José Teixeira, passando os imóveis a constituir área única com registro unificado a partir da presente data conforme memorial descritivo anexo único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 23 de julho de 2020.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
Memorial Descritivo

Trata-se de unificação dos lotes 01, 10 e 11 da quadra B do Loteamento Jardim Florence, registrados sob matrículas respectivamente nº 46.783, nº 46.792 e nº 46.793, localizados o primeiro na Rua das Rosas e os últimos na Rua Girassol, Bairro Novo Horizonte, de propriedade de Carlos José Teixeira, passando os imóveis a constituir área única com registro unificado com as seguintes dimensões e confrontações:

Lote Unificado = área total de 743,65m²

Tem início no ponto localizado no alinhamento da Rua Girassol, junto a divisa frontal a direita com Lote 09, quadra B, loteamento Jardim Florence, de quem olha da Rua Girassol para o imóvel. Deste ponto segue em linha reta em direção aos fundos com distância de 25,00 metros confrontando com o Lote 09. Deste ponto sofre deflexão para a esquerda e segue com distância em linha reta de 10,00 metros confrontando com o Lote 02. Deste ponto sofre deflexão à direita e segue com distância de linha reta por 24,04 metros confrontando com o Lote 02. Deste ponto sobre deflexão para a esquerda e segue com distância em linha reta de 10,01 metros confrontando com a Rua das Rosas. Deste ponto sofre deflexão para a esquerda e segue com distância em linha reta de 47,94 metros confrontando com Carlos José Teixeira. Deste sofre deflexão para a esquerda e segue em linha reta com distância de 20,50 metros confrontando com a Rua Girassol, até atingir o ponto inicial, finalizando o perímetro.

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:30450449

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 4102/2020

Concede Férias-Prêmio a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio ao servidor Adejon Boscato, matrícula nº 1410, no período de 27/07/2020 a 25/08/2020.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 23 de julho de 2020.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:FCA5B70D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 4103/2020

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:
I – Elimar Martins Gonçalves, matrícula nº 0506, no período de 01/08/2020 a 30/08/2020;
II – Elisangela Aparecida de Melo Nogueira Menezes, matrícula nº 0168, no período de 01/08/2020 a 15/08/2020 e 16/01/2021 a 30/01/2021;
III – Sabrina de Lima Gravino, matrícula nº 1778, no período de 03/08/2020 a 17/08/2020;
IV – Adejon Boscato, matrícula nº 1410, no período de 26/08/2020 a 24/09/2020.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 23 de julho de 2020.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:A2BD383B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1.º TERMO ADITIVO, CONTRATO nº034/2019, assinado em 10/07/2019, resultado da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS 002/2019, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE EMPRESA (PJ), DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS E/OU AÇÕES.** Firmado entre a Prefeitura de Rubelita/MG, CNPJ 24.363.590/0001-85 e a CONTRATADA **SIQUEIRA E CUSTODIO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.879.666/0001-10.** Prazo de Vigência: 10/08/2020

Rubelita/MG, 10/07/2020

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:9BB9E30F

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE RUBELITA – MG, torna-se público: Pregão Presencial SRP nº 013/2020, a realizar-se no dia 06/08/2020 às 09h30min, objeto: Registro de Preços para aquisição, com entrega parcelada de combustível para atendimento a Frota Municipal. Edital na integra através do site: http://rubelita.mg.gov.br/licitacao/. 23/07/2020

EDILEUZA MIRANDA JARDIM
Pregoeira.

Publique-se:

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:20B0712D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS 006/2020 ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 03/2020

Às 09 horas do dia 23 de julho de 2020, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, no auditório do **CEOP** localizado a Rua Cristiane Géo Maia,95, Centro – Santa Bárbara/MG, para julgar a licitação Tomada de Preços 006/2020, Processo n° 126/2020, cujo objeto é a execução de obra remanescente de canalização da rede de esgoto nos córregos Basílio e Modelo - Santa Bárbara/ MG, conforme edital e demais anexos. O edital desta licitação foi publicado nos Jornais O Tempo, Minas Gerais, Diário Oficial dos Municípios Mineiros, bem como afixado no quadro de avisos da Prefeitura. Apresentaram suas propostas comerciais e documentos de habilitação a seguinte empresa:

Licitante(s)		
	Nome Empresarial	CNPJ
1	Civic plan Engenharia e Consultoria Ltda	13.456.056/0001-05
2	Construtora Carbran Eireli	24.689.988/0001-06
3	HF Engenharia e Construção Ltda	29.507.528/000133
4	Itália Construtora e Incorporadora Eireli	18.343.898/0001-66
5	LM Construções e Pavimentações Eireli	01.631.484/0001-30
6	RPG Construtora Eireli	31.120.282/0001-94
7	Sondart Sondagens, Fundações e Serviços Eireli ME	21.975.828/0001-35

Os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes foram rubricados por todos e foram acondicionados em uma caixa box que também fora rubricada por todos, ficando em poder da Comissão Permanente de Licitação. Em seguida, deu-se início a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação dessas empresas. Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação decidiu, em conformidade com o § 3º do Art. 43 da Lei 8666/93, abrir diligência para analisar os documentos de habilitação dessas empresas. Fica marcado para o dia **28 de julho de 2020 às 14 horas**, na sala de compras e Licitações situado na praça Cleves de Faria,122, Centro, Santa Bárbara -MG a data em que a Comissão Permanente de Licitação divulgará o resultado de habilitação das empresas, Comunicamos que em virtude do Decreto Municipal 4307/2020 que Declara situação anormal, caracterizada como situação de Emergência em Saúde Pública no Município em virtude de surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 Coronavírus (COVID-19), e dispõe sobre as medidas de enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, informamos que a sessão não será aberta ao público, o que não decairá do direito dos interessados em vistar o processo e interpor recursos contra quaisquer decisões da Comissão Permanente de Licitação. O resultado de habilitação também será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, quando será aberto o prazo de recurso referente a fase de Habilitação. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata pelos presentes.

Santa Bárbara, 23 de julho de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDUARDO HOSKEN CALDEIRA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

HF ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES EIRELI

RPG CONSTRUTORA EIRELI

SONDART SONDAGENS, FUNDAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:FA33980C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2020

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N. º 128/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2020 - Menor Fator - Objeto: Contratação de pessoa jurídica, especializada na prestação de serviços de estruturação e realização de leilões públicos, presenciais e/ou eletrônicos, visando à alienação de bens móveis inservíveis e/ou antieconômicos à Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/MG, incluindo nessa contratação o levantamento dos bens, a avaliação, a elaboração e a publicação do edital, a divulgação (propaganda e marketing) e a realização do leilão, bem como a organização e a emissão de todos os procedimentos dele decorrentes, tais como: atas, relatórios e recibos de arrematação e conclusão, sempre em conformidade com a legislação pertinente e com as especificações constantes conforme edital. Data do recebimento das propostas e documentos:**07/08/2020**às 09 horas, na Rua Cristiane Géo Maia,95, Centro de Santa Bárbara - MG no Centro de Distribuição - CEOP - Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 23/07/2020

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública.

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:DEE30C6A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2020

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N. º 131/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2020 - Menor valor Global - Objeto: Contratação de serviços especializados de Medicina do Trabalho e Engenharia de Segurança do Trabalho para atividades de SESMT – Serviços Especializados Em Engenharia De Segurança e em Medicina Do Trabalho (NR-04) –, realizar o treinamento da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (NR-05) – elaboração, implementação, administração e execução do PCMSO – Programa de Controle médico de Saúde Ocupacional (NR-07), do PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (NR-09), do LTCAT – Laudo Técnico de Condições Ambientais –, elaboração dos laudos de Insalubridade (NR-15), Periculosidade (NR-16), Ergonomia (NR-17) e do PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário (IN INSS/PRES nº 45, de 06 de agosto de 2010) dos empregados da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara – MG conforme edital. Data do recebimento das propostas e documentos:**06/08/2020**às 09 horas, na Rua Cristiane Géo Maia,95, Centro de Santa Bárbara - MG no Centro de Distribuição - CEOP - Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 23/07/2020

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública.

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:8468919C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
RERRATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2020

O Município de Santa Margarida, inscrito no CNPJ sob o nº 18.385.112/0001-73, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a presente **RERRATIFICAÇÃO** de dados da Ratificação concernentes ao Processo n° 069/2020, Dispensa 036/2020, tendo em vista o equívoco na dotação orçamentária:

Onde se vê:
02.07.02.10.302.73.1112.44905100. Fonte 154 Ficha 997
02.07.02.10.302.73.1112.44905100. Fonte 155 Ficha 998
02.07.02.10.302.73.1112.44905100. Fonte 159 Ficha 999

Leia-se:
02.07.01.10.302.73.1103.44905100 - Ficha 793
02.07.02.10.301.73.1126.44905100 - Ficha 995
02.07.02.10.302.73.1112.44905100 - Ficha 1004

Ratificam-se todos os demais atos do Processo Licitatório n° 069/2020, Dispensa 036/2020.

Santa Margarida/MG, 23 de Julho de 2020.

VALERIA RODRIGUES DE FREITAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:9A2934B0

SETOR DE LICITAÇÃO
RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 036/2020

O Município de Santa Margarida, inscrito no CNPJ sob o nº 18.385.112/0001-73, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a presente **RERRATIFICAÇÃO** de dados do extrato de contrato concernentes ao Processo n° 069/2020, Dispensa 036/2020, tendo em vista o equívoco na dotação orçamentária:

Onde se vê:
02.07.02.10.302.73.1112.44905100. Fonte 154 Ficha 997
02.07.02.10.302.73.1112.44905100. Fonte 155 Ficha 998
02.07.02.10.302.73.1112.44905100. Fonte 159 Ficha 999

Leia-se:
02.07.01.10.302.73.1103.44905100 - FICHA 793
02.07.02.10.301.73.1126.44905100 - FICHA 995
02.07.02.10.302.73.1112.44905100 - FICHA 1004

Ratificam-se todos os demais atos do Processo Licitatório n° 069/2020, Dispensa 036/2020.

VALERIA RODRIGUES DE FREITAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:E7840313

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0100/2020 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020 - MENOR PREÇO POR VALOR TOTAL

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Tomada de preço nº 001/2020 – Processo Licitatório nº 0100/2020. Objeto: Contratação dos serviços de empresa de Assessoria e Consultoria Jurídica para auxiliar a Procuradoria Municipal no Município de Santana da Vargem.Tipo: Menor preço por valor total. O Recebimento dos envelopes que aconteceria no dia:10/08/2020 até 10h30, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem/MG acontecerá no dia **26/08/2020** e terá início às **10h30**. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1200, (35) 3858-1146 ou e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

Publicado por:
Breno Maganha de Pádua
Código Identificador:093757C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 049-PMSR/2020 - PAMPULHA DEDETIZADORA - DEDETIZAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público a celebração do contrato nº 049/PMSR/2020, oriundo de Processo Licitatório nº 054-PMSR/2020 na Modalidade dispensa 032/PMSR/2020. Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DEDETIZAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS."**

Contratada: **PAMPULHA DEDETIZADORA LTDA** - CNPJ nº. 21.284.029/0001-12**.**
Valor Global da contratação: **R$1.850.00(mil e oitocentos reais).**

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:CF044BE5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 050/PMSR/2020 - IMC AMBULÂNCIAS LTDA - ME - LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO B

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público a celebração do contrato nº 050/PMSR/2020, oriundo de Processo Licitatório nº 057-PMSR/2020 na Modalidade dispensa 034/PMSR/2020. Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO B, EM CARÁTER EMERGENCIAL".**

Contratada: **IMC AMBULÂNCIAS LTDA - ME** - CNPJ nº. 12.121.231/0001-23**.**
Valor Global da contratação: **R$15.130,00(quinze mil e cento e trinta reais)**

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:1D0993E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PARCIALMENTE FRACASSADA, DESERTA E ANULADA PARA LOTE

AVISO DE LICITAÇÃO PARCIALMENTE FRACASSADA, DESERTA E ANULADA PARA LOTE - MUNICIPIO DE SANTA VITÓRIA – PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO PREÇO Nº 001/2020, PL Nº 065/2020. Objeto: Aquisição de medicamentos éticos, genéricos, similares, biológicos e cosméticos, por um período de 12 (doze) meses, com base no maior desconto percentual (%), sobre a tabela CMED/ANVISA de preços de medicamentos, que o certame acima foi declarado, DESERTO para o lote 1, ANULADO para o lote 5, FRACASSADO para o lote 4, ante ao não cumprimento dos requisitos de habilitação pelos ofertantes, todas as informações consta detalhadamente da Ata Circunstanciada do processo licitatório, havendo a necessidade de perpetrar-se novo processo para a aquisição dos lotes especificado.

Município de Santa Vitória, em 16 de julho de 2020.

DURVAL MARQUES FERREIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:1EC0A3CF

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DO OBJETO DO EDITAL E REDESIGNAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020 PL 078/2020.

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA. RETIFICAÇÃO DO OBJETO DO EDITAL E REDESIGNAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020 PL 078/2020. O Município de Santa Vitória-MG, decide ***retificar*** o Edital do processo licitatório em epígrafe, de objeto: Execução de obras de canalização do Córrego Santa Vitória – ETAPA 01 (Rua Canal até Rua Roda Peão), mediante Contrato de Financiamento nº 0505.489-09, celebrado entre o Município de Santa Vitória e a Caixa Econômica Federal – CEF no âmbito do Programa Saneamento para Todos. **Fica excluída do objeto a informação "ETAPA 01 (Rua Canal até Rua roda Peão)". Fica redesignada a sessão de abertura para o dia 24 de agosto de 2020 às 13:00 horas,** republicando-se o edital com destaque para as alterações.

Santa Vitória MG, aos 23 dias do mês de julho de 2020.

ALAN NUNES ALCÂNTARA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:C512F70C

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL. PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO PREÇO Nº 048/2020 PL 079/2020

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA. RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL. PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO PREÇO Nº 048/2020 PL 076/2020. O Município de Santa Vitória-MG ***retifica*** o Edital, Anexo II e Anexo IX do processo licitatório em epígrafe, de objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios/frutas, verduras e legumes para manutenção das atividades dos diversos departamentos do município de Santa Vitória. Devido a erros materiais, fica alterada a descrição do item 20 e subitem 20.2 do Edital; item 5.4 e 8.5 do Anexo II – Ata de Registro de Preço. Fica excluída a cláusula décima sexta do Anexo IX – Minuta do Contrato. Demais cláusulas do edital sem alteração, ficando ratificadas. Uma vez que a alteração em nada afeta a formulação da proposta, fica mantida a data de abertura da sessão, designada para o dia 28/07/2020, às 13:00 horas.**

Santa Vitória MG, aos 24 dias do mês de julho de 2020.

DURVAL MARQUES FERREIRA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:0B8EF996

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 018/2020

PROC. DISPENSA No: 018/2020

Considerando que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8666/93 e Art. 24 Inciso II do Decreto Municipal 001/2019) e, com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa SINTEV SISTEMAS DE INSPEÇÃO TÉCNICA VEICULAR LTDA, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO TÉCNICA E VISTORIA VEICULAR PARA FINS DE AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DOS VEÍCULOS QUE FAZEM TRANSPORTES DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Desenvolvimento, no valor global de R$ 3.910,00 (Três mil e novecentos e dez reais).

Depois de cumpridas as formalidades de praxe, PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Santo Antônio do Itambé/MG, 23 de julho de 2020.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Itambé

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:B025BB48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO No 018/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO TÉCNICA E VISTORIA VEICULAR PARA FINS DE AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DOS VEÍCULOS QUE FAZEM TRANSPORTES DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL.

Contratado: SINTEV SISTEMAS DE INSPEÇÃO TÉCNICA VEICULAR LTDA
CNPJ: 06.027.079/0001-20

Valor global: R$ 3.910,00 (Três mil e novecentos e dez reais)

Prazo de contrato: da data de assinatura até o dia 24 de setembro de 2020.

Fundamentação Legal: Inciso II do art. 24 da Lei 8666/93 e Inciso II do Art. 2 do Decreto Municipal 001/2019

Santo Antônio do Itambé/MG, 23 de julho de 2020.

MATEUS DO NASCIMENTO
Presidente CPL

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:C166BD3D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 019/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2020

Considerando que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (Inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Art. 4º da Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020) e, com arrimo no parecer jurídico, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa MULTILASER INDUSTRIAL S/A para a AQUISIÇÃO DE TIRAS DE TESTAGEM DOS FUNCIONÁRIOS DA SAÚDE E DOS PACIENTES EM GERAL E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBE/MG, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor global de R$ 8.946,00 (Oito mil e novecentos e quarenta e seis reais).

Depois de cumpridas as formalidades de praxe, PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Santo Antônio do Itambé/MG, 23 de julho de 2020.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Itambé

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:AF5BAE7D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIRAS DE TESTAGEM DOS FUNCIONÁRIOS DA SAÚDE E DOS PACIENTES EM GERAL E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBE/MG.

CONTRATADO:
MULTILASER INDUSTRIAL S/A
VALOR GLOBAL: R$ 8.946,00 (Oito mil e novecentos e quarenta e seis reais).

Prazo de contrato: da data de assinatura até o dia 24 de agosto de 2020.

Fundamentação Legal: Inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Artigo 4º da Lei Federal 13.979 de 06 de fevereiro de 2020.

Santo Antônio do Itambé/MG, 23 de julho de 2020.

MATEUS DO NASCIMENTO
Presidente CPL

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:A159412F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2019

PROCESSO Nº 48/2019, PREGÃO Nº 31/2019, CONTRATADA: EMINIX SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, PUBLICADO NO DIA 23/07/2020, EDIÇAO 2804:

LEIA-SE:

ADITIVO: Fica o prazo deste contrato prorrogado até 30 de julho de 2021. O valor mensal pago à contratada passa a ser de R$2.558,75 (dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos) a partir de 01 de agosto de 2020. Considerando o aumento de casos do Covid 19 no Município, fica estipulado que as visitas técnicas de correção e prevenção serão realizadas semanalmente às terças e quintas feiras.

Santo Antônio do Monte, 23 de julho de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:DECDFFE0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 76/2020 EDITAL Nº. 31/2020

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2020, tipo Menor Preço Item, referente ao registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados aos servidores públicos do Município, por um período de doze meses, atendendo a solicitação das Secretarias Municipais.

Entrega dos envelopes: Até 07/08/2020 as 09:00 horas.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281 7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

SANTO ANTONIO DO MONTE, 23 de julho de 2020.

ANA LUIZA MORAIS
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:16647544

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 058/2020 - PREGÃO 026/2020

A Prefeitura Municipal de São Bento Abade torna público aos interessados que até 10 horas do dia 05 de agosto de 2020, o pregoeiro e sua equipe receberão os envelopes de propostas e documentação para a licitação na modalidade, **Pregão Presencial Nº 026/2020**, do tipo menor preço, autorizado nos autos do **Processo Licitatório n.º 058/2020**, para aquisição de veículo 0km - Van de no mínimo 15 (quinze) lugares, para atender a demanda do Departamento de Sáude e Meio Ambiente Município de São Bento Abade/MG. Na mesma data e horário se dará abertura à sessão de julgamento das propostas e documentação apresentadas. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Setor de Licitações, pelo e-mail: licitacao@saobentoabade.mg.gov.br e no site http://www.saobentoabade.mg.gov.br/site/index.php/editais a partir desta data, mais informações pelo telefone (035) 3236-1213 no horário compreendido das 08 às 17 horas.

São Bento Abade – MG, 23 de julho de 2020.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:3577AA86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – RATIFICO *o Pedido de* ***DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2020*** *nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria atuarial para realização de estudo / reavaliação atuarial do Regime Próprio de Previdência (RPPS e RPPM) do Município de São Francisco – MG. Licitante:* ***DVALONI CONSULTORIA, CNPJ.: 23.540.416/0001-06,*** *situada Rua Washington Lima, 391 – Bangu – Rio de Janeiro – RJ, CEP 21.815-320, no valor global de R$ 12.900,00 (Doze mil e novecentos reais)****.***

São Francisco, 23 de Julho de 2020.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Pereira dos Santos Neto
Código Identificador:A3EB2862

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº. 01704.01/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01704/2020
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 017/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2020
REGISTRO DE PREÇO Nº. 005/2020

O ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo/esquina com a Praça São Francisco do Assis, nº. 32, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 18.114.231/0001-91, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor WALACE FERREIRA PEDROSA, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ***SOMA-MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 12.927.876/0001-67, com sede na Estrada Pedro Rosa da Silva, nº. 515, Bairro Residencial Park, na cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, doravante denominado CONTRATADO, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referenciado, mediante as Cláusulas e condições seguintes:
CONSIDERANDO que a CONTRATADA é uma empresa distribuidora, e que adquire os produtos do laboratório FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENCE LTDA;
CONSIDERANDO que adquiriu os produtos junto ao laboratório FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENCE LTDA, ainda que com acréscimo do custo do produto, conforme demonstrado por notas fiscais;
CONSIDERANDO parecer jurídico reconhecendo o direito da empresa ao pedido, mormente nestes tempos de COVID-19, onde os custos são diretamente atingidos em face da importação de matéria prima.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS
1.1 – Constitui objeto do presente termo a revisão de preço do produto abaixo discriminado que integra o objeto da Ata de Registro de Preços, originária do Processo de Licitação nº. 017/2020/Pregão Presencial nº. 009/2020/Registro de Preço nº. 005/2020, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações.
CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR
2.1. O valor da Ata de Registro de Preço constante no item 2.1, fica acordado nos termos abaixo:
Item 66 – DIPIRONA 500MG/ML INJETÁVEL – R$ 0,71 (setenta e um centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias constantes no orçamento a viger no ano de 2020.
CLÁUSULA QUARTA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente termo aditivo fundamenta-se nas disposições do art. 65, II, "d", da Lei Federal nº. 8.666/93.
CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do contrato primevo que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.
CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO
A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO
As partes elegem o Foro de Carangola, Estado de Minas Gerais para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.
E por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas.

São Francisco do Glória, 23 de julho de 2020.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA
Contratante

SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Contratado

Testemunhas:

_____
LÁZARO LUIZ LAZARONI DE FREITAS
CPF: 083.497.496-79

_____
DÁVISON CARVALHO PEREIRA
CPF: 031.967.756-74

Publicado por:
Nara vaz De Souza Pires
Código Identificador:D0DDBC3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. TERCEIRO TERMO ADITIVO. Processo Licitatório n.º 050/2019 – Dispensa n.º 007/2019. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Amanda De Fatima Almeida Lopes. OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato celebrado entre as partes para locação para locação onerosa de imóvel urbano com finalidade específica de instalação e funcionamento contínuo da Base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192 REGIONAL SÃO GONÇALO DO RIO PRETO) para viger de 18/07/2020 a 17/07/2021. ASSINATURA: 16/07/2020.

(A) JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:874C8FCB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2020

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO GOTARDO, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ADJUDICA E HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 065/2020, PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2020, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO KM, CONFORME CONVÊNIO N° 1481000570/2019, POR INTERMÉDIO DA SEDESE- SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E O MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG**.** CONTRATADA: GODIVA- GOTARDO DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA – NO VALOR DE R$ 65.600,00 (SESSENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS). DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 23/07/2020.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:C209C68D

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 201/2020. DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 065/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2020 OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO KM, CONFORME CONVÊNIO N° 1481000570/2019, POR INTERMÉDIO DA SEDESE- SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E O MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG**.** NO VALOR GLOBAL DE R$ 65.600,00 (SESSENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS). VIGÊNCIA DE 23 DE JULHO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020. CONTRATADA: GODIVA- GOTARDO DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA- VENCEDORA NO VALOR DE R$ 65.600,00 (SESSENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS). DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO : 23/07/2020. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA- PREFEITO MUNICIPAL- ASTROGILDO DE CASTRO PINHEIRO- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL. ANTONIO ISAAC – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:18D7FDED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DA ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PONTE - MG, torna público o ***RESULTADO*** de **abertura do envelope de Documentação de Habilitação e Proposta Comercial.** Processo Licitatório nº 068/2020 – Tomada de Preços nº 008/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para execução de obra de **Construção de Quadras Poliesportivas nas localidades de Varginha, Taboquinha e Brejinho**, zona rural do Município de São João da Ponte – MG, conforme detalhado no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projeto arquitetônico, em observância ainda ao projeto básico, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
EMPRESAS PARTICIPANTES: **K2 CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 25.098.477/0001-82; **CONSTRUTORA J & R LTDA- ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 16.778.878/0001-92; **CEPOL – CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES PÓLO LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 10.275.598/0001-85; **CONSTRUTORA PERCAM LTDA EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 00.835.924/0001-08.

EMPRESAS HABILITADAS: **K2 CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI; CONSTRUTORA J & R LTDA- ME; CEPOL – CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES PÓLO LTDA – EPP; CONSTRUTORA PERCAM LTDA EPP.**

PROPOSTAS CLASSIFICADAS: K2 CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI; CEPOL – CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES PÓLO LTDA – EPP; CONSTRUTORA PERCAM LTDA EPP.

PROPOSTA DESCLASSIFICADA: CONSTRUTORA J & R LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.778.878/0001-92.

EMPRESA VENCEDORA: K2 CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 25.098.477/0001-82. **VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 360.901,83 (Trezentos e sessenta mil novecentos e um reais e oitenta e três centavos**).

São João da Ponte – MG, 23/06/2020.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:4497D46F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 096/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE/MGtorna publico o 1º TERMO DE APOSTILAMENTO - Contrato nº096/2020– P. L. nº 051/2020, T.P. nº 07/2020, contratada:K2 CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI CNPJ nº 25.098.477/0001-82. Fundamentação – art. 65 § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte - MG, 01 de Julho de 2020.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:3B21F484

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE ENCERRAMENTO - PROCESSO Nº 0197/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2020

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições, **ratifica** o julgamento da Pregoeira ao Processo Licitatório nº 0197/2020 – Pregão Eletrônico nº 083/2020, que o declarou como LICITAÇÃO **REVOGADA**.

São Lourenço, 23 de julho de 2020.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:2E49033A

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PROCESSO 0201/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 086/2020

Aquisição de equipamentos odontológicos para as Unidades Básicas de Saúde com recursos oriundos da Emenda Parlamentar Proposta n º 11367.641000/1180-06. Sessão Pública às 13:00h do dia 06/08/2020. Credenciamento: até as 13:00h do dia 06/08/2020. Apresentação das propostas: até as 13:00h do dia 06/08/2020. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JULIANE MARIA MENDES MATHIAS
Pregoeira Oficial e

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:29398516

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PROCESSO 0222/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 002/2020

Contratação de Instituição Financeira para Prestação de Serviços, com exclusividade, no pagamento da folha de salários dos servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas, comissionados e contratados da Administração Direta da Prefeitura Municipal de São Lourenço. Sessão Pública às 14:00 do dia 05/08/2020. Credenciamento: até as 13:30h do dia 05/08/2020. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANE MARIA MENDES MATHIAS
Pregoeira Oficial e

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:1428010F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SAPUCAÍ MIRIM

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DE AMPLIAÇÃO SALA DE ATENDIMENTO ESF

O Município de Sapucaí Mirim/MG, torna público que fará realizar no dia 11/08/2020, as 09h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 187/2020, Tomada de Preços nº 005/2020. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de engenharia de ampliação sala de atendimento ESF, Bairro Bicudo, Sapucaí Mirim/MG. Edital e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado/Site www.sapucaimirim.mg.gov.br.

Sapucaí Mirim, 22 de julho de 2020.

JEFFERSON BENEDITO RENNÓ
Prefeito.

SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Silvia Regina dos Santos Barreira
Código Identificador:5AAADDAB

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO DE SALA DE ATENDIMENTO

O Município de Sapucaí Mirim/MG, torna público que fará realizar no dia 11/08/2020, as 13h30min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 188/2020, Tomada de Preços nº 006/2020. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de engenharia construção de sala de atendimento (saúde) no Bairro Ponte Nova, Sapucaí Mirim/MG. Edital e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado/Site www.sapucaimirim.mg.gov.br.

Sapucaí Mirim, 22 de julho de 2020.

JEFFERSON BENEDITO RENNÓ
Prefeito.

SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Silvia Regina dos Santos Barreira
Código Identificador:AF2F6D4C

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DE REFORMA DA ESCOLA PROFESSORA ANA APARECIDA MACHADO RENNÓ

O Município de Sapucaí Mirim/MG, torna público que fará realizar no dia 12/08/2020, as 09:00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 189/2020, Tomada de Preços nº 007/2020. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de engenharia de reforma da Escola Professora Ana Aparecida Machado Rennó, Bairro Rodeio, Sapucaí Mirim/MG. Edital e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado/Site www.sapucaimirim.mg.gov.br.

Sapucaí Mirim, 22 de julho de 2020.

JEFFERSON BENEDITO RENNÓ
Prefeito.

SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Silvia Regina dos Santos Barreira
Código Identificador:D27A52EE

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
, A ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 190/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DE AMPLIAÇÃO DE SALA DE AULA

O Município de Sapucaí Mirim/MG, torna público que fará realizar no dia 12/08/2020, as 13:30min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 190/2020, Tomada de Preços nº 008/2020. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de engenharia de ampliação de sala de aula no Bairro Juncal, Sapucaí Mirim/MG. Edital e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado/Site www.sapucaimirim.mg.gov.br.

Sapucaí Mirim, 22 de julho de 2020.

JEFFERSON BENEDITO RENNÓ
Prefeito.

SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Silvia Regina dos Santos Barreira
Código Identificador:79509C20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2020.

Em cumprimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos, o Município de Senador Cortes – MG, faz saber que promoveu a seguinte rescisão contratual:

Processo nº. 029/2020
Inexigibilidade Credenciamento nº. 004/2020
Contrato nº 025/2020.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL (NUTRICIONISTA) PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG.
Representante legal: Pedro Paulo dos Santos – Prefeito Municipal.

Contratado: MARCELA REZENDE BERTONE DA COSTA - CPF: 074.044.006-35.
Representante Legal: Marcela Rezende Bertone da Costa.

Valor do Contrato: R$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais).

Penalidade: Não se aplica.

Base legal: Art. 79, inciso II, e da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Assinatura: 22 de julho de 2020.

Senador Cortes – MG, 22 de julho de 2020.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:81DD9417

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PL Nº 022/2020, PP Nº 015/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS (EPI's) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS EM SENADOR MODESTINO GONÇALVES-MG.

Ata Contrato nº 030/2020
Partes: Mun. de Sen. Mod. Gonçalves-MG e **Carlos Henrique da Silva Costa ME**, CNPJ nº 34.155.009/0001-93. Valor total estimado de **R$148.926,00 (cento e quarenta e oito mil e novecentos e vinte e seis reais).**

Ata Contrato nº 031/2020
Partes: Mun. de Sen. Mod. Gonçalves-MG e **Diniz e Diniz Comércio Digital Ltda. ME**, CNPJ nº 20.776.241/0001-34. Valor total estimado de **R$41.450,00 (quarenta e um mil e quatrocentos e cinquenta reais)**.

Ata Contrato nº 032/2020
Partes: Mun. de Sen. Mod. Gonçalves-MG e **Vale Forte Saúde e Segurança do Trabalho Ltda. Eireli,** CNPJ nº 32.635.959/001-90. Valor total estimado de **R$100.157,50 (cem mil e cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

Vigência das Atas: 23/07/2020 a 23/07/2021.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 23/07/2020.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:F2B615DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE RP

O Mun. de Sen. Mod. Gonçalves-MG torna público o interesse em aderir parcialmente à Ata de Registro de Preços nº 031/2019, do PL nº 356/2019, PP nº 025/2019 realizado pela Pref. Mun. de Inimutaba-MG. Objeto: *Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças genuínas ou originais para frota municipal, sobre o preço à vista da tabela oficial das montadoras*.

Sen. Mod. Gonçalves-MG, 13 de julho de 2020.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:9E74FE61

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PROC. LICIT. Nº 024/2020, ADESÃO À ATA DE RP Nº 003/2020

O Município de Senador Modestino Gonçalves-MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 024/2020, Adesão parcial à Ata de Registro de Preços nº 031/2019, oriundo do Processo Licitatório nº 356/2019, Pregão Presencial nº 025/2019 realizado pela Prefeitura Municipal de Inimutaba-MG, na forma que segue:

Contratada: **Total Locações do Brasil Eireli ME**

CNPJ: 14.987.034/0001-26

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES-MG

Objeto: Adesão parcial à Ata de Registro de Preços nº 031/2019 do PL nº 356/2019 - PP nº 025/2019 da Pref. Mun. de Inimutaba-MG para Contratação de empresa para aquisição de peças genuínas ou originais para frota municipal, sobre o preço à vista da tabela oficial das montadoras.

Fundamento legal: com fundamento na Lei 8666/93 e Decreto Estadual de n° 44.787/08.

Valor estimado: R$600.000,00 (seiscentos mil reais)

Validade: 06 (seis) meses.

Despacho de Ratificação: Prefeito Municipal

Senador Modestino Gonçalves-MG, 20 de julho de 2020.

ARNALDO DE OLIVEIRA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:F2C44DD7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PL Nº 024/2020, ADESÃO À ATA DE RP Nº 003/2020

Contrato nº 033/2020
Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2020, Processo Licitatório nº 024/2020. Partes: Mun. de Senador Modestino Gonçalves-MG e a **Empresa Total Locações do Brasil Eireli ME**, CNPJ: 14.987.034/0001-26. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças genuínas ou originais para frota municipal, sobre o preço à vista da tabela oficial das montadoras (Adesão parcial ao PL nº 356/2019 - PP nº 025/2019 da Pref. Mun. de Inimutaba-MG). Valor global estimado: **R$600.000,00 (seiscentos mil reais)**. Vigência: 23/07/2020 a 31/12/2020.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 23 de julho de 2020.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:B7E195E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE RP

O Mun. de Sen. Mod. Gonçalves-MG torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 008/2020, do PL nº 024/2020, PP nº 013/2020 realizado pela Pref. Mun. de Coluna-MG. Objeto: *Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças de primeira linha para manutenção de veículos pesados pertencentes à Frota Municipal, com base no maior percentual de desconto sobre tabela de preços médios elaborada pelo Município através de pesquisa de mercado.*

Sen. Mod. Gonçalves-MG, 13 de julho de 2020.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:E76DFB57

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PROC. LICIT. Nº 025/2020, ADESÃO À ATA DE RP Nº 004/2020

O Município de Senador Modestino Gonçalves-MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 025/2020, Adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2020, oriundo do Processo Licitatório nº 024/2020, Pregão Presencial nº 013/2020 realizado pela Prefeitura Municipal de Coluna-MG, na forma que segue:

Contratada: **Pedrinho Bombas Diesel Ltda. ME**

CNPJ: 06.127.554/0001-30

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES-MG

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2020 do PL nº 024/2020 - PP nº 013/2020 da Pref. Mun. de Coluna-MG para Contratação de empresa para aquisição de peças de primeira linha para manutenção de veículos pesados, com desconto sobre tabela de pesquisa de mercado.

Fundamento legal: com fundamento na Lei 8666/93 e Decreto Estadual de n° 44.787/08.

Valor estimado: R$500.000,00 (quinhentos mil reais)

Validade: 06 (seis) meses.

Despacho de Ratificação: Prefeito Municipal

Senador Modestino Gonçalves-MG, 20 de julho de 2020.

ARNALDO DE OLIVEIRA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:EFAFB237

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PL Nº 025/2020, ADESÃO À ATA DE RP Nº 004/2020

Contrato nº 034/2020
Adesão a Registro de Preços nº 004/2020, Processo Licitatório nº 025/2020. Partes: Mun. de Senador Modestino Gonçalves-MG e a **Empresa Pedrinho Bombas Diesel Ltda. ME**, CNPJ: 06.127.554/0001-30. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças de primeira linha para manutenção de veículos pesados, com desconto sobre tabela de pesquisa de mercado (Adesão parcial ao PL nº 024/2020 - PP nº 013/2020 da Pref. Mun. de Coluna-MG). Valor global estimado: **R$500.000,00 (quinhentos mil reais)**. Vigência: 23/07/2020 a 31/12/2020.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 23 de julho de 2020.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:693C5CEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 45/2020. Processo Licitatório nº 132/2020. OBJETO**:** registro de preços para a futura e eventual aquisição de óleos, lubrificantes e filtros. Abertura dia 12/08/2020 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 23 de julho de 2020.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:8C14F2D4

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Aditivo. Contrato n.º 17/2018. Processo n.º 20/2018. OBJETO: Carona na ata de registro de preços n.º 198/2017 do pregão n.º 334/2016, oriundo do estado de Minas Gerais através do Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag, referente à aquisição de Tiras reagentes para pesquisa de glicemia e glicosímetro. Contratado: Bioshop Produtos Hospitalares Ltda CNPJ n.º 18.269.125/0001-87. Aditiva o valor de R$ 10.060,00(dez mil e sessenta reais). O valor total do contrato passa a ser R$ 50.975,24(cinquenta mil novecentos setenta cinco reais e vinte quatro centavos).

Serrania, 23 de julho de 2020.

RODRIGO OLIVEIRA SANTOS.
Diretor Departamento de Saúde.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:D27110C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA NOVA DATA DO PROCESSO 239/2020, TOMADA DE PREÇOS 014/2020

Objeto:contratação de empresa para execução da obra de reforma do telhado da Capela Santo Antônio, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio. **Nova data para entrega de envelopes:**até 09:00 do dia 06/08/2020.**Abertura dos envelopes:**06/08/2020 às 09:30.**Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:B985B07D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A ABERTURA PROPOSTAS DO PROCESSO 234/2020, TOMADA DE PREÇOS 012/2020

Objeto:contratação de empresa para execução da obra de construção de um prédio para abrigar a Fábrica de Farinha.**Abertura dos envelopes propostas:**24/07/2020 às 14:00.**Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:EC9BD4D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROPOSTAS DO PROCESSO 235/2020, TOMADA DE PREÇOS 013/2020

Objeto:contratação de empresa para pavimentação de ruas na Comunidade de Capivari, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.**Abertura dos envelopes de propostas:**24/07/2020 às 14:30.**Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:6A782F2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 114/2020 (DISPENSA 259/2020, P. 259/2020)

Objeto: Contratação de empresa para locação de veículo (s) em caráter de urgência para a condução de pacientes em tratamento fora do domicílio do Serro, em atendimento ao pedido da Secretaria Municipal de Saúde. **Contratada:** TRANSSERRO LTDA, inscrita no **CPNJ:** 02.664.427/0001-10 **Vigência:** 09/07/2020 até 30/12/2020.

Publicado por:
Rubia Mara Nunes Souza
Código Identificador:77A2CE2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
CONVALIDA ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO 361/2015, CONCORRÊNCIA PÚBLICA 016/2015

Objeto: contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para elaboração de projeto de requalificação urbanística da etapa final da restauração da Chácara do Barão no Município de Serro - MG, PAC AÇÃO Nº 208, PROCESSO Nº 01514.004391/2014-18.**Data:**13/07/2015. **Empresa:** Caldeira Pavan Arquitetura e Urbanismo Ltda ME.**Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:E184B5C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
CONVALIDA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 361/2015, CONCORRÊNCIA PÚBLICA 016/2015

Objeto: contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para elaboração de projeto de requalificação urbanística da etapa final da restauração da Chácara do Barão no Município de Serro - MG, PAC AÇÃO Nº 208, PROCESSO Nº 01514.004391/2014-18.**Data:**16/07/2015. **Empresa:** Caldeira Pavan Arquitetura e Urbanismo Ltda ME.**Valor:** R$ 37.597,04. **Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:51FCF548

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 050/2020 - FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TRATOR EQUIPADO COM NO MÍNIMO 2 RASPADEIRAS (SCRAPER).

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA/MG, em observância aos dispositivos das Leis Federais Nº 8.666/93 e nº 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o Nº 050/2020, na modalidade de Pregão Presencial Nº 029/2020, Constitui objeto da presente licitação, na modalidade Pregão Presencial para Futura e Eventual contratação de empresa especializada em locação de trator de pneu 4x4 com motor acima de 100cv- "fabricação à partir de 2012", equipado com no mínimo 2 raspadeiras (scraper) –capacidade de 4m³ cada , com o operador/tratorista/motorista, abastecimento e manutenções por conta da contratada para atender as necessidades da Secretaria de Obras e dos serviços públicos do Município de Simão Pereira – MG e tudo mais contido no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante, **HOUVE POR BEM HOMOLOGAR** a presente licitação e, via reflexa, o resultado apurado pela Comissão Permanente de Licitação, pregoeiro e parecer da assessoria jurídica, eis que não ocorrem, na hipótese, quaisquer vícios formais e/ou materiais tendentes a prejudicar a regularidade do procedimento.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais, conforme norteia o Art. 61 da Lei Federal 8666/93.

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

JOSE DOS SANTOS ASSUNÇÃO - ME - CNPJ: 07.801.141/0001-52
Valor Total de R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)

Simão Pereira, 23 de julho de 2020.

ANTONIO JOSE GONÇALVESDA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:7E755576

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO 050/2020 - FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TRATOR EQUIPADO COM NO MÍNIMO 2 RASPADEIRAS (SCRAPER).

ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA-MG, no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10.520/2002, Decreto Federal Nº 7.892/13 , Lei Complementar nº.123/06, com as alterações dadas pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014; e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, Decreto Municipal n.º 861/2012, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço e a manifestação positiva através de parecer da consultoria jurídica deste Município, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o Nº 050/2020, na modalidade Pregão Presencial Nº 029/2020, OBJETIVANDO Futura e Eventual contratação de empresa especializada em locação de trator de pneu 4x4 com motor acima de 100cv- "fabricação à partir de 2012", equipado com no mínimo 2 raspadeiras (scraper) –capacidade de 4m³ cada , com o operador/tratorista/motorista, abastecimento e manutenções por conta da contratada para atender as necessidades da Secretaria de Obras e dos serviços públicos do Município de Simão Pereira – MG e tudo mais contido no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do edital, **HOUVE POR BEM EM ADJUDICAR** os objetos/Prestação de Serviço da presente licitação ao(s) seguintes Licitantes:

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais conforme Art. 61 da Lei Federal 8666/93.

EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS
JOSE DOS SANTOS ASSUNÇÃO - ME - CNPJ: 07.801.141/0001-52
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FERREIRA NETO, 99, RIO NOVO, MG CEP: 36150-000
REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ DOS SANTOS ASSUNÇÃO – CPF Nº: 197.530.806-97

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
LOCAÇÃO DE CAMINHÃO, TRATOR,RETRO, ESCAVADEIRA E OUTROS - LOCAÇÃO DE TRATOR DE PNEU 4X4: COM MOTOR ACIMA DE 100 CV, EQUIPADO COM NO MÍNIMO 2 RASPADEIRAS AGRÍCOLAS (SCRAIPER), CAPACIDADE MÍNIMA DE 4 M³ CADA, DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA REGULAR E CONDUTOR HABILITADO.	JSANTOS	hs	600	R$ 115,00	R$ 69.000,00

Valor Total Adjudicado R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)

Simão Pereira, 23 de Julho de 2020.

ANTONIO JOSE GONCALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:89D2C234

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2020

AVISO	
RESUMO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO	
O Presidente da Comissão de Licitações, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual, com base no Processo Licitatório N° 048/2020.	
Tipo	**Extrato do Termo do Contrato Administrativo**
Número	066/2020
Contratante	Município de Simão Pereira- MG CNPJ:18.338.293/0001-87
Contratado	**ÂNGELA MARIA POLITO VENÂNCIO 62886886653** CNPJ: 36.878.939/0001-09
Objeto Resumido	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de: Limpeza, pintura interna e externa e pequenos reparos do Bem Tombados como Patrimônio Cultural Conjunto Paisagístico Cemitério da Rocinha da Negra , sendo que todo o material necessário tais como: tintas, pinceis, andaimes e demais necessários para a realização dos serviços correrão por conta da Contratante, cujo qualitativos constam do ANEXO I - Termo de Referência, que acompanha o presente edital. , visando atender as necessidades das Secretarias Municipal de Cultura, e tudo mais conforme descrito neste Edital e Anexos
Fundamento	Lei nº 8.666/ 93 e suas alterações
Dotação Orçamentária	3.3.90.39.00.2.11.01.13.391.0016.2.0071 00.01.00 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL - FUMPAC
Da Vigência do Contrato	16/07/2020 à 31/12/2020
Valor	R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)
Data de assinatura	16 de julho de 2020
Signatário - Contratante	Antônio José Gonçalves da Silva, Prefeito Municipal
Signatário - Contratado	Ângela Maria Polito Venâncio

Simão Pereira, 16 de julho de 2020.

GUIDO GOUVÊA CUNHA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:0B5F6C0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAPIRA/MG - Edital de **Pregão Presencial nº 003/2020 - FMS** - Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA), PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG, CONF. PROPOSTA Nº 12065.714000/1140-01, FIRMADA ENTRE ESTE E O MINISTÉRIO DA SÁUDE.** Data de Recebimento dos Envelopes: **05/08/2020 às 09h00min.** Cópia Integral do Edital no site da Prefeitura: https://www.tapira.mg.gov.br/portal/editais/1. Maiores informações – Fone 34 – 3633-1565 - 3633-1612 – 3633-1407 – R.29. Email:licitacao@tapira.mg.gov.br

Tapira/MG, 23 de julho de 2020.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:A4A74C9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2020 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni-MG. **Fornecedores**: **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, totalizando R$ 2.815.711,64; **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, totalizando R$661.790,00; **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI**, totalizando R$ 10.680,00; **MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, totalizando R$ 289.450,00 e **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, totalizando R$ 216.730,00. **Data**: 19/06/2020. **Vigência**: 12 meses. **Referência**: Pregão (Presencial) nº 025/2020. **Objeto**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender liminares judiciais e remume.

Teófilo Otoni, 23/07/2020.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:9E49515E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2020 - **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de praça e pavimentação em bloquete sextavado no bairro Vila São João, no Município de Teófilo Otoni/MG. **Contratada: SUPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA – ME** – CNPJ: 13.749.182/0001-40. **Referência**: Tomada de Preços nº 012/2020. **Da Dotação Orçamentária: 02.12.00.15.451.0014.1016.4.4.90.51.00 – Ficha: 737 – Fonte: 100**. **Do Valor:** R$81.949,29 (oitenta e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos). **Da Vigência**: 06 (seis) meses a contar da assinatura. **Data da Assinatura**: 07/07/2020. Teófilo Otoni/MG.

TARCIRLEI MARINIELLO DE BRITO
Secretário Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:C92E01DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni-MG. **Fornecedores**: **EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA**, totalizando R$ 270.000,00. **Data**: 05/05/2020. **Vigência**: 12 meses. **Referência**: Pregão (Presencial) nº 021/2020. **Objeto**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de emulsão asfáltica RL – 1C para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. Teófilo Otoni/MG.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:05DC6668

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. ERRATA 00006/2020. INEXIGIBILIDADE Nº 0006/2020

Prefeitura municipal de três corações. Errata 00006/2020. Inexigibilidade nº 0006/2020. O departamento de contratos na presente data, no uso de suas atribuições, em análise à publicação do contrato 00027/2020 oriundo da inexigibilidade nº 0006/2020, que tem por objeto contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recarga de passes urbanos, torna pública e oficializa a presente "errata" à inexigibilidade n° 00006/2020, contrato 00027/2020 e sua publicação, conforme disposições a seguir alinhadas: o contrato em questão em sua publicação, por um equívoco, constaram o prazo do contrato como "O prazo deste contrato será de 06(seis) meses". Onde constou "O prazo deste contrato será de 06(seis) meses" passa a constar: "O prazo deste contrato será de 05(cinco) meses". As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Três corações, 07 de julho de 2020.

ALESSANDRA GARCIA CASTILHO.
Departamento de Licitação

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:81D9A674

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PREGÃO N.º 133/2019 – PROCESSO N.º 2222/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG. **Contratada:** Gente Seguradora S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 90.180.605/0001-02. Objeto: Prestação de Serviços de Seguro de Veículos. Fica acrescido 01 (um) veículo na apólice n.º 1.31.0070744.000000 do seguro da frota da Prefeitura Municipal de Três Pontas, com prêmio no valor total de R$ 1.527,84 (mil e quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos). Data: 21/07/2020.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:CE71886C

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 6º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - CONTRATO N.º 050/2015 - PREGÃO N.º 067/2015 – PROCESSO N.º 592/2015.

Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Telefonia Móvel. **Contratada:** Tim S.A., inscrita no

CNPJ sob o n.º 02.421.421/0001-11. Fica prorrogado o prazo de vigência para o vencimento em 1º/05/2020. Data: 25/03/2020.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:2C50E2A6

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2020 – PROCESSO N.º 1256/2020

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura de procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, sob o regime de Empreitada por preço GLOBAL, cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Pavimentação Asfáltica tipo CBUQ em trechos de vias rurais - saída do Município de Três Pontas sentido Quilombo Nossa Senhora do Rosário e saída do Quilombo Nossa Senhora do Rosário sentido Distrito do Pontalete - com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários para a prestação dos serviços**.** O Edital completo e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente no sítio www.trespontas.mg.gov.br, ou ainda obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, mediante requerimento onde conste os dados do solicitante, no horário compreendido das 8 (oito) às 17 (dezessete) horas, de segunda à sexta-feira, e recolhimento do valor relativo à cópia reprográfica, correspondentes ao valor de R$ 0,30 (trinta centavos) por lauda, mediante pagamento de boleto bancário emitido pela Divisão de Tributação. A abertura dos envelopes será realizada pela Comissão Permanente de Licitação do Município, **no dia 10 de agosto de 2020, às 14 horas,** na sala da Divisão de Licitações e Contratos.

TRÊS PONTAS (MG), 22 DE JULHO DE 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:9D14CEA8

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO N.º 019/2020 – PROCESSO N.º 253/2020

A Prefeitura do Município de Três Pontas, através da Pregoeira, vem por meio deste comunicar aos interessados em participar do Processo Licitatório em epígrafe, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de execução de projeto de cabeamento estruturado (rede lógica, telefônica e elétrica) para os equipamentos de tecnologia da informação do Paço Municipal com fornecimento de materiais compreendendo instalação, certificação, documentação e garantia dos serviços,** cuja sessão de julgamento estava agendada para ocorrer no dia 27 de julho de 2020, às 08h30min, que em razão dos vários questionamentos e impugnações realizados acerca do Edital do Pregão em referência, e tendo em vista a complexidade das alegações constantes nos mesmos, inclusive de ordem técnica que demandarão auxílio à esta Pregoeira para a tomada de decisão a respeito, a sessão de abertura dos envelopes Proposta e Documentação será "**SUSPENSA**", para que referidas alegações possam ser devidamente analisadas. Concluído o julgamento, será providenciado o respectivo Adendo ao Edital com a nova data de abertura dos envelopes Documentação e Proposta, bem como eventuais alterações que forem necessárias.

TRÊS PONTAS/MG, 23 DE JULHO DE 2020.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:74C05273

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 – PROCESSO Nº 079/2020

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, RATIFICO o ato de Inexigibilidade de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação da **Secretaria de Estado de Governo – SEGOV**, inscrita no CNPJ n.° 05.475.103/0001-21, a fim de que execute a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, no valor de **R$ 10.010,67** (dez mil e dez reais e sessenta e sete centavos), que correrá à conta das dotações discriminadas nos autos. Vigência 23/07/2020 a 22/07/2021.

Três Pontas, 23 de julho de 2020.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:4636EE97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRTAIVO Nº. 197/2018

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 197/2018 OBJETIVANDO O REAJUSTE DO CONTRATO NOS TERMOS DO ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA D DA LEI Nº. 8.666/93 E JUSTIFICATIVA EM ANEXO.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:BF5F6068

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052.2020

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Licitatório nº. 073/2020
Pregão Presencial nº. 052/2020
Objeto: Aquisição de pá carregadeira zero hora para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Agropecuária, Aquicultura e Desenvolvimento Rural, através de emenda individual impositiva da Secretaria de Governo do Estado de Minas Gerais, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

O processo em epígrafe, teve a sessão pública designada para o dia 31 de Julho de 2020, às 14:00 horas, sendo que a pretensa licitante **BRASIF Máquinas**, requereu esclarecimentos na data de 15 de julho de 2020, por meio eletrônico, e **AZUS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA**, apresentou impugnação ao instrumento convocatório, na data de 16 de julho de 2020.

No que tange a impugnação protocolada, em sede de juízo de admissibilidade da peça impugnatória, a mesma reveste-se de todas as formalidades, sendo tempestiva e atendendo todos os requisitos de forma dispostos no instrumento convocatório.

Ambas pretensas licitantes entendem necessária a adequação ao instrumento convocatório para que o mesmo amplie a competitividade do certame, sendo requerida a alteração das especificações do

maquinário a ser adquirido com o fim de se ampliar a competitividade.

Ocorre que, conforme verificado o descritivo foi repassado pela Secretaria requisitante, sendo que nos autos encontra-se instruído com pesquisa de 03 fabricantes que atendem as especificações editalícias.

Importante mencionar que as especificações foram feitas para atender as necessidades da Secretaria requisitante.

Desta forma, não há nenhum critério restritivo ou que impeça a participação das licitantes, sendo que se repise conforme pesquisa de mercado há no mínimo 03 potenciais fabricantes que atendam as especificações editalícias.

Mediante o exposto, em razão do prazo de não haver nenhum critério restritivo nas especificações, NEGO PROVIMENTO a impugnação interposta pela AZUS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, e que na oportunidade considera-se esclarecidas as questões do pedido de esclarecimento aviado pela BRASIF Máquinas, haja vista que as especificações não restringem e nem frustram o caráter competitivo de certame.

Publique-se

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:E9ABE9FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 080/2020

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 080/2020 OBJETIVANDO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE VÍDEO PARA O PROJETO TUPACIGUARA + SEGURA NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATADA: COMECIAL ROCHA CASTRO LTDA – CNPJ N° 19.908.111/0001-29 – VALOR: R$ 25.980,00 – VIGÊNCIA: 02/06/2020 A 31/12/2020 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 04.122.002.1000.5.4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERAIS PERMANETES – FICHA 51 – FONTE 01.0000.0000.0000.

Publicado por:
Bianca Ferreira Alves
Código Identificador:9B998020

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 081/2020

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 081/2020 OBJETIVANDO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE VÍDEO PARA O PROJETO TUPACIGUARA + SEGURA NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATADA: MAQUIPE MAQUINAS E MÓVEIS LTDA – CNPJ N° 16.802.563/0001-33 – VALOR: R$ 4.962,00 – VIGÊNCIA: 02/06/2020 A 31/12/2020 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 04.122.002.1000.5.4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES – FICHA 51 – FONTE 01.0000.0000.0000.

Publicado por:
Bianca Ferreira Alves
Código Identificador:BE980B03

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 082/2020

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 082/2020 OBJETIVANDO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE VÍDEO PARA O PROJETO TUPACIGUARA + SEGURA NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATADA: AUTOMOTIZA BRASIL SERVICE LTDA – CNPJ N° 17.873.616/0001-70 – VALOR: R$ 8.954,00 – VIGÊNCIA: 02/06/2020 A 31/12/2020 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 04.122.002.1000.5.4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES – FICHA 51 – FONTE 01.0000.0000.0000.

Publicado por:
Bianca Ferreira Alves
Código Identificador:9A312CE6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 083/2020

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 083/2020 OBJETIVANDO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE VÍDEO PARA O PROJETO TUPACIGUARA + SEGURA NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATADA: M CAMPOS DISTRIBUIDORA EIRELI – CNPJ N° 35.988.926/0001-11 – VALOR: R$ 12.107,40 – VIGÊNCIA: 02/06/2020 A 31/12/2020 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 04.122.002.1000.5.4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES – FICHA 51 – FONTE 01.0000.0000.0000.

Publicado por:
Bianca Ferreira Alves
Código Identificador:E48A96E8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-16
Nº 12, DE 23 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre medidas emergenciais de restrição e acessibilidade a determinados serviços privados cotidianos, enquanto durar o estado de CALAMIDADE PÚBLICA e SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em decorrência da pandemia Coronavírus – COVID-19, em todo o território brasileiro.

O **Centro de Operações de Emergência em Saúde (COE Tupaciguara COVID-19),** no exercício da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 050, de 18 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, na Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, no Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, no Decreto Legislativo Federal nº 6, de 20 de março de 2020 e no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, e ainda

Considerando que o Município de Tupaciguara editou o Decreto nº 49, de 16 de Março de 2020, declarando **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Tupaciguara** e dispondo sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Poder Executivo do Município de Tupaciguara;

Considerando que o Município de Tupaciguara editou vários atos normativos **que dispõem sobre a adoção de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Tupaciguara/MG;** e

Considerando a instalação do **COE Tupaciguara COVID-19** e as Recomendações do **Comitê Intersetorial de Enfrentamento ao COVID-19**, instituído por meio do Decreto nº 50/2020, com caráter deliberativo e competência para monitorar a emergência em saúde pública decretada, além de adotar e fixar medidas de saúde pública necessárias para a prevenção e controle do contágio e o tratamento das pessoas afetadas;

Considerando o pedido realizado pela Paróquia Nossa Senhora da Abadia, a fim de obter autorização para realização da tradicional carreata de São Cristóvão,

DELIBERA:

Art. 1º Esta deliberação dispõe sobre medidas emergenciais de restrição e acessibilidade a determinados serviços privados cotidianos a serem adotadas pelos estabelecimentos e instituições, enquanto durar

a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nos termos do Decreto nº 49, de 16 de Março de 2020.

Parágrafo único. As medidas previstas nesta deliberação, quando adotadas, deverão resguardar a acessibilidade a serviços e bens do setor privado, que sejam essenciais à manutenção cotidiana das pessoas e da sociedade.

Art. 2º Fica **autorizada** a realização da tradicional "**Carreata de São Cristóvão**", pela **Paróquia Nossa Senhora da Abadia,** no dia **25 de Julho de 2020**, **às 15h00min**, desde que aconteçam em conformidade com protocolos gerais de saúde e que sejam adotadas as seguintes cautelas sanitárias:

I - fornecer ou solicitar o uso de máscaras aos funcionários, voluntários e envolvidos na organização/realização da carreata, que deverão obrigatoriamente usá-las durante o evento;

II - advertir que o uso de máscaras faciais será obrigatório para todos durante todo período da carreta;

III - promover a higienização constante reforçar a limpeza dos locais e dos instrumentos eventualmente utilizados, com álcool 70% em gel/líquido ou por outros produtos de assepsia, com eficácia comprovada contra o vírus da COVID-19, segundo recomendações da ANVISA, bem como das superfícies de contato;

IV – orientar os motoristas dos veículos a permanecer com os vidros abertos, mantenho o máximo de ventilação natural;

V - proibir o trânsito de pedestres, evitando a caminhada de pessoas junto à carreta;

VI - os participantes da carreata ficam proibidos de descerem dos veículos durante a carreata, inclusive durante a benção;

VII - proceder à divulgação de informações sanitárias sobre higienização e cuidados para a prevenção e enfrentamento da pandemia do Coronavírus;

VIII - evitar e exigir que os participantes evitem o contato corporal entre eles;

IX - recomendar aos participantes que visivelmente apresentarem quaisquer dos seguintes sintomas: febre, tosse, congestão nasal, dificuldade para respirar, falta de ar, dor de garganta, dores no corpo ou dor de cabeça, a procurarem o atendimento no serviço de saúde de emergência mais próximo;

X - é obrigatória a manutenção de monitoramento dos colaboradores, que ao qualquer sinal de sintomas deverá imediatamente ser afastado das atividades e orientado a procurar atendimento médico;

XI - seguir as demais regras estabelecidas nos Decretos Municipais e demais medidas profiláticas de prevenção ao contágio da COVID-19.

§ 1º O evento somente poderá ser realizado no dia e horário descrito no *caput* deste artigo e eventual **atraso** superior a 15 minutos **implicará no cancelamento da autorização** descrita nesta Deliberação.

§ 2º A carreata deverá sair da Praça da Rodoviária em direção a Rua Bueno Brandão, onde descerá até o final da via, seguindo pela Rua Camilo Abdulmassih em direção à Igreja de São Cristóvão, que será seu percurso final.

Art. 3º Para efetivação da presente autorização, além das medidas citadas nesta Deliberação, deverão ser adotados todos os protocolos exarados pelo Ministério da Saúde e pela OMS, e a Paróquia Nossa Senhora da Abadia, através de seu representante legal, assinar o Termo de Responsabilidade, conforme modelo anexo a esta Deliberação.

§ 1º O referido Termo de Responsabilidade, estará disponível no site da prefeitura **(www.tupaciguara.mg.gov.br),** devendo ser impresso, preenchido e assinado, sendo posteriormente escaneado e encaminhado ao e-mail: **juridico@tupaciguara.mg.gov.br.**

§ 2º O Termo de Responsabilidade devidamente assinado deverá obrigatoriamente ser acompanhado de cópia de CPF e RG do representante legal, e do ato constitutivo da empresa.

Art. 4º As pessoas jurídicas de direito privado que prestam serviços à população em geral deverão observar as boas práticas recomendadas pela Organização Mundial da Saúde e, ainda, realizar rotina de assepsia, além de disponibilizar equipamento de proteção individual e antissépticos à base de álcool para uso do público em geral.

Art. 5º Em caso de descumprimento de medidas de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), fixadas pelo Poder Executivo Municipal no âmbito do Município de Tupaciguara/MG, fica o infrator sujeito a multa de R$ 500,00 (quinhentos reais) por cada infração cometida.

Art. 6º Em caso de descumprimento das medidas previstas neste Deliberação, as autoridades competentes apurarão as eventuais práticas de infrações administrativas previstas no artigo 10 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de Agosto de 1977 (Código Sanitário Federal) e a na Lei Estadual nº 13.317/99 (Código Sanitário do Estado de Minas Gerais), bem como dos crimes previstos nos artigos 268 e 330 do Código Penal e medidas administrativas, tais como a cassação do Alvará de Licença e Funcionamento.

Parágrafo único. Pelo descumprimento das medidas poderá ainda o infrator responder pelos Crimes de Periclitação da Vida e da Saúde (art. 131 do CPC).

Art. 7º Em caso de descumprimento da legislação, os órgãos fiscais do Município poderão acionar a Polícia Militar para garantir o atendimento ao disposto na legislação penal, bem como comunicará a polícia civil para providências.

Art. 8º Sem prejuízo das penalidades previstas, o órgão responsável deverá oficiar o Ministério Público Estadual e os demais órgãos competentes para tomarem as providências cabíveis.

Art. 9º A fiscalização do cumprimento das normas estabelecidas por esta Deliberação será feita pelo efetivo da segurança pública do Estado de Minas Gerais, bem como pelas Secretarias do Município de Tupaciguara, que sempre que necessário solicitarão o auxílio de força policial para o cumprimento do disposto nesta norma legal, cabendo às forças de segurança fazer valer o poder de polícia, podendo, para tanto, fotografar e filmar todos aqueles que descumprirem as medidas previstas, a fim de instruir ato de comunicação ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Ministério Público Federal e Ministério Público do Trabalho, sem prejuízo da instauração de procedimento investigatório para apurar a ocorrência de crime e infração administrativa.

Art. 10. Qualquer notícia ou informação sobre eventual descumprimento das normativas desta Deliberação deverá ser denunciada através do número **99692-6718; 99880-0090, 99774-6833 ou no e-mail ouvidoria@tupaciguara.mg.gov.br**.

Art. 11. As medidas aqui adotadas estão sujeitas à reavaliação, a qualquer momento, conforme evolução da situação da pandemia do Coronavírus (COVID-19).

Art. 12. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Tupaciguara/MG, 23 de Julho de 2020.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RENATO JOSÉ DO NASCIMENTO
Procurador Geral do Município

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

CÁTIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

CLÁUDIA CRISTINA NOGUEIRA DOS SANTOS
Professora da Secretaria Municipal de Educação

MARCELO GODOI LEITE
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Recursos Hídricos

DANIELA RODRIGUES BORGES E SOUZA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

HENRIQUE MENDES FERREIRA
Assessoria de Imprensa e Comunicação

WILKER SOUZA DE OLIVEIRA
Médico

LUIZ RAFAEL LEÃO PRUDENTE ROTUNDO
Médico

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:89EC7483

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 019/2020,** para o Registro de preços para futura e eventual aquisição de cimento e cascalho para confecção de bloquetes, meio fio e uso em construção e reparos em geral, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do município de Turmalina - MG, com entrega dos envelopes de proposta e habilitação às 08:00 horas do dia 07 de agosto de 2020, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02. Demais informações e edital à disposição no site www.turmalina.mg.gov.br ou na PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/MG, na Av. Lauro Machado, nº 230 – Centro - Telefone nº (38) 3527-1257.

Turmalina/MG, 23 de julho de 2020.

SIDERLAN SOARES DUARTE.
Pregoeiro.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:71168982

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/MG, Comunica a SUSPENSÃO Sine Die do **Pregão Presencial nº 013/2020,** para Contratação de serviço de auditoria contábil para análise dos dados enviados ao tribunal de contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG via SICOM dos exercícios de 2017 a 2020 para atendimento da prefeitura de Turmalina-MG, para retificação e adequação do Edital, conforme nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02. Demais informações e edital completo à disposição no site www.turmalina.mg.gov.br ou na PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/MG, à Av. Lauro Machado, nº 230 – Centro - Telefone nº (38) 3527-1257.

Turmalina/MG, 23 de julho de 2020.

SIDERLAN SOARES DUARTE.
Pregoeiro.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:BA045365

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 007/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que estará realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, nº 007/2020, do tipo menor preço por item, para Aquisições de materiais e Equipamentos de Proteção Individual "EPIS", para atender o enfretamento de Emergência de Saúde Pública Decorrente do Coronavírus (COVID-19). Data e horário do recebimento das propostas: até as 08:30, horas do dia 05/08/2020. Data e horário do início da disputa: 09:00 horas do dia 05/08/2020. Disponibilização do edital no endereço eletrônico www.bll.org.br e site http://www.urucuia.mg.gov.Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone: (038) 3634-9246.23 de Julho de 2020

(A) SILVANIO SILQUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:1349AD73

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 008/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que estará realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, nº 008/2020, do tipo menor preço por item, para Aquisição de Medicamentos, vitamina e derivados, para atendimento à população nas ações de tratamento quanto aos sintomas ocasionados pelo COVID-19. Data e horário do recebimento das propostas: até as 14:00, horas do dia 05/08/2020. Data e horário do início da disputa: 14:30 horas do dia 05/08/2020. Disponibilização do edital no endereço eletrônico www.bll.org.br e site http://www.urucuia.mg.gov.Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone: (038) 3634-9246. 23 de Julho de 2020 (a)

SILVANIO SILQUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:8773A92D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA- aviso de Licitação Edital Pregão Presencial nº 036/2020. A Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, através de seu pregoeiro, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 06 de Agosto de 2020, às 09:00 horas, realizara Pregão Presencial nº 036/2020, objeto: prestação de serviços de Confecção de mangueiras hidráulicas (alta pressão) e Recuperação, manutenção e instalação de bombas d'água em geral, para atender as necessidades da administração municipal. Informações telefone (038) 3634-9246, Email licitacao@urucuia.mg.gov.br.

Urucuia/MG, 23 de Julho de 2020

(A) SILVANIO SILQUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:3E7F9227

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 33/2018 INEXIGIBILIDADE 03/2018. 2º TA CONTRATO 65/2018

Das partes: Município de Vespasiano e UP Brasil Administração E Serviços Ltda. Objeto: incorporação (Policard Systyems e Serviços S/A após a incorporação passa denominar-se: UP Brasil Administração e Serviços Ltda) e renovação contratual até 22/05/2021. Vlr: sem custo.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:B31A436F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DO PL Nº 113/2020 – PP. Nº 022/2020

Objeto: Contratação de empresa fornecedora de pães, sanduíches e lanche, em atendimento as necessidades das escolas e creches, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. A pregoeira julga **VENCEDORA** e **HABILITADA** à empresa **L&T PADARIA LTDA,** no lote 02, no valor total de **R$91.005,00** e declara o lote 01 cancelado devido à divergência do anexo I e anexo II do edital, referente à gramatura do item 03. Abre-se vista e prazo para recurso e contrarrazão. A ata de julgamento encontra-se disponível no site da Prefeitura: www.vespasiano.mg.gov.br.

NATHÁLIA REIS
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:749A319B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL Nº 126/2020 – PP Nº 026/2020

Prezado(s) Senhor(es), a Pregoeira comunica a retomada do Processo Licitatório de nº 126/2020, Pregão Presencial nº 026/2020. **Objeto**: aquisição de Materiais Gráficos em atendimento as necessidades do Setor de Protocolo e Setor de Almoxarifado e Patrimônio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. **Credenciamento:** Das **13h30min** às **13h45min** do dia **06/08/2020** e o recebimento dos envelopes será às **13h45min.** A sessão de lances deste Pregão ocorrerá em ato contínuo. O edital retificado encontra-se disponível no site da Prefeitura: www.vespasiano.mg.gov.br.

NATHÁLIA REIS
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:7E215D00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL Nº 141/2020 – PE Nº 032/2020. 1ª RETIFICAÇÃO

A Prefeitura de Vespasiano torna público aos interessados a **1ª RETIFICAÇÃO** ao edital e a reabertura do prazo de ancoragem do certame referente ao Processo Licitatório acima referido, tendo em vista a ausência de publicação no Jornal Estado de Minas**. OBJETO:** Aquisição de cortinas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Vespasiano/MG. Início de acolhimento de propostas: Às 08h do dia 04/08/2020; As propostas serão recebidas até às 08 horas do dia 06/08/2020; Início da sessão de disputa de preços: 09 horas do dia 06/08/2020. Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO AQUINO ANANIAS.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:A8979BA8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 143/2020 - PE 33/2020. 1º RETIFICAÇÃO

Aquisição de teste rápido de COVID-19, Amparada na Lei 13979/2020. Considerando ausência de publicação no estado de Minas no dia 23/07/2020, retifica-se a reabertura da sessão: Início de acolhimento de proposta: Às 8h do dia 30/07/2020, Início de disputa de preços: 09:15 do dia 31/07/2020. Edital disponível nos sites www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

CAROLINA VALADARES,
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:40CE5720

PROCURADORIA
LEI Nº 2.718/2020

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Vespasiano, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º - O Governo Municipal, através dos Poderes Executivo e Legislativo, poderá realizar reuniões de audiências públicas com participação de cidadãos e de representantes de organizações da sociedade civil para tratar de assuntos de interesse público relevante ou para instruir matéria legislativa em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 2º - As audiências públicas têm por objetivos específicos:

I - Recolher subsídios ou informações para o processo de tomada de decisões no âmbito do Executivo ou do Legislativo;

II - Proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões;

III - Identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria objeto da audiência pública;

IV - Dar publicidade a um assunto de interesse público que estará sendo objeto de análise pelo Governo Municipal.

CAPÍTULO II
DA INICIATIVA

Art. 3º - As audiências públicas poderão ser realizadas mediante proposta de qualquer Vereador aprovada por maioria simples da Câmara, por iniciativa do Poder Executivo ou pedido escrito de entidade interessada sendo, neste caso, sua realização aprovada automaticamente.
Art. 4º - Por exigência da legislação municipal, sempre que o valor estimado para uma licitação ou para um conjunto de licitações simultâneas ou sucessivas for superior a 100 (cem) vezes o limite previsto no art. 23, inciso I, alínea c da Lei 8.666, de 21.06.93, o processo licitatório será iniciado, obrigatoriamente, por uma audiência pública convocada pela autoridade responsável com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis da data prevista para a publicação do edital, e divulgada com a antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis de sua realização, pelos mesmos meios previstos para a publicidade da licitação, à qual todos os interessados terão acesso e direito a todas as informações pertinentes e a se manifestar.

Parágrafo Único - Nas modalidades de licitação Cartas-Convite e Tomadas de Preço, além do que preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas modificações posteriores, os editais deverão ser publicados e afixados concomitantemente no local de costume, no órgão licitante e no quadro de aviso da Câmara Municipal, bem como, veiculado no site oficial do Município, observados os mesmos prazos exigidos na aludida Lei.

CAPÍTULO III
DA CONVOCAÇÃO

Art. 5º - As audiências públicas serão convocadas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis através de aviso publicado no órgão de imprensa oficial do Município, devendo conter informações sobre seus objetivos, data, horário, local, prazos e condições para inscrição, além da agenda básica da audiência que deverá obedecer ao seguinte esquema:

I - Recepção de expositores;
II - Abertura das atividades;
III - Pronunciamento dos inscritos por ordem das inscrições;
IV - Encerramento.

Parágrafo Único - Em situações de isolamento social, em que as Audiências Públicas não puderem ser realizadas presencialmente, adotar-se-ão as ferramentas digitais disponíveis para convocação, participação, inscrições dos expositores, pronunciamento dos inscritos, em observância aos critérios expostos nesta Lei.

CAPÍTULO IV
DA PARTICIPAÇÃO

Art. 6º - A participação nas audiências públicas estará limitada ao número fixado pela Prefeitura ou pela Câmara Municipal.

Parágrafo Único - A identificação dos participantes, expositores e dos interessados em apenas presenciar a audiência será feita quando do acesso às mesmas.

Art. 7º - A inscrição de expositores, interessados em se manifestar verbalmente durante a audiência, deverá ser realizada verbalmente até a data, local e horário fixado pela Prefeitura ou Câmara Municipal, podendo ser pessoalmente, por ofício, telefone ou e-mail oficial do Legislativo.

§ 1º - As inscrições via postal serão consideradas se recebidas e protocoladas até a data e horário estabelecido.

§ 2º - As inscrições posteriores ao prazo estabelecido para recebimento poderão ser consideradas caso o tempo total previsto para as manifestações do público não esteja totalmente preenchido pelas inscrições prévias.

CAPÍTULO V
DOS EXPOSITORES

Art. 8º - O número de expositores será definido em função das inscrições realizadas e do tempo total previsto para os depoimentos.

§ 1º - Cada exposição estará limitada a 20 (vinte) minutos, obedecendo a ordem de inscrição, tendo o interpelado 5 (cinco) minutos para responder não podendo ser aparteado.

§ 2º - Na hipótese de haveres defensores e opositores relativamente à matéria objeto de exame, se procederá de forma que se possibilite a manifestação dada diversas correntes de opinião.

CAPÍTULO VI
DO REGISTRO DAS AUDIÊNCIAS

Art. 9º - Todos os depoimentos serão registrados, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e seu máximo aproveitamento como subsídio ao aprimoramento da legislação a ser votada ou da decisão a ser tomada.

Art. 10 - Da reunião de audiência pública será lavrada ata, arquivando-se os pronunciamentos escritos e outros documentos.

Art. 11 - Um resumo do resultado da audiência pública será divulgado pela Prefeitura ou pela Câmara Municipal através do órgão de imprensa oficial do Município.

CAPÍTULO VII
DAS AUDIÊNCIAS DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

Art. 12 - Cada Comissão poderá realizar reunião de audiência pública com entidade da sociedade civil para instruir matéria legislativa em trâmite, atinentes à sua área de atuação, mediante proposta de qualquer membro ou a pedido de entidade interessada.

Art. 13 - Aprovada a reunião de audiência pública, a Comissão selecionará, para serem ouvidas, as autoridades, as pessoas interessadas e os especialistas ligados às entidades participantes, cabendo ao Presidente da Comissão expedir os convites.

§ 1º - Na hipótese de haveres defensores e opositores relativamente à matéria objeto de exame, a Comissão procederá de forma que possibilite a audiência das diversas correntes de opinião.

§ 2º - O convidado deverá limitar-se ao tema ou questão em debate e disporá, para tanto, de vinte minutos, prorrogáveis a juízo da Comissão, não podendo ser aparteado.

§ 3º - Caso o expositor se desvie do assunto, ou perturbe a ordem dos trabalhos, o Presidente da Comissão poderá adverti-lo, cassar-lhe a palavra ou determinar a sua retirada do recinto.

§ 4º - A parte convidada poderá valer-se de assessores credenciados, se para tal fim tiver obtido o consentimento do Presidente da Comissão.

§ 5º - Os Vereadores inscritos para interpelar o expositor poderão fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição, pelo prazo de três minutos, tendo o interpelado igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica, pelo mesmo prazo, vedado ao orador interpelar qualquer dos presentes.

Art. 14 - Da reunião de audiência pública lavrar-se-á ata, arquivando-se, no âmbito da Comissão, os pronunciamentos escritos e documentos que os acompanharem.

Parágrafo Único - Será admitido, a qualquer tempo, o traslado de peças ou fornecimento de cópias aos interessados.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 - A Prefeitura ou a Câmara Municipal deverá fornecer aos interessados informações sobre o assunto que será objeto da reunião de audiência pública, ou fornecer documentos, podendo se ressarcir do custo desse fornecimento.

Art. 16 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vespasiano, 23 de junho de 2020.

ILCE ALVES ROCHA PERDIGÃO
Prefeita

Publicado por:
Marcos Vinícius de Souza Lima
Código Identificador:4E89609F

PROCURADORIA
LEI Nº 2.719/2020

DISPÕE SOBRE O BENEFICIO DO PAGAMENTO DE MEIA-ENTRADA PARA ESTUDANTES DE CURSOS LIVRES MATRICULADOS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO COM FUNCIONAMENTO AUTORIZADO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, PELA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO OU PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Povo do Município de Vespasiano, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É assegurado, aos estudantes de cursos livres matriculados em instituições de ensino com funcionamento autorizado pelo Ministério da Educação, pela Secretaria Estadual de Educação ou pela Secretaria Municipal de Educação, o acesso às salas de cinema, cineclubes, teatros, espetáculos musicais e circenses e eventos educativos, esportivos, de lazer e de entretenimento, promovidos e patrocinados por particulares, mediante pagamento da metade do preço do ingresso efetivamente cobrado do público em geral.

§ 1º - O beneficio previsto no caput não será cumulativo com quaisquer outras promoções e convênios e também não se aplica ao valor dos serviços adicionais eventualmente oferecidos em camarotes, áreas e cadeiras especiais.

§ 2º - O beneficio previsto no caput condiciona-se ao disposto no § 10 do artigo 1º da Lei Federal nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Para usufruir do beneficio, o estudante deverá comprovar sua condição de discente mediante a apresentação, no momento da aquisição do ingresso e na portaria do local de realização do evento, da identidade estudantil, emitida pelo estabelecimento de ensino do estudante.

§ 1º - A autenticação e expedição da identidade estudantil referida no "caput" deste artigo deverão se dar como base em listagem de alunos regularmente matriculados no ano corrente, elaborada pela direção de cada estabelecimento de ensino, até um mês após o encerramento das matriculas.

§ 2º - A identidade estudantil somente será aceita, para a concessão do beneficio da meia-entrada, se estiver dentro de seu respectivo prazo de validade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vespasiano, 30 de junho de 2020.

ILCE ALVES ROCHA PERDIGÃO
Prefeita

Publicado por:
Marcos Vinícius de Souza Lima
Código Identificador:D47E0BFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO CONTRATO 99/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: 99/2020, - Contratado: **BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – Objeto: AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE VIRGEM DA LAPA – Valor: R$399.999,00_ PAL- 42/2020- VIGÊNCIA 20/07/2020 A 31/12/2020.**
.

DENISE FONSECA E SOUZA
Diretora Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:2D9ED2B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 048/2020

Processo n° 067/2020

Dispensa n° 048/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de exames de sorologia para diagnostico de COVID-19, afim de controlar a propagação do vírus.

Ratificação

A Secretária Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e art. 4º da Lei Federal 13.979/2020, ratifica o procedimento licitatório para a contratação da empresa para o serviço de:

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	SERVIÇO - SOROLOGIA PARA COVID 19 IGG E IGM - COM COLETA EM DOMICILIO.	UNID	180	175,00	31.500,00

LABORATORIO 18 DE JULHO DE PATOLOGIA CLINICA LTDA - CNPJ: 09.257.605/0001-37
Valor Total de R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)

VOLTA GRANDE, 23 de Julho de 2020.

CLEIDE SILVA
Secretaria de Saude

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:AE2E5CE4

PREGÕES
EXTRATO DISPENSA Nº 048/2020

EXTRATO DE DISPENSA

Licitação n° 067/2020
Modalidade de Dispensa n° 048/2020

Partes: MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE e LABORATORIO 18 DE JULHO DE PATOLOGIA CLINICA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de exames de sorologia para diagnostico de COVID-19, afim de controlar a propagação do vírus.

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	SOROLOGIA PARA COVID 19 IGG E IGM - COM COLETA EM DOMICILIO.	UNID	180	175,00	31.500,00

Valor Total: 31.500,00
Data da Assinatura: 23/07/2020

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:89F330D1

PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2020

Extrato de Contrato

Contrato n° 024/2020
Licitação n° 067/2020
Modalidade de Dispensa n° 048/2020

Contratante
Razão Social: Município de VOLTA GRANDE
Logradouro: Av. Arthur Pedras n° 120 Bairro: Centro
Cidade: VOLTA GRANDE UF: MG CEP: 36.720-000 TEL:(32)3463-1232
CNPJ: 17.710.690/0001-75

Contratado
Razão Social: **LABORATÓRIO 18 DE JULHO DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA**
Logradouro: Av. Dr. Ricardo Grimaldo Estides
Cidade: Além Paraíba UF: RJ CEP: 36.660-000 TEL:(32) 3462-1041
CNPJ: 09.257.605/0001-37

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de exames de sorologia para diagnostico de COVID-19, afim de controlar a propagação do vírus.

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	SOROLOGIA PARA COVID 19 IGG E IGM - COM COLETA EM DOMICILIO.	UNID	180	175,00	31.500,00

Valor: R$ 31.500,00
Vigência: 31/12/2020

Dotação Orçamentária

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00.2.04.03.10.305.0009.2.0035	00.01.54	DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R$40.500,00

Data da Assinatura 23/07/2020

CLEIDE SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:31EA7A8B

PREGÕES
ATO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ordenadora de despesas conforme delegado no Decreto Municipal nº 2.141/2019**,** na pessoa de CLEIDE SILVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR o cumprimento do TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTE e DE COMPENSAÇÃO celebrado entre o Município de Volta Grande e as empresas PRIMUS PHARMA, inscrita no CNPJ 14.533.317/0001-06 e ATUAL PHARMA, inscrita no CNPJ 10.800.371/0001-01, no sistema, como TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO.

Art. 2º - DETERMINAR,definitivamente acordado, como compensação dos valores empenhados e liquidados na presente data, o valor de R$ 11.520,00 (onze mil e quinhentos e vinte reais), conforme notas de empenho e notas fiscais correspondentes, conforme relação a seguir:

Parágrafo Único - O valor de R$ 48,16 (quarenta e oito reais e dezesseis centavos), correspondente à diferença entre o total dos empenhos e o total acordado, será pago ao fornecedor.

Art. 3º - PUBLIQUE-SEno diário oficial do Município. **INTIME-SE e CUMPRA-SE.**

DADO e PASSADO em Volta Grande, 21 de julho de 2020.

CLEIDE SILVA
Secretaria Municipal de Saúde de Volta Grande-MG

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:B34BD23A

PREGÕES
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2020

RETIFICAÇÃO DO Extrato de Contrato
Contrato nº 023/2020
Licitação nº 065/2020
Modalidade de Dispensa nº 047/2020

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Volta Grande-MG, torna pública a retificação do Extrato de Contrato nº 023/2020, publicado no dia 23/07/2020 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Onde se lê: "SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO", LEIA-SE "SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Volta Grande, 23 de julho de 2020

LEANDRO JOSÉ PINHEIRO
Presidente

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:1DA29A5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Inexigibilidade 08/2018

Nº: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 114/2018
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Medcuba – Serviços Médicos Ltda. EPP
Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços na área de saúde para realização de consultas e atendimentos especializados para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Astolfo Dutra.
Valor: R$ 33,00 por consulta realizada, conforme Tabela SMS constante do Anexo VII do presente Edital.
Assinatura: 1º/07/2020
Vigência: 02/07/2020 a 31/12/2020
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 42/2018 – Inexigibilidade: nº 08/2018 e inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Carlos Alberto Coelli - Medcuba – Serviços Médicos Ltda. EPP

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:56C441F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Dispensa 03/2017

Nº: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2017
Locatário: Município de Astolfo Dutra
Locador: Fraternidade Espírita Abel Gomes
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 31/12/2020.
Valor: R$ 2.550,00/mês
Assinatura: 30/06/2020
Vigência: 01/07/2020 a 31/12/2020
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 12/2017, Dispensa de Licitação nº 03/2017, art. 24, X e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Luciano Diogo Pires - Fraternidade Espírita Abel Gomes

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:1E6FF4F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Pregão Presencial 42/2019

Nº: 1º Termo Aditivo
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratado: Conecta Soluções Ltda. ME.
Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de acesso a internet (banda larga) para os diversos setores da Prefeitura de Astolfo Dutra por mais 02 (dois) meses.
Assinatura: 02/06/2020
Vigência: 03/06/2020 a 02/08/2020
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 64/2019 – Pregão Presencial: nº 42/2019 e inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Isaac do Carmo de Oliveira – Conecta Soluções Ltda. ME.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:FECFBE2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 47/2019

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 116/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Edmar Sebastião Moreira 55309526668
Objeto: Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 31/12/2020
Assinatura: 09/07/2020
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 72/2019 – Pregão Presencial: nº 47/2019 e inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Edmar Sebastião Moreira - Edmar Sebastião Moreira 55309526668

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:0A925B96

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

FICA RETIFICADO O EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS TP Nº 03/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2020. ONDE SE LÊ: D E G MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ nº 20.279.664/0001-49, R$ 1.100.753,37, O CORRETO É: D E G MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ nº 20.279.664/0001-49, R$ 1.072.894,37; ONDE SE LÊ: FRANKLIN MACHADO MARTINS ME, CNPJ nº 03.933.757/0001-26, R$ 108.749,30, O CORRETO É: FRANKLIN MACHADO MARTINS ME, CNPJ nº 03.933.757/0001-26, R$ 135.320,30; ONDE SE LÊ: TOTAL GERAL: R$ **1.391.878,63, O CORRETO É: 1.390.590,63**

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2020

- Objeto: Registrar preços para aquisição parcelada de materiais de construção para uso contínuo nas obras da Administração Municipal e na manutenção das vias e prédios públicos, conforme quantitativos discriminados no Anexo I do do presente Edital.

- Dotação Orçamentária nº. 3.3.90.30.00.2.04.00.12.122.0003.2.0020 00.01.01 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.361.0009.2.0109 00.01.01 MANUT. INSTALAÇÕES DOS PRÉDIOS ESCOLAR; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0016.2.0032 00.01.01 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL; 3.3.90.30.00.2.05.00.04.122.0003.2.0049 00.01.00 MANUT. CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E ÁREAS PÚBLICAS; 3.3.90.30.00.2.05.00.15.122.0011.2.0046 00.01.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE OBRAS E URBANISMO; 3.3.90.30.00.2.05.00.15.451.0011.2.0047 00.01.00 MANUT. DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS; 3.3.90.30.00.2.05.00.15.451.0011.2.0048 00.01.00 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS; 3.3.90.30.00.2.05.00.15.452.0011.2.0050 00.01.00 MANUTENÇÃO DA CAPELA, CEMITÉRIO E SERV. FUNERÁRIOS; 3.3.90.30.00.2.05.00.15.452.0012.2.0052 00.01.00 MANUT. DA LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO LIXO; 3.3.90.30.00.2.07.01.10.301.0008.2.0060 00.01.02 Manutenção da Atenção Básica em Saúde; 3.3.90.30.00.2.07.02.10.302.0008.2.0127 00.01.02 Manut. Atend. Média e Alta Complexidade/Saúde; 3.3.90.30.00.2.07.02.10.302.0008.2.0139 00.01.59 MANUT. DAS AÇÕES DO CAPS-ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL; 3.3.90.30.00.2.08.00.18.541.0012.2.0040 00.01.00 MANUT. DO PARQUE E ÁREA DE LAZER AUGUSTO TILLI; 3.3.90.30.00.2.08.00.20.122.0013.2.0083 00.01.00 Manut. Secret. Agricult. Pecuária e Meio Ambiente; 3.3.90.30.00.2.08.00.26.782.0013.2.0058 00.01.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS; 3.3.90.30.00.2.09.00.08.122.0005.2.0070 00.01.00 MANUT. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 3.3.90.30.00.2.09.00.08.243.0006.2.0071 00.01.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; 3.3.90.30.00.2.10.00.08.241.0006.2.0074 00.01.29 MANUT. CENTRO CONVIVÊNCIA E FORT.VINCULOS 3ª IDADE; 3.3.90.30.00.2.10.00.08.244.0006.2.0079 00.01.00 MANUT. E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF; 3.3.90.30.00.2.12.00.04.122.0003.2.0137 00.01.00 MANUT. DA SECRET.CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO; 3.3.90.30.00.2.12.00.13.392.0010.2.0038 00.01.00 MANUT. ATIVIDADES DO CENTRO CULTURAL; 3.3.90.30.00.2.12.00.27.812.0015.2.0089 00.01.00 MANUTENÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS; 3.3.90.30.00.2.13.00.26.782.0003.2.0057 00.01.00 MANUT. DA SECRETARIA DE TRANSPORTES; 3.3.90.30.00.2.13.00.26.782.0011.2.0056 00.01.00 MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO; 4.4.90.51.00.2.04.00.12.361.0009.1.0004 00.01.01 AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS ESCOLARES; 4.4.90.51.00.2.05.00.04.122.0003.1.0010 00.01.00 CONSTRUÇÃO/REFORMAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS; 4.4.90.51.00.2.05.00.15.451.0011.1.0012 00.01.00 PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS URBANAS; 4.4.90.51.00.2.05.00.15.451.0011.1.0013 00.01.00 OBRAS EM ÁREAS PÚBLICAS, INFRAESTR. E CONTENÇÃO; 4.4.90.51.00.2.07.01.10.301.0008.1.0024 00.01.02 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA UNIDADES DE SAÚDE; 4.4.90.51.00.2.07.02.10.302.0008.1.0037 00.01.02 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA POLICLINICA MUNICIPAL; 4.4.90.51.00.2.07.03.10.305.0008.1.0042 00.01.23 CONSTRUIR E EQUIPAR POLOS DA ACADEMIA DA SAÚDE; 4.4.90.51.00.2.08.00.18.541.0012.1.0008 00.01.00 IMPLANT. MELHORIAS PARQUE AREA LAZER AUGUSTO TILLI; 4.4.90.51.00.2.08.00.26.782.0013.1.0022 00.01.00 REALIZAÇÃO DE OBRAS EM ESTRADAS VICINAIS; 4.4.90.51.00.2.10.00.08.241.0006.1.0038 00.01.00 AMPLIAÇÃO REFORMAS CENTRO CONVIVENCIA DA 3ª IDADE; 4.4.90.51.00.2.10.00.08.244.0006.1.0043 00.01.00 AMPLIAÇÃO REFORMAS CENTRO REFEREN. ASSIST. SOCIAL; 4.4.90.51.00.2.12.00.13.392.0010.1.0040 00.01.24 AMPLIAÇÃO E REFORMAS DO CENTRO CULTURAL MUNICIPAL; 4.4.90.51.00.2.12.00.27.812.0015.1.0009 00.01.24 CONSTRUÇÃO, AMPL. REFOR. DE QUADRAS POLIESPORTIVAS; 4.4.90.51.00.2.12.00.27.812.0015.1.0009 00.01.00 CONSTRUÇÃO, AMPL. REFOR. DE QUADRAS POLIESPORTIVAS; 4.4.90.51.00.2.13.00.26.782.0011.1.0028 00.01.00 AMPLIAÇÃO E REFORMAS DO TERMINAL RODOVIÁRIO.

- Condição de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados à medida da necessidade do Município, mediante a apresentação da Nota fiscal, acompanhada das ordens de fornecimento no prazo de até 30 (trinta) dias.

- Empresas vencedoras:
D E G MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ nº 20.279.664/0001-49
R$ 1.072.894,37

FRANKLIN MACHADO MARTINS ME
CNPJ nº 03.933.757/0001-26
R$ 135.320,30

SUELY MARTINS MACHADO EPP.
CNPJ nº 04.591.612/0001-57
R$ 182.375,96

- Total Geral: R$ 1.390.590,63

Astolfo Dutra, MG, 26 de maio de 2020.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:69A8144D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2020

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para realização de exames para COVID-19, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. **Abertura da sessão: 31/07/2020 às 08:00.** O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 23 de julho de 2020.

JOSÉ EPAMINONDAS DA SILVA
Assessor de Governo Municipal

Publicado por:
José Epaminondas da Silva
Código Identificador:85F7348F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 103 A 105/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO 086/2020 PREGÃO PRESENCIAL 040/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG: Torna público o extrato de atas, proveniente do Processo Licitatório 086/2020 - Pregão Presencial 040/2020, cujo objeto é: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL"**. **Ata 103/2020: ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 034.152.006-39 ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 15.413.146/0001-36, pelo valor total estimado de **R$17.760,00** (Dezessete mil setecentos e sessenta reais). **Ata 104/2020: MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.300.129/0001-39, pelo valor total estimado de **R$11.460,00** (Onze mil quatrocentos e sessenta reais); **Ata 105/2020: MAURO LÚCIO RIBEIRO & CIA LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 66.438.466/0001-81, pelo valor total estimado de **R$31.020,00** (Trinta e um mil e vinte reais). Vigência: 23/07/2020 a 22/07/2021.

Brazópolis, 23/07/2020.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:91F5564C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
TERMO DE COOPERAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Caldas – MG vem através do Prefeito Municipal, tornar público o extrato do Termo de Cooperação que entre si celebram o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e o Município de Caldas, assinado em 23 de junho de 2020, o instrumento visa à cooperação técnico-administrativa a ser prestada pelo MUNICÍPIO ao TRE/MG, em atividades inerentes à realização das Eleições de 2020.

Caldas, 23 de julho de 2020.

ALEXSANDRO CONCEIÇÃO QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Carvalho Maciel
Código Identificador:148D3063

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 063/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para prestação de serviço com fornecimento de material de execução de alambrado e meio fio na Fonte das Lavadeiras, localizada no Município de Carmo do Paranaíba/MG. **PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** até as 13h00min do dia 06/08/2020. **CREDENCIAMENTO:** a partir das 13h10min. **SESSÃO PÚBLICA:** após credenciamento. **LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, localizado à Praça Misael Luiz de Carvalho, n.° 84, Carmo do Paranaíba. Cópia do edital e informações complementares poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (34) 3851-9812, das 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou ainda pelo site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br.

Carmo do Paranaíba, 22 de julho de 2020.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:F073375F

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 053/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2020

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Pregoeira do Município de Carmo do Paranaíba – MG, atendendo o interesse público, a eficácia do processo licitatório, retifica o edital do Pregão Eletrônico RP nº 009/2019, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares para utilização durante os atendimentos aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, conforme alterações informadas em anexo disponível no site do Município:

www.carmodoparanaiba.mg.gov.br e na plataforma que será realizada o Pregão: www.licitanet.com.br. As novas datas são: **INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:** dia 23/07/2020. **LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:** dia 05/08/2020 às 12h29min. **ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:** dia 05/08/2020 às 12h29min horas até as 13h29min. **ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:** dia 05/08/2020 às 13h30min. **SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** www.licitanet.com.br. Cópia do edital e informações complementares poderão ser obtidas na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, localizado à Praça Misael Luiz de Carvalho, n° 84, Carmo do Paranaíba, ou pelos telefones (34) 3851-9812, das 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou ainda pelo site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br.

Carmo do Paranaíba, 21 de julho de 2020.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:8CD0D467

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 068/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: O objeto da presente licitação é a Locação de BIPAP SYNCRONY com umidificador, circuito de ventilação mecânica unidirecional invasivo com cateter MOUTH e peça T e locação de aparelho de ventilação mecânica (TRILOGY) para uso de pacientes amparados por ordem judicial, conforme relação de serviços especificados no Termo de Referência. **PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** até as 09h00min do dia 06/08/2020. **CREDENCIAMENTO:** a partir das 09h10min. **SESSÃO PÚBLICA:** após credenciamento. **LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, localizado à Praça Misael Luiz de Carvalho, n.° 84, Carmo do Paranaíba. Cópia do edital e informações complementares poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (34) 3851-9812, das 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou ainda pelo site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br.

Carmo do Paranaíba, 23 de julho de 2020.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:782EB7A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2020 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2020

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LASSANCE/MG - torna público que no dia **10 de AGOSTO de 2020, às 08:00 horas**, estará realizando **Processo Licitatório nº 083/2020, Pregão Presencial nº 035/2020, Registro de Preços nº 029/2020**, tendo como objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL, PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, GENUÍNAS/ORIGINAL**. Edital na íntegra disponível na Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 – Centro – Tels. (38) 3759-1537 - 3759-1267 – licitalassance@hotmail.com – A Pregoeira.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:887A0B8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2020

A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna público o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2020, que acontecerá no dia 10/08/2020: A presente Licitação tem como objeto a Contratação de empresa para execução de pavimentação de diversas ruas na cidade de Lima Duarte, conforme anexos do edital. Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no site http://www.limaduarte.mg.gov.br/, com a CPL, na Praça Juscelino Kubitschek, 173 – em horário comercial ou pelo telefone (32) 3281.1282 e/ou pelo e-mail licitacao@limaduarte.mg.gov.br. A licitação será regida pela Leis Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como por leis específicas relacionadas ao objeto desta licitação e demais condições fixadas neste edital.

Lima Duarte, 23 de julho de 2020

DAIANA ELISA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Daiana Elisa de Oliveira
Código Identificador:FCF7E37D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO/COMPRA DIRETA N° 0258/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS - TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO/COMPRA DIRETA N° 0258/2020
Processo Dispensa Compra Direta 0258/2020. Objeto: Prestação de Serviços de Locução e Gravação de Programas de Rádio Informativo a População em virtude da Pandemia do COVID-19 no Município de Machacalis - MG. Contratado: Luciano Gomes da Silva, CPF: 017.119916-27 com o valor global de R$ 12.000,00 (dose mil reais). Data da Ratificação: 22/07/2020.

Machacalis 22 de julho de 2020

MAURO ROBERTO FRANCISCO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudeilson Teixeira Braga
Código Identificador:BF7F281E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
- EXTRATO DE CONTRATO 039/2020 COMPRA DIRETA PRONTO PAGAMENTO N° 0258/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS – Extrato de Contrato 039/2020 Processo Dispensa Compra Direta 0258/2020. Objeto: Prestação de Serviços de Locução e Gravação de Programas de Rádio Informativo a População em virtude da Pandemia do COVID-19 no Município de Machacalis – MG. Contratado: Contratado: Luciano Gomes da Silva, CPF: 017.119916-27 com o valor global de R$ R$ 12.000,00 (dose mil reais), que será pago em parcelas mensais no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais). Vigência: 22 de julho a 31 de dezembro de 2020.

Machacalis 22 de julho de 2020

MAURO ROBERTO FRANCISCO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudeilson Teixeira Braga
Código Identificador:87B7B063

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2020

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, para o combate da disseminação do Coronavírus/COVID-19, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE: Município de Maria da Fé, MG

CONTRATADOS: - KM Clean Distribuidora e Importadora Eireli
Valor: R$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
- Multilaser Industrial S.A
Valor: R$ 4.084,00 (quatro mil e oitenta e quatro reais)

VALOR TOTAL: R$ 9.484,00 (nove mil quatrocentos e oitenta e quatro reais)**.**
DATA: 23/07/2020

BASE LEGAL: Art. 24, IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores

PATRÍCIA KRAUT DE MENDONÇA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:AFAAB3C3

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 103, DE 20 DE JULHO DE 2020.

Instaura Sindicância Administrativa e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, MG, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 230 da Lei Municipal nº 819, de 01 de julho de 1992 e:
Considerando que o princípio da autotutela administrativa se constitui no poder e dever da Administração Pública controlar seus próprios atos, revendo-os e anulando-os quando houverem sido praticados com alguma ilegalidade;
Considerando que, por imposição legal a autoridade que tiver ciência de irregularidades no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata;
Considerando a necessidade de zelar pelo bom desempenho dos serviços públicos;
Considerando os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e transparência que devem nortear as ações da Administração Pública Municipal;
Considerando o Processo nº 1077161, Natureza: Representação, instaurado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, tendo como representante a Câmara Municipal de Maria da Fé, que versa sobre questionamentos acerca da contratação de serviços de desenvolvimento de Web site institucional deste Município, em suposto desacordo com a Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Públicos).
Resolve:
Art. 1º- Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apurar possíveis irregularidades na contratação das empresas prestadoras de desenvolvimento de Web Site Institucional deste Município.
Art. 2º - Designar o servidor Sr. ROVANI DE SOUZA na condição de presidente, na condição de secretária a servidora Sra. VÂNIA CRISTINA FERREIRA RIBEIRO e na condição de membro, da Comissão Sindicante a servidora Sra. MARINA LOIOLA KUEHNE para apuração dos fatos acima mencionados.
Art. 3º - A Comissão ora nomeada, terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência dos mesmos à administração municipal, conforme Art. 227, Parágrafo Único da Lei Municipal 819 de 01/07/1992.
Prefeitura Municipal de Maria da Fé – CNPJ: 18.025.957/00014-58
Praça Getúlio Vargas nº60, Centro, Maria da Fé – MG CEP: 37517-000
Telefone: 035 3662 1135 / 035 3662 1463
Art. 4º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 5º - Proceda-se na forma da Lei Municipal nº 819, de 01 de julho de 1992, no prazo estabelecido, admitida a possiblidade de prorrogação, vindo, após, à conclusão para o julgamento.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Loiola Kuehne
Código Identificador:E7561386

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC 105/20 – TOMADA DE PREÇOS: 06/20 CONTRATO: 50/20

EXTRATO DE CONTRATO
PRC 105/20 – TOMADA DE PREÇOS: 06/20 CONTRATO: 50/20
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para a realização de obra de pavimentação asfáltica em C.B.U.Q., em vias do município de Nova Resende/MG, com fornecimento total de material, equipamentos e mão de obra qualificada, conforme convênio nº 1301000248/2020 firmado com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade do Estado de Minas Gerais e esta prefeitura, obedecendo as demais especificações constantes nos Anexos deste Edital, os quais passam a fazer parte do mesmo, independente de transcrição.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA**CONTRATADA: PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ: 01.744.153/0001-06, inscrita no CNPJ:01.744.153/0001-06, no valor total de R$485.279,24(quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

Nova Resende, 22 de julho de 2020.

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS
Presidente da Comissão Permandente de Licitação

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juscélio Fernando Novais
Código Identificador:B14FAC39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DE MINAS PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PL 026/2020 - PP 016/2020 - RP 016/2020

Torna público a PRORROGAÇÃO do Processo Licitatório nº 026/2020, Pregão Presencial nº 016/2020, Registro de Preços Nº 016/2020, objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para serviços de locação de máquinas pesadas (motoniveladora, trator esteira, escavadeira hidráulica, retroescavadeira), com fornecimento de combustível, operador, manutenção preventiva e corretiva e demais materiais para atender a demanda das atividades do município de Novo Oriente de Minas/MG. Nova data de abertura do processo: 27/07/2020, início às 14:30, devido ao feriado municipal do dia 24/07/2020, conforme Decreto Nº 033/2020, de 20 de Julho de 2020. Todas as cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas. O edital poderá ser baixado integralmente no site do município, www.novoorientedeminas.mg.gov.br ou retirado na sede da Prefeitura Municipal de Novo Oriente de Minas, na sala da Divisão de Compras e Licitações, localizada à Praça João Roque, Nº 01 – Centro.Novo Oriente de Minas/MG

ELVÂNIO MARQUES FRANCO
Pregoeiro.

Publicado por:
Elvânio Marques Franco
Código Identificador:9EF2FF9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 23 de julho de 2020.

CONTRIBUINTE: MÉDICOS E CIA GESTÃO OCUPACIONAL LTDA
CNPJ/CPF: 37.655.993/0001-40 SETOR: 12.025.0020-000
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE VARGAS,572 – SALA 04 - CENTRO
CIDADE: PATROCINIO - MG CEP: 38.740-032
ATIVIDADE: ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela **Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira, Resp – 3-0216**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, caso se estabeleça ou inicie as atividades comerciais, industriais ou de prestações de serviços, sem antes efetuar a inscrição, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:

Fundamentação: Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006.

Penalidade: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006.

Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.**
O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei, inclusive o fechamento do estabelecimento e apreensão das mercadorias.

Obs: Caso já tenha sido regularizada favor desconsiderar esta notificação.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____data____/____/____

CPF: _____ **Cargo:** _____

Obs: Caso já tenha sido regularizada favor desconsiderar esta notificação.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:132453B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório Nº 112/2020 – Pregão Nº 077/2020. Objeto: Aquisição de balança eletrônica rodoviária. Contratada: K.C.R. Industria e comércio de equipamentos EIRELI EPP, CNPJ: 09.251.627/0001-90, no valor global de R$ 43.500,00 (Quarenta e três mil e quinhentos reais).

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito.

Publicado por:
Michele Cristina de Almeida Coelho
Código Identificador:6AC7013E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, resolve pela ADJUDICAÇÃO dosprodutos das licitantes abaixo relacionadas, relativo a Licitação **000067/20** na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. º**0026/2020**, de **20/07/2020**, dando como licitantes vencedores:

Fornecedor	Valor Total	Situação
00516 - AUTO SERVIÇOS SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 268.308,10	Vencedor
06665 - FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME	R$ 124.049,20	Vencedor
28583 - FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 126.782,98	Vencedor
28585 - DISTRIBUIDORA FARIA DE SOUZA LTDA	R$ 202.372,90	Vencedor
28974 - FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	R$ 233.746,60	Vencedor
28975 - CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	R$ 291.866,30	Vencedor
28977 - MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA-ME	R$ 35.764,00	Vencedor

PRADOS, 20 de julho de 2020.

FERNANDA APARECIDA VELHO
CPF:093.924.506-05
Pregoeira

Publicado por:
Fernanda Aparecida Velho
Código Identificador:A63262B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DECRETO Nº 3.801 DE 16 DE JULHO DE 2020

O Prefeito Municipal de Prados, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais , institui, junto à Secretaria Municipal de Educação, o Serviço Especial de Ouvidoria, como estratégia de comunicação com a comunidade escolar, sobre os assuntos e questões referentes à realização de atividades escolares não presenciais voltadas para a aprendizagem dos alunos e reorganização dos calendários escolares do corrente ano letivo, em razão da pandemia do Coronavírus – COVID-19 e dá outras providências, o qual encontra-se publicado na íntegra no site: htpp: (www.prados.mg.gov.br).

Prefeitura Municipal de Prados, 16 de julho de 2020.

LÉSTER REZENDE DANTAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Aparecida Coimbra Vale
Código Identificador:28BC5B79

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, resolve pela ADJUDICAÇÃO dosprodutos das licitantes abaixo relacionadas, relativo a Licitação **000068/20** na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. º**0027/2020**, de **20/07/2020**, dando como licitantes vencedores:

Fornecedor	Valor Total	Situação
05218 - 3 PODERES COMERCIO LTDA - ME	R$ 93.610,96	Vencedor
06665 - FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME	R$ 48.411,50	Vencedor
28438 - TREZE LICITACOES E COMERCIO	R$ 34.022,80	Vencedor
28440 - JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 53.290,00	Vencedor
28583 - FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 50.377,00	Vencedor
28591 - WTRADE ITERMEDIAÇÃO E NEGÓCIOS LTDA - ME	R$ 95.431,78	Vencedor
28593 - COMERCIAL VENER	R$ 126.530,08	Vencedor
28981 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	R$ 120.539,30	Vencedor

PRADOS, 23 de julho de 2020.

FERNANDA APARECIDA VELHO
CPF:093.924.506-05
Pregoeira

Publicado por:
Fernanda Aparecida Velho
Código Identificador:D4EDFBBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 071/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS, torna pública a abertura do Processo de Licitação nº 071/2020, Pregão Eletrônico nº 002/2020 para **Aquisição de uma Extrusora IMB 800 Compact - 16 CV – Diesel, com participação exclusiva de ME e EPP,** conforme discriminado no ANEXO I – Termo de Referência**.** Abertura dia 06/08/2020, às 13h:00min horas. Local: sede da Prefeitura. Edital disponível no site: www.prados.mg.gov.br. Informações somente através do e-mail: licitacao@prados.mg.gov.br.

Publicado por:
Fernanda Aparecida Velho
Código Identificador:1FFBE8CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 35/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo nº 102/2020 – Pregão presencial 35/2020, torna publico que celebrou contrato para **Registrar Preços para aquisições futuras e parceladas de materiais de limpeza, utensílios domésticos e Higiene, através do Sistema de Registro de Preços, para manutenção das Secretarias Municipais de Pratápolis,** com as empresas **GIMENES E PAVAN LTDA ME** (CNPJ: 05.307.679/0001-80), **FRANPAPEL INDUSTRIA DE TOALHAS DE PAPEL EIRELI EPP** (CNPJ: 14.516.530/0001-00), **ANDEA LEMOS DA SILVEIRA BUENO ME** (CNPJ: 19.182.970/0001-83), **H.D.C. COMERCIAL LTDA ME** (CNPJ: 49.235.435/0001-04), **JOSE CARLOS DA SILVEIRA JUNIOR ME** (CNPJ: 04.944.581/0001-70), **MARIA ROSARIA AMORIM QUEIROS EPP** (CNPJ: 09.216.142/0001-65), **SANTA BARBARA MERCEARIA LOPES LTDA EPP** (CNPJ: 17.525.429/0001-03).

RAFAEL CORRÊA RAMOS,
Membro da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:0867322F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO Nº 105/2019

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE SRP Nº 105/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RUBIM/MG

CONTRATADO: CLEONICE SOUSA SOUTO -ME,

OBJETO: O presente termo aditivo tem o escopo de acréscimo de valores em:
R$ 3,40 (três reais e quarenta centavos) em cada unidade do **Item 39** e R$ 3,40 (três reais e quarenta centavos) em cada unidade do **Item 153** do Termo de SRP 105/2019.

VALOR GLOBAL: R$ 31.222,20 (trinta e um mil duzentos e vinte e dois reais e vinte centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei n.º 8.666/93.

Rubim, 23 de julho de 2020.

EDIMÁ PEREIRA DAMASCENO
Presidente da CPL

Publicado por:
Clivia Pereira Brito
Código Identificador:1E4D6706

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº029/2020

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM/MG. CNPJ: 18.349.944/0001-34.

CONTRATADAS: MARIA DOS ANJOS SILVEIRA LACERDA, CNPJ n° 22.398.765/0001-64,
MIRTHES GARCEZ PATENTE, CNPJ n° 10.314.134/0001-30.

OBJETIVO: Contratação de Empresa para aquisição de equipamentos de proteção individual e material laboratorial necessários nos processos de trabalhos dos agentes comunitários nos postos de saúde e nas barreiras sanitárias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93; Tendo em vista a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.
VALOR: R$ 8.865,00 (oito mil oitocentos e sessenta e cinco reais).
Termo de Dispensa em: 03/07/2020. Ratificação em: 03/07/2020.

Rubim/MG, 23 de julho de 2020.

EDIMÁ PEREIRA DAMASCENO
Presidente da CPL

Publicado por:
Clivia Pereira Brito
Código Identificador:78014193

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2020

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2020

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM/MG. CNPJ: 18.349.944/0001-34.**

CONTRATADAS: **Gisele Firme Lacerda Brito, CNPJ: 12.079.720/0001-73,**
Distribuidora Center Nunes LTDA, CNPJ: 27.821.229/0001-43.
OBJETIVO: Contratação de Empresa para aquisição de kits de higiene e de limpeza, á fim atender as famílias vulneráveis acompanhadas pelo Centro de Referencia de Assistência Social-CRAS, devido o enfrentamento do coronavírus Covid-19.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93; Tendo em vista a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.
VALOR: **R$ 28.160,00 (vinte e oito mil cento e sessenta reais).**
Termo de Dispensa em: 06/07/2020. Ratificação em: 06/07/2020.

Rubim/MG, 23 de julho de 2020.

EDIMÁ PEREIRA DAMASCENO
Presidente da CPL

Publicado por:
Clivia Pereira Brito
Código Identificador:368C44FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2020

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2020

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM/MG. CNPJ: 18.349.944/0001-34.**

CONTRATADAS: **SANTA PROTEÇÃO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MASCARAS PARA USO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 36.891.543/0001-93,**
IRMAOS MATTAR & CIA LTDA, CNPJ: 25.102.146/0001-79.
OBJETIVO: Contratação de Empresa para aquisição de Equipamento de proteção individual (EPI) e material laboratorial, necessários no processo de enfretamento da pandemia do coronavírus - Covid-19, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde (Setor de Odontologia).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93; Tendo em vista a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.
VALOR: R$ 4.018,50 (quatro mil dezoito reais e cinquenta centavos).
Termo de Dispensa em: 07/07/2020. Ratificação em: 07/07/2020.

Rubim/MG, 23 de julho de 2020.

EDIMÁ PEREIRA DAMASCENO
Presidente da CPL

Publicado por:
Clivia Pereira Brito
Código Identificador:39F59771

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2020

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2020

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM/MG. CNPJ: 18.349.944/0001-34.**

CONTRATADAS: **SP ODONTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS - EIRELI , CNPJ: 20.227.117/0001-10,**
OBJETIVO: Aquisição de Equipamento de proteção individual (EPI) necessário no processo de enfretamento da pandemia do coronavírus - Covid-19, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde (Setor de Odontologia).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93; Tendo em vista a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.
VALOR: R$ 2.115,00 (dois mil cento e quinze reais).
Termo de Dispensa em: 10/07/2020. **Ratificação em**: 10/07/2020.

Rubim/MG, 23 de julho de 2020.

EDIMÁ PEREIRA DAMASCENO
Presidente da CPL

Publicado por:
Clivia Pereira Brito
Código Identificador:A66E6AC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
EXTRATO RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO Nº 129/2018

EXTRATO DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO E RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2018
PROCESSO Nº 130/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO DESERTO, CNPJ Nº 18.338.277/0001-94. CONTRATADO: ALEXANDRE MARQUES GONÇALVES, CPF Nº 051.074.986-04; RG Nº 27.012.728-5. OBJETO: PERMISSÃO ESPECIAL DE USO, EM CARÁTER PRECÁRIO E ONEROSO, DO QUIOSQUE DO CENTRO DO MUNICÍPIO, LOCALIZADO NA PRAÇA MAURO ROQUETE PINTO. RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 129/2018. FUNDAMENTO LEGAL: A RESCISÃO CONTRATUAL EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DATA DE RESCISÃO: 22/07/2020.

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito de Santana do Deserto.

Publicado por:
Aline Lima da Silva
Código Identificador:55704514

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2020

Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino – MG. Processo de Chamamento Público 002/2020, , Tipo Menor Preço Global, Objeto: "Chamamento Público para seleção de propostas para a celebração de parceria com o Município de São Tomás de Aquino através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da formalização de termo de colaboração para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC) que prestam serviços de atendimento à criança e/ou ao adolescente, poderão habilitar-se nos termos do presente edital para o recebimento de subvenção social, advinda de recursos do Fundo da Infância e da Adolescência – FIA, para cofinanciar as suas atividades " A documentação será recebida a partir do dia 28 de Agosto de 2020.

- O edital completo e as demais informações relativas às licitações encontram-se à disposição dos interessados no site www.staquino.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Departamento de Compras e Licitações, na Rua Alves de Figueiredo, n.º 393, Centro, nesta cidade, fone (0xx35) 3535 – 1228, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Tomás de Aquino – MG, 23 de Julho de 2020.

MONICA NAZAR CERIZZA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Renan Morais Siqueira
Código Identificador:301F4042

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 027/2020 –TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2020

PUBLICAÇÃO DE EDITAL
TORNO PÚBLICO a abertura de Processo Administrativo n.º 027/2020 –Tomada de Preços n.º 011/2020, **no dia 10 de agosto de 2020, abertura às 13h (treze horas),** objetivando **Contratação de empresa de engenharia para execuçãode obradeReforma na Escola Municipal Marieta Guariglia**
Bravo. Informações complementares poderão ser obtidas pelo e-mail – licitacao@prefeituratombos.mg.gov.br ou pelo site www.prefeituratombos.mg.gov.br – telefone: 32-3751-1595 >

Tombos/MG, 22/07/2020 >

ANIELLE SATHLER RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Anielle Sathler Rodrigues
Código Identificador:1E463ADF

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 026/2020 –TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2020

PUBLICAÇÃO DE EDITAL
TORNO PÚBLICO a abertura de Processo Administrativo n.º 026/2020 –Tomada de Preços n.º 010/2020, **no dia 10 de agosto de 2020, abertura às 09h30min (nove horas e trinta minutos),** objetivando **Contratação de empresa de engenharia para execuçãode obradeReforma na Escola Municipal Emílio Soares.** Informações complementares poderão ser obtidas pelo e-mail – licitacao@prefeituratombos.mg.gov.br ou pelo site www.prefeituratombos.mg.gov.br – telefone: 32-3751-1595 >

Tombos/MG, 22/07/2020

ANIELLE SATHLER RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Anielle Sathler Rodrigues
Código Identificador:2C25AA29

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 028/2020 –TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2020

PUBLICAÇÃO DE EDITAL
TORNO PÚBLICO a abertura de Processo Administrativo n.º 028/2020 –Tomada de Preços n.º 012/2020, **no dia 11 de agosto de 2020, abertura às 09h30min (nove horas e trinta minutos),** objetivando **Contratação de empresa de engenharia para execuçãode obradeReforma na Escola Municipal Pingo de Luz.** Informações complementares poderão ser obtidas pelo e-mail – licitacao@prefeituratombos.mg.gov.br ou pelo site www.prefeituratombos.mg.gov.br – telefone: 32-3751-1595

Tombos/MG, 22/07/2020

ANIELLE SATHLER RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Anielle Sathler Rodrigues
Código Identificador:89386111

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-A NULIDADE CONTRATO Nº 198/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG –A NULIDADE Contrato nº198/2020. Processo Licitatorio nº 89/2020, Pregão Presencial nº 47/2020, O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, torna NULO e extinto o Contrato nº198/2020, firmando com empresa: Flexx Distribuidora de Alimentos Eireli, nos termos do artigo 59 da Lei 8.666/93 e da Sumula 346 do STF, fundada na constatação de ilegalidade do gozo de beneficio destinado à micro e pequena empresas sem o preenchimentodos requisitos leais.

Vazante, 24/07/2020

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito.

Publicado por:
Renata Cristina Caixeta
Código Identificador:8F6A7AA3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 69/2020

Prefeitura Municipal de Vazante/MG - Aviso de Licitação: Pregão Presencial nº. 69/2020, critério de julgamento: menor preço Lote. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais Lavanderia Hospitalar; bem como materiais limpeza e higiene para Unidades de Saúde, com cessão de equipamentos dosadores e diluidores, em regime de Comodato (exclusiva para microempresas e/ou empresas de pequeno porte). Protocolo dos Envelopes: até as 9h do dia 05/08/2020. Credenciamento, Abertura e Disputa de lances: dia 05/08/2020, às 9h10min, na sala de reuniões da CPL. O Edital poderá ser retirado no site: www.vazante.mg.gov.br, tópico *Editais e Licitações*.

Vazante, 23/07/2020

RENATA CRISTINA CAIXETA
Pregoeira – Portaria 158/2020.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:2459E482

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXERCÍCIO DE 2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
TERMO DE COLABORAÇÃO N°: 004/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MINAS GERAIS E A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MINAS GERAIS.

OBJETO: FIRMAR **TERMO DE COLABORAÇÃO** QUE TEM POR OBJETO A **TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS** DO MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MINAS GERAIS COM VISTAS AO REFORÇO DE CUSTEIO E INVESTIMENTOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS E NO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; EDUCAÇÃO E SAÚDE JUNTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA E SEUS FAMILIARES TOTALMENTE DESPROVIDOS DE RECURSOS SOCIOECONÔMICOS.

BASE LEGAL: AS PARTES DECLARAM EXPRESSAMENTE SUJEITAS ÀS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES, TENDO COMO BASE AS LEIS Nº: 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS NORMAS QUE REGULAM A MATÉRIA INCLUINDO SE NESTE ROL AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº: 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

VIGÊNCIA: 29/07/2020 À 31/12/2020.

VALOR TOTAL: O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO DE COLABORAÇÃO É DE R$100.000,00 (CEM MIL REAIS) EM PARCELA ÚNICA NO MÊS DE AGOSTO DE 2020 DESDE QUE HAJA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA.

DOTAÇÃO: 02.009.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12 – EDUCAÇÃO; 367 – ENSINO FUNDAMENTAL; 0017 – EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA; 2.168 – MANUTENÇÃO DAS SUBVENÇÕES SOCIAIS; 3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS; 101 – RECEITAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO; FICHA – 00635.

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO CONTRA O ATO: 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS.

ASSINAM:
IRAN SILVA COURI – PREFEITO MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MINAS GERAIS.
FÁBIO HENRIQUE FREITAS PEREIRA – PRESIDENTE DA APAE.

Publicado por:
Nayara Lopes Ignacchiti
Código Identificador:37CE7B2B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2020A – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2020 – DISPENSA Nº 012/2020 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: ALYSSON DA SILVA GRAVINA 03853407617. – OBJETO: Seleção de empresa especializada no ramo para prestação de serviços técnicos profissionais especializados em assessoria e consultoria na inserção de dados no programa do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS. **Valor: R$11.400,00; DATA: 22/01/2020 – VIGÊNCIA: 21/01/2021.**

Publicado por:
Flaviana Lima Teixeira
Código Identificador:F3858833

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 041/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2020 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão, visando aquisição de materiais, equipamentos e outros, destinados à Secretaria Municipal Saúde, para manutenção das atividades do Setor de Zoonoses, no combate e prevenção das doenças transmitidas pelo mosquito Aedes Aegypti. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia **07/08/2020 às 09:00** horas, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8150. (Ass.) Flaviana Lima Teixeira.

Publicado por:
Flaviana Lima Teixeira
Código Identificador:C9743810

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

Nos termos do art. 25 da Lei n°8.666/1993, e com fundamento no parecer da Procuradoria do Município de Visconde do Rio Branco, ratifico o **Processo Licitatório nº 056/2020 – Inexigibilidade nº 003/2020**, visando ao Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços de exames médicos especializados para atendimento aos usuários do Serviço Único de Saúde, em caráter temporário e sem exclusividade, conforme solicitação da Secretaria de Municipal de Saúde, à empresa **SERVIÇOS DIAGNOSTICOS E IMAGEM LTDA** e **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SÃO JOÃO BATISTA.**

Visconde do Rio Branco, 10 de julho de 2020.

IRAN SILVA COURI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flaviana Lima Teixeira
Código Identificador:EF6D2368

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DECISÃO PENALIDADES

DECISÃO- PROCESSO 160/2019 PREGÃO PRESENCIAL 074/2019: O **PREFEITO MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**, EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO, COM AS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS EM LEI, ACOLHENDO OS FUNDAMENTOS CONSTANTES DO JUDICIOSO PARECER JURIDICO EXARADO PELO DD. PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO, DECIDE PELO **CONHECIMENTO** DO RECURSO APRESENTADO POR **LSM ESTRELA GUIA INFORMATICA LTDA**, TENDO EM VISTA A SUA TEMPESTIVIDADE, PARA NO **MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO**. **DATA:** 07/07/2020.

IRAN SILVA COURI.

DECISÃO- PROCESSO 160/2019 PREGÃO PRESENCIAL 074/2019: O **PREFEITO MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**, EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO, COM AS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS EM LEI, ACOLHENDO OS FUNDAMENTOS CONSTANTES DO JUDICIOSO PARECER JURIDICO EXARADO PELO DD. PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO, DECIDE PELO **CONHECIMENTO** DO RECURSO APRESENTADO POR **TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS**

MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, TENDO EM VISTA A SUA TEMPESTIVIDADE PARA NO **MÉRITO, DÁR-LHE PARCIAL PROVIMENTO,** PARA TÃO SOMENTE **EXCLUIR A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA**, MANTENDO-SE A APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** QUE ACARRETA A PROIBIÇÃO DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES E DE CONTRATAR COM A PREFEITURA DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG PELO PRAZO DE ATÉ 2(DOIS) ANOS. **DATA:** 08/07/2020**.**

IRAN SILVA COURI.

Publicado por:
Flaviana Lima Teixeira
Código Identificador:A9E0CBFA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA SAP / DP N° 397/2020

Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade

A Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, Adrine de Paula Almeida, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n° 074/2017, de 19 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1°) CONCEDER à Servidora**, DAYANE DE ANDRADE MANOELINO, MATRICULA 8808,** conforme atestado médico anexo, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 036/2014 de 14 de novembro de 2014, Estatuto do Servidor Público do município de Visconde do Rio Branco, licença maternidade, no período de 03/04/2020 a 29/09/2020.
Art. 2.°) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 03/04/2020.

Visconde do Rio Branco, 23 de julho de 2020.

ADRINE DE PAULA ALMEIDA
Sec. Mun. de Adm. Planejamento e Gestão

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:934C0609

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA SAP / DP N° 398/2020

Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade

A Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, Adrine de Paula Almeida, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n° 074/2017, de 19 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1°) CONCEDER à Servidora**, ALINE FERREIRA DE SOUZA, MATRICULA 8808,** conforme atestado médico anexo, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 036/2014 de 14 de novembro de 2014, Estatuto do Servidor Público do município de Visconde do Rio Branco, licença maternidade, no período de 17/04/2020 a 13/10/2020.
Art. 2.°) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 17/04/2020.

Visconde do Rio Branco, 23 de julho de 2020.

ADRINE DE PAULA ALMEIDA
Sec. Mun. de Adm. Planejamento e Gestão

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:17877DBA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA SAP / DP N° 399/2020

Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade

A Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, Adrine de Paula Almeida, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n° 074/2017, de 19 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1°) CONCEDER à Servidora**, LUZIANE APARECIDA VIEIRA, MATRICULA 10469,** conforme atestado médico anexo, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 036/2014 de 14 de novembro de 2014, Estatuto do Servidor Público do município de Visconde do Rio Branco, licença maternidade, no período de 25/04/2020 a 21/10/2020.
Art. 2.°) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 25/04/2020.

Visconde do Rio Branco, 23 de julho de 2020.

ADRINE DE PAULA ALMEIDA
Sec. Mun. de Adm. Planejamento e Gestão

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:D7CEBE6A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA SAP / DP N° 400/2020

Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade

A Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, Adrine de Paula Almeida, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n° 074/2017, de 19 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1°) CONCEDER à Servidora**, RENATA GAZZANEO SPINGOLA ROCHA, MATRICULA 10162,** conforme atestado médico anexo, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 036/2014 de 14 de novembro de 2014, Estatuto do Servidor Público do município de Visconde do Rio Branco, licença maternidade, no período de 07/02/2020 a 04/08/2020.
Art. 2.°) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 07/02/2020.

Visconde do Rio Branco, 23 de julho de 2020.

ADRINE DE PAULA ALMEIDA
Sec. Mun. de Adm. Planejamento e Gestão

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:086FBD7C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA SAP / DP N° 401/2020

Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade

A Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, Adrine de Paula Almeida, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n° 074/2017, de 19 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1°) CONCEDER à Servidora**, GISELE ANDRADE TEIXEIRA DE PAULA, MATRICULA 10507,** conforme atestado médico anexo, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 036/2014 de 14 de novembro de 2014, Estatuto do Servidor Público do município de Visconde do Rio Branco, licença maternidade, no período de 29/04/2020 a 25/10/2020.
Art. 2.°) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 29/04/2020.

Visconde do Rio Branco, 23 de julho de 2020.

ADRINE DE PAULA ALMEIDA
Sec. Mun. de Adm. Planejamento e Gestão

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:2CC25C93

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS NORMAIS

PORTARIA SAP / DP N° 402/2020

Dispõe sobre concessão de Férias Normais

A Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, Adrine de Paula Almeida, juntamente com a Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Maria Aparecida Pereira de Almeida, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n° 061/2017, de 08 de Fevereiro de 2017,
RESOLVEM:
Art. 1 º - CONCEDER aos Servidores abaixo identificados, nos termos do art. 94 da Lei Complementar n° 036 de 14/11/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), conforme requerimentos em anexo, férias normais que serão gozadas durante o mês de **MAIO 2020-1** como segue:

Matrícula	Nome do Servidor (a)	Período Aquisitivo
9755	Adir Ferreira dos Santos	03/10/2017 a 02/10/2018
2638	Antonio Carlos de Souza	03/05/2019 a 02/05/2020
10076	Daniela Cristina Lopes Andriolo	14/03/2018 a 13/03/2019
7585	Davi Sabioni Silva	02/01/2018 a 01/01/2019
2655	Elisa de Fatima Andrade Teixeira	03/05/2019 a 02/05/2020
10520	Isac Mendes Ferreira Filho	02/05/2019 a 01/05/2020
10637	Kassilene Aparecida Teixeira Jandrey	02/05/2019 a 01/05/2020
0027	Levindo Alves	10/07/2018 a 09/07/2019
2599	Luiz Carlos do Carmo de Oliveira	03/05/2019 a 02/05/2020
1083	Mirian de Fatima Moraes	01/11/2018 a 31/10/2019
1680	Osvaldo Capistrano	02/01/2019 a 01/01/2020
0394	Roberto dos Santos	09/02/2019 a 08/02/2020
0461	Romildo Celestino de Paula	02/01/2018 a 01/01/2019
8907	Ronildo Fonseca	08/08/2018 a 07/08/2019
2465	Victor Jose Gomes Pires	16/04/2018 a 15/04/2019

Art.2°) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2020.

Visconde do Rio Branco, 23 de julho de 2020.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:3508104F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS NORMAIS

PORTARIA SAP / DP N° 403/2020

Dispõe sobre concessão de Férias Normais

A Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, Adrine de Paula Almeida, juntamente com a Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Maria Aparecida Pereira de Almeida, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n° 061/2017, de 08 de Fevereiro de 2017,
RESOLVEM:
Art. 1 º - CONCEDER aos Servidores abaixo identificados, nos termos do art. 94 da Lei Complementar n° 036 de 14/11/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), conforme requerimentos em anexo, férias normais que serão gozadas durante o mês de **MAIO 2020-2** como segue:

Matrícula	Nome do Servidor (a)	Período Aquisitivo
10184	Franciele Gomes de Monteiro	03/07/2019 a 02/07/2020
2553	Ivair Alves Cunha	03/05/2018 a 02/05/2019
10127	Luciano Augusto Juste	23/05/2018 a 22/05/2019
8971	Marco Antonio Ribeiro Custodio	04/09/2018 a 03/09/2019
9713	Priscilla Auxiliadora Ferreira Valhas	04/07/2018 a 03/07/2019
0157	Reginaldo Belmiro da Silva	02/02/2019 a 01/02/2020
2563	Rosa Maria Aparecida Firmino	03/10/2018 a 02/10/2019
0991	Rosimar Ferreira Alves	01/01/2019 a 31/12/2019

Art.2°) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2020.

Visconde do Rio Branco, 23 de julho de 2020.

ADRINE DE PAULA ALMEIDA
Sec. Mun. de Adm, Planejamento e Gestão

MARIA APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:045E8820

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG
SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS CONTRATO ADMINISTRATIVO 027/2020 – FORNECIMENTO 015/2020

O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS PUBLICA O CONTRATO ADMINISTRATIVO 027/2020 DE FORNECIMENTO 015/2020 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 016/2020 NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 FIRMADO ENTRE ESTA AUTARQUIA E A EMPRESA DIMIPEL LTDA ME - CNPJ: 13.751.798/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA. VALOR: R$ 1.702,80 (HUM MIL, SETECENTOS E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: 07/07/2020 A 31/12/2020.

Publicado por:
Patrícia Faria Vieira
Código Identificador:5403FDB2

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG
SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS CONTRATO ADMINISTRATIVO 031/2020 – FORNECIMENTO 019/2020

O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS PUBLICA O CONTRATO ADMINISTRATIVO 031/2020 DE FORNECIMENTO 019/2020 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 023/2020 NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 FIRMADO ENTRE ESTA AUTARQUIA E A EMPRESA CENTRÃO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 15.179.700/0001-62. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CONJUNTO MOTOBOMBA DE 25 CV E 01 (UM) CONJUNTO MOTOBOMBA DE 15 CV. VALOR: R$ 25.700,00 (VINTE E

CINCO MIL, SETECENTOS REAIS). VIGÊNCIA: 22/07/2020 A 31/12/2020.

Publicado por:
Patrícia Faria Vieira
Código Identificador:7B7B7C2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 26/2020

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Resultado Pregão Presencial 26/2020. Processo: 88/2020. Objeto: "Estação Elevatória de Esgoto Modular Compacta". Empresa vencedora: Aquastar Industria e Comércio Ltda – CNPJ 27.542.591/0001-85.

Pirapora-MG, 22 de julho de 2020.

LEÔNIDAS GREGÓRIO DE ALMEIDA
Diretor Adjunto – SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:555178E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
PORTARIA Nº 006/2020 DE 23 DE JULHO DE 2020

"INSTITUI A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO SAAE DE LAMBARI – MG PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2021"

O Diretor do SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo,

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar os instrumentos de planejamento da autarquia e posterior consolidação dos dados junto ao Município;

RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Comissão de Planejamento e Orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG, para a elaboração do Orçamento de 2021.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, sem prejuízos das demais atribuições de cada cargo:

Rômulo Santos Oliveira.....	Presidente
Adalberto Luiz da Silva.....	Membro
Pablo Luiz Lopes.....	Membro
Amanda Caroline de Paiva.....	Membro (suplente)

Art. 3º A Comissão de Planejamento e Orçamento executará seus trabalhos conforme os prazos contidos na tabela abaixo e sempre que necessário fará reuniões com a Diretoria do SAAE:

Prazo para elaboração da Proposta da Receita Orçamentária	31 de julho
Prazo para elaboração da Estimativa de Gastos com Pessoal	31 de julho
Prazo para elaboração da Proposta da Despesa Orçamentária	25 de agosto
Prazo para Envio à Prefeitura Proposta da Receita e Despesa Orçamentária do SAAE para a consolidação dos dados	25 de agosto

Art. 4º Ao setor de contabilidade caberá coordenar e orientar a comissão de planejamento no andamento e execução de todas as atividades a serem desenvolvidas para conclusão dos instrumentos de planejamento, e também de realizar a digitação e impressão dos instrumentos de planejamento no sistema de informática da autarquia.

Art. 5º Quando convocados, os membros da Comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 6º A Comissão é instituída em caráter temporário, fixando sua vigência até 25 de agosto de 2020.

Art. 7º Toda documentação relativa a Proposta do PPA, Anexo de Metas e Prioridades da LDO e Estudo da Proposta da Receita e Despesa Orçamentária ficará sob a guarda da Contabilidade e estará à disposição dos interessados e dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lambari, 23 de julho de 2020.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor SAAE Lambari

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:4837F042

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - VIÇOSA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
PUBLICAÇÃO DE PREGÕES

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA-MG
Encontra-se abertona sede do **SAAE VIÇOSA-MG**, o **PregãoPresencial n.º 036/2020**, para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's). Abertura do certame será realizada no dia **10/08/2020 às 14h00min**, na sala de licitações do SAAE, sito à Rua do Pintinho, S/N, bairro Bela Vista, em Viçosa- MG. Detalhes do Pregão encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima, ou pelo telefone (31) 3899-5608, ou ainda pelo site www.saaevicosa.mg.gov.br.

LUCIANO PIOVESAN LEME
Diretor Presidente.

Viçosa, 23 de julho de 2020

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA-MG
Encontra-se abertona sede do **SAAE VIÇOSA-MG**, o **PregãoPresencial n.º 037/2020**, para aquisição de pães de sal e leite pasteurizado. Abertura do certame será realizada no dia **06/08/2020 às 14h00min**, na sala de licitações do SAAE, sito à Rua do Pintinho, S/N, bairro Bela Vista, em Viçosa- MG. Detalhes do Pregão encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima, ou pelo telefone (31) 3899-5608, ou ainda pelo site www.saaevicosa.mg.gov.br.

LUCIANO PIOVESAN LEME
Diretor Presidente.

Viçosa, 23 de julho de 2020.

Publicado por:
Leandro Valente Lopes
Código Identificador:CAFC2787

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA – MG - SAAE.

O SAAE DE VIÇOSA – MG torna público a formalização da Ata de Registro de Preços n.º 008/2020, oriunda do **Processo nº. 039/2020, Pregão nº 032/2020,** cujo objeto trata-se do registro de preços para expectativa de execução de serviços e fornecimento de materiais e componentes eletroeletrônicos para manutenção e ampliação do sistema de telemetria e telecomando do SAAE de Viçosa. Empresa Vencedora: **FLEX TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP CNPJ: 07.687.923/0001-02**, valor total da ATA de Registro de Preços **R$ 519.919,04**. Data da assinatura 17/07/2020.

LUCIANO PIOVESAN LEME
Diretor Presidente.

Viçosa, 23/07/2020.

Publicado por:
Leandro Valente Lopes
Código Identificador:050EE3A7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009-2020

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA – MG - SAAE.
O SAAE DE VIÇOSA – MG torna público a formalização da Ata de Registro de Preços n.º 009/2020, oriunda do **Processo nº. 040/2020, Pregão nº 033/2020,** cujo objeto trata-se do registro de preços para contratação de empresa para expectativa de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo substituição de peças quando necessário em lavadoras de alta pressão, compactadores de solo, martelos demolidores, geradores portáteis, maquinas de cortar asfalto e outros equipamentos multimarcas pertencentes ao SAAE. Empresa Vencedora: **MARCELO RICARDO PICCOLO – ME, CNPJ: 03.891.294/0001-87**, valor total da ATA de Registro de Preços **R$ 118.649,98**. Data da assinatura 23/07/2020.

LUCIANO PIOVESAN LEME
Diretor Presidente.

Viçosa, 24/07/2020.

Publicado por:
Leandro Valente Lopes
Código Identificador:69CC5817

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO -PL-355-2020

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 355/2020

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2020

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Registro de preço para aquisição de alimentos diversos, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
Andorinha Alimentos Ltda.	1	43	445,5000
Andorinha Alimentos Ltda.	1	49	99,5000
Andorinha Alimentos Ltda.	1	58	925,0000
Andorinha Alimentos Ltda.	1	67	1.225,0000
Andorinha Alimentos Ltda.	1	68	350,0000
Andorinha Alimentos Ltda.	1	88	1.660,0000
Andorinha Alimentos Ltda.	1	89	290,0000
Andorinha Alimentos Ltda.	1	90	290,0000
Andorinha Alimentos Ltda.	1	94	5.000,0000
Andorinha Alimentos Ltda.	1	95	2.000,0000
Andorinha Alimentos Ltda.	1	96	2.000,0000
Andorinha Alimentos Ltda.	1	107	169,5000
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	1	3	750,0000
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	1	4	22.475,0000
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	1	7	599,0000
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	1	9	6.000,0000
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	1	10	79,6000
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	1	11	320,0000
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	1	16	500,0000
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	1	22	600,0000
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	1	32	95,7000
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	1	37	79,6000
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	1	45	1.795,5000
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	1	46	322,0000
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	1	48	300,0000
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	1	59	1.356,0000
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	1	60	3.380,0000
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	1	66	1.656,0000
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	1	99	330,0000
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	1	101	424,0000
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	1	104	220,0000
M.O.T.A COMERCIAL LTDA	1	12	820,0000
M.O.T.A COMERCIAL LTDA	1	14	583,4500
M.O.T.A COMERCIAL LTDA	1	18	4.305,0000
M.O.T.A COMERCIAL LTDA	1	19	717,5000
M.O.T.A COMERCIAL LTDA	1	20	717,5000
M.O.T.A COMERCIAL LTDA	1	21	2.296,0000
M.O.T.A COMERCIAL LTDA	1	24	574,0000

M.O.T.A COMERCIAL LTDA	1	27	600,0000
M.O.T.A COMERCIAL LTDA	1	28	225,0000
M.O.T.A COMERCIAL LTDA	1	29	220,0000
M.O.T.A COMERCIAL LTDA	1	38	1.000,0000
M.O.T.A COMERCIAL LTDA	1	41	288,0000
M.O.T.A COMERCIAL LTDA	1	50	790,0000
M.O.T.A COMERCIAL LTDA	1	61	1.200,0000
M.O.T.A COMERCIAL LTDA	1	62	260,0000
M.O.T.A COMERCIAL LTDA	1	63	300,0000
M.O.T.A COMERCIAL LTDA	1	64	300,0000
M.O.T.A COMERCIAL LTDA	1	75	912,9000
M.O.T.A COMERCIAL LTDA	1	76	4.190,0000
M.O.T.A COMERCIAL LTDA	1	98	180,0000
M.O.T.A COMERCIAL LTDA	1	103	1.300,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	1	1.166,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	2	188,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	5	438,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	6	50,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	8	176,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	13	279,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	15	475,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	23	150,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	25	2.800,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	30	360,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	31	510,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	34	1.892,5000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	35	994,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	36	525,6000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	39	407,5000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	40	62,8000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	42	125,4000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	44	397,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	47	483,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	51	225,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	52	736,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	53	399,8000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	54	350,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	55	334,5000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	56	186,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	57	1.025,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	65	368,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	69	119,5000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	71	360,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	72	330,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	73	338,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	77	187,5000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	78	1.096,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	79	161,7000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	80	30.600,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	81	1.460,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	82	96.250,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	83	325,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	84	598,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	85	4.980,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	86	810,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	87	1.090,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	92	2.990,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	93	1.308,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	97	1.030,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	100	893,5000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	105	558,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	106	109,0000
ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS - ME	1	26	22.950,0000
ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS - ME	1	70	328,8000
ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS - ME	1	102	950,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
Andorinha Alimentos Ltda.	14.454,5000
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	41.282,4000
M.O.T.A COMERCIAL LTDA	21.779,3500
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	160.698,3000
ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS - ME	24.228,8000
Valor Total Adjudicado	**262.443,35**

Arcos, 14 de julho de 2020.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 355/2020

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2020

Objeto: Registro de preço para aquisição de alimentos diversos, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 355/2020 Pregão nº 92/2020, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
Andorinha Alimentos Ltda.	1	43	2,9700	445,5000
Andorinha Alimentos Ltda.	1	49	1,9900	99,5000
Andorinha Alimentos Ltda.	1	58	18,5000	925,0000
Andorinha Alimentos Ltda.	1	67	3,5000	1.225,0000
Andorinha Alimentos Ltda.	1	68	3,5000	350,0000
Andorinha Alimentos Ltda.	1	88	16,6000	1.660,0000
Andorinha Alimentos Ltda.	1	89	5,8000	290,0000
Andorinha Alimentos Ltda.	1	90	5,8000	290,0000
Andorinha Alimentos Ltda.	1	94	20,0000	5.000,0000
Andorinha Alimentos Ltda.	1	95	20,0000	2.000,0000
Andorinha Alimentos Ltda.	1	96	20,0000	2.000,0000
Andorinha Alimentos Ltda.	1	107	3,3900	169,5000
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	1	3	2,5000	750,0000
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	1	4	8,9900	22.475,0000
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	1	7	5,9900	599,0000
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	1	9	15,0000	6.000,0000
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	1	10	3,9800	79,6000
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	1	11	16,0000	320,0000
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	1	16	6,2500	500,0000
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	1	22	3,0000	600,0000
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	1	32	3,1900	95,7000
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	1	37	1,9900	79,6000
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	1	45	5,1300	1.795,5000
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	1	46	6,4400	322,0000
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	1	48	6,0000	300,0000
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	1	59	3,3900	1.356,0000
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	1	60	3,3800	3.380,0000
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	1	66	13,8000	1.656,0000
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	1	99	3,3000	330,0000
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	1	101	4,2400	424,0000
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	1	104	4,4000	220,0000
M.O.T.A COMERCIAL LTDA	1	12	8,2000	820,0000
M.O.T.A COMERCIAL LTDA	1	14	16,6700	583,4500
M.O.T.A COMERCIAL LTDA	1	18	2,8700	4.305,0000
M.O.T.A COMERCIAL LTDA	1	19	2,8700	717,5000
M.O.T.A COMERCIAL LTDA	1	20	2,8700	717,5000
M.O.T.A COMERCIAL LTDA	1	21	2,8700	2.296,0000
M.O.T.A COMERCIAL LTDA	1	24	2,8700	574,0000
M.O.T.A COMERCIAL LTDA	1	27	2,4000	600,0000
M.O.T.A COMERCIAL LTDA	1	28	4,5000	225,0000
M.O.T.A COMERCIAL LTDA	1	29	4,4000	220,0000
M.O.T.A COMERCIAL LTDA	1	38	2,0000	1.000,0000
M.O.T.A COMERCIAL LTDA	1	41	2,4000	288,0000
M.O.T.A COMERCIAL LTDA	1	50	1,5800	790,0000
M.O.T.A COMERCIAL LTDA	1	61	2,0000	1.200,0000
M.O.T.A COMERCIAL LTDA	1	62	5,2000	260,0000
M.O.T.A COMERCIAL LTDA	1	63	2,0000	300,0000
M.O.T.A COMERCIAL LTDA	1	64	2,0000	300,0000
M.O.T.A COMERCIAL LTDA	1	75	30,4300	912,9000
M.O.T.A COMERCIAL LTDA	1	76	4,1900	4.190,0000
M.O.T.A COMERCIAL LTDA	1	98	0,9000	180,0000
M.O.T.A COMERCIAL LTDA	1	103	1,3000	1.300,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	1	23,3200	1.166,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	2	1,8800	188,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	5	2,9200	438,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	6	2,5000	50,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	8	2,2000	176,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	13	5,5800	279,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	15	4,7500	475,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	23	3,0000	150,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	25	28,0000	2.800,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	30	4,5000	360,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	31	4,2500	510,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	34	7,5700	1.892,5000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	35	9,9400	994,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	36	26,2800	525,6000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	39	8,1500	407,5000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	40	3,1400	62,8000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	42	4,1800	125,4000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	44	3,9700	397,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	47	4,8300	483,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	51	4,5000	225,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	52	18,4000	736,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	53	19,9900	399,8000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	54	3,5000	350,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	55	6,6900	334,5000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	56	3,1000	186,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	57	4,1000	1.025,0000

Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	65	4,6000	368,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	69	2,3900	119,5000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	71	9,0000	360,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	72	2,2000	330,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	73	3,3800	338,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	77	3,7500	187,5000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	78	5,4800	1.096,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	79	5,3900	161,7000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	80	10,2000	30.600,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	81	7,3000	1.460,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	82	17,5000	96.250,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	83	6,5000	325,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	84	29,9000	598,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	85	2,4900	4.980,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	86	6,7500	810,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	87	10,9000	1.090,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	92	29,9000	2.990,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	93	1,0900	1.308,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	97	10,3000	1.030,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	100	17,8700	893,5000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	105	3,7200	558,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	106	2,1800	109,0000
ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS - ME	1	26	5,1000	22.950,0000
ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS - ME	1	70	2,7400	328,8000
ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS - ME	1	102	3,8000	950,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
Andorinha Alimentos Ltda.	14.454,5000
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	41.282,4000
M.O.T.A COMERCIAL LTDA	21.779,3500
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	160.698,3000
ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS - ME	24.228,8000

Arcos, 14 de julho de 2020.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº 119/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 355/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2020
Objeto é Registro de preço para aquisição de alimentos diversos, tipo menor preço por ITEM,

Fornecedor	**Valor Total**
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	160.698,3000

Arcos, 14 de julho de 2020.

EXTRATO DE ATA Nº 120/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 355/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2020
Objeto é Registro de preço para aquisição de alimentos diversos, tipo menor preço por ITEM,

Fornecedor	**Valor Total**
M.O.T.A COMERCIAL LTDA	21.779,3500

Arcos, 14 de julho de 2020.

EXTRATO DE ATA Nº 121/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 355/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2020
Objeto é Registro de preço para aquisição de alimentos diversos, tipo menor preço por ITEM,

Fornecedor	**Valor Total**
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	41.282,4000

Arcos, 14 de julho de 2020.

EXTRATO DE ATA Nº 122/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 355/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2020
Objeto é Registro de preço para aquisição de alimentos diversos, tipo menor preço por ITEM,

Fornecedor	**Valor Total**
ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS - ME	24.228,8000

Arcos, 14 de julho de 2020.

EXTRATO DE ATA Nº 123/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 355/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2020
Objeto é Registro de preço para aquisição de alimentos diversos, tipo menor preço por ITEM,

Fornecedor	Valor Total
Andorinha Alimentos Ltda.	14.454,5000

Arcos, 14 de julho de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:7067D714

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO -PL-198-2020

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 198/2020

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2020

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Registro de preço para aquisição de generos alimentícios, tipo hortifrutgranjeiros, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
Edileire Aparecida Monção Fidelis	1	1	735,0000
Edileire Aparecida Monção Fidelis	1	4	875,0000
Edileire Aparecida Monção Fidelis	1	5	3.990,0000
Edileire Aparecida Monção Fidelis	1	6	1.035,0000
Edileire Aparecida Monção Fidelis	1	7	5.830,5000
Edileire Aparecida Monção Fidelis	1	12	1.520,0000
Edileire Aparecida Monção Fidelis	1	13	2.418,0000
Edileire Aparecida Monção Fidelis	1	16	504,0000
Edileire Aparecida Monção Fidelis	1	21	897,0000
Edileire Aparecida Monção Fidelis	1	25	735,0000
Edileire Aparecida Monção Fidelis	1	30	910,0000
Edileire Aparecida Monção Fidelis	1	31	1.191,4000
Edileire Aparecida Monção Fidelis	1	40	638,4000
Edileire Aparecida Monção Fidelis	1	41	525,0000
Edileire Aparecida Monção Fidelis	1	42	1.170,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	2	941,5000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	3	637,5000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	8	319,2000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	9	4.389,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	10	90,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	11	383,9000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	14	1.396,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	15	490,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	17	325,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	18	763,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	19	292,5000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	20	1.194,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	22	325,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	23	2.500,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	24	1.225,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	26	312,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	27	1.014,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	28	980,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	29	686,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	32	2.072,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	33	245,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	34	2.280,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	35	1.275,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	36	160,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	37	105,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	38	294,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	39	1.035,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	43	1.485,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	44	2.384,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	45	1.335,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
Edileire Aparecida Monção Fidelis	22.974,3000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	30.933,6000

Valor Total Adjudicado	53.907,90

Arcos, 13 de julho de 2020.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 198/2020

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2020

Objeto: Registro de preço para aquisição de generos alimentícios, tipo hortifrutgranjeiros, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 198/2020 Pregão nº 62/2020, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
Edileire Aparecida Monção Fidelis	1	1	4,9000	735,0000
Edileire Aparecida Monção Fidelis	1	4	2,5000	875,0000
Edileire Aparecida Monção Fidelis	1	5	21,0000	3.990,0000
Edileire Aparecida Monção Fidelis	1	6	6,9000	1.035,0000
Edileire Aparecida Monção Fidelis	1	7	3,4500	5.830,5000
Edileire Aparecida Monção Fidelis	1	12	3,8000	1.520,0000
Edileire Aparecida Monção Fidelis	1	13	3,9000	2.418,0000
Edileire Aparecida Monção Fidelis	1	16	2,8000	504,0000
Edileire Aparecida Monção Fidelis	1	21	2,9900	897,0000
Edileire Aparecida Monção Fidelis	1	25	4,9000	735,0000
Edileire Aparecida Monção Fidelis	1	30	3,5000	910,0000
Edileire Aparecida Monção Fidelis	1	31	2,5900	1.191,4000
Edileire Aparecida Monção Fidelis	1	40	3,9900	638,4000
Edileire Aparecida Monção Fidelis	1	41	3,5000	525,0000
Edileire Aparecida Monção Fidelis	1	42	3,2500	1.170,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	2	2,6900	941,5000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	3	4,2500	637,5000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	8	3,9900	319,2000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	9	3,9900	4.389,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	10	4,5000	90,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	11	3,4900	383,9000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	14	3,4900	1.396,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	15	4,9000	490,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	17	6,5000	325,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	18	5,4500	763,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	19	5,8500	292,5000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	20	19,9000	1.194,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	22	6,5000	325,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	23	6,2500	2.500,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	24	4,9000	1.225,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	26	3,9000	312,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	27	8,4500	1.014,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	28	2,8000	980,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	29	4,9000	686,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	32	25,9000	2.072,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	33	4,9000	245,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	34	15,2000	2.280,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	35	8,5000	1.275,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	36	32,0000	160,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	37	35,0000	105,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	38	4,9000	294,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	39	6,9000	1.035,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	43	5,5000	1.485,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	44	14,9000	2.384,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	45	8,9000	1.335,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
Edileire Aparecida Monção Fidelis	22.974,3000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	30.933,6000

Arcos, 13 de julho de 2020.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº111/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 198/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2020

Objeto é Registro de preço para aquisição de generos alimentícios, tipo hortifrutgranjeiros, tipo menor preço por ITEM,

Fornecedor	Valor Total
Edileire Aparecida Monção Fidelis	22.974,3000

Arcos, 13 de julho de 2020.

EXTRATO DE ATA Nº112/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 198/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2020
Objeto é Registro de preço para aquisição de generos alimentícios, tipo hortifrutgranjeiros, tipo menor preço por ITEM,

Fornecedor	Valor Total
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	30.933,6000

Arcos, 13 de julho de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:9578A275

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO -PL-363-2020

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 363/2020

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2020

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Registro de preço para fornecimento de produtos e confecção de Material Gráfico, para atender as demandas de diversas Secretarias, departamentos, unidades de saúde, unidades educacionais, unidades de atendimento social, centros esportivos, entre outros, do Município de Arcos/MG., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	1	13.050,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	8	950,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	9	715,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	14	2.840,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	15	1.750,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	17	2.100,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	18	2.500,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	19	3.600,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	21	4.000,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	22	525,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	25	340,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	26	6.555,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	31	2.625,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	32	1.770,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	35	3.700,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	38	380,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	41	915,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	42	3.870,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	44	12.300,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	46	20.000,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	48	1.150,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	49	47.500,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	51	3.500,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	52	15.600,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	53	22.500,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	57	33.250,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	60	85.500,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	61	19.800,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	62	750,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	64	750,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	65	750,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	67	1.000,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	68	80.000,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	69	500,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	70	400,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	72	550,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	73	550,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	74	550,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	75	550,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	77	138.000,0000
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	1	5	1.870,0000
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	1	6	1.470,0000
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	1	7	795,0000
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	1	10	1.645,0000

DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	1	11	2.490,0000
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	1	12	5.635,0000
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	1	13	4.400,0000
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	1	16	3.500,0000
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	1	20	2.625,0000
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	1	24	2.250,0000
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	1	28	450,0000
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	1	34	1.650,0000
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	1	43	7.500,0000
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	1	45	160.000,0000
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	1	47	215,0000
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	1	54	10.000,0000
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	1	55	39.000,0000
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	1	63	750,0000
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	1	66	900,0000
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	1	71	400,0000
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	1	76	715,0000
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	1	79	432,0000
AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTD	1	2	21.000,0000
AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTD	1	29	32.000,0000
AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTD	1	37	5.750,0000
AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTD	1	56	57.000,0000
AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTD	1	58	57.000,0000
FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	1	3	4.600,0000
FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	1	4	6.160,0000
FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	1	23	9.200,0000
FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	1	27	4.080,0000
FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	1	30	6.900,0000
FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	1	33	1.800,0000
FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	1	36	9.000,0000
FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	1	40	4.300,0000
FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	1	50	4.500,0000
FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	1	59	47.500,0000
FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	1	78	450,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	537.635,0000
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	248.692,0000
AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTD	172.750,0000
FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	98.490,0000
Valor Total Adjudicado	**1.057.567,00**

Arcos, 15 de julho de 2020.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 363/2020

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2020

Objeto: Registro de preço para fornecimento de produtos e confecção de Material Gráfico, para atender as demandas de diversas Secretarias, departamentos, unidades de saúde, unidades educacionais, unidades de atendimento social, centros esportivos, entre outros, do Município de Arcos/MG.
Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 363/2020 Pregão nº 96/2020, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	**Lote**	**Item**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	1	87,0000	13.050,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	8	9,5000	950,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	9	14,3000	715,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	14	7,1000	2.840,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	15	35,0000	1.750,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	17	42,0000	2.100,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	18	50,0000	2.500,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	19	72,0000	3.600,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	21	80,0000	4.000,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	22	17,5000	525,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	25	0,1700	340,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	26	4,3700	6.555,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	31	1,7500	2.625,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	32	1,1800	1.770,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	35	1,8500	3.700,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	38	0,3800	380,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	41	1,8300	915,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	42	1,2900	3.870,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	44	0,8200	12.300,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	46	0,4000	20.000,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	48	11,5000	1.150,0000

SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	49	95,0000	47.500,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	51	0,3500	3.500,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	52	0,3900	15.600,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	53	0,4500	22.500,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	57	95,0000	33.250,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	60	950,0000	85.500,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	61	220,0000	19.800,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	62	15,0000	750,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	64	15,0000	750,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	65	15,0000	750,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	67	20,0000	1.000,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	68	320,0000	80.000,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	69	20,0000	500,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	70	20,0000	400,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	72	22,0000	550,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	73	22,0000	550,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	74	22,0000	550,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	75	22,0000	550,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	77	9,2000	138.000,0000
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	1	5	9,3500	1.870,0000
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	1	6	7,3500	1.470,0000
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	1	7	7,9500	795,0000
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	1	10	16,4500	1.645,0000
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	1	11	16,6000	2.490,0000
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	1	12	16,1000	5.635,0000
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	1	13	11,0000	4.400,0000
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	1	16	35,0000	3.500,0000
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	1	20	87,5000	2.625,0000
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	1	24	0,4500	2.250,0000
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	1	28	0,4500	450,0000
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	1	34	1,1000	1.650,0000
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	1	43	0,7500	7.500,0000
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	1	45	1,6000	160.000,0000
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	1	47	0,4300	215,0000
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	1	54	2,5000	10.000,0000
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	1	55	19,5000	39.000,0000
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	1	63	15,0000	750,0000
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	1	66	18,0000	900,0000
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	1	71	20,0000	400,0000
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	1	76	14,3000	715,0000
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	1	79	72,0000	432,0000
AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTD	1	2	70,0000	21.000,0000
AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTD	1	29	80,0000	32.000,0000
AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTD	1	37	11,5000	5.750,0000
AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTD	1	56	95,0000	57.000,0000
AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTD	1	58	95,0000	57.000,0000
FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	1	3	0,4600	4.600,0000
FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	1	4	7,7000	6.160,0000
FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	1	23	0,2300	9.200,0000
FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	1	27	2,7200	4.080,0000
FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	1	30	1,1500	6.900,0000
FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	1	33	1,2000	1.800,0000
FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	1	36	3,0000	9.000,0000
FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	1	40	0,8600	4.300,0000
FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	1	50	4,5000	4.500,0000
FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	1	59	0,9500	47.500,0000
FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	1	78	9,0000	450,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	537.635,0000
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	248.692,0000
AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTD	172.750,0000
FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	98.490,0000

Arcos, 15 de julho de 2020.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº115/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 363/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2020
Objeto é Registro de preço para fornecimento de produtos e confecção de Material Gráfico, para atender as demandas de diversas Secretarias, departamentos, unidades de saúde, unidades educacionais, unidades de atendimento social, centros esportivos, entre outros, do Município de Arcos/MG

Fornecedor	**Valor Total**
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	537.635,0000

Arcos, 15 de julho de 2020.

EXTRATO DE ATA Nº116/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 363/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2020
Objeto é Registro de preço para fornecimento de produtos e confecção de Material Gráfico, para atender as demandas de diversas Secretarias, departamentos, unidades de saúde, unidades educacionais, unidades de atendimento social, centros esportivos, entre outros, do Município de Arcos/MG

Fornecedor	Valor Total
FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	98.490,0000

Arcos, 15 de julho de 2020.

EXTRATO DE ATA Nº117/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 363/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2020
Objeto é Registro de preço para fornecimento de produtos e confecção de Material Gráfico, para atender as demandas de diversas Secretarias, departamentos, unidades de saúde, unidades educacionais, unidades de atendimento social, centros esportivos, entre outros, do Município de Arcos/MG

Fornecedor	Valor Total
AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTD	172.750,0000

Arcos, 15 de julho de 2020.

EXTRATO DE ATA Nº118/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 363/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2020
Objeto é Registro de preço para fornecimento de produtos e confecção de Material Gráfico, para atender as demandas de diversas Secretarias, departamentos, unidades de saúde, unidades educacionais, unidades de atendimento social, centros esportivos, entre outros, do Município de Arcos/MG

Fornecedor	Valor Total
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	248.692,0000

Arcos, 15 de julho de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:0619507D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 354/2020

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 354/2020

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº073/2020

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Registro de preço para aquisição de generos alimentícios, tipo hortifrutgranjeiros, panificação e mercearia, para escolas e creches municipais, do tipo menor preço por item, sob a demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
Edileire Aparecida Monção Fidelis	1	5	2.100,0000
Edileire Aparecida Monção Fidelis	1	10	1.257,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	3	3.600,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	8	2.112,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	12	1.650,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	13	12.100,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	14	2.200,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	15	59.340,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	16	32,2000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	19	2.180,0000
POMAR DE MINAS DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI-ME	1	1	5.593,0000
POMAR DE MINAS DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI-ME	1	2	10.491,0000
POMAR DE MINAS DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI-ME	1	4	630,0000
POMAR DE MINAS DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI-ME	1	6	1.584,0000
POMAR DE MINAS DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI-ME	1	7	1.908,0000
POMAR DE MINAS DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI-ME	1	9	19.780,0000
POMAR DE MINAS DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI-ME	1	11	2.274,7000
POMAR DE MINAS DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI-ME	1	17	491,0000
POMAR DE MINAS DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI-ME	1	18	1.743,3000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
Edileire Aparecida Monção Fidelis	3.357,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	83.214,2000
POMAR DE MINAS DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI-ME	44.495,0000
Valot Total Adjudicado	**131.066,20**

Arcos, 15 de julho de 2020.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 354/2020

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº073/2020

Objeto: Registro de preço para aquisição de generos alimentícios, tipo hortifrutgranjeiros, panificação e mercearia, para escolas e creches municipais, do tipo menor preço por item, sob a demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 354/2020 Pregão nº 91/2020, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
Edileire Aparecida Monção Fidelis	1	5	1,5000	2.100,0000
Edileire Aparecida Monção Fidelis	1	10	4,1900	1.257,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	3	6,0000	3.600,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	8	6,4000	2.112,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	12	3,0000	1.650,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	13	22,0000	12.100,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	14	22,0000	2.200,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	15	12,9000	59.340,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	16	2,3000	32,2000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	19	5,4500	2.180,0000
POMAR DE MINAS DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI-ME	1	1	3,2900	5.593,0000
POMAR DE MINAS DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI-ME	1	2	2,6900	10.491,0000
POMAR DE MINAS DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI-ME	1	4	1,8000	630,0000
POMAR DE MINAS DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI-ME	1	6	1,4400	1.584,0000
POMAR DE MINAS DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI-ME	1	7	1,5900	1.908,0000
POMAR DE MINAS DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI-ME	1	9	8,6000	19.780,0000
POMAR DE MINAS DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI-ME	1	11	9,8900	2.274,7000
POMAR DE MINAS DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI-ME	1	17	4,9100	491,0000
POMAR DE MINAS DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI-ME	1	18	13,4100	1.743,3000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
Edileire Aparecida Monção Fidelis	3.357,0000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	83.214,2000
POMAR DE MINAS DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI-ME	44.495,0000

Arcos, 23 de julho de 2020.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:96C6BC6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2020

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2020

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** a presente Inexigibilidade de Licitação visando a adesão à Ata de Registro de Preços nº III/2019, oriunda do Pregão Eletrônico de Registro de Preços – Planejamento nº238/2019, realizado pelo pela Secretaria de Estado de Planejamento de Gestão (SEPLAG/CSC-MG), para contratação da empresa HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA CNPJ : 54.305.743/0011-70, visando aquisição de uma camionete pela Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Pecuária e Pesca, conforme abaixo:

ITEM/LOTE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	RS UNIT
11	CAMIONETE-CARROCERIA: ABERTA, CABINE DUPLA; NÚMERO DE LUGARES: 05 LUGARES; NÚMERO DE PORTAS: 04 PORTAS LATERIAIS; CAPACIDADE DE CARGA: MÍNIMA DE 0,650 TONELADAS; POTÊNCIA: MÍNIMA DE 140CV E MÁXIMA DE 230CV; CILINDRADA	UND	01	Mitsubishi L200 Triton	134.436,00

	MÍNIMA DE 195CC E MÁXIMA DE 3200CC; DIREÇÃO :HIDRÁULICA OU EÉTRICA; TRAÇÃO (4X40 E (4X4) REDUZIDA; SUSPENSÃO: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; SISTEMA DE FREIO: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO ; COMBUSTÍVEL: DIESEL; ACESSÓRIOS: AR CONDICIONADO; 0KM, FABRICADO, NO MÁXIMO, HÁ 6(SEIS) MESESDA DATA DE EMPENHO COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.			Sport GL	
Valor total: R$ 134.436,00 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais).					

A contratação acima é fundamentada pelo Art. 22 do Decreto nº 7.892/2013 e Art. 25, caput da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e de acordo com os pareceres da Procuradoria Geral do Município e da CPL, e tendo em vista os elementos que instrui o Processo em epígrafe.
Ratifico o reconhecimento de situação de inexigibilidade de licitação, necessária à contratação acima referida.
Firmo a presente ratificação e determino a sua publicação.

Boa Esperança/MG, 23 de julho de 2020.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:F52D34B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020

O MUNICÍPIO DE BRAÚNAS, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua São Bento nº 401, Centro em Braúnas/MG, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 18.307.389/0001-88, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOVANI DUARTE MENEZES**, considerando o julgamento da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020**, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020,** homologado no dia 15 de julho de 2020, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e do Decreto Municipal nº 031/2014, conforme disposições a seguir:

I – DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto a aquisição parcelada de materiais de uso médico, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme o disposto no Termo de Referência - **ANEXO I** do edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

II – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
Os preços registrados, as especificações dos objetos, as quantidades e as demais condições ofertadas nas propostas atualizadas são os que seguem:

Fornecedor classificado A:

CNPJ: 24.325.781/0001-52	**RAZÃO SOCIAL:** MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	
CIDADE: Caratinga	**UF:** MG	**CEP:** 35.300-571
Av. Presidente Tancredo Neves, 2125 - Zacarias	**TELEFONE:** (33) 3322-6890	
REPRESENTANTE LEGAL: Flávia Genelhu Penna		
E-MAIL: mdfarmamg@gmail.com		

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA DESCARTÁVEL, EM MADEIRA, PACOTE COM 100 UNIDADES Marca: THEOTO	PCT	100	3,55	355,00
12	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250 MLCOMPOSTA DE TRÊS PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO APROPRIADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, BISNAGA INTEIRIÇA, SEMI-TRANSPARENTE, COM PAREDESUNIFORMES EM SUA ESPESSURA. BICO CONFECCIONADO EMPLÁSTICO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, PROVIDO DEENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO; ROSQUEADORCONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO PROVIDO DE ROSCA, PROPORCIONANDO PERFEITO ENCAIXE DE BISNAGA. Marca: J.PROLAB	UN	15	2,39	35,85
19	CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS. DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA: PVC ATÓXICO SILICINADO: ESTERIL; ASPIROGÊNICO. Marca: BIOBASE	UN	10	0,98	9,80
22	CLOREXIDINA 2% (SOLUÇÃO DEGERMANTE), EMBALAGEM DE 1 LITRO - LIMPEZA DE FERIDAS E MACHUCADOS Marca: VICPHARMA	UN	3	15,20	45,60
31	COMPRESSA DE GAZE 9 FIOS 7,5 X 7,5CM 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, PACOTE COM 500 UNIDADES Marca: AMERICA	PCT	350	14,08	4.928,00
36	ELETRODOS PARA MONITORAÇÃO DO ELETROCARDIOGRAMA - DIMENSÕES: 4,5X3,8 CM, DORSO DE ESPUMA, GEL SÓLIDO, ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, PINO DE AÇO, INOXIDÁVEL, CONTRA-PINO DE CLORETO DE PRATA (AGCL) Marca: SKINTACT	UN	50	0,34	17,00
37	EQUIPO MACROGOTAS DE INFUSÃO INTRAVENOSA COM EJETOR LATERAL EM PVC FLEXILVEL E INCOLOR. Marca: DESCARPACK	UN	1400	1,26	1.764,00
39	ESCOVA CERVICAL DESCARTAVEL C/ 100 UM COMPOSTA DE HASTE PLASTICA CILINDRICA COM 16 CM E CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO COM 2 CM DE COMPRIMENTO, NO TOTAL 18 CM Marca: ADLIN	PCT	3	17,74	53,22
40	ESFIGNOMANOMETRO ARTERIAL ADULTO, BRAÇADEIRA DE NYLON COM FECHO EM VELCRO, PARA BRAÇO DE DIÂMETRO DE 22 A 28 CM; MANÔMETRO ANERÓIDE RESISTENTE, COM ESCALA DE 0 A 300 MMHG, PÊRA COM VÁLVULA EM METAL REFORÇADO, COM SELO DE VERIFICAÇÃO DO INMETRO. Marca: PREMIUM	UN	30	66,34	1.990,20
44	ESPARADRAPO 10X4,5 IMPERMEÁVEL BRANCO Marca: CIEX	UN	100	6,74	674,00
45	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL MEDIO Marca: ADLIN	UN	400	0,86	344,00

46	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL PEQUENO Marca: ADLIN	UN	250	0,77	192,50
54	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M Marca: CIEX	UN	100	3,22	322,00
55	FITA CREPE 19MM X 50M Marca: CIEX	UN	12	3,16	37,92
73	IODOPOVIDONA DEGERMANTE 10% 1 LITRO Marca: VICPHARMA	UN	4	21,34	85,36
74	IODOPOVIDONA TÓPICO 10% 1 LITRO Marca: VICPHARMA	UN	2	22,41	44,82
79	KIT NEBULIZAÇÃO ADULTO CONTENDO 1 MÁSCARA, 1 MANGUEIRA E 1 COPO DOSADOR (CADA) Marca: DARU	UN	25	5,89	147,25
80	KIT DE NEBULIZAÇÃO TURBO INFANTIL CONTENDO 1 MÁSCARA, 1 MANGUEIRA E 1 COPO DOSADOR (CADA) Marca: DARU	UN	15	5,89	88,35
84	LAMINA DE BISTURI Nº 12 CX C/ 100 UNIDADES DE AÇO INOX ESTÉRIL Marca: DESCARPACK	UN	3	30,60	91,80
106	MICROPORE 2,5 CM/10M Marca: CIEX	UN	50	2,39	119,50
107	MICROPORE 5CM/10M Marca: MISSNER	UN	30	4,76	142,80
111	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MM X 100M, ROLO Marca: MEDSTERIL	RL	5	72,50	362,50
116	SCALP INTRAVENOSO Nº 21 CAIXA COM 100 UNIDADES Marca: DESCARPACK	CX	1	20,48	20,48
117	SCALP INTRAVENOSO Nº 23 CAIXA COM 100 UNIDADES Marca: DESCARPACK	CX	2	20,48	40,96
118	SCALP INTRAVENOSO Nº 25 CAIXA COM 100 UNIDADES Marca: DESCARPACK	CX	3	20,48	61,44
122	SERINGA BICO LUERSLIP 1ml AGULHA 13X4,5 Marca: DESCARPACK	UN	25000	0,22	5.500,00
125	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20 Marca: BIOBASE	UN	10	0,89	8,90
127	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO INTRAVENOSO, SISTEMA FECHADO, USO ADULTO E PEDIÁTRICO - 250 ML Marca: FRESENIUS	UN	850	2,92	2.482,00
129	SORO GLICOSADO 5% FR. 500 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO INTRAVENOSO, SISTEMA FECHADO Marca: FRESENIUS	FR	20	3,73	74,60
130	SORO GLICOSADO 5% FR. 250 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO INTRAVENOSO, SISTEMA FECHADO Marca: FRESENIUS	FR	30	3,00	90,00
138	TIRAS PARA GLICEMIA ONCALL PLUS, CAIXA COM 50 UNIDADES Marca: ACON	CX	200	31,85	6.370,00

Fornecedor classificado B:

CNPJ: 10.896.566/0001-05	**RAZÃO SOCIAL:** W A RIBEIRO	
CIDADE: Santana do Paraíso	**UF:** MG	**CEP:** 35.167-000
Rua Gentil Pessoa, 16 – Centro	**TELEFONE:** (31) 3251-5068	
REPRESENTANTE LEGAL: Wilson Anício Ribeiro		
E-MAIL: waribeirome@hotmail.com		

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
61	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO MEDIA PACOTE COM 10 UNIDADES CARACTERÍSTICAS: INDICADOR DE UMIDADE, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, 4 FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA O MÁXIMO DE AJUSTE E PROTEÇÃO, COM SISTEMA PARA MAIOR RAPIDEZ NA ABSORÇÃO E MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO (TRANSFER-LAYER) FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTES PARA MAIOR ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDO, REDUZINDO A UMIDADE. PARA PESO DE 40 A 70 KG E CINTURA DE 70 A 120CM. Marca: CONFORT MASTER (PCT C/ 8 UNID)	PC	1500	20,95	31.425,00

Fornecedor classificado C:

CNPJ: 28.088.733/0001-49	**RAZÃO SOCIAL:** MINAS VALE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	
CIDADE: Coronel Fabriciano	**UF:** MG	**CEP:** 35.170-460
Rua Rubens Siqueira Maia, 1507 - Centro	**TELEFONE:** (31) 99120-7359	
REPRESENTANTE LEGAL: Wider Alves Fernandes		
E-MAIL: minasvaledistribuidora@hotmail.com		

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
59	FRALDA GERIATRICA ADULTO TAMANHO EG, PACOTE COM 08 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS: INDICADOR DE UMIDADE, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, 4 FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA O MÁXIMO DE AJUSTE E PROTEÇÃO, COM SISTEMA PARA MAIOR RAPIDEZ NA ABSORÇÃO E MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO (TRANSFER-LAYER) FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTES PARA MAIOR ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDO, REDUZINDO A UMIDADE. PARA PESO DE 70 A 90 KG E CINTURA DE 80 A 150 CM. Marca: TENA CONFORT	PC	1500	20,90	31.350,00

Fornecedor classificado D:

CNPJ: 19.899.651/0001-93	**RAZÃO SOCIAL:** MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	
CIDADE: Governador Valadares	**UF:** MG	**CEP:** 35.030-010
Rua Alagoas, 320 - Lourdes	**TELEFONE:** (31) 3278-1404	
REPRESENTANTE LEGAL: Nislane Fernandes Leal Silveira		
E-MAIL: licitacaomega@hotmail.com		

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
9	ALCOOL 70% - FRASCO DE 1 LITRO Marca: VIC PHARMA	UN	100	9,79	979,00
11	ALGODÃO HIDROFILO, ROLO COM 500GR Marca: NATHY	PC	30	12,00	360,00
21	CINTO IMOBILIZADOR PARA PRANCHA RÍGIDA COM SISTEMA TIRANTE ADULTO Marca: ORTOFEX	UN	2	43,00	86,00
23	COLAR CERVICAL DE RESGATE INFANTIL, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE REVESTIDO COM ESPUMA EVA Marca: ORTOFEX	UN	2	14,80	29,60

24	COLAR CERVICAL G EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE REVESTIDO COM ESPUMA EVA Marca: ORTOFEX	UN	1	14,80	14,80
26	COLAR CERVICAL P EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE REVESTIDO COM ESPUMA EVA Marca: ORTOFEX	UN	15	14,80	222,00
29	COMADRE INOX; FORMATO TIPO PÁ, MEDINDO APROXIMADA-MENTE 40 X 28CM, COM CAPACIDADE PARA 3500ML; SEM GRADUAÇÃO; DE FÁCIL LIMPEZA; Marca: FORTINOX	UN	2	150,00	300,00
30	COMPRESSA CIRÚRGICA 45 X 50CM, 4 CAMADAS 100% ALGODÃO, PACOTE COM 50 UNIDADES Marca: CLEAN/ULTRA	PCT	20	56,00	1.120,00
34	CUBA RIM EM AÇO INOX - 26 X 12 CM 700 ML Marca: FORTINOX	UN	3	40,25	120,75
35	DETERGENTE ENZIMÁTICO EMBALAGEM 1 LITRO Marca: CICLOFARMA	UN	10	27,00	270,00
43	ESFIGNOMANOMETRO ARTERIAL PEDIÁTRICO/NEONATAL, BRAÇADEIRA DE NYLON COM FECHO EM VELCRO, PARA BRAÇO DE DIÂMETRO DE 7 A 13 CM DE CIRCUNFERÊNCIA; MANÔMETRO ANERÓIDE RESISTENTE, COM ESCALA DE 0 A 300 MMHG, PÊRA COM VÁLVULA EM METAL REFORÇADO, COM SELO DE VERIFICAÇÃO DO INMETRO. Marca: PREMIUN	UN	4	109,90	439,60
51	FIO NYLON PARA SUTURA 3-0 CAIXA COM 24 ENVELOPES Marca: PROCARE	CX	5	31,40	157,00
52	FIO NYLON PARA SUTURA 4-0 CAIXA COM 24 ENVELOPES Marca: PROCARE	CX	5	31,40	157,00
57	FLUXÔMETRO DE O2 COM VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, CONFECCIONADA EM METAL CROMADO. Marca: PROTEC	UN	15	277,00	4.155,00
60	FRALDA GERIATRICA ADULTO TAMANHO G. PACOTE 07 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS: INDICADOR DE UMIDADE, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, 04 FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA O MÁXIMO DE AJUSTE E PROTEÇÃO, COM SISTEMA PARA MAIOR RAPIDEZ NA ABSORÇÃO E MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO (TRANSFER-LAYER) FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTES PARA MAIOR ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDO, REDUZINDO A UMIDADE. PARA PESO ACIMA DE 90 KG E CINTURA DE 110 A 165 CM. Marca: GOLDFRALD	PC	1500	21,00	31.500,00
68	GAZE TIPO QUEIJO ROLO HIDRÓFILA, 9 FIOS, 91 X 91CM COM 8 CAMADAS E 3 DOBRAS, 50M Marca: CLEAN/MASTER	PC	20	57,40	1.148,00
70	HASTE FLEXIVEL COTONETE, EMBALAGEM COM 75 UNIDADES Marca: COTONELA	UN	12	2,00	24,00
78	JELCO N° 24, CATETER INTRAVENOSO, COM FILTRO POLYMED Marca: POLYMED	UN	1200	1,03	1.236,00
87	LANCETA DE SEGURANÇA PARA GLICEMIA Marca: WILTEX	UN	3000	0,30	900,00
89	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 7 PAR, LEVEMENTE TALCADA; HIPOALERGÊNICA; ESTERILIZADA POR RAIO GAMA; BAINHA REFORÇADA; EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; EMBALADA EM "WALLET" (PORTA-LUVAS). Marca: MEDIX	PAR	1000	2,54	2.540,00
90	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 8 PAR, LEVEMENTE TALCADA; HIPOALERGÊNICA; ESTERILIZADA POR RAIO GAMA; BAINHA REFORÇADA; EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; EMBALADA EM "WALLET" (PORTA-LUVAS). Marca: MEDIX	PAR	100	2,54	254,00
93	LUVA DE PROCEDIMENTO P - CAIXA COM 100 UNIDADES Marca: MEDIX	CX	220	52,40	11.528,00
94	MARRECO EM AÇO INOXIDÁVEL, POLIDO, BRILHANTE COM BORDAS SEM ARESTAS, CAPACIDADE DE 01 LITRO. Marca: FORTINOX	UN	2	88,15	176,30
96	MÁSCARA DE RESERVATÓRIO FACIAL PARA AMBU ADULTO Marca: FOYOMED	UN	7	15,80	110,60
97	MÁSCARA DE RESERVATÓRIO FACIAL PARA AMBU INFANTIL Marca: FOYOMED	UN	5	15,80	79,00
105	MESA DE MAYO - ARMAÇÃO TUBULAR COM RODÍZIOS DE 02, TOTALMENTE DE INOX ALTURA, REGULÁVEL POR ROSETA. ACOMPANHA BANDEJA EM AÇO INOX, ALTURA MÍNIMA DE 0,77M. ALTURA MÁXIMA DE 1,25M. DIMENSÕES DA BANDEJA: 43cm DE COMPRIMENTO X 30,5cm DE LARGURA. Marca: IMER	UN	1	515,00	515,00
109	ÓLEO DE GIRASSOL 200 ML - PARA CURATIVO Marca: DERMAEX	UN	20	4,70	94,00
112	PINÇA DE MAGILL 25cm Marca: WELDON	UN	1	70,00	70,00
113	PINÇA HARTMANN JACARÉ 9 CM Marca: WELDON	UN	3	138,90	416,70
114	PINÇA KOCHER CURVA - 16 CM, AÇO INOX, HASTES ARREDONDADAS E MACIAS Marca: WELDON	UN	2	27,90	55,80
119	SERINGA BICO LUER LOCK 3ml AGULHA 13X4,5 Marca: DESCARPACK	UN	3000	0,30	900,00
121	SERINGA BICO LUERLOCK 5 ML AGULHA 25X8 Marca: DESCARPACK	UN	1500	0,31	465,00
123	SERINGA BICO LUERSLIP 10ml AGULHA 25X7 Marca: DESCARPACK	UN	200	0,40	80,00
124	SERINGA BICO LUERSLIP 20ml AGULHA 25X7 Marca: DESCARPACK	UN	1400	0,56	784,00
140	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALAO Nº 5,5 MM Marca: GOODCOME	UN	1	6,30	6,30
141	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALAO Nº 6,5 MM Marca: GOODCOME	UN	1	6,30	6,30
142	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALAO Nº 7,5 MM Marca: GOODCOME	UN	1	5,50	5,50
143	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALAO Nº 8,5 MM Marca: GOODCOME	UN	1	6,10	6,10
144	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 3 MM Marca: GOODCOME	UN	3	5,20	15,60

Fornecedor classificado E:

CNPJ: 10.460.674/0001-22	**RAZÃO SOCIAL:** MAX-MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	
CIDADE: Aracruz	**UF:** ES	**CEP:** 29.196-384
Rua Ana Souza, 46 - Jacupemba	**TELEFONE:** (27) 3275-1188	
REPRESENTANTE LEGAL: Joao Vitor Casagrande Morelato		
E-MAIL: maxmedicales@hotmail.com		

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
38	ESCADA DE 02 DEGRAUS, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PISO EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO RECOBERTO COM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA, DIMENSÕES 0,40M DE LARGURA X 0,50M DE COMPRIMENTO, 0,35M DE ALTURA Marca: FORÇA MÉDICA	UN	1	283,22	283,22
63	FRALDA INFANTIL TAMANGO G, PACOTE COM 30 UNIDADES CARACTERISTICAS: INDICADOR DE UMIDADE, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, 4 FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA O MÁXIMO DE AJUSTE E PROTEÇÃO, COM SISTEMA PARA MAIOR RAPIDEZ NA ABSORÇÃO E MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO (TRANSFER-LAYER) FLOCOS DE GEL SUPER	PC	50	67,00	3.350,00

	ABSORVENTES PARA MAIOR ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDO, REDUZINDO A UMIDADE. Marca: EVOLUTION				
64	FRALDA INFANTIL TAMANHO M, PACOTE COM 30 UNIDADES CARACTERÍSTICAS: ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, FRENTE DECORATIVA, CORTE ANATÔMICO E ANTIMICOL, COM BARREIRAS PROTETORAS ANTIVAZAMENTO, FECHAMENTO POR MEIO DE FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, GEL COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA. Marca: EVOLUTION	PC	50	67,00	3.350,00
65	FRALDA INFANTIL TAMANHO P, PACOTE COM 30 UNIDADES INDICADOR DE UMIDADE, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, 4 FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA O MÁXIMO DE AJUSTE E PROTEÇÃO, COM SISTEMA PARA MAIOR RAPIDEZ NA ABSORÇÃO E MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO (TRANSFER-LAYER) FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTES PARA MAIOR ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDO, REDUZINDO A UMIDADE. Marca: EVOLUTION	PC	50	67,00	3.350,00
66	FRALDA INFANTIL TAMANHO XG, PACOTE COM 30 UNIDADES CARACTERÍSTICAS: INDICADOR DE UMIDADE, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, 4 FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA O MÁXIMO DE AJUSTE E PROTEÇÃO, COM SISTEMA PARA MAIOR RAPIDEZ NA ABSORÇÃO E MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO (TRANSFER-LAYER) FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTES PARA MAIOR ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDO, REDUZINDO A UMIDADE. Marca: EVOLUTION	PC	50	67,00	3.350,00
110	OXIMETRO DE DEDO DIGITAL. FUNCIONAMENTO A PILHAS 1.5V AAA. RESOLUÇÃO: 1%, FAIXA DE MEDIÇÃO: 36% ~ 99% Marca: DELLAMED	UN	5	193,00	965,00

Fornecedor classificado F:

CNPJ: 27.417.234/0001-95	**RAZÃO SOCIAL:** DOMINUS COMERCIO EIRELI	
CIDADE: Sete Lagoas	**UF:** MG	**CEP:** 35.701-273
Rua Nápolis, 574 - Jardim Europa	**TELEFONE:** (31) 3176-2566	
REPRESENTANTE LEGAL: Wanessa Luiza Cirilo de Almeida		
E-MAIL: dominus.comercio@yahoo.com		

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
5	AGULHA 13 X 4,5, CAIXA COM 100 UNIDADES Marca: SOLIDOR	CX	150	8,07	1.210,50
6	AGULHA 20 X 5,5, CAIXA COM 100 UNIDADES Marca: SOLIDOR	CX	10	8,07	80,70
7	AGULHA 25 X 7, CAIXA COM 100 UNIDADES Marca: SOLIDOR	CX	15	8,07	121,05
8	AGULHA 25 X 8, CAIXA COM 100 UNIDADES Marca: SOLIDOR	CX	10	8,07	80,70
108	MINI INCUBADORA DE AUTOCLAVE PARA TESTE BIOLÓGICO BIVOLT, COM 4 COMPARTIMENTOS, COM GARANTIA DE 1 ANO Marca: BIOTRON	UN	1	198,00	198,00

Fornecedor classificado G:

CNPJ: 34.473.557/0001-61	**RAZÃO SOCIAL:** GV PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
CIDADE: Governador Valadares	**UF:** MG	**CEP:** 35.032-320
Rua Oto Nunes Coelho, 219 - Vila Bretas	**TELEFONE:** (33) 3025-0872	
REPRESENTANTE LEGAL: Aline Mendonça de Oliveira		
E-MAIL: gvpharma.licitacao@gmail.com		

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
3	ACIDO PERACETICO PARA ESTERELIZAÇÃO 1L 0,2% Marca: RIOQUIMICA	UN	24	62,00	1.488,00
10	ALCOOL IODADO A 0,1% DE IODO, EMBALAGEM 1 LITRO Marca: VIC PHARMA	FR	2	11,70	23,40
13	ATADURA DE CREPON DE 06CM X 1,8M 13 FIOS, PACOTE COM 12 UNIDADES, Marca: ANÁPOLIS	PC	50	3,48	174,00
14	ATADURA DE CREPON DE 10CM X 1,8M 13 FIOS, PACOTE COM 12 UNIDADES, Marca: ANÁPOLIS	PC	160	5,64	902,40
15	ATADURA DE CREPON DE 12CM X 1,8M 13 FIOS, PACOTE COM 12 UNIDADES, Marca: ANÁPOLIS	PC	160	6,80	1.088,00
16	ATADURA DE CREPON DE 20CM X 1,8M 13 FIOS, PACOTE COM 12 UNIDADES, Marca: ANÁPOLIS	PC	160	11,27	1.803,20
17	BACIA INOX 32 CM DE USO HOSPITALAR Marca: FORTINOX	UN	6	82,97	497,82
18	BANDEJA DE AÇO INOX 30X20X4CM Marca: FORTINOX	UN	2	58,68	117,36
20	CINTO IMOBILIZADOR PARA PRANCHA RÍGIDA COM SISTEMA ARANHA ADULTO Marca: RESGATE SP	UN	1	69,99	69,99
25	COLAR CERVICAL M EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE REVESTIDO COM ESPUMA EVA Marca: RESGATE SP	UN	5	14,80	74,00
27	COLAR CERVICAL PP EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE REVESTIDO COM ESPUMA EVA Marca: RESGATE SP	UN	10	14,80	148,00
28	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13L EM PAPELÃO Marca: SAFEPACK	UN	150	4,85	727,50
32	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 11 FIOS 7,5 X 7,5CM 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, HIDROFILIZADA, COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS, PACOTE COM 10 UNIDADES Marca: EUROPA	PCT	10000	0,50	5.000,00
33	CUBA PEQUENA PARA ASSEPSIA, AÇO INOX, 10 X 5, 300 ML. Marca: FORTINOX	UN	3	15,65	46,95
41	ESFIGNOMANOMETRO ARTERIAL GRANDE, BRAÇADEIRA DE NYLON COM FECHO EM VELCRO, PARA BRAÇO DE DIÂMETRO DE 35 A 51 CM; MANÔMETRO ANERÓIDE RESISTENTE, COM ESCALA DE 0 A 300 MMHG, PÊRA COM VÁLVULA EM METAL REFORÇADO, COM SELO DE VERIFICAÇÃO DO INMETRO. Marca: PREMIUM	UN	6	81,60	489,60
42	ESFIGNOMANOMETRO ARTERIAL INFANTIL, BRAÇADEIRA DE NYLON COM FECHO EM VELCRO, PARA BRAÇO DE DIÂMETRO DE 10 A 18 CM; MANÔMETRO ANERÓIDE RESISTENTE, COM ESCALA DE 0 A 300 MMHG, PÊRA COM VÁLVULA EM METAL REFORÇADO, COM SELO DE VERIFICAÇÃO DO INMETRO. Marca: PREMIUM	UN	4	69,65	278,60
47	ESTETOSCOPIO Marca: PREMIUM	UN	8	15,60	124,80
48	ETER 1 L REMOVEDOR DE ESPARADRAPOS Marca: ANTARES	LT	1	22,28	22,28
53	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA CILÍNDRICA DE 4,0CM E 1/2, CAIXA COM 24 ENVELOPES Marca: SHALON	CX	1	93,70	93,70
56	FIXADOR IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA IMPERMEÁVEL, E ESPUMA INJETADA. Marca: RESGATE SP	UN	1	112,50	112,50
58	FORMOL 37% 1 L	LT	1	12,85	12,85

	Marca: ANTARES				
62	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO P, PACOTE COM 11 UNIDADES CARACTERÍSTICAS: INDICADOR DE UMIDADE, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, 4 FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA O MÁXIMO DE AJUSTE E PROTEÇÃO, COM SISTEMA PARA MAIOR RAPIDEZ NA ABSORÇÃO E MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO (TRANSFER-LAYER) FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTES PARA MAIOR ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDO, REDUZINDO A UMIDADE, PARA PESO SUPERIOR A 13 KG. Marca: TENA	PC	1000	20,88	20.880,00
67	GARROTE PREMIUM ADULTO EM PVC 34 X 2,5CM Marca: PREMIUM	UN	5	8,25	41,25
69	GEL CONDUTOR PARA ELETROCARDIOGRAMA, EMBALAGEM 1 KG Marca: CARBOGEL	UN	100	5,25	525,00
75	JELCO N° 18, CATETER INTRAVENOSO, COM FILTRO POLYMED Marca: POLYMED	UN	10	0,91	9,10
76	JELCO N° 20, CATETER INTRAVENOSO, COM FILTRO POLYMED Marca: POLYMED	UN	10	0,91	9,10
77	JELCO N° 22, CATETER INTRAVENOSO, COM FILTRO POLYMED Marca: POLYMED	UN	200	0,91	182,00
85	LAMINA DE BISTURI Nº 15 CX C/ 100 UM DE AÇO INOX ESTÉRIL Marca: WILTEX	CX	1	30,59	30,59
86	LAMINA DE BISTURI Nº 20 CX C/100 UNIDADES DE AÇO INOX ESTÉRIL Marca: WILTEX	UN	1	30,59	30,59
91	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, N° 7,5 PAR, LEVEMENTE TALCADA; HIPOALERGÊNICA; ESTERILIZADA POR RAIO GAMA; BAINHA REFORÇADA; EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; EMBALADA EM "WALLET" (PORTA-LUVAS). Marca: DESCARPACK	PAR	1000	2,54	2.540,00
92	LUVA DE PROCEDIMENTO M - CAIXA COM 100 UNIDADES Marca: STANDARD	CX	120	52,50	6.300,00
98	MÁSCARA LARÍNGEA REUTILIZÁVEL N° 1,5 Marca: WELL LEAD	UN	1	240,18	240,18
99	MÁSCARA LARÍNGEA REUTILIZÁVEL N° 2,0 Marca: WELL LEAD	UN	1	240,18	240,18
100	MÁSCARA LARÍNGEA REUTILIZÁVEL N° 2,5 Marca: WELL LEAD	UN	1	240,18	240,18
101	MÁSCARA LARÍNGEA REUTILIZÁVEL N° 3,0 Marca: WELL LEAD	UN	1	240,18	240,18
102	MÁSCARA LARÍNGEA REUTILIZÁVEL N° 4,0 Marca: WELL LEAD	UN	1	240,18	240,18
103	MÁSCARA LARÍNGEA REUTILIZÁVEL N° 5,0 Marca: WELL LEAD	UN	1	240,18	240,18
120	SERINGA BICO LUER LOCK 3ml AGULHA 25X6 Marca: DESCARPACK	UN	5000	0,27	1.350,00
126	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO INTRAVENOSO, SISTEMA FECHADO, USO ADULTO E PEDIÁTRICO - 100 ML Marca: FRESENIUS KABI	UN	550	2,85	1.567,50
128	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO INTRAVENOSO, SISTEMA FECHADO, USO ADULTO E PEDIÁTRICO - 500 ML Marca: FRESENIUS KABI	UN	550	3,45	1.897,50
135	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL, COM BATERIA SUBSTITUÍVEL, AVISO SONORO, MEMÓRIA COM A ÚLTIMA LEITURA. Marca: G-TECH	UN	17	14,70	249,90
136	TERMOMETRO DE GELADEIRA DIGITAL INT: -20° A 70°, EXT: -50°A 70°, MAX/MIN, ALARME CONFIGURÁVEL, IMÃ TRASEIRO E CABO DO SENSOR DE 3 METROS. Marca: J.PROLAB	UN	6	77,00	462,00

III – DA VALIDADE DA ATA
A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 16 de julho de 2020, tendo validade até 15 de julho de 2021, NÃO PODENDO SER PRORROGADA.

IV – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO
O ajuste com o fornecedor será formalizado pela Prefeitura Municipal de Braúnas ou interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020.

O compromisso da entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020.

A presente ATA implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender a todos os pedidos efetuados durante a sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

A entrega deverá ser efetuados de acordo com o item 7 do Anexo I – Termo de Referência do Edital do referido pregão.

V – DAS CONDIÇÕES GERAIS
As condições gerais do fornecimento e prestação dos serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Ficam, ainda, registrados os preços dos licitantes classificados em segundo e terceiro lugar, conforme o caso, para fins de futura convocação, conforme resultado da licitação, constante dos autos.

VI – DA DIVULGAÇÃO
A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial dos Municípios da AMM, que é condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pela Divisão de Compras, Licitação, Patrimônio e Serviços até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo representante do Município.

Braúnas/MG, em 23 de julho de 2020

JOVANI DUARTE MENEZES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:98C88A99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
20/07/2020	Fundo de Participação dos Municípios	04553	26.967-0	R$ 61.738,75
17/07/2020	FUNDEB	04553	20.542-2	R$ 130,93
20/07/2020	FUNDEB	04553	20.542-2	R$ 4.935,66
21/07/2020	FUNDEB	04553	20.542-2	R$ 19.835,45
22/07/2020	FUNDEB	04553	20.542-2	R$ 141,53
20/07/2020	Transferência CFRH/CFM	04553	37.143-2	R$ 9.490,71
20/07/2020	Cota Parte IMP. Prop. T. - ITR	04553	29.803-4	R$ 16.182,56
21/07/2020	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$ 137.050,41
20/07/2020	Cota Parte IPI - IPM	04553	13.988-2	R$ 2.395,63
17/07/2020	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 1.091,00
20/07/2020	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 2.272,04
21/07/2020	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 991,97
22/07/2020	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 2.158,35
17/07/2020	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 1.507,07
20/07/2020	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 730,94
21/07/2020	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 1.416,06
22/07/2020	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 5.693,86
16/07/2020	Cota Parte Salário Educação - QESE	1686	672005-9	R$ 13.130,70

Conquista, 23 de julho de 2020.

Publicado por:
Aline Katiuscia Aparecida Ferreira Barra
Código Identificador:E37AD2D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SEMED Nº 73/2020

Dispõe sobre Convocação de Trabalho Presencial

Em cumprimento à decisão liminar prolatada pelo 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos autos do Agravo de Instrumento nº. 1.0000.20.082208-8/001 (interposto pelo Sindicato dos Trabalhadores da Educação Municipal do Município de Divinópolis), que reformou decisão anteriormente proferida pelo Douto Juízo da Vara de Fazendas Públicas e Autarquias da Comarca de Divinópolis, que havia indeferido pedido de ordem liminar em sede de Mandado de Segurança Coletivo, pelo que restaram suspensas todas as atividades presenciais dos servidores da educação para uma respectiva adequação ao disposto no art. 7° do Decreto Municipal nº. 13.767/20, a Secretária Municipal de Educação, Vera Lúcia Soares Prado, no exercício das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1° Expedir ato de convocação de servidores para o trabalho presencial na E. M. “São Sebastião”, devido à importância da continuidade do Serviço Público, conforme especificado no Anexo I desta Portaria.

Parágrafo único. A convocação de servidores para o trabalho pressuporá por parte do servidor convocado, nos moldes da respectiva fundamentação, a prestação dos serviços que lhe forem atribuídos, conforme o fluxo da demanda apresentada, nos dias e no horário constantes na convocação, respeitadas as medidas sanitárias necessárias em meio à pandemia de COVID-19.

Divinópolis, 20 de julho de 2020.

VERA LÚCIA SOARES PRADO
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I – E. M. “São Sebastião” – Secretaria Municipal de Educação

Nome completo do Servidor Convocado	N° da Matrícula	Cargo	Justificativa do Trabalho Presencial a ser Desenvolvido	Período de Trabalho	Horário de Trabalho	Duração da Convocação

Alesandra Aparecida de Andrade Malta	99015055	SOE Em Reajustamento Funcional por laudo Médico	Quadro de frequência, fechamento do Censo, preenchimento do Sonner e dos diários.	2 feira 4ª feira 6ª feira	8h às 12h	A partir de 22/07/2020 até enquanto durar o regime de isolamento social devido a COVID-19

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C9563ACA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS 025/2020

Origem: Pregão Presencial - Registro de Preços 025/2020.
Objeto: Futuras e eventuais contratações, visando a aquisição de oxigênio medicinal.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG

Fornecedor(es) e Preço(s) Registrado(s):

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 35.820.448/0039-09						
ITEM	**PRODUTO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	Oxigênio puro medicinal para fins domiciliares, forma gasosa, pureza mínima 99,5%. Fornecimento em cilindros cor verde com capacidade máxima de 10 (dez) m³, só o conteúdo, sendo o cilindro disponibilizado pelo fornecedor até o consumo do conteúdo (gás oxigênio)	M³	20.000	White Martins	13,28	265.600,00
2	Oxigênio puro medicinal para fins domiciliares, forma gasosa, pureza mínima 99,5%. Fornecimento em cilindros cor verde com capacidade máxima de 1 (um) m³, só o conteúdo, sendo o cilindro disponibilizado pelo fornecedor até o consumo do conteúdo (gás oxigênio)	M³	800	White Martins	97,00	77.600,00
VALOR TOTAL					**R$ 343.200,00**	

Término da Ata de Registro de Preços: 05 de julho de 2021.
Data da Ata de Registro de Preços: 06 de julho de 2020.

A íntegra da(s) ata(s) encontra(m)-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 06 de julho de 2020.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:F855B115

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2020
ADJUDICAÇÃO
O Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor da empresa: **EUFORIA CONFECÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME**:

EUFORIA CONFECÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME						
Item	Descrição	Marca	Quat.	Unid.	Valor unitário	Valor Total
01	Camiseta manga curta para ACS gola redonda padrão. Tamanhos P, M, G, GG, XGG malha 100% algodão na cor branca. Arte composta por estampa colorida. Logo do ACS na frente 25x20, logomarca Prefeitura manga direita 09 x 07 logomarca Secretaria da Saúde manga esquerda 09 x 07 logomarca do SUS no verso abaixo da gola 25 x 08.	Euforia	120	UN	15,70	1.884,00
02	Camiseta manga curta para os funcionários da limpeza, gola redonda padrão. Tamanhos P, M, G, GG malha 100% algodão na cor branca. Arte composta por estampa colorida. Inscrição limpeza na altura do peito esquerdo 07 x 03, logomarca Prefeitura manga direita 09 x 07 logomarca Secretaria da Saúde manga esquerda 09 x 07 logomarca do SUS no verso abaixo da gola 25 x 08.	Euforia	30	UN	19,95	598,50
03	Camiseta manga curta para os funcionários da recepção, gola redonda padrão. Tamanhos P, M, G, GG, XGG malha 100% algodão na cor branca. Arte composta por estampa colorida. Inscrição recepção na altura do peito esquerdo 07 x 03, logomarca Prefeitura manga direita 09 x 07 logomarca Secretaria da Saúde manga esquerda 09 x 07 logomarca do SUS no verso abaixo da gola 25 x 08.	Euforia	25	UN	19,98	499,50
04	Jalecos de manga longa; Tamanhos P, M, G, GG, XGG tecido microfibra de gabardine na cor branca; gola tradicional; punhos; modelo 03 bolsos frontais; cinta nas costas; aberturas laterais para as mãos; com silk nas mangas direita e esquerda; arte e tamanhos a definir. Uniformes: Destinados aos dentistas e ASB locados no CEO. Logo do ACS na frente 25 x 20, logomarca Prefeitura manga direita 09 x 07 logomarca Secretaria da Saúde manga esquerda 09 x 07 e logomarca do SUS no verso abaixo da gola 10 x 08.	Euforia	65	UN	47,97	3.118,05
Total do Fornecedor: 6.100,05						
Total Geral: 6.100,05						

João Pinheiro/MG, 20 de Julho de 2020.

Pregoeiro E Equipe De Apoio:

ADÃO PEREIRA DA SILVA

SIDELE XAVIER DE SOUZA

EULAIA APARECIDA VIDAL

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
20 De Julho De 2020.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:CCB471AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº 5659

DECRETO MUNICIPAL Nº 5659

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO INSTITUTO DA PROGRESSÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que as Leis Municipais nº 2987/2002 e 3753/2011 dispõem, respectivamente, "Sobre o Plano de Cargos e Carreiras da Prefeitura Municipal" e "Sobre Plano de Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal",

CONSIDERANDO que nos termos dos artigos 2º, XII, 18 e ss., da Lei 2987/02 e art. 6º, IX, art. 36 e ss., da lei 3753/2011 está previsto o instituto da Progressão ao servidor público municipal, devendo este, ser processado uma vez por ano, observado o interstício de três anos após a Progressão anterior,

CONSIDERANDO que a Progressão é a passagem do servidor de um padrão de vencimento para outro, imediatamente superior, dentro da faixa de vencimentos da classe de cargos a que pertence, por avaliação de desempenho e cumprimento de interstício, obedecidas as normas estabelecidas em lei,

CONSIDERANDO que para fins de análise e deferimento da progressão**,** foram realizadas avaliações de desempenho de todos os servidores que cumpriram com o interstício de três anos no cargo e que os atos coletivos de progressão deverão ser baixados por ato administrativo do poder público.

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido a partir do mês de junho de 2020, aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, o benefício da Progressão, previsto nos artigos 2º, XII e 18 e ss., da Lei 2987/2002 e do art. 6º, IX, e 36 e ss., da Lei 3753/2011:

Matrícula	Funcionário	Cargo	Progressão
13020	ESTEFANIA PAULINO DA SILVA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	B
11064	ADRIANA ROGERI FRANCO	AUDITOR I	C
6578	BENEDITO APARECIDO RUSTIGUELI	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOS II	E
4632	CLAUDIO APARECIDO FERREIRA	COLETOR DE LIXO	F
13910	EVANDRO JOSE DA SILVA ALVES	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAUDE	B
13031	JAQUELINE CRISTINA MARTINS	PROFESSOR NIVEL II	B
5366	JOAO BATISTA RODRIGUES II	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO I	D
3058	LUCIANA GONZALES DE PADUA	ENFERMEIRO II	E
13751	LUCIMAR S DE CARVALHO SILVA	MERENDEIRO	B
13160	MARIA LUCIA O DE M PALUDETO	PROFESSOR NIVEL II	B
13866	PATRICIA MORAES FARIA	PSICOLOGO I	B
4317	ROSELY ALVES CATARINO GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E
4649	RUBENS DE SOUZA FERREIRA	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOS II	F
2814	SARA RIBEIRO CAMPOS	PROFESSOR NIVEL II	E
4234	SONIA MARIA MARTINS PADUA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	F
4392	TEREZINHA MADALENA FERREIRA	PROFESSOR NIVEL III	F
2720	VALDETE LOURENCO BARBOSA	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOSII	F
4995	VALQUIRIA A RADI DE MELLO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	E
6576	WANDO DAS GRACAS SILVA	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOSII	E

Art. 2º – Fica concedido a partir do mês de julho de 2020, aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, o benefício da Progressão, previsto nos artigos 2º, XII e 18 e ss., da Lei 2987/2002 e do art. 6º, IX, e 36 e ss., da Lei 3753/2011:

Matrícula	Funcionário	Cargo	Progressão
2735	ANTONIO AUGUSTO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	F

4680	ARNALDO APARECIDO FRANCISCO	MECANICO MAQ. VEIC. PESADOS II	F
2786	CLAUDIA A RODARTE DE CASTRO	PROFESSOR NIVEL II	F
8398	EVANIR APARECIDA DE PAULA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	D
8041	GEOVANE APARECIDO F PEREIRA	MOTORISTA II	D
4659	JOSEMAR BUENO DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III	F
13794	LARISSA LUIZA ANDRADE BENTO	PSICOLOGO I	B
13914	MARCELO NOVAIS DE O TEIXEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO I	B
8705	MARCIA REGINA OLIVEIRA	ENFERMEIRO I	D
13913	RENATA APARECIDA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO I	B
13952	RENATO ANTONIO FILHO	MOTORISTA II	B
4167	SUELY PIMENTA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	F
4153	TATIANA CAUDURO DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL III	F
13933	WELLINGTON ROBERTO F. PEREIRA	CIRURGIAO DENTISTA I	B

Art. 3o – O servidor que entender que sua progressão tenha sido feito em desacordo com as normas constantes das Leis 2987/2002 e 3753/2011, poderá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Decreto, dirigir-se ao Sr. Prefeito Municipal, através de petição de revisão de progressão, devidamente fundamentada e protocolada.

Art. 4o – Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor este Decreto, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 20 de julho de 2020.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela de Oliveira Fonseca
Código Identificador:1C5E4B62

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA

ERRATA Nº 001 - EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 023/2020

O MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG, representado pelo seu Prefeito Municipal, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº. 004/2020, torna público para conhecimento, a ERRATA nº 001/2020, do Edital de Pregão Presencial supramencionado, que passa a vigorar da seguinte forma.
FICA ALTERADA A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM PREVISTA NO ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA, QUE COM SUPRESSÃO, PASSA A VIGORAR DA SEGUINTE FORMA:

ITEM	DESCRICAO	UNIDADE	QTDE.
01	VEICULO AUTOMÓVEL MINIVAN 07 LUGARES, 0KM, ANO FABRICAÇÃO 2020/2020, COR BRANCA; CAPACIDADE DE PASSAGEIROS DE NO MÍNIMO 07 LUGARES, INCLUINDO O MOTORISTA; - CLASSIFICAÇÃO TABELA DO PBE – INMETRO CATEGORIA MINIVAN - NOVO, ZERO QUILÔMETRO, ANO DE FABRICAÇÃO 2020 - CINTOS DE SEGURANÇA: DIANTEIROS = 3 PONTOS; LATERAIS TRASEIROS = 3 PONTOS; CENTRAL TRASEIRO = 2 OU 3 PONTOS – SISTEMA DE FREIO ABS, AIR BAG DUPLO (PARA ASSENTOS DIANTEIROS), BANCOS COM APOIO DE CABEÇA PARA TODOS OS PASSAGEIROS. - COMBUSTÍVEL: FLEX ETANOL / GASOLINA – POTÊNCIA DO MOTOR: MINIMO 105 CV A GASOLINA; - CILINDRADA: MINIMO 1.8 L; - TRANSMISSAO: MANUAL OU AUTOMATICO; - DIREÇÃO: HIDRÁULICA OU ELETRICA; - OPCIONAIS E ACESSÓRIOS: AR CONDICIONADO, FARÓIS DE NEBLINA, RADIO FM, JOGO DE TAPETES COMPLETO PARA O PISO DE TODOS OS BANCOS. – ACIONAMENTO DE VIDROS DAS PORTAS: ELÉTRICO, NO MINIMO PARA AS PORTAS DIANTEIRAS; - ACIONAMENTO DAS TRAVAS DAS PORTAS: ELETRICO PARA AS 4 PORTAS LATERAIS; - COR DO VEÍCULO: BRANCO OU PRATA. **CONDIÇÕES GERAIS:** GARANTIA: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	Unidade	01

Ficam mantidas as demais disposições previstas no edital, bem como ao foro de competência.

Senador Modestino Gonçalves/MG, 22 de julho de 2020.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal

ARNALDO DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:AD46F11C

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
BALANÇO FINANCEIRO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto	**RESUMO DO BALANÇO FINANCEIRO**
Av. Salmeron, 255	**Junho/2020**

CNPJ.: 23.535.271/0001-47					
Localidade: Pirapora - MG.					
RECEITAS	**R$**	**R$**	**DESPESAS**	**R$**	**R$**
Receitas Orçamentárias e Intraorçamentárias		1.639.009,47	**Despesas Orçamentárias e Intraorçamentárias**		1.728.881,29
Receitas Correntes	1.495.085,45		Despesas Correntes	1.625.113,89	
Receitas Correntes - Intraorçamentárias	143.924,02		Despesas de Capital	103.767,40	
Receitas Extraorçamentárias		204.667,99	**Despesas Extraorçamentárias**		151.367,13
Saldo do mês anterior		2.017.741,71	Saldo para o mês seguinte		1.981.170,75
Bancos conta Movimento	142.485,97		Bancos conta Movimento	278.103,69	
Fundos de Investimento	1.875.255,74		**Aplicações Financeiras**	1.703.067,06	
TOTAL GERAL		**3.861.419,17**	**TOTAL GERAL**		**3.861.419,17**

Elaborado Por:	Visto Por:	Aprovado Por:
RAFAEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	***JUCIARA MENDONÇA DE OLIVEIRA BERNARDES***	***ESMERALDO PEREIRA SANTOS***
Resp. Seção de Contabilidade	Gerente Financeiro	Diretor do SAAE/PIR-MG
CRC: 107756/0-0	CORECON: 6563-3	

Publicado por:
Juciara Mendonça de Oliveira Bernardes
Código Identificador:DF804D94

SAAE PIRAPORA-MG
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgoto		RESUMO DO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA/DESPESA			
CNPJ: 23.535.271/0001-47		ART. 1° -Parág. 2°- LEI Complementar Nº 82/95			
LOCALIDADE: Pirapora-MG.		Mês/ano: Junho/2020			
Código	Descrição	No Mês		No ano	
		R$	%	R$	%
	Receita	**1.639.009,47**	**100,00**	**9.035.304,17**	**100,00**
1000.00.00	**Receitas Correntes**	**1.495.085,45**	**91,22**	**8.883.384,50**	**98,32**
1300.00.00	Receita Patrimonial	3.832,12	0,23	29.486,59	0,33
1600.00.00	Receitas de Serviços	1.462.616,23	89,24	8.716.763,84	96,47
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	28.637,10	1,75	137.134,07	1,52
7000.00.00	**Receitas Correntes - Intraorçamentárias**	**143.924,02**	**8,78**	**151.919,67**	**1,68**
7600.00.00	Receitas de Serviços - Intra	143.924,02	8,78	151.919,67	1,68
7900.00.00	Outras Receitas Correntes - Intra	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa	**1.728.881,29**	**105,48**	**8.308.997,75**	**91,96**
3.0.00.00.00	**Despesas Correntes**	**1.625.113,89**	**99,15**	**8.072.133,35**	**89,34**
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	940.434,98	57,38	4.757.497,57	52,65
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	684.678,91	41,77	3.314.635,78	36,69
4.0.00.00.00	**Despesas de Capital**	**103.767,40**	**6,33**	**236.864,40**	**2,62**
4.4.00.00.00	Investimentos	103.767,40	6,33	236.864,40	2,62
Saldo Geral (superávit/déficit)		**-89.871,82**	**-5,48**	**726.306,42**	**8,04**
RAFAEL GONÇALVES DE OLIVEIRA		***JUCIARA MENDONÇA DE OLIVEIRA BERNARDES***		***ESMERALDO PEREIRA SANTOS***	
Resp. Seção de Contabilidade		Gerente Financeiro		Diretor do SAAE/Pir-MG	
CRC: 107756/0-0		Corecon: 6563-3			

Publicado por:
Juciara Mendonça de Oliveira Bernardes
Código Identificador:02B1CEC5

SAAE PIRAPORA-MG
BALANÇO PATRIMONIAL

ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgoto	**BALANÇO PATRIMONIAL**
CNPJ: 23.535.271/0001-47	Junho 2020
LOCALIDADE: Pirapora-MG.	
ATIVO	**46.138.549,84**
Ativo Circulante	**7.777.646,19**
Caixa e Equivalente de Caixa	1.981.170,75
Créditos a Curto Prazo	5.359.343,95
Estoques	437.131,49
Ativo Não Circulante	**38.360.903,65**
Realizável a Longo Prazo	6.198.649,91
Créditos a Longo Prazo	6.198.649,91
Imobilizado	32.162.253,74
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**44.788.003,12**
Passivo Circulante	**581.984,45**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	140.599,90
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	65.405,81
Demais Obrigações a Curto Prazo	375.978,74
Passivo Não Circulante	**2.288,33**
Demais Obrigações a Longo Prazo	2.288,33
Patrimônio Líquido	**44.203.730,34**
Patrimônio Social e Capital Social	36.990.010,45
Resultados Acumulados do Exercício	0,00
Resultados Acumulados de Exercícios Anteriores	7.213.719,89
ATIVO	**46.138.549,84**
Ativo Financeiro	1.983.381,08
Ativo Permanente	44.155.168,76
PASSIVO	**4.759.176,00**
Passivo Financeiro	4.759.176,00
Passivo Permanente	0,00
Saldo Patrimonial	**41.379.373,84**
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	

Fontes de Recursos	Exercício Atual
100- Recursos Ordinários	-3.652.265,55
200- Recursos Ordinários	876.470,63
Total das Fontes de Recursos	**-2.775.794,92**
Nota explicativa:	
01 - A diferença apontada entre ativo e passivo no valor de 1.350.546,72 refere-se ao resultado parcial do exercício.	
A conta "Resultados Acumulados do Exercício" permanece zerada, sendo alimentada apenas no encerramento do exercício no momento de apuração em 31/12/2020. (MCASP 8ª ed, pg. 308).	
O resultado parcial da Autarquia, em conformidade com a diferença apresentada no balanço, pode ser verificado na Demonstração das Variações Patrimoniais (anexo 15) que é parte integrante desta publicação.	

RAFAEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	*JUCIARA M. O. BERNARDES*	*ESMERALDO PEREIRA SANTOS*
Resp.Seção de Contabilidade	Gerente Financeiro	Diretor do SAAE/Pir-MG
CRC: 107756/0-0	CORECON: 6563-3	

Publicado por:
Juciara Mendonça de Oliveira Bernardes
Código Identificador:82B64F88

